

Aditivo ~~Estado~~
19/10

Extrato - OK

Sistema - OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

Protocolo 10203-2019

TOMADA DE PREÇO Nº 14-2019

Processo DCL 201-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

ABERTURA 27/09/2019 – 09:00 HORAS

T
O
M
A
D
A
D
E
P
R
E
C
O



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 201/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

CONFERÊNCIA INTERNA DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À LICITAÇÃO

ETAPA	REALIZADO	PÁGINA
Solicitação emitida pela secretaria/departamento	(x) SIM () NÃO	02
Termo de referência, Orçamentos/pesquisa de preço e especificações da Obra	(x) SIM () NÃO	03 a 68
Parecer contábil – liberação orçamentária	(x) SIM () NÃO	70
Autorização do Prefeito	(x) SIM () NÃO	71
Decreto indicando a equipe técnica	(x) SIM () NÃO	72 a 74
Edital e seus anexos	(x) SIM () NÃO	75 a 97
Parecer jurídico referente ao edital	(x) SIM () NÃO	99 a 101
Edital Definitivo	(x) SIM () NÃO	102 a 123
Publicação do aviso de licitação	(x) SIM () NÃO	124 a 128
Realização da sessão pública e documentos dos licitantes participantes	(x) SIM () NÃO	129 a 247
Ata da sessão	(x) SIM () NÃO	248
Parecer jurídico para homologação	(x) SIM () NÃO	252 a 255
Homologação	(x) SIM () NÃO	256
Publicação da homologação	() SIM (x) NÃO	----
Contrato	(x) SIM () NÃO	258 a 264
Publicação do Contrato	(x) SIM () NÃO	265

Data e assinatura do responsável pela conferência:

08/10/19 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 10203 - 2019



Sol

Página 1 de 1

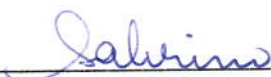
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. DE INFRA ESTRUTURA E HABITAÇÃO
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: SABRINA DA SILVA OLIVEIRA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 03/09/2019 14:55:48
SÚMULA: OFÍCIO Nº 494/2019-SMIH/ SOLICITA ABERTURA DE PROCESSSO LICITATÓRIO -
REFORMA E AMPLIAÇÃO - MERCADO MUNICIPAL.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Ofício nº. 494/2019 – SMIH

Jaguariáiva, 03 de setembro de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras



Assunto: **Abertura de Processo Licitatório – Reforma e Ampliação – Mercado Municipal**

Senhor Diretor,

Servimo-nos do presente para encaminhar documentos para Abertura de Processo Licitatório, referente a Reforma e Ampliação de edificação comercial – Mercado Municipal (Antigo Jaguar Center).

Seguem em anexo:

- ART's;
- RRT;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Cotações;
- Composições;
- Quadro de Composição do BDI;
- Memorial Descritivo;
- Projetos.

Atenciosamente,


Reginaldo Aparecido Cheirubim
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Habitação





RNP: 1702589463

Carteira: PR-21588/D

1. Responsável Técnico

SERGIO CRUZ

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142
CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 02/09/2019

Valor: R\$ 5.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTONIO CUNHA, S/Nº
CENTRO - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 02/09/2019 Previsão de término: 02/09/2020

Finalidade: Comercial

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de estrutura de concreto armado

Quantidade

1.291,64

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

de

SERGIO CRUZ - CPF: 938.027.649-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1700802550

Carteira: PR-69540/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

PREFEITURA MUNICIPAL CIDADE ALTA- JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: 0520991-03 -
FINISA

Celebrado em: 15/05/2019

Valor: R\$ 1.500.000.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, S/N

ANTIGA GALERIA JAGUAR CENTER CENTRO - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 07/08/2019

Previsão de término: 07/10/2019

Coordenadas Geográficas: -24,253891 x -49,711592

Finalidade: Comercial

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

CNPJ: 76.910.900/0001-38

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais

[Projeto] de sistema de água potável

[Anteprojeto] de estrutura de concreto armado

Quantidade

Unidade

1.291,64

M2

1.291,64

M2

1.291,64

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O ANTEPROJETO ESTRUTURAL COM FINALIDADE DE ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA, TENDO QUE SER REVISTO PELO EXECUTOR.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os

Ana Claudia Krul

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaguariaíva, 02 de setembro de 2019

Local

data

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008679170
INICIAL
INDIVIDUAL*Handwritten signature***Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JULIANNA PEDROSO MENDES

Registro Nacional: A67970-4

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante:

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Contrato: 670/2017

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 27/08/2017 Data de Início: 02/09/2019

Previsão de término: 02/09/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Avenida Antônio Cunha

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: PR CEP: 84200000 Cidade: JAGUARIAÍVA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.291,64

Unidade: m²

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 3DW0YA Impresso em: 02/09/2019 às 13:26:58 por: , ip: 187.94.128.189

Handwritten signature



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008679170
INICIAL
INDIVIDUAL



006 A

de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

Reforma e Ampliação de edificação comercial. MERCADO MUNICIPAL (ANTIGO JAGUAR CENTER) Reforma de 289,00m²
Ampliação de 1.002,64m²

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Jaguariúva, 02 de Setembro de 2019
Local Dia Mês Ano

CNPJ: 76.910.900/0001-38

JULIANNA PEDROSO MENDES
CPF: 061.781.659-00

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	MERCADO MUNICIPAL	20,37%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	06-19 (N.DES.)		0 JAGUARIAÍVA			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									1.795.138,21
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						17.325,97
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						17.325,97
1.1.0.1.	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	358,76	BDI 1	431,84	1.079,60
1.1.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	190,00	38,85	BDI 1	46,76	8.884,40
1.1.0.3.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	77,00	79,43	BDI 1	95,61	7.361,97
2.			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						39.736,69
2.1.			DEMOLIÇÕES						33.112,82
2.1.0.1.	SINAPI	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,28	500,18	BDI 1	602,07	168,58
2.1.0.2.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	19,82	48,24	BDI 1	58,07	1.150,95
2.1.0.3.	Composição	01	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA, COM TELHAS CERÂMICAS COM RETIRADA	M2	947,20	16,97	BDI 1	20,43	19.351,30
2.1.0.4.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	183,23	19,34	BDI 1	23,28	4.285,59
2.1.0.5.	Composição	03	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	817,64	8,31	BDI 1	10,00	8.176,40
2.2.			RETIRADAS						6.623,77
2.2.0.1.	SINAPI	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	703,75	1,51	BDI 1	1,82	1.280,83
2.2.0.2.	Composição	02	REMOÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UNID	32,00	7,36	BDI 1	8,86	283,52
2.2.0.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	184,18	22,82	BDI 1	27,47	5.059,42
3.			ESTRUTURA DE CONCRETO						303.686,29
3.1.			SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)						303.686,29
3.1.0.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	264,10	45,08	BDI 1	54,26	14.330,07
3.1.0.2.	SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	1.077,53	107,96	BDI 1	129,95	140.025,02
3.1.0.3.	SINAPI	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	80,67	313,20	BDI 1	377,00	30.412,59
3.1.0.4.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.448,20	13,35	BDI 1	16,07	23.272,57



PMV3.04

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROFONTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	MERCADO MUNICIPAL		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	06-19 (IN DES.)		0 JAGUARIAÍVA	20,37%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									1.795.138,21
3.1.0.5.	SINAPI	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,80	11,26	BDI 1	13,55	10,84
3.1.0.6.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.901,40	10,42	BDI 1	12,54	23.843,56
3.1.0.7.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.162,10	8,37	BDI 1	10,07	11.702,35
3.1.0.8.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	398,50	7,26	BDI 1	8,74	3.482,89
3.1.0.9.	SINAPI	92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	405,90	6,54	BDI 1	7,87	3.194,43
3.1.0.10.	SINAPI	92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	130,40	5,89	BDI 1	7,09	924,54
3.1.0.11.	SINAPI	74202/001	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	631,15	69,09	BDI 1	83,16	52.486,43
4.			PISO						84.607,99
4.1.			PISO INTERNO						49.302,61
4.1.0.1.	SINAPI	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	570,50	35,57	BDI 1	42,82	24.428,81
4.1.0.2.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	570,50	36,22	BDI 1	43,60	24.873,80
4.2.			PISO EXTERNO						35.305,38
4.2.0.1.	SINAPI	93680	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	543,43	50,15	BDI 1	60,37	32.806,87
4.2.0.2.	SINAPI	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	45,56	45,56	BDI 1	54,84	2.498,51



06/3-0.4

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA	MERCADO MUNICIPAL	20,37%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	06-19 (N.DES.)	0	JAGUARIÁIVA			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
5.			ALVENARIA E FECHAMENTOS						1.795.136,21
5.1.			ALVENARIA PAREDES INTERNAS						144.345,60
5.1.0.1.	SINAPI	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.478,06	79,73	BDI 1	95,97	141.849,42
5.2.			MUROS						2.498,18
5.2.0.1.	SINAPI	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	26,01	79,73	BDI 1	95,97	2.498,18
6.			COBERTURA						203.455,43
6.1.			COBERTURA METÁLICA						162.499,50
6.1.0.1.	Cotação	19	COBERTURA METÁLICA DE VÃO CENTRAL - COM COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR - 10MM	UNIDADE	1,00	135.000,00	BDI 1	162.499,50	162.499,50
6.2.			COBERTURA EDIFICAÇÃO						40.955,93
6.2.0.1.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	648,55	13,68	BDI 1	16,47	10.681,62
6.2.0.2.	Composição	18	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, DE 4,60 X 1,06 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	648,55	38,78	BDI 1	46,68	30.274,31
7.			REVESTIMENTOS						228.787,91
7.1.			PAREDES INTERNAS						151.328,68
7.1.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	3.222,32	3,13	BDI 1	3,77	12.148,15
7.1.0.2.	SINAPI	87532	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	3.222,32	28,95	BDI 1	34,85	112.297,85
7.1.0.3.	SINAPI	99195	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	588,50	37,95	BDI 1	45,68	26.862,68
7.2.			PAREDES EXTERNAS (MUROS)						4.620,88
7.2.0.1.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	119,65	3,13	BDI 1	3,77	451,08

PMV3.04



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	06-19 (N.DES.)	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	MERCADO MUNICIPAL		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	06-19 (N.DES.)		01 JAGUARIAÍVA	20,37%	0,00%
				BDI 3	
					0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
8.2.0.1.	Composição	06	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	51,98	353,45	BDI 1	425,45	22.114,89
8.2.0.2.	Composição	07	JANELA FIXA/MAXIM AR 1 FOLHA - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	1,20	341,59	BDI 1	411,17	493,40
8.2.0.3.	Composição	08	CÓDIGO REPETIDO	M2	3,60	389,63	BDI 1	469,00	1.688,40
8.2.0.4.	SINAPI	73937/3	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	47,00	116,96	BDI 1	140,78	6.616,66
8.3.			PORTÕES						14.429,21
8.3.0.1.	SINAPI	4948	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	M2	38,52	311,20	BDI 1	374,59	14.429,21
9.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						222.315,44
9.1.			TERREO						177.706,34
9.1.1.			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS						832,96
9.1.1.1.	SINAPI	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	0,55	BDI 1	0,66	1,32
9.1.1.2.	SINAPI	39209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,36	BDI 1	0,43	0,43
9.1.1.3.	SINAPI	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	0,74	BDI 1	0,89	1,78
9.1.1.4.	SINAPI	39175	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,69	BDI 1	0,83	0,83
9.1.1.5.	SINAPI	4891	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UN	1,00	11,87	BDI 1	14,29	14,29
9.1.1.6.	SINAPI	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	200,00	1,65	BDI 1	1,99	398,00
9.1.1.7.	SINAPI	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1,00	3,28	BDI 1	3,95	3,95
9.1.1.8.	SINAPI	1871	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	112,00	2,95	BDI 1	3,55	397,60
9.1.1.9.	SINAPI	1880	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	2,27	BDI 1	2,73	2,73
9.1.1.10.	SINAPI	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	1,16	BDI 1	1,40	1,40
9.1.1.11.	SINAPI	1891	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	0,83	BDI 1	1,00	1,00
9.1.1.12.	SINAPI	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLLO DE 19 MM X 20 M	UN	1,00	8,00	BDI 1	9,63	9,63
9.1.2.			CABO UNIPOLAR						119.410,95
9.1.2.1.	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	915,00	2,57	BDI 1	3,09	2.827,35
9.1.2.2.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	1.582,00	10,01	BDI 1	12,05	19.063,10
9.1.2.3.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 12/2015	M	340,70	9,46	BDI 1	11,39	3.880,57



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 01	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIÁIVA
			BDI 1 20,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
9.1.2.4.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.225,20	3,42	BDI 1	4,12	13.287,82
9.1.2.5.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	16,09	BDI 1	19,37	58,11
9.1.2.6.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	21,55	BDI 1	25,94	9.338,40
9.1.2.7.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.590,00	4,77	BDI 1	5,74	9.126,60
9.1.2.8.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.385,00	6,41	BDI 1	7,72	10.692,20
9.1.2.9.	SINAPI	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.040,00	40,85	BDI 1	49,17	51.136,80
9.1.3.			CAIXA DE PASSAGEM E DISPOSITIVOS DE EMBUTIR						7.043,23
9.1.3.1.	Composição	09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00	54,05	BDI 1	65,06	1.431,32
9.1.3.2.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	145,00	27,20	BDI 1	32,74	4.747,30
9.1.3.3.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	33,56	BDI 1	40,40	80,80
9.1.3.4.	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00	42,94	BDI 1	51,69	516,90
9.1.3.5.	SINAPI	38062	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR, 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UN	41,00	5,41	BDI 1	6,51	266,91
9.1.4.			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO						2.260,95
9.1.4.1.	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	75,00	14,62	BDI 1	17,60	1.320,00
9.1.4.2.	SINAPI	74130/6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	360,18	BDI 1	433,55	433,55
9.1.4.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	28,00	11,47	BDI 1	13,81	386,68
9.1.4.4.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	12,39	BDI 1	14,91	89,46
9.1.4.5.	SINAPI	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,39	BDI 1	14,91	14,91



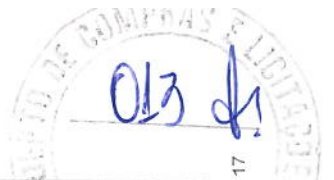
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOVN 0	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIAÍVA	BDI 1 20,37%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
9.1.4.6.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	1,00	13,58	BDI 1	16,35	16,35
9.1.5.			ELETRODUTOS						22.675,62
9.1.5.1.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	341,00	7,40	BDI 1	8,91	3.038,31
9.1.5.2.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	801,00	5,38	BDI 1	6,48	5.190,48
9.1.5.3.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	181,00	17,28	BDI 1	20,80	3.764,80
9.1.5.4.	SINAPI	2680	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	372,00	6,55	BDI 1	7,88	2.931,36
9.1.5.5.	SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	140,00	28,82	BDI 1	34,69	4.856,60
9.1.5.6.	SINAPI	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	55,00	43,02	BDI 1	51,78	2.847,90
9.1.5.7.	SINAPI	91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	3,00	9,93	BDI 1	11,95	35,85
9.1.5.8.	SINAPI	2674	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	3,00	2,86	BDI 1	3,44	10,32
9.1.6.			LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS						21.410,67
9.1.6.1.	SINAPI	97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	19,00	100,81	BDI 1	121,34	2.305,46
9.1.6.2.	SINAPI	39510	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LÂMPADAS)	UN	93,00	118,52	BDI 1	142,66	13.267,38
9.1.6.3.	SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2017	UN	19,00	20,00	BDI 1	24,07	457,33
9.1.6.4.	SINAPI	39391	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	UN	14,00	215,38	BDI 1	259,25	3.629,50
9.1.6.5.	SINAPI	39390	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UN	12,00	116,38	BDI 1	140,09	1.681,08
9.1.6.6.	SINAPI	12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LÂMPADAS	UN	19,00	3,06	BDI 1	3,68	69,92
9.1.7.			MATERIAL DE ENTRADA E SERVIÇOS						4.071,96
9.1.7.1.	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2017	UN	1,00	39,72	BDI 1	47,81	47,81
9.1.7.2.	SINAPI	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	123,08	BDI 1	148,15	2.814,85
9.1.7.3.	SINAPI	39800	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UN	19,00	46,40	BDI 1	55,85	1.061,15
9.1.7.4.	SINAPI	68066	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	123,08	BDI 1	148,15	148,15
9.2.			1º PAVIMENTO						44.609,10

PMV3.9.4

7/17



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIAIVA	BDI 1 20,37%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
9.2.1.			ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS						1.795.138,21
9.2.1.1.	SINAPI-I	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	90,00	1,65	BDI 1	1,99	179,10
9.2.1.2.	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	95,00	9,04	BDI 1	10,88	1.033,60
9.2.2.			CABO UNIPOLAR (COBRE)						20.407,94
9.2.2.1.	SINAPI	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	599,00	6,19	BDI 1	7,45	4.462,55
9.2.2.2.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	151,00	9,46	BDI 1	11,39	1.719,89
9.2.2.3.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	734,00	3,42	BDI 1	4,12	3.024,08
9.2.2.4.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	585,00	4,77	BDI 1	5,74	3.357,90
9.2.2.5.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.016,00	6,41	BDI 1	7,72	7.843,52
9.2.3.			DISPOSITIVO ELÉTRICO						2.860,68
9.2.3.1.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00	21,25	BDI 1	25,58	306,96
9.2.3.2.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	78,00	27,20	BDI 1	32,74	2.553,72
9.2.4.			DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO						633,60
9.2.4.1.	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	14,62	BDI 1	17,60	633,60
9.2.5.			ELETRODUTO						5.293,94
9.2.5.1.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,00	7,40	BDI 1	8,91	694,98
9.2.5.2.	SINAPI	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	607,00	5,38	BDI 1	6,48	3.933,36
9.2.5.3.	SINAPI	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	17,28	BDI 1	20,80	665,60
9.2.6.			LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS						13.552,70
9.2.6.1.	SINAPI-I	39510	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	95,00	118,52	BDI 1	142,86	13.552,70

PM 3.0.4





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIAÍVA	BDI 1 20,37%
				BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
0									1.795.138,21	
9.2.7.			QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						647,54	
9.2.7.1.	SINAPI	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	27,57	BDI 1	33,19	33,19	RA
9.2.7.2.	SINAPI	39800	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UN	11,00	46,40	BDI 1	55,85	614,35	RA
10.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						130.420,17	
10.1.			TUBULAÇÃO DE ÁGUA						3.532,00	
10.1.0.1.	SINAPI	89446	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	80,00	3,05	BDI 1	3,67	293,60	RA
10.1.0.2.	SINAPI	89403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	211,00	11,09	BDI 1	13,35	2.816,85	RA
10.1.0.3.	SINAPI	89448	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	34,00	8,81	BDI 1	10,60	360,40	RA
10.1.0.4.	SINAPI	89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2014	M	5,00	10,16	BDI 1	12,23	61,15	RA
10.2.			TUBULAÇÃO DE ESGOTO						10.316,91	
10.2.0.1.	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	M	45,00	15,98	BDI 1	19,24	865,80	RA
10.2.0.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	M	128,00	22,55	BDI 1	27,14	3.473,92	RA
10.2.0.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_ 12/2014	M	97,00	43,76	BDI 1	52,67	5.108,99	RA
10.2.0.4.	SINAPI	90702	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_ 06/2015	M	12,00	60,11	BDI 1	72,35	868,20	RA
10.3.			DRENAGEM PLUVIAL						59.435,22	
10.3.0.1.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_ 12/2014	M	321,00	26,35	BDI 1	31,72	10.182,12	RA
10.3.0.2.	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 06/2016	M	140,00	40,42	BDI 1	48,65	6.811,00	RA
10.3.0.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 06/2016	M	150,00	56,32	BDI 1	67,79	10.168,50	RA
10.3.0.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 06/2016	M	920,00	29,14	BDI 1	35,08	32.273,60	RA

015

9/17



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 06-19 (N DES.)	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APelido do Empreendimento MERCADO MUNICIPAL	BDI 1 20,37%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIAÍVA			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
10.4.			CONEXÕES ÁGUA FRIA						1.795.138,21	8.096,25
10.4.0.1.	SINAPI	96686	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UN	4,00	5,20	BDI 1	6,26	25,04	RA
10.4.0.2.	SINAPI	88	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	3,00	11,90	BDI 1	14,32	42,96	RA
10.4.0.3.	SINAPI	99	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	1,00	14,33	BDI 1	17,25	17,25	RA
10.4.0.4.	SINAPI	7129	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	1,00	5,41	BDI 1	6,51	6,51	RA
10.4.0.5.	SINAPI	7130	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	4,00	8,83	BDI 1	10,63	42,52	RA
10.4.0.6.	SINAPI	94695	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	22,68	BDI 1	27,30	27,30	RA
10.4.0.7.	SINAPI	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	9,42	BDI 1	11,34	45,36	RA
10.4.0.8.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	14,35	BDI 1	17,27	34,54	RA
10.4.0.9.	SINAPI	3535	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	5,00	3,14	BDI 1	3,78	18,90	RA
10.4.0.10.	SINAPI	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	11,93	BDI 1	14,36	43,08	RA
10.4.0.11.	SINAPI	89624	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	12,54	BDI 1	15,09	120,72	RA
10.4.0.12.	SINAPI	1193	CAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10,00	2,50	BDI 1	3,01	30,10	RA
10.4.0.13.	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	54,00	5,12	BDI 1	6,16	332,64	RA
10.4.0.14.	SINAPI	1189	CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	17,00	1,30	BDI 1	1,56	26,52	RA
10.4.0.15.	SINAPI	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00	8,98	BDI 1	10,81	302,68	RA
10.4.0.16.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00	4,80	BDI 1	5,78	335,24	RA
10.4.0.17.	SINAPI	1185	CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8,00	0,75	BDI 1	0,90	7,20	RA
10.4.0.18.	SINAPI	3904	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	19,00	0,47	BDI 1	0,57	10,83	RA
10.4.0.19.	SINAPI	3903	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	33,00	1,16	BDI 1	1,40	46,20	RA
10.4.0.20.	SINAPI	3862	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	9,00	2,37	BDI 1	2,85	25,65	RA
10.4.0.21.	SINAPI	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	71,33	BDI 1	85,86	686,88	RA



10/17



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

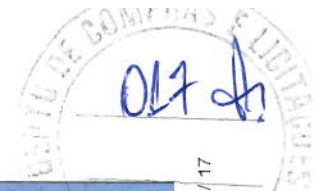
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPORTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIAÍVA	BDI 1 20,37%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.795.138,21									
10.4.0.22.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	60,58	BDI 1	72,92	364,60 RA
10.4.0.23.	SINAPI	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	101,40	BDI 1	122,06	366,18 RA
10.4.0.24.	SINAPI	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	81,23	BDI 1	97,78	195,56 RA
10.4.0.25.	SINAPI-I	10228	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	23,00	172,62	BDI 1	207,78	4.778,94 RA
10.4.0.26.	SINAPI	95675	HIDROMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M3/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	135,29	BDI 1	162,85	162,85 RA
-	SINAPI		(Sem Código)	-	23,00	-	BDI 1	-	- RA
RESERVATÓRIO									
10.5.0.1.	SINAPI-I	37106	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	3.446,66	BDI 1	4.148,74	8.297,48 RA
10.5.0.2.	SINAPI	83646	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA DE ESTAGIOS TRIFÁSICA 2,0 HP	UN	1,00	1.636,65	BDI 1	1.970,04	1.970,04 RA
10.5.0.3.	SINAPI	83644	BOMBA RECALQUE D'ÁGUA TRIFÁSICA 10,0 HP	UN	1,00	4.263,81	BDI 1	5.132,35	5.132,35 RA
CONEXÃO ESGOTO									
10.6.0.1.	SINAPI	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	4,36	BDI 1	5,25	162,75 RA
10.6.0.2.	SINAPI-I	39319	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UN	13,00	3,88	BDI 1	4,67	60,71 RA
10.6.0.3.	SINAPI	89709	RALO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	24,00	9,63	BDI 1	11,59	278,16 RA
10.6.0.4.	SINAPI-I	10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	11,00	6,37	BDI 1	7,67	84,37 RA
10.6.0.5.	SINAPI-I	10908	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	23,00	9,85	BDI 1	11,86	272,78 RA
10.6.0.6.	SINAPI	89782	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	21,00	8,98	BDI 1	10,81	227,01 RA
10.6.0.7.	SINAPI-I	7116	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO PREDIAL	UN	7,00	1,92	BDI 1	2,31	16,17 RA
10.6.0.8.	SINAPI	89626	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	19,06	BDI 1	22,94	114,70 RA
10.6.0.9.	SINAPI	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,35	BDI 1	17,27	86,35 RA

Divisor=0.4

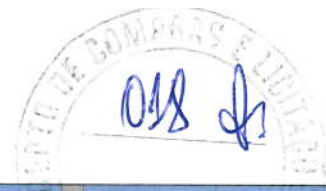
11 / 17



Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	APelido do Empreendimento	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	06-19 (N DES.)	0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA	MERCADO MUNICIPAL	20,37%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	06-19 (N DES.)		0 JAGUARUAÍVA			

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RA
10.6.0.10.	SINAPI	3862	LUBA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	18,00	2,37	BDI 1	2,85	51,30	RA
10.6.0.11.	SINAPI	20168	LUBA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	13,00	4,78	BDI 1	5,75	74,75	RA
10.6.0.12.	SINAPI	90726	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF. 06/2015	UN	14,00	32,79	BDI 1	39,47	552,58	RA
10.6.0.13.	SINAPI	42697	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETOIRA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	4,00	530,98	BDI 1	639,14	2.556,56	RA
10.6.0.14.	SINAPI	3836	LUBA DE CORRER PVC, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	12,00	89,46	BDI 1	107,68	1.292,16	RA
10.6.0.15.	SINAPI	10765	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	6,37	BDI 1	7,67	15,34	RA
10.6.0.16.	SINAPI	42886	CAP PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOIR DE ESGOTO)	UN	7,00	70,77	BDI 1	85,19	596,33	RA
10.6.0.17.	SINAPI	20094	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETOIRA ESGOTO (NBR 10569)	UN	6,00	14,69	BDI 1	17,68	106,08	RA
10.6.0.18.	SINAPI	90726	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF. 06/2015	UN	1,00	32,79	BDI 1	39,47	39,47	RA
10.6.0.19.	SINAPI	42697	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETOIRA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	1,00	530,98	BDI 1	639,14	639,14	RA
10.6.0.20.	SINAPI	7274	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETOIRA ESGOTO (NBR 10569)	UN	20,00	29,96	BDI 1	36,06	721,20	RA
10.7.			CONEXÕES E ACESSÓRIOS DRENAGEM						5.521,41	
10.7.0.1.	SINAPI	12615	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UN	115,00	3,75	BDI 1	4,51	518,65	RA
10.7.0.2.	SINAPI	95695	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014	UN	42,00	39,07	BDI 1	47,03	1.975,26	RA
10.7.0.3.	SINAPI	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 05/2018	UN	7,00	359,31	BDI 1	432,50	3.027,50	RA
10.8.			LOUÇAS E ACESSÓRIOS						20.170,60	
10.8.0.1.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUCA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	21,00	182,52	BDI 1	219,70	4.613,70	RA
10.8.0.2.	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE; PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	UN	16,00	283,40	BDI 1	341,13	5.458,08	RA
10.8.0.3.	SINAPI	20269	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	4,00	73,68	BDI 1	88,69	354,76	RA
10.8.0.4.	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2016	UN	2,00	634,26	BDI 1	763,46	1.526,92	RA



06-19-04



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

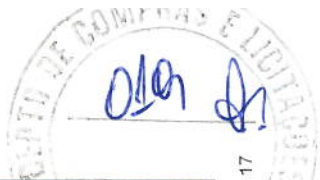
Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0		0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	MERCADO MUNICIPAL	20,37%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	06-19 (N.DES.)		0 JAGUARIAÍVA			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.796.138,21									
10.8.0.5.	SINAPI	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29.5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	172,49	BDI 1	207,63	415,26
10.8.0.6.	SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	2,00	23,50	BDI 1	28,29	56,58
10.8.0.7.	SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	21,00	23,50	BDI 1	28,29	594,09
10.8.0.8.	SINAPI	74234/1	MICRORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	480,21	BDI 1	578,03	1.156,06
10.8.0.9.	SINAPI	86923	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	419,03	BDI 1	504,39	504,39
10.8.0.10.	SINAPI	37400	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	23,00	43,62	BDI 1	52,51	1.207,73
10.8.0.11.	SINAPI	37401	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	19,00	43,62	BDI 1	52,51	997,69
10.8.0.12.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXACAO. AF_10/2016	UN	19,00	50,46	BDI 1	60,74	1.154,06
10.8.0.13.	SINAPI	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8,00	120,00	BDI 1	144,44	1.155,52
10.8.0.14.	SINAPI	36204	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	8,00	101,33	BDI 1	121,97	975,76
11.									
11.1.									
11.1.1.									
11.1.1.0.1.									
	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.407,43	13,76	BDI 1	16,56	39.867,04
	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.407,43	8,60	BDI 1	10,35	24.916,90
11.2.									
11.2.0.1.									
	SINAPI	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	275,33	24,60	BDI 1	29,61	8.152,52
	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	275,33	11,06	BDI 1	13,31	3.664,64
11.3.									
11.3.0.1.									
	SINAPI	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	494,98	24,79	BDI 1	29,84	14.770,20
	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	494,98	12,79	BDI 1	15,40	7.622,69
11.4.									
ESQUADRIAS									
									2.718,69
									101.712,68
									54.783,94
									39.867,04
									24.916,90
									11.817,16
									8.152,52
									3.664,64
									22.392,89
									14.770,20
									7.622,69
									2.718,69

20/06/14





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	PROPOSTANTE / TOMADOR	01	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	MERCADO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	06-19 (N DES.)	MUNICÍPIO / UF	0 JAGUARIAIVA
		DESCRIÇÃO DO LOTE		BDI 1	20,37%
				BDI 2	0,00%
				BDI 3	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									1.795.138,21
11.4.0.1.	SINAPI	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	89,46	25,25	BDI 1	30,39	2.718,69
12.			PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO						79.883,54
12.1.			ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO						18.371,72
12.1.0.1.	SINAPI	98229	ESTACA BROCA DE CONCRETO. DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	72,00	70,93	BDI 1	85,38	6.147,36
12.1.0.2.	SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,84	84,35	BDI 1	101,53	1.506,71
12.1.0.3.	SINAPI	90854	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	12,40	308,55	BDI 1	371,40	4.605,36
12.1.0.4.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	36,00	13,35	BDI 1	16,07	578,52
12.1.0.5.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	124,80	10,42	BDI 1	12,54	1.564,99
12.1.0.6.	SINAPI	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	413,00	7,26	BDI 1	8,74	3.609,62
12.1.0.7.	SINAPI	92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	47,76	6,25	BDI 1	7,52	359,16
12.2.			RESERVATÓRIO E CASA DE MÁQUINA - O RESERVATÓRIO ESTÁ INSERIDO NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (20M³) E QUADROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.306,42
12.2.0.1.	COTAÇÃO	06	QUADRO DE COMANDO PARA 02 BOMBAS 220V - 6CV - PARTIDA DIRETA BR CONTROL	UNIDADE	1,00	1.116,11	BDI 1	1.343,46	1.343,46
12.2.0.2.	COTAÇÃO	10	NO BREAK	UNIDADE	1,00	800,00	BDI 1	962,96	962,96
12.3.			SISTEMA MOVEL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - EXTINTORES						3.963,82
12.3.0.1.	SINAPI	72554	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	448,08	BDI 1	539,35	539,35
12.3.0.2.	Cotação	04	EXTINTOR PQS 04 KG - PÓ ABC	UNIDADE	17,00	155,00	BDI 1	186,57	3.171,69
12.3.0.3.	Cotação	05	EXTINTOR PQS 04 KG - PÓ ABC	UNIDADE	2,00	105,00	BDI 1	126,39	252,78
12.4.			SISTEMA FIXO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - HIDRANTES						25.553,37

14 / 17



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR 0/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARIAÍVA
			BDI 1 20,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
12.4.0.1.	SINAPI	83633	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	1,00	1.732,88	BDI 1	2.085,87	1.796.138,21
12.4.0.2.	SINAPI	72283	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	1.031,60	BDI 1	1.241,74	4.966,96
12.4.0.3.	SINAPI	21029	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	12,00	222,00	BDI 1	267,22	3.206,64
12.4.0.4.	SINAPI	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	95,00	84,80	BDI 1	102,07	9.696,65
12.4.0.5.	SINAPI	92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,80	64,71	BDI 1	77,89	996,99
12.4.0.6.	SINAPI	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	38,56	BDI 1	46,41	464,10
12.4.0.7.	Cotação	01	LUVA DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNIDADE	10,00	35,75	BDI 1	43,03	430,30
12.4.0.8.	Cotação	02	COTOVELO DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNIDADE	12,00	86,06	BDI 1	103,59	1.243,08
12.4.0.9.	Cotação	03	TÊ DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNIDADE	12,00	68,23	BDI 1	82,13	985,56
12.4.0.10.	SINAPI	10406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	2,00	402,29	BDI 1	484,24	968,48
12.4.0.11.	SINAPI	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	109,78	BDI 1	132,14	264,28
12.4.0.12.	SINAPI	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	203,09	BDI 1	244,46	244,46
12.5.			SINALIZAÇÃO						29.688,21
12.5.1.			PLACA TIPO M1 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO						98,44
12.5.1.1.	SINAPI	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2,00	40,89	BDI 1	49,22	98,44
12.5.2.			PLACAS GERAIS DE SINALIZAÇÃO						3.032,52

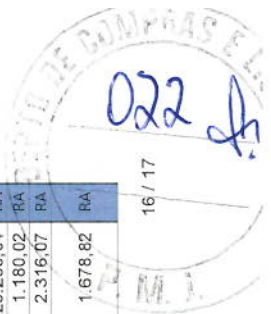


[Handwritten signature]
ANV3.0.4

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF JAGUARIÁIVA
			BDI 1 20,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
12.5.2.1.	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	22,00	21,93	BDI 1	26,40	580,80
12.5.2.2.	SINAPI	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	32,00	43,17	BDI 1	51,96	1.662,72
12.5.2.3.	SINAPI	37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	50,00	13,11	BDI 1	15,78	789,00
12.5.3.			ILUMINACÃO DE EMERGÊNCIA						1.930,20
12.5.3.1.	SINAPI	97599	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF- 11/2017	UN	38,00	35,40	BDI 1	42,61	1.619,18
12.5.3.2.	Cotação	09	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS E 2 FARÓIS	UNIDADE	2,00	129,19	BDI 1	155,51	311,02
12.5.4.			SISTEMA DE ALARME						1.237,43
12.5.4.1.	Cotação	11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 24 SETORES	UNIDADE	1,00	516,60	BDI 1	621,83	621,83
12.5.4.2.	Cotação	12	ACIONADOR MANUAL BOMBA DE INCÊNDIO	UNIDADE	4,00	59,67	BDI 1	71,82	287,28
12.5.4.3.	Cotação	13	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL	UNIDADE	4,00	39,01	BDI 1	46,96	187,84
12.5.4.4.	Cotação	14	SIRENE AUDIOVISUAL ALARME DE INCÊNDIO	UNIDADE	2,00	58,35	BDI 1	70,24	140,48
12.5.5.			CENTRAL DE GÁS						23.389,62
12.5.5.1.	Composição	05	CENTRAL DE GÁS - 04 P 45KG - COMPLETO COM BOTIJÃO E INSTALAÇÕES - CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UNIDADE	2,00	9.715,72	BDI 1	11.694,81	23.389,62
13.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						130.256,46
13.1.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						130.256,46
13.1.0.1.	SINAPI	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1.344,01	BDI 1	1.617,78	1.617,78
13.1.0.2.	Composição	11	MOLDURA EM EPS EXTERNO - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	M	191,00	96,53	BDI 1	116,19	22.192,29
13.1.0.3.	Composição	10	PERGOLADO DE MADEIRA - FORNECIMENTO, TRATAMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	8.555,68	BDI 1	10.298,47	10.298,47
13.1.0.4.	Composição	12	GRADE METÁLICA H=1M - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	M2	24,40	343,94	BDI 1	414,00	10.101,60
13.1.0.5.	Composição	14	FLOREIRA DE MADEIRA E PAINEL EM ACM - FORNECIMENTO, PLANTIO DE FLORES, INVERNIZACAO E INSTALACAO	UNIDADE	22,00	1.856,51	BDI 1	2.234,68	49.162,96
13.1.0.6.	Composição	13	PAINEL DE FACHADA EM MADEIRA	UNIDADE	2,00	2.580,34	BDI 1	3.105,96	6.211,92
13.1.0.7.	Composição	15	ESCALA HELICOIDAL - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE	12,00	1.749,12	BDI 1	2.105,42	25.265,04
13.1.0.8.	Composição	16	LEITREIRO DA GALERIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	2,00	490,16	BDI 1	590,01	1.180,02
13.1.0.9.	Composição	17	DIVISÓRIOS DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	5,35	359,65	BDI 1	432,91	2.316,07
13.1.0.10.	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	4,40	316,98	BDI 1	381,55	1.678,82



[Handwritten signature]

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUAÍVA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF 0 JAGUARUAÍVA
			BDI 1 20,37%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
0									1.796.138,21
13.1.0.11.	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	9,00	12,40	BDI 1	14,93	134,37
13.1.0.12.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	2,00	40,34	BDI 1	48,56	97,12

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARUAÍVA

Local

segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Data

Responsável Técnico
Nome: JULIANA MENDES
CREA/CAB-CAD: A-67.970-4
ART/RT: 0





CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente TOMADOR 0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAÍM	APÉLIDO EMPREENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	-----------	-------------------------	---------------------------------	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.325,97	% Período:	04/18 100,00%	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	17.325,97	% Período:	100,00%											
2.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	39.736,59	% Período:	100,00%											
2.1.	DEMOLIÇÕES	33.112,82	% Período:	100,00%											
2.2.	RETIRADAS	6.623,77	% Período:	100,00%											
3.	ESTRUTURA DE CONCRETO	303.685,29	% Período:	50,00%	50,00%										
3.1.	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)	303.685,29	% Período:	50,00%	50,00%										
4.	PISO	84.607,99	% Período:		50,00%				50,00%						
4.1.	PISO INTERNO	49.302,61	% Período:						50,00%	50,00%					
4.2.	PISO EXTERNO	35.305,38	% Período:						50,00%	50,00%					
5.	ALVENARIA E FECHAMENTOS	144.345,60	% Período:		49,14%	50,86%									
5.1.	ALVENARIA PAREDES INTERNAS	141.849,42	% Período:	50,00%	50,00%										
5.2.	MUROS	2.496,18	% Período:	100,00%											
6.	COBERTURA	203.455,43	% Período:				50,00%	50,00%							
6.1.	COBERTURA METÁLICA	162.499,50	% Período:				50,00%	50,00%							
6.2.	COBERTURA EDIFICAÇÃO	40.955,93	% Período:				50,00%	50,00%							
7.	REVESTIMENTOS	228.787,91	% Período:						17,04%	50,09%	32,96%				
7.1.	PAREDES INTERNAS	151.328,68	% Período:						25,00%	50,00%	25,00%				
7.2.	PAREDES EXTERNAS (MUROS)	4.620,88	% Período:						25,00%	50,00%	25,00%				
7.3.	TETOS E FORROS	72.838,35	% Período:						25,00%	50,00%	25,00%				
8.	ESQUADRIAS	108.605,14	% Período:								50,00%	50,00%			
8.1.	PORTAS	63.262,58	% Período:								100,00%	100,00%			
8.2.	JANELAS	30.913,35	% Período:								100,00%	100,00%			
8.3.	PORTÕES	14.429,21	% Período:								100,00%	100,00%			





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV	PROPOSTANTE TOMADOR 0	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAÍ/MERCADO MUNICIPAL	APELIDO EMPREENDIMENTO 0	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	-----------	--------------------------	--	-----------------------------	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
9.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	222.315,44	% Período:						100,00%			100,00%			
9.1.	TÉRREO	177.706,34	% Período:						100,00%						
9.2.	1º PAVIMENTO	44.609,10	% Período:						100,00%						
10.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	130.420,17	% Período:						84,53%		15,47%				
10.1.	TUBULAÇÃO DE ÁGUA	3.532,00	% Período:						100,00%						
10.2.	TUBULAÇÃO DE ESGOTO	10.316,91	% Período:						100,00%						
10.3.	DRENAGEM PLUVIAL	59.435,22	% Período:						100,00%						
10.4.	CONEXÕES ÁGUA FRIA	8.096,25	% Período:						100,00%						
10.5.	RESERVATÓRIO	15.399,87	% Período:						100,00%						
10.6.	CONEXÃO ESGOTO	7.947,91	% Período:						100,00%						
10.7.	CONEXÕES E ACESSÓRIOS DRENAGEM	5.521,41	% Período:						100,00%						
10.8.	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	20.170,60	% Período:						100,00%						
11.	PINTURA	101.712,68	% Período:								100,00%		100,00%		
11.1.	PAREDES INTERNAS	64.793,94	% Período:								100,00%		100,00%		
11.2.	PAREDES EXTERNAS	11.817,16	% Período:								100,00%		100,00%		
11.3.	TETOS	22.392,89	% Período:								100,00%		100,00%		
11.4.	ESQUADRIAS	2.718,69	% Período:								100,00%		100,00%		
12.	PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	79.893,54	% Período:			11,50%	11,50%					39,84%	37,15%		
12.1.	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO DO RESERVA	18.371,72	% Período:			50,00%	50,00%								
12.2.	RESERVATÓRIO E CASA DE MÁQUINA - O	2.306,42	% Período:			50,00%	50,00%								
12.3.	SISTEMA MÓVEL DE PREVENÇÃO CONTRA	3.953,82	% Período:												
12.4.	SISTEMA FIXO DE PREVENÇÃO CONTRA II	25.553,37	% Período:												
12.5.	SINALIZAÇÃO	29.868,21	% Período:												



2023/08-4

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente TOMADOR 0	APeLIDO EMPReENDIMENTO MERCADO MUNICIPAL	DESCRIÇÃO DO LOTE 0
------------------	-----------	-------------------------	---	------------------------

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	130.256,46	% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
13.1.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	130.256,46	% Período:												
			% Período:												
Total: R\$ 1.795.138,21															
Período:				3,18%	12,41%	13,06%	6,18%	5,67%	16,91%	14,87%	8,95%	11,45%	7,32%		
Repasso:															
Contrapartida:				57.062,56	222.767,36	234.449,39	110.913,58	101.727,71	303.606,83	266.947,52	160.705,39	205.556,98	131.400,89		
Outros:															
Investimento:				57.062,56	222.767,36	234.449,39	110.913,58	101.727,71	303.606,83	266.947,52	160.705,39	205.556,98	131.400,89		
%				3,18%	15,59%	28,65%	34,83%	40,49%	57,41%	72,28%	81,23%	92,68%	100,00%		
Repasso:															
Contrapartida:				57.062,56	279.829,92	514.279,31	625.192,89	726.920,60	1.030.527,43	1.297.474,95	1.458.180,34	1.663.737,32	1.795.138,21		
Outros:															
Investimento:				57.062,56	279.829,92	514.279,31	625.192,89	726.920,60	1.030.527,43	1.297.474,95	1.458.180,34	1.663.737,32	1.795.138,21		

JAGUARIAIVA

Local

segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Data

Responsável Técnico:
Nome: JÚLIANA MENDES
CRECAU: CAU A-67.970-4
ART/RT:





ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001	1	SEM RETROAÇÃO	06-2019	1,00	15/08/2019	1,00	1,0000
I002	2					1,00	0,0000
I003	3					1,00	0,0000

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	02.264.259/0001-31	ACQUAFORT	(41) 3247-1199/(41) 3268-3390	www.acquafort.com.br
E002	27.347.979/0001-25	EXTINCENTER	(43) 99820-3412	Juarez Ferreira
E003	82.649.849/0001-55	JC EXTINTORES	(43) 3535-2557	Lorlane
E004		LIQUIGÁS	(43) 3535-1224	Vitória
E005	00.776.574/006-60	AMERICANAS		www.americanas.com.br
E006		MERCADO LIVRE		
E007		ELETORASTRO		
E008	04.365.579/001-47	FIEL EXTINTORES	(42) 3225-0025	
E009		VIEWTECH		
E010		HIDRANTEX		site
E011		LOJA DE NOBREAKS	(11) 4850-9383	site
E012		KALUNGA		www.lojadenobreaks.com.br
E013	26.119.030/0001-05	WOOD GLASS	(11) 96085-4058	www.woodglassaccessorios.com.br
E014	10.490.181/0001-35	MADEIRAMADEIRA		www.madeiramadeira.com.br
E015	47.960.950/0449-27	MAGAZINE LUIZA	(11) 3508-9900	www.magazineluiza.com.br
E016	19.754.074/0001-41	STYLO	(41) 3538-4004	www.styloferragens.com.br
E018		G3 IMPRIME - MERCADO LIVRE		
E019		WIL NAZARENO - MERCADO LIVRE		
E020		DOCH ITAJÁ - MERCADO LIVRE		
E021		ESCADAS HELICOIDAIS - MERCADO LIVRE		
E022		STAIRS - MERCADO LIVRE		
E017		JUAN ESCADAS - MERCADO LIVRE		
E023		HARMONIA COBERTURAS		
E024		TOLDO MATIAS		
E025		LUMI TODOS		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	LUVA DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNIDADE	35,75	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ACQUAFORT		35,75	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	COTOVELO DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNIDADE	86,06	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ACQUAFORT		86,06	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	TÊ DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNIDADE	68,23	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ACQUAFORT		68,23	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	EXTINTOR PQS 04 KG - PÓ ABC	UNIDADE	155,00	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	EXTINCENTER		155,00	15/08/2019
	E003	JC EXTINTORES		145,00	15/08/2019
	E008	FIEL EXTINTORES		165,00	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	EXTINTOR PQS 04 KG - PÓ 20 ABC	UNIDADE	105,00	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	ACQUAFORT		105,00	15/08/2019
	E003	JC EXTINTORES		95,00	15/08/2019
	E008	FIEL EXTINTORES		115,00	15/08/2019

1



FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	QUADRO DE COMANDO PARA 02 BOMBAS 220V - 6CV - PARTIDA DIRETA BR CONTROL	UNIDADE	1.116,11	
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E004		LIQUIGÁS		1.116,11	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	GÁS GLP P 45 - BOTIJÃO CARREGADO	UNIDADE	875,00	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E006		MERCADO LIVRE		875,00	05/02/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	08	KIT P45 CENTRAL DE GÁS GLP BOTIJÃO 1+1 P45 12KG/H +CONEXÃO	UNIDADE	322,05	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005		AMERICANAS		322,05	15/08/2019
E006		MERCADO LIVRE		385,00	15/08/2019
E006		MERCADO LIVRE		279,00	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	09	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS E 2 FARÓIS	UNIDADE	129,19	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005		AMERICANAS		129,19	15/08/2019
E006		MERCADO LIVRE		119,90	15/08/2019
E007		ELETORASTRO		129,90	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	NO BREAK	UNIDADE	800,00	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005		AMERICANAS		729,00	15/08/2019
E011		LOJA DE NOBREAKS		800,00	15/08/2019
E012		KALUNGA		919,90	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 24 SETORES	UNIDADE	516,60	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005		AMERICANAS		490,50	15/08/2019
E009		VIEWTECH		540,00	15/08/2019
E010		HIDRANTEX		516,60	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12	ACIONADOR MANUAL BOMBA DE INCÊNDIO	UNIDADE	59,67	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005		AMERICANAS		58,50	15/08/2019
E009		VIEWTECH		60,00	15/08/2019
E010		HIDRANTEX		59,67	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL	UNIDADE	39,01	I001
EMPRESA		NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
E005		AMERICANAS		39,01	15/08/2019
E009		VIEWTECH		60,00	15/08/2019
E010		HIDRANTEX		38,25	15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
-------	--------	-----------	---------	--------------------	------------------



COTAÇÃO	14	SIRENE AUDIOVISUAL ALARME DE INCÊNDIO	UNIDADE	58,35	I001
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
E005	AMERICANAS		50,22		15/08/2019
E009	VIEWTECH		58,35		15/08/2019
E010	HIDRANTEX		81,90		15/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	15	KIT FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	59,90	I001
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
E013	WOOD GLASS		59,90		16/08/2019
E014	MADEIRAMADEIRA		59,90		16/08/2019
E015	MAGAZINE LUIZA		59,90		16/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	16	KIT FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO DE JANELA MAXIM - AR	UNIDADE	48,04	I001
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
E016	STYLO		51,17		16/08/2019
E006	MERCADO LIVRE		44,90		16/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	17	REVESTIMENTO EM ACM	M2	450,00	I001
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
E018	G3 IMPRIME - MERCADO LIVRE		410,00		16/08/2019
E019	WIL NAZARENO - MERCADO LIVRE		450,00		16/08/2019
E020	DOCH ITAJA - MERCADO LIVRE		480,00		16/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	18	ESCADA HELICOIDAL	UNIDADE	1.650,00	I001
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
E021	ESCADAS HELICOIDAIAS - MERCADO LIVRE		1.600,00		16/08/2019
E022	STAIRS - MERCADO LIVRE		1.650,00		16/08/2019
E017	JUAN ESCADAS - MERCADO LIVRE		1.700,00		16/08/2019
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	19	COBERTURA METÁLICA DE VÃO CENTRAL - COM COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR - 10MM	UNIDADE	135.000,00	I001
EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
E023	HARMONIA COBERTURAS		150.000,00		
E024	TOLDO MATIAS		135.000,00		
E025	LUMI TODOS		117.300,00		
OBSERVAÇÕES:					

23/08/19

Data

Resp. Pesquisa de Mercado

Juliana Mendes
 Diretora de Departamento de Projetos
 Decreto - 670/17



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	01	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA, COM TELHAS CERÂMICAS COM RETIRADA	M2		14,69	16,97
SINAPI-I	1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,104	15,94	18,42
SINAPI-I	6117	CARPINTEIRO AUXILIAR	H	1,04	12,54	14,49
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	02	REMOÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UNID		6,37	7,36
SINAPI-I	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	H	0,4	15,94	18,42
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	03	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA C/ REAPROVEITAMENTO	M2		7,19	8,31
SINAPI-I	4750	PEDREIRO	H	0,056	15,94	18,42
SINAPI-I	6111	SERVENTE DE OBRAS	H	0,56	11,25	13,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	04	Tempo de granito cinza andorinha e=3cm, larg=23cm	M2		81,23	82,12
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,23	316,98	316,98
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	16,66	18,44
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	05	CENTRAL DE GÁS - 04 P 45KG - COMPLETO COM BOTIÃO E INSTALAÇÕES - CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UNIDADE		9.407,68	9.715,72
SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÓRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	1,3	288,91	290,84
SINAPI-I	37411	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	M2	20,64	13,19	13,19
SINAPI	74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	1,6	81,07	84,35
SINAPI	88476	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	1,6	13,46	13,80
SINAPI	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	15,84	6,74	7,39
SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	15,84	24,19	26,03
SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,84	12,76	13,76
SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,84	10,47	11,06
SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	4,2	716,43	766,03
SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	0,54	716,43	766,03
SINAPI-I	37559	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	31,11	31,11
SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	43,17	43,17
COTAÇÃO	07	GÁS GLP P 45 - BOTIÃO CARREGADO	UNIDADE	4	875,00	875,00
COTAÇÃO	08	KIT P45 CENTRAL DE GÁS GLP BOTIÃO 1+1 P45 12KG/H +CONEXÃO	UNIDADE	2	322,05	322,05
COMPOSIÇÃO	06	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		340,33	353,45
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	24,46	27,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	16,66	18,44
SINAPI-I	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	167,36	167,36
COTAÇÃO	15	KIT FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO DE JANELA DE CORRER VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	1	59,90	59,90
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	08	JANELA MAXIM AR 2 FOLHAS - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		376,51	389,63
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	24,46	27,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	16,66	18,44
SINAPI-I	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	167,36	167,36
COTAÇÃO	16	KIT FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO DE JANELA MAXIM - AR	UNIDADE	2	48,04	48,04
					0,00	0,00



FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	07	JANELA FIXA/MAXIM AR 1 FOLHA - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		328,47	341,59
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	24,46	27,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,75	16,66	18,44
SINAPI-I	10506	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 8 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	167,36	167,36
COTAÇÃO	16	KIT FERRAGENS PARA INSTALAÇÃO DE JANELA MAXIM - AR	UNIDADE	1	48,04	48,04
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	08	CAIXA DE PASSAGEM 3X3X3CM DE EMBUTIR COM TAMPA 3X3X5, COM FORNECIMENTO	UNIDADE		5,75	5,75
SINAPI-I	1873	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	3,28	3,28
SINAPI-I	39350	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA 1 MODULO RJ	UN	1	2,47	2,47
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	09	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M		54,05	54,05
SINAPI-I	9865	TUBO PVC, ROSCAVEL, 5", AGUA FRIA PREDIAL	M	0,55	98,29	98,29
SINAPI	93011	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		28,08	28,82
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	10	PERGOLADO DE MADEIRA - FORNECIMENTO, TRATAMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE		8.359,81	8.555,68
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	7	832,27	832,27
SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	96	4,65	5,00
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	21,30	23,81
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3	17,90	19,88
SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	96	20,52	22,07
COMPOSIÇÃO	11	MOLDURA EM EPS EXTERNO - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	M		94,39	96,53
SINAPI-I	39995	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), TIPO 2F, BLOCO	M3	0,2	295,65	295,65
SINAPI-I	1375	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA PARA TAMPONAMENTOS	KG	1,2	8,84	8,84
SINAPI	88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	21,30	23,81
SINAPI	88432	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM MOLDURAS DE EPS, PRÉ-FABRICADOS, OU OUTROS. AF_06/2014	M2	1,6	13,42	14,52
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	12	GRADE METÁLICA H=1M - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	M2		332,89	343,94
SINAPI	73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	1	289,51	296,18
SINAPI	79498/1	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	1	15,68	16,80
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	21,34	23,85
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	21,30	23,81
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	13	PAINEL DE FACHADA EM MADEIRA	UNIDADE		2.495,34	2.580,34
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	1,8	832,27	832,27
SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	30	4,65	5,00
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	17,90	19,88
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	21,30	23,81
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	21,34	23,85
SINAPI	95464	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	30	20,52	22,07
COMPOSIÇÃO	14	FLOREIRA DE MADEIRA E PAINEL EM ACM - FORNECIMENTO, PLANTIO DE FLORES, INVERNIZAÇÃO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		1.850,91	1.856,51
SINAPI-I	34743	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA NAVAL (COM COLA FENOLICA), E = 18 MM, DE *1,60 X 2,20* M	M2	1,7	42,92	42,92
COTAÇÃO	17	REVESTIMENTO EM ACM	M2	3,4	450,00	450,00
SINAPI-I	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,8	25,08	25,08
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	21,30	23,81
SINAPI	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	1,35	16,50	18,05
SINAPI-I	4006	MADEIRA SERRADA NAO APARELHADA DE PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M3	0,2	832,27	832,27
SINAPI	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	1,35	4,65	5,00
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	21,34	23,85
SINAPI	98510	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	0,3	38,62	40,34
COMPOSIÇÃO	15	ESCADA HELICOIDAL - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	UNIDADE		1.741,97	1.749,12
COTAÇÃO	18	ESCADA HELICOIDAL	UNIDADE	1	1.650,00	1.650,00
SINAPI	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	M2	3	16,43	17,14
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,34	23,85
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	16	LETREIRO DA GALERIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNIDADE		485,14	490,16
COTAÇÃO	17	REVESTIMENTO EM ACM	M2	0,95	450,00	450,00
SINAPI-I	34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	0,6	25,08	25,08
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	21,30	23,81
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00

2



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	17	DIVISÓRIAS DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		358,74	359,65
SINAPI-I	25976	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/	M2	1	351,32	351,32
SINAPI	88274	CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	H	0,3	24,74	27,78
		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
					0,00	0,00
COMPOSIÇÃO	18	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, DE 4,60 X 1,06 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		38,39	38,78
SINAPI-I	34468	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 4,60 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	0,24	144,74	144,74
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	16,69	18,44
					0,00	0,00

28/02/2019

Data

Responsável Técnico: **JULIANNA MENDES**
CREA/CAU: **A67.970-4**
Juliana Mendes
Diretora de Departamento de Projetos
Decreto - 670/17



Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

MERCADO MUNICIPAL /

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	7,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,37%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARAIÁ
Local

sexta-feira, 23 de agosto de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: JULIANNA MENDES
CREA/CAU: CAU A-67.970-4
ART/RRT: 0

Julianna Mendes
Diretora de Departamento de Projetos
Decreto - 670/17



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



MEMORIAL DESCRITIVO

Objetivo: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal – Centro.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Apresentação

Trata-se de obras para Reforma e Ampliação da edificação que abrigará o Mercado Municipal, situado no Centro da cidade ligando as ruas Avenida Antônio Cunha e Rafael Petrucci. É previsto a reforma e execução de ampliação da galeria com a finalidade de melhorar a edificação existente em conformidade com o novo Projeto Arquitetônico bem como agregar valor à cidade e tornar a galeria um espaço funcional a toda população, e ainda incentivar o comércio local.

1.2 Finalidade

O presente memorial visa discriminar os serviços a serem executados e os materiais a serem utilizados na obra.

1.3 Projetos

São constituídos pelos projetos: arquitetônico/reforma, estrutural, elétrico, hidrossanitário, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



2. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

2.1 Responsável Técnico

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

2.2 Máquinas e equipamentos de segurança

Ficará sob responsabilidade do executante o fornecimento de todas as máquinas e equipamentos de segurança visando obedecer às recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas NR-6 e NR-18.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 Placa de Obra

Deverá ser instalada uma placa para identificação da obra com 2,50m² (2,00 x 1,25m). O executante fixará também as placas exigidas pela legislação profissional vigente (suas e dos demais intervenientes), inclusive placa de 1m² onde conste nome dos autores e co-autores de todos os projetos, como dos demais responsáveis pela execução, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA. É proibida a fixação de placas em árvores.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguaraiá - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



3.2 Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será mantida limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela fiscalização.

3.3 Locação da obra

A locação da obra deverá ser feita através de instrumento adequado, e a marcação será apontada num quadro de madeira executado com guias de pinho de 2,5 x 15 x 540 cm, perfeitamente niveladas e alinhadas. As guias serão fixadas em escoras de eucalipto com diâmetro de 10 cm, separadas em 3m uma da outra.

A marcação dos eixos será feita com fios de *nylon*, observando os eixos constantes no projeto. Após a marcação e ponto de nível, o empreiteiro fará comunicação com o Responsável Técnico que procederá as verificações que julgar necessárias.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará para o empreiteiro, na obrigação de proceder, por sua conta, e nos prazos estipulados as modificações e demolições que se fizerem necessárias.

4. AMPLIAÇÃO E REFORMA

A obra abrange a reforma de alguns elementos bem como a ampliação da edificação. Para isso deverá primeiramente realizar a demolição dos seguintes itens:

- Paredes apresentadas "À demolir" na planta de intervenções.
- Canteiros centrais
- Calçadas e Pisos da edificação existente.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



- Remoção de Portas e Janelas.
- Estrutura de madeira e telhado.
- Louça dos banheiros conforme indicado em planta

A ampliação consiste na construção de uma laje sobre as lojas na qual tem a finalidade de armazenamento para os lojistas sendo restrito aos funcionários e acesso por meio de escada helicoidal metálica.

A cobertura da edificação permanecerá com estrutura de madeira e telha de fibrocimento com 10% de inclinação sobre a edificação. A cobertura central da galeria será feita de estrutura metálica em arco revestida por placas de policarbonato alveolar transparente com proteção solar.

Haverá substituição dos pisos internos e externos. O piso externo será com blocos de concreto intertravado (Paver) – 6cm em duas colorações. E o piso interno (lojas) terá substituição do piso cerâmico antigo por cerâmico novo.

Haverá substituição de Portas e janelas, novos revestimentos, instalação de molduras em EPS, e floreiras que serão aplicados nas fachadas.

Observações:

- Todos os materiais resultantes das demolições deverão ser removidos para local apropriado.
- Toda etapa de demolição deverá ser supervisionada pelo fiscal da obra na qual auxiliará o executor com uma melhor compreensão do projeto.

4.1 Calçada de Acesso para os pedestres

Deverá ter a substituição para pavimentação em bloco de concreto intertravado – 6cm compreendendo a área do passeio da galeria (área de livre acesso) conforme paginação indicado em projeto.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



As calçadas deverão ser niveladas de acordo com o nível natural do terreno e as possíveis ondulações exageradas devem ser amenizadas com cortes e aterros pontuais deslumbrados *in loco* de modo que obrigatoriamente mantenha uma inclinação adotada respeitando as medidas máximas de declividade estabelecidas pela Norma de acessibilidade NBR 9050/2015.

Conforme a “Planta Térreo”, os passeios para circulação de público serão pavimentados por bloco de concreto pré-moldado tipo “Paver” na qual há duas variações:

- Tipo 1 - Bloco de concreto retangular - 10x20cm (Cinza escuro)
- Tipo 2 - Bloco de concreto retangular - 10x20cm (Cinza claro)

A aplicação deverá ser feita sobre colchão de areia com espessura de 4 cm, após estar a base bem nivelada e compactada. Concluída a distribuição das peças pré-moldadas as juntas serão preenchidas com o mesmo material utilizado como “berço” através de varrição. As peças próximas das paredes limitantes deverão ser assentadas perpendicularmente com um total de 1 fileira.

Todos os acabamentos, sendo início ou final da diagramação do paver, deverá ser instalado perpendicularmente com um total de 1 fileira. O restante deverá ser assentado transversalmente. Deve-se observar e atentar para a diferença de tonalidade nos passeios. Em frente aos acessos da galeria serão feitos canteiros para direcionar a entrada que consiste em ser áreas permeáveis com possibilidade de receber plantas de baixa estatura. Assim como a paginação dos pisos os canteiros são melhor visualizados na prancha dos projetos.

Não serão admitidos cortes de peças com o uso de colher de pedreiro. Os cortes porventura necessários serão feitos exclusivamente com maquina.

4.2 Pisos internos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



Os pisos cerâmicos internos deverão ser substituídos e deverão ser nivelados, limpos e regularizados com argamassa de cimento e areia com traço 1:3 (cimento e areia), para posterior aplicação dos revestimentos.

O piso cerâmico deverá ser esmaltado 1ª linha, PEI 4, padrão médio, 45x45cm, fixados com argamassa de cimento colante e posterior rejuntamento em cor próxima da tonalidade do piso.

As cerâmicas serão de primeira linha, isentas de falhas, trincas ou diferenças de tonalidades e serão aplicadas em todos os ambientes requeridos em projeto.

Os ambientes especificados a receberem piso com revestimento cerâmico e paredes com pintura deverão receber rodapé, este de material cerâmico 45x9cm fixado com argamassa de cimento colante e posterior rejuntamento com cor próxima da tonalidade do piso.

4.2 Portas e Esquadrias

As portas e janelas estão especificadas em projeto, porém deve ser observado o item 4.5 deste memorial pois apresenta especificação de pintura que devem ser seguidos.

As janelas estão especificadas no projeto e serão conforme indicados nas pranchas. Com relação ao material, devem ser em vidro temperado 8mm, com a instalação das ferragens conforme a tipologia da esquadria.

4.3 Cobertura

O sistema de cobertura da galeria é composto por dois sistemas: Uma parte em estrutura de madeira e cobertura em fibrocimento 6mm e uma em estrutura metálica com cobertura em policarbonato alveolar 10mm.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



A cobertura em estrutura de madeira é constituída de caibros de eucalipto autoclavados e tratados, apoiados sobre pontaletes de alvenaria. Deverá ser instalada telhas de fibrocimento com inclinação conforme indicados no Projeto Arquitetônico. Haverá execução de platibanda em alvenaria, bem como a implantação de calhas e rufos. O rufo previsto será de chapa de aço galvanizado número 24, com corte de 25cm.

A estrutura metálica será instalada no vão central da galeria. É uma estrutura em arcos treliçados em aço revestidos com placas de policarbonato alveolar 10mm reflexivo e com proteção térmica. Os arcos deverão receber pintura adequada na cor branca seguindo as recomendações do item 4.5. Nas bordas dos arcos deverá ter calha para escoamento das águas fluviais melhor representado no projeto arquitetônico.

4.4 Revestimento de parede

Deverá ser executado revestimento cerâmico nos ambientes indicados no Projeto Arquitetônico na totalidade da extensão do pé direito.

Nas áreas recomendadas com o revestimento cerâmico, o mesmo deverá ser liso, de primeira qualidade, dimensões de 20x20 cm, fixadas com argamassa de cimento colante e posterior rejuntamento em cor próxima da tonalidade do revestimento.

O reboco a ser executado deverá ser composto por argamassa de cal em pasta e areia fina peneirada, com acabamento alisado. Deverá ser executado reboco em todas as paredes internas e externas da ampliação.



4.5 Pintura

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



Todas as tintas utilizadas deverão ser de primeira linha. Nas superfícies que receberão tinta, deverá ser aplicada massa acrílica em demãos suficientes até o perfeito nivelamento. Portanto deverão estar isentas de quaisquer defeitos de nivelamento e/ou sujeira antes de receber a pintura.

As paredes existentes deverão receber nova pintura em todo o seu pé direito, devendo ser lixadas e emassadas em pontos que forem necessários tais correções.

Serão executadas pinturas nas paredes internas em látex acrílica, em todo o pé-direito, na cor a ser definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nos locais indicados no Projeto Arquitetônico.

Serão executadas pinturas nas molduras em EPS e muros externos em pintura em látex acrílica, na cor a ser definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

As portas de madeira deverão ser lixadas e pintadas com esmalte acetinado, sobre fundo nivelador branco, na cor a ser definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

As esquadrias de ferro e portão externo a serem adicionados deverão receber uma demão de zarcão e após completa secagem duas demãos de esmalte acetinado na cor a ser definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

Deverão ser dadas tantas demãos quanto forem necessárias (mínimo de duas), até obter coloração uniforme e/ou cobertura desejada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



5. APLICAÇÃO DE MOLDURA EM EPS

Os locais de aplicação de moldura em EPS deverá seguir as recomendações do fabricante para que não haja perdas e que o resultado final seja satisfatório. O acabamento final é melhor apresentado e visualizado no projeto arquitetônico podendo ser pintura na cor branca lisa. Para isso deve seguir as recomendações do fabricante bem como o item 4.5

6. PORTÃO E GRADES EM FERRO

Nos acessos devem ser implantados portões de ferro de 4 folhas sendo 2 fixas e 2 móveis para segurança dos locatários/proprietários das salas. Devem ter altura conforme projeto arquitetônico e seu acabamento além de cumprir o item 4.5 deverá ser na cor grafite escuro.

As calçadas de ambas as ruas de ligação da galeria serão implantadas grades de ferro com altura de 1 (um) metro para divisão física dos espaços das lojas que fazem frente com as ruas. O acabamento além de cumprir o item 4.5 deverá ser na cor grafite escuro e sua forma será definida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

7. PAISAGISMO

Serão acrescentadas floreiras nos locais indicados e detalhados no Projeto Arquitetônico. As espécies de flores serão próprias da região, devem ser flores perenes de fácil cuidado, com cores diferenciadas.

As floreiras deverão ser executadas em madeira, com a devida imunização e acabamento com pintura em verniz. As medidas deverão ser seguidas conforme detalhamento no Projeto Arquitetônico.

Em locais especificados em projeto serão destinados painéis para execução de arte. Esses painéis são ressaltos em alvenaria que ficarão disponíveis para artistas locais mostrarem seu trabalho num determinado espaço de tempo. Possuem tamanhos variáveis porem devem ter altura de



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



3,0m metros. Estes painéis deverão ser chapiscados, emboçados e receberão pintura na cor branca.

Nas fachadas serão colocados painéis de madeira que são melhor visualizados no projeto arquitetônico mais especificamente no "Detalhe 5" serão em madeira e deve ter tratamento conforme item 4.5 e pintura final em verniz.

O letreiro indicando o nome da galeria será colocado nas duas fachadas e será feito de EPS, está melhor representado no projeto arquitetônico porem deverá ser em caixa alta e a altura de letra será de 30cm e sua espessura de 3cm. A cor será definida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Este letreiro terá uma iluminação fixada na parte posterior da peça, aparecendo somente a iluminação do letreiro depois de instalado.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e as normas da ABNT. Qualquer divergência encontrada, o executante deverá contatar o responsável técnico, para posterior análise e liberação das etapas subsequentes.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em conformidade com o projeto. Qualquer divergência encontrada, o executante deverá contatar o responsável técnico, para posterior análise e liberação das etapas subsequentes.

10. LOUÇAS E METAIS

Todas as louças e metais existentes serão retirados cuidadosamente, e estocados para posterior retirada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. As louças e metais especificados no Projeto Arquitetônico e planilha orçamentária deverão ser instalados conforme instruções do seu respectivo fabricante.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Habitação



11. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e/ou restos de materiais inservíveis. Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber aprovação de Responsável técnico para execução.

Jaguariáiva, 27 de agosto de 2.019.

JULIANNA MENDES
Arquiteta e Urbanista
CAU A67.970-4



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 09 de setembro de 2019

Ref: Protocolo Nº 10203-2018

À

Secretaria de Planejamento



SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio/indicação de conta para abertura de processo de licitação na modalidade **Tomada de Preço**, objetivando contratação de empresa de engenharia para realizar a reforma do Mercado Municipal.

Valor (R\$)

1.795.138,21 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos) - SMIH

TOTAL R\$ 1.795.138,21


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



C.N.P.J.: 76.910.900/0001-91

Município: JAGUARIAÍVA

Órgão: 13 - Departamento de Turismo
Unidade: 13.002 - Departamento de Turismo
Funcional: 27.695.0017 - Turismo
Projeto/Atividade: 1.038 - Construção do Mercado Municipal
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Código reduzido: 362

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo



Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	09/09/2019		2.050.000,00	1.795.138,21	254.861,79

Protocolo 10203/2019 Realização de reforma e ampliação de edificação comercial - Mercado Municipal (Antigo Jaguar Center)

Fonte de Recursos:

00818.101009.05.99.03.15 - Operação Crédito Interna Finisa 0520991-03

1.795.138,21

NARA GISELE BUENO
Secretária de Planejamento



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 201/2019
Modalidade: Tomada de preço
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Forma de Pagamento: Conforme edital
razo de Entrega: 12 meses
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma Mercado Municipal.
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	contratação empresa engenharia p/reforma mercado	R\$ 1.795.138,2100	R\$ 1.795.138,21
Valor total dos itens:					R\$ 1.795.138,21

Jaguariaíva, 10 de Setembro de 2019


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n.º 123/2019

CÓPIA

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 § 8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **MAURÍCIO FERNANDES**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.809-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.339-15; **WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.357-5 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-83; **JULIANA OLIVO DE SALES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.937-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.589-50; **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º X.XXX.798-2 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.399-78; **LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade R.G. n.º XX.XXX. 479 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.399-68, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariáiva, com vigência para o Exercício de 2019.

Artigo 2º. No caso de procedimentos licitatórios na modalidade CONVITE, poderá, excepcionalmente, a Comissão de Licitação ser substituída apenas pela servidora pública municipal **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.779-61.

Artigo 3º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 06/02/2019



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9411
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

CÓPIA

da administração direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 4º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02, nomeado através do Decreto nº. 112/2019 o senhor **GIAN BRUNO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Compras e Licitação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.304-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-46.

Artigo 5º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, servido público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora Classe C, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.359-04;
- **MARCELO EGEA PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento Comissionado de Diretor de Desenvolvimento, Garagem e Oficina - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.311-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.049-68;
- **DANIELLE ARAÚJO TESSARINI**, brasileira, divorciada, servidora pública Municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.429-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-54.

Artigo 6º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 7º. Fica Revogado o Decreto nº. 013/2019, datado de 07 de janeiro de 2019.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Artigo 8º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 9º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2019.



JOSÉ SLOBODA
Prefeito

CÓPIA

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CÓPIA

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a reforma do mercado Municipal.

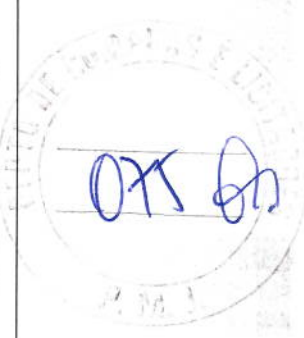
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de setembro de 2019 às 09h00min

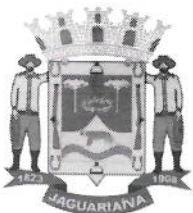
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9400 – Ramal – 9452.

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Termo de Recebimento

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

Atesto o recebimento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2019, referente à (objeto)

_____.

Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

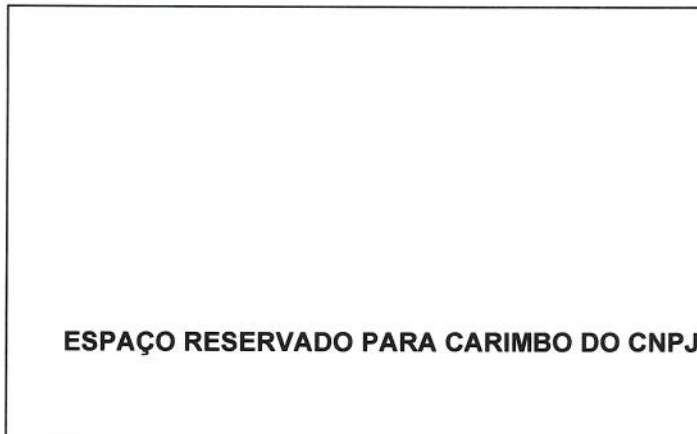
Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____



ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do E-mail – comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



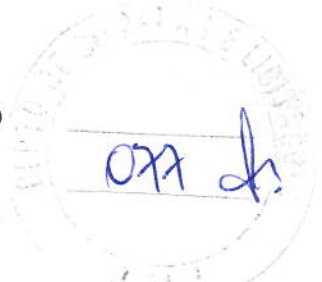
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Processo Licitatório nº 1201/2019



O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através da Comissão nomeada pelo Decreto nº 123/2019 de 04 de fevereiro de 2019, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente EDITAL, até às 08h50min do dia 27 de setembro de 2019, no Protocolo Geral da sede da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 – Cidade alta, envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de PREÇOS para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇOS/ Menor Preço/Global

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de setembro de 2019 às 09h00min.

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 1.795.138,21 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do mesmo.

1 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

2.4 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o Presidente da Comissão de Licitação reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 2 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3 - RECURSOS FINANCEIROS E PREÇO MÁXIMO

3.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta das dotações financeiras:

4.4.90.51.00.00.00.00. 1.038 Reforma Mercado Municipal

3.2 - O preço máximo para a presente licitação é de 1.795.138,21 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

4 - DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

4.1 - A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra ao licitante é de caráter **facultativo**.

4.1.1 - Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, **as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Tomada de Preços, assumindo assim a responsabilidade por qualquer ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra**, objeto desta Tomada de Preços.

4.2 - A licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta Tomada de Preços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário, por escrito, junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva-Pr., ou por telefone (43) 3535-9471 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, - das 08h às 11h e das 13h às 16h, devendo comparecer por intermédio de representante legal e/ou seu engenheiro devidamente qualificado para esse fim, acompanhado do representante deste Município.

4.2.1 - O prazo para visita técnica iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública da licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.3 - Ressalta-se que a visita técnica não é obrigatória.

5 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

5.2- A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital, a documentação e proposta em 2 (dois) envelopes separados:

5.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
CNPJ:
DATA DE ABERTURA: 27/09/2019 às 09h00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
CNPJ:
DATA DE ABERTURA: 27/09/2019 às 09h00min

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 3 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

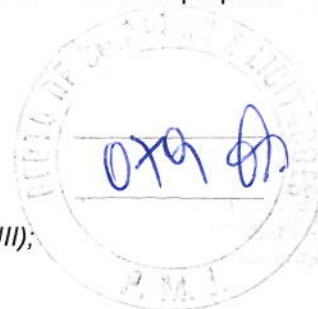
5.4 - A Qualificação e a Proposta (envelopes n° 1 e n° 2) poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ao setor de protocolo da Prefeitura. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de envelopes, enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos.

5.5 - Após o horário de entrega dos 2 (dois) envelopes, estabelecido neste edital nenhuma proposta será recebida.

6 - ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Proposta de Preços (*Anexo I*);
- Carta-credencial (*Anexo II*);
- Declaração de inidoneidade e de fato superveniente (*Anexo III*);
- Declaração de recebimento de documentos (*Anexo IV*);
- Termo de Renúncia (*Anexo V*);
- Declaração de cumprimento ao artigo 7º da CF (*Anexo VI*);
- Declaração de ME ou EPP (*Anexo VII*);
- Modelo de Contrato de Prestação de Serviço (*Anexo VIII*);



7 - QUALIFICAÇÃO - ENVELOPE N° 1

7.1 - Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, **PREFERENCIALMENTE**, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope n°1. O volume **PREFERENCIALMENTE** encadernado com tipo espiral, índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

7.2 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes n°1 e n°2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.3 - Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

7.4 - O envelope deverá conter a seguinte documentação:

7.5 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

7.5.1 - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;

7.5.2 - **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, não superior a 60 (sessenta) dias;

7.5.3 - Demonstrações financeiras do último exercício social (**balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial**).

7.5.4 - **Carta de Credenciamento**, com a indicação de representante credenciado a acompanhar em nome da empresa todas as etapas de licitação (anexo II);

Tomada de Preços N° 14/2019 - Pag. 4 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.5.5 – **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (anexo III);

7.5.6 – **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (anexo IV);

7.5.7 – Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (anexo V);

7.5.8 - **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal (is) da empresa, conforme modelo em anexo (Anexo VI);

7.5.9 – **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (anexo VII), quando for o caso

7.6 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

7.6.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

7.6.2 - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (CRF).

7.6.3 - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

7.6.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

7.6.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.

7.6.6 - Certidão de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

7.7 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.7.1 – Declaração de **Visita Técnica**, conforme item 4.

7.7.2 - Certidão de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;

7.7.3 - **Comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório, entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social

7.7.4 – **Atestado** e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação. O (s) atestado (s) e/ou declaração (ões) deverá (ão) ser comprovado (s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável (eis) técnico (s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

7.8 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

7.8.1 - Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias;

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 5 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação;

7.10 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 7 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

8.1 - Deverá estar inserida neste envelope, devidamente fechado e inviolado, assinada pelo responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, e deverá apresentar junto com a proposta de preços a **planilha orçamentaria e o cronograma**.

8.2 - A proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme **Modelo nº 01**, e deverá conter os seguintes dados:

- a) razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- b) data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) valor total em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- d.) planilha de preço, devidamente preenchida, elaborada evidenciando preços unitários e preços totais;
- e.) cronograma físico-financeiro, prevendo desembolsos mensais, o qual terá seus valores ajustados durante a execução da obra;
- f.) prazo de execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro fornecido pela Prefeitura
- g) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

8.3 - Preços

8.3.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

8.3.2 - O preço será fixo, sem previsão de reajustamento e incluirá salários, encargos sociais e trabalhistas, transporte alimentação, equipamentos, taxas, impostos diretos e indiretos e remuneração de consultoria (caso necessário).

8.4 - Quantidades

8.4.1 - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações na contratação que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

8.4.2 - A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

9 - RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - No dia, hora e local estipulado neste edital, a Comissão de Licitação receberá os 2 (dois) envelopes fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem. O **envelope nº1**, que contém a documentação que será submetida ao exame

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 6 de 22



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco. 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da comissão de licitação e das proponentes interessadas e o **envelope nº 2**, que contém a proposta de preços.

9.2 - Juntamente com o recebimento dos **2 (dois)** envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma, e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) na sessão, deverá apresentar à comissão credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo nº 02, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.

9.3 - Uma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

9.4 - Após a hora marcada para a entrega dos **envelopes nº 1 e nº 2**, mais nenhum envelope será recebido.

9.5 - Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (*cinco*) dias.

9.6 - Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da QUALIFICAÇÃO e a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" ou outros*).

9.7 - Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

9.8 - Na data fixada para a reunião de abertura do **envelope nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo **envelope nº 2** fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o **envelope nº 2** será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

9.9 - Na data apazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor GLOBAL e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

10 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - A comissão de licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

10.2 - O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a elaboração do projeto.

10.3 - Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

10.4 - A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor GLOBAL corrigido, quer seja para mais ou para menos.

10.5 - Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global indicado pela proponente na proposta.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 7 de 22



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6 - Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

10.7 - Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

10.8 - Será considerada inexequível pela comissão de licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme art. 48, Inc.II, § da Lei n° 8.666/93.

10.9 - No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

10.10 - À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

10.11 Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

10.12 - A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" ou equivalente*).

11 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 - Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11.2 - A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

11.3 - A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

11.4 - É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

12.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos invólucros de habilitação, eventuais falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 - A impugnação feita tempestivamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal n° 8.666/93, pela licitante, não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3 - Os recursos atenderão ao contido no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93

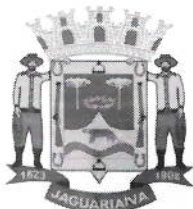
13 - FORMA DE PAGAMENTO

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 8 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

15 – PRAZOS

15.1 - O prazo de duração do CONTRATO será de até 08 (oito) meses contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

15.2 – O prazo de execução será de 04 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

16 - PENALIDADE

16.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

16.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

16.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

16.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

16.5 - As multas mencionadas nos itens 16.2, 16.3 e 16.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

16.6 - Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empregada dos serviços do objeto do presente EDITAL, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93;

16.7 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

17 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

17.1 - A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

17.2 - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

17.3 - A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

17.4 - A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

17.5 - Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 9 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.1 - O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.2 - O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

18.3 - A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

18.4 - Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por fax, correio, ou pelo email comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

18.5 - Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

18.6 - A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

18.7 - A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

18.8 - Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA, CAU ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

18.9 - A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.10 - A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

18.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.12 - Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

18.13 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de assinar, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública.

19 - ARBITRAMENTO E FORO

19.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

JAGUARIAÍVA, 10 de setembro de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 10 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa		
CNPJ/MF ou CPF/MF	Inscrição Estadual	
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)		
Cidade	UF	CEP
E-mail de contato	Fone DDD	Fax com DDD
Representante Legal indicado para assinatura do contrato (Nome, CPF e Cargo/função)		

Dados para crédito em conta por parte do Município de Jaguariáiva.

Banco	Agência	Conta Corrente
-------	---------	----------------

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Máximo
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.	1	

O preço global proposto para execução do serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____(_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital da Tomada de Preços Nº 14/2019 e seus anexos.

Localidade, data, Mês e ano

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal).
(carteira de identidade – número e órgão emissor.)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 11 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



CARTA-CREDENCIAL

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Firma reconhecida do responsável legal

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 12 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

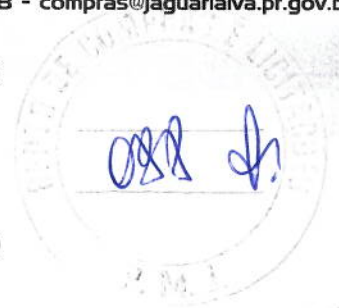
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 13 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

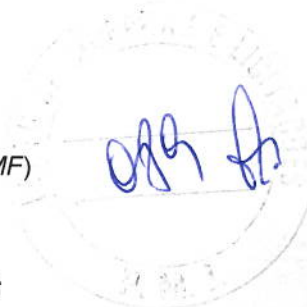
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 14 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



TERMO DE RENÚNCIA

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 15 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

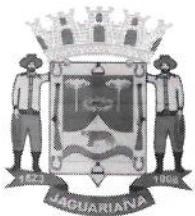
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 16 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

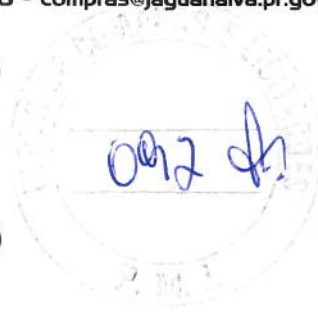
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, ____ de _____ de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

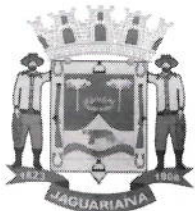
(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços N° 14/2019 – Pag. 17 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



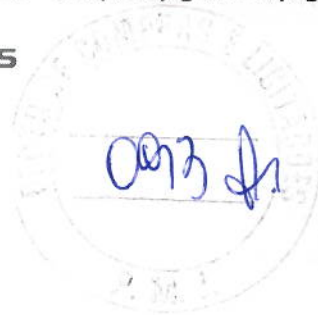
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref. xxxxx nº.XXX/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.XX/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação da Empresa para xxxxxxxx, nesta cidade, neste Município, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento do xxxxxxxx nº. xxxx/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 18 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxx), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A Contratante, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações, obedecidas as regras do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECONHECIMENTOS

A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para a obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

a) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada

b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

d) Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no ato da assinatura do contrato, com o recebimento da ordem de serviços do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital Do xxxxxxxx nº.xxxxx/2019.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 19 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços objeto contrato, a qualquer hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- e) atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) manter preposto, aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no local da obra, para representá-la na execução do contrato;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- h) Reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do xxxxxxxxxx nº.xxx/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais de reposição e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações constantes no memorial descritivo, e aprovados pela fiscalização do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, ou por outro servidor, ou particular designado por este, antes de sua aquisição ou aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Infraestrutura e profissionais qualificados.

A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 20 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público,

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 21 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

Executado o objeto do Contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil.

Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da CONTRATADA.

Executado o contrato a CONTRATADA deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, apresentar matrícula (CEI - Cadastro Específico do INSS) da construção objeto deste contrato; bem como ao término da obra deverá apresentar a CND que lhe dará direito ao recebimento da última parcela no Contrato, de conformidade com a Instrução Normativa - IN/MPS/SRP nº. 03, de 14 de julho de 2005 - D.O.U de 15/07/2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, xxxxxxxx de 2.019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Jose Sloboda - Prefeito
Contratante

XXXXXXXXXXXXXX

Contratada

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Habitação

TESTEMUNHAS

Nome/R.G./C.P.F. n.º:

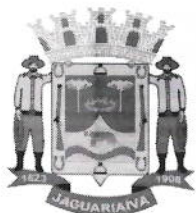
Nome/R.G./C.P.F. n.º:

Tomada de Preços Nº 14/2019 - Pag. 22 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 10 de setembro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 10203-2019

TOMADA DE PREÇO Nº 14-2019

Processo DCL 201-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, objetivando Parecer

Inicial.



Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva - PR, 11 de setembro de 2019

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 – T.P. Nº 14/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a reforma do mercado municipal.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a reforma do mercado municipal.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) ART (pg 03 a 06);
- c) Planilha Orçamentária (pg 07 a 33);
- d) Memorial Descritivo (pg 34 a 44);
- e) Previsão orçamentária (pg 70);
- f) Autorização do Prefeito Municipal (pg 71);
- g) Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 72 a 74)
- h) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (75 a 97).

Passemos a análise jurídica.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

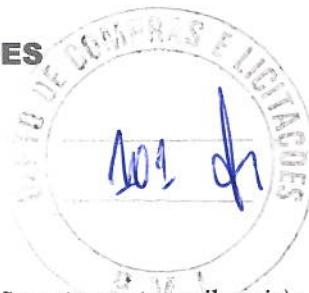
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);



Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

Outrossim verificamos que **há previsão orçamentária para tanto.**

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL**. O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas.

O Edital também faculta a visita técnica no local (item 4 do Edital) destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento da área, e de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. **CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, observada a ressalva de item IV.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Termo de Recebimento

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019



Atesto o recebimento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2019, referente à (objeto)

Data de Retirada do EDITAL: ____/____/____

Empresa: _____

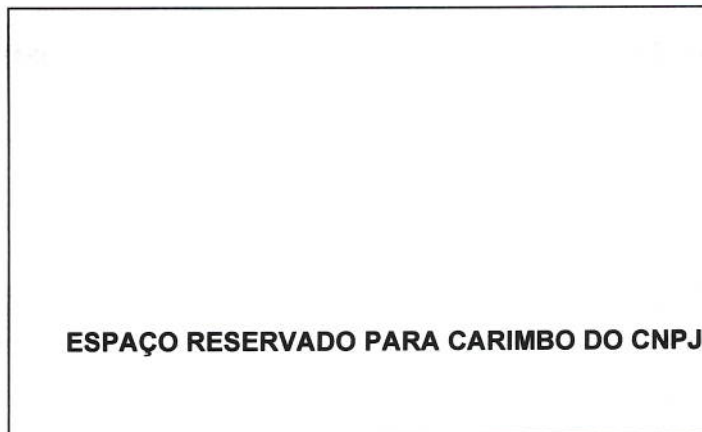
Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

ASSINATURA: _____



ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do E-mail – comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Processo Licitatório nº 1201/2019



O Município de JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através da Comissão nomeada pelo Decreto nº 123/2019 de 04 de fevereiro de 2019, torna público que de acordo com a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, receberá em conformidade com o presente EDITAL, até às 08h50min do dia 27 de setembro de 2019, no Protocolo Geral da sede da Prefeitura de JAGUARIAÍVA, sito a Praça Isabel Branco, 142 - Cidade alta, envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA de PREÇOS para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto do presente EDITAL.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

MODALIDADE / TIPO: TOMADA DE PREÇOS/ Menor Preço/Global

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de setembro de 2019 às 09h00min.

PREÇO MÁXIMO: Até R\$ 1.795.138,21 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do mesmo.

1 - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.2 - Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

2.3 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

2.4 - É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

2.5 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

2.6 - Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e/ou vídeo, sob pena de o Presidente da Comissão de Licitação reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 2 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3 - RECURSOS FINANCEIROS E PREÇO MÁXIMO

3.1 - As despesas com o objeto deste edital correrão à conta das dotações financeiras:

4.4.90.51.00.00.00.00. 1.038 Reforma Mercado Municipal

3.2 - O preço máximo para a presente licitação é de 1.795.138,21 (um milhão e setecentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

4 - DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

4.1 - A visita técnica para conhecimento pleno das áreas de execução da obra ao licitante é de caráter **facultativo**.

4.1.1 - Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, **as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Tomada de Preços, assumindo assim a responsabilidade por qualquer ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução da obra**, objeto desta Tomada de Preços.

4.2 - A licitante poderá vistoriar o local onde será executado o objeto desta Tomada de Preços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, mediante prévio agendamento de horário, por escrito, junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva-Pr., ou por telefone (43) 3535-9471 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, - das 08h às 11h e das 13h às 16h, devendo comparecer por intermédio de representante legal e/ou seu engenheiro devidamente qualificado para esse fim, acompanhado do representante deste Município.

4.2.1 - O prazo para visita técnica iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura da sessão pública da licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

4.3 - Ressalta-se que a visita técnica não é obrigatória.

5 - APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

5.1 - A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

5.2 - A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital, a documentação e proposta em 2 (dois) envelopes separados:

5.3 - Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ENVELOPE Nº 1 - QUALIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
CNPJ:
DATA DE ABERTURA: 27/09/2019 às 09h00min

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
CNPJ:
DATA DE ABERTURA: 27/09/2019 às 09h00min

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 3 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.4 - A Qualificação e a Proposta (envelopes nº 1 e nº 2) poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ao setor de protocolo da Prefeitura. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de envelopes, enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos.

5.5 - Após o horário de entrega dos 2 (dois) envelopes, estabelecido neste edital nenhuma proposta será recebida.

6 - ELEMENTOS INSTRUTORES

6.1 - São parte integrante deste edital os seguintes elementos:

- Modelo Proposta de Preços (Anexo I);
- Carta-credencial (Anexo II);
- Declaração de idoneidade e de fato superveniente (Anexo III);
- Declaração de recebimento de documentos (Anexo IV);
- Termo de Renúncia (Anexo V);
- Declaração de cumprimento ao artigo 7º da CF (Anexo VI);
- Declaração de ME ou EPP (Anexo VII)
- Modelo de Contrato de Prestação de Serviço (Anexo VIII);

7 - QUALIFICAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

7.1 - Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, **PREFERENCIALMENTE**, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº1. O volume **PREFERENCIALMENTE** encadernado com tipo espiral, índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

7.2 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.3 - Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

7.4 - O envelope deverá conter a seguinte documentação:

7.5 - QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

7.5.1 - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto da presente licitação;

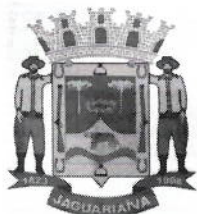
7.5.2 - **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, não superior a 60 (sessenta) dias;

7.5.3 - Demonstrações financeiras do último exercício social (**balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados, devidamente registrado na Junta Comercial**).

7.5.4 - **Carta de Credenciamento**, com a indicação de representante credenciado a acompanhar em nome da empresa todas as etapas de licitação (anexo II);

Tomada de Preços Nº 14/2019 - Pag. 4 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.5.5 – **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (anexo III);

7.5.6 – **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (anexo IV);

7.5.7 – Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (anexo V);

7.5.8 - **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal (is) da empresa, conforme modelo em anexo (Anexo VI);

7.5.9 – **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (anexo VII), quando for o caso

7.6 – QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

7.6.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

7.6.2 - Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS (CRF)**.

7.6.3 - prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; expedida pela Secretaria da Receita Federal (SRF) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

7.6.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei

7.6.5 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei.

7.6.6 - Certidão de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente pelo site do Tribunal Superior do Trabalho.

7.7 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.7.1 – Declaração de **Visita Técnica**, conforme item 4.

7.7.2 - Certidão de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA;

7.7.3 - **Comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório, entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social

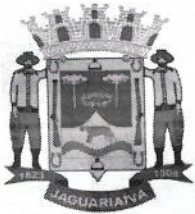
7.7.4 – **Atestado** e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação. O (s) atestado (s) e/ou declaração (ões) deverá (ão) ser comprovado (s) através de “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável (eis) técnico (s) indicado, emitido(s) pelo “Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.

7.8 – QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

7.8.1 - Certidão Negativa de **Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 dias;

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 5 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação;

7.10 - Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação constante do item 7 e suas alíneas, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da **REGULARIDADE FISCAL**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

8.1 - Deverá estar inserida neste envelope, devidamente fechado e inviolado, assinada pelo responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, e deverá apresentar junto com a proposta de preços a **planilha orçamentaria e o cronograma**.

8.2 - A proposta de preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme **Modelo nº 01**, e deverá conter os seguintes dados:

- razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
- data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- valor total em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
- planilha de preço, devidamente preenchida, elaborada evidenciando preços unitários e preços totais;
- cronograma físico-financeiro, prevendo desembolsos mensais, o qual terá seus valores ajustados durante a execução da obra;
- prazo de execução dos serviços, conforme cronograma físico-financeiro fornecido pela Prefeitura
- prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

8.3 - Preços

8.3.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.

8.3.2 - O preço será fixo, sem previsão de reajustamento e incluirá salários, encargos sociais e trabalhistas, transporte alimentação, equipamentos, taxas, impostos diretos e indiretos e remuneração de consultoria (caso necessário).

8.4 - Quantidades

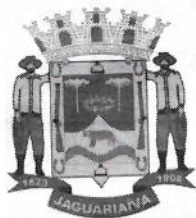
8.4.1 - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações na contratação que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.

8.4.2 - A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

9 - RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1 - No dia, hora e local estipulado neste edital, a Comissão de Licitação receberá os 2 (*dois*) envelopes fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem. O **envelope nº01**, que contém a documentação que será submetida ao exame

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 6 de 22



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

da comissão de licitação e das proponentes interessadas e o envelope nº 2, que contém a proposta de preços.

9.2 - Juntamente com o recebimento dos **2 (dois)** envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma, e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) na sessão, deverá apresentar à comissão credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do Modelo nº 02, em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório.

9.3 - Uma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

9.4 - Após a hora marcada para a entrega dos **envelopes nº 1 e nº 2**, mais nenhum envelope será recebido.

9.5 - Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**. No entanto, a seu exclusivo critério, a Comissão de Licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (*cinco*) dias.

9.6 - Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da QUALIFICAÇÃO e a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" ou outros*).

9.7 - Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

9.8 - Na data fixada para a reunião de abertura do **envelope nº 2**, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo **envelope nº 2** fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se fizer representar neste ato, o **envelope nº 2** será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

9.9 - Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes nº 2** das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor GLOBAL e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

10 - JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1 - A comissão de licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

10.2 - O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a elaboração do projeto.

10.3 - Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

10.4 - A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor GLOBAL corrigido, quer seja para mais ou para menos.

10.5 - Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global indicado pela proponente na proposta.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 7 de 22



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.6 - Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

10.7 - Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

10.8 - Será considerada inexequível pela comissão de licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme art. 48, Inc.II, § da Lei nº 8.666/93.

10.9 - No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

10.10 - À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

10.11 Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

10.12 - A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile" ou equivalente*).

11 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 - Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

11.2 - A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

11.3 - A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

11.4 - É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

12 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

12.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital a licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos invólucros de habilitação, eventuais falhas ou irregularidades, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2 - A impugnação feita tempestivamente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93, pela licitante, não impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12.3 - Os recursos atenderão ao contido no artigo 109 da Lei nº 8.666/93

13 - FORMA DE PAGAMENTO

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 8 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

15 - PRAZOS

15.1 - O prazo de duração do CONTRATO será de até 08 (oito) meses contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.

15.2 - O prazo de execução será de 04 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

16 - PENALIDADE

16.1 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

16.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

16.3 - Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

16.4 - Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

16.5 - As multas mencionadas nos itens 16.2, 16.3 e 16.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

16.6 - Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente EDITAL, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93;

16.7 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

17 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

17.1 - A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

17.2 - No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

17.3 - A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

17.4 - A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

17.5 - Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, a contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Tomada de Preços Nº 14/2019 - Pag. 9 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.1 - O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

18.2 - O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

18.3 - A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital.

18.4 - Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por fax, correio, ou pelo email **comprasjag@gmail.com**, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

18.5 - Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

18.6 - A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

18.7 - A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

18.8 - Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA, CAU ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

18.9 - A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

18.10 - A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

18.11 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.12 - Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

18.13 - Após o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste edital, a empresa vencedora será notificada para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comparecer na Prefeitura do Município, a fim de assinar, sob pena de não fazendo ser desclassificada e ainda declarada inidônea para contratar com a administração pública

19 - ARBITRAMENTO E FORO

19.1 - As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

JAGUARIAÍVA, 10 de setembro de 2019.

JOSE SLOBODA
PREFEITO

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 10 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

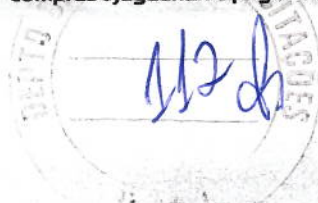
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO I

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social / Nome da Empresa			
CNPJ/MF ou CPF/MF		Inscrição Estadual	
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, Número, Bairro etc.)			
Cidade		UF	CEP
E-mail de contato		Fone DDD	Fax com DDD
Representante Legal indicado para assinatura do contrato (Nome, CPF e Cargo/função)			

Dados para crédito em conta por parte do Município de Jaguariáiva.

Banco	Agência	Conta Corrente
-------	---------	----------------

Lote Item	Descrição	Quant.	Valor Máximo
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.	1	

O preço global proposto para execução do serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ _____ (_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital da Tomada de Preços Nº 14/2019 e seus anexos.

Localidade, data, Mês e ano

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal).
(carteira de identidade – número e órgão emissor)





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

[Handwritten signature]
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

CARTA-CREDENCIAL

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Obs.: Firma reconhecida do responsável legal

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 12 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 13 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO IV

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO V

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

TERMO DE RENÚNCIA

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturas dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 15 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO VI

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Local, ____ de _____ de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019- PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declaro, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 16 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Local, ____ de _____ de 2019

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº ____/2019 - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 17 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII – MINUTA CONTRATO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref. xxxxx nº.XXX/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.XX/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA xxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, Carlos Perez Gomes, brasileiro, casado, Bacharel em Administração, portador do CPF nº. 411.911.619-00 Secretário Municipal de Finanças.

CONTRATADO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação da Empresa para xxxxxxxx, nesta cidade, neste Município, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo procedimento do xxxxxxxxxxxx nº. xxxx/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 18 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$ xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxx), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A Contratante, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações, obedecidas as regras do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECONHECIMENTOS

A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para a obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.
- Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariáiva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no ato da assinatura do contrato, com o recebimento da ordem de serviços do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital Do xxxxxxx nº. xxxxx/2019.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 19 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços objeto contrato, a qualquer hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- e) atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) manter preposto, aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no local da obra, para representá-la na execução do contrato;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- h) Reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do xxxxxxxxxx nº.xxx/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais de reposição e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações constantes no memorial descritivo, e aprovados pela fiscalização do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, ou por outro servidor, ou particular designado por este, antes de sua aquisição ou aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Infraestrutura e profissionais qualificados.

A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 20 de 22





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público,

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 21 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

Executado o objeto do Contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil.

Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da CONTRATADA.

Executado o contrato a CONTRATADA deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, apresentar matrícula (CEI - Cadastro Específico do INSS) da construção objeto deste contrato; bem como ao término da obra deverá apresentar a CND que lhe dará direito ao recebimento da última parcela no Contrato, de conformidade com a Instrução Normativa - IN/MPS/SRP nº. 03, de 14 de julho de 2005 - D.O.U de 15/07/2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, xxxxxxxx de 2.019.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Jose Sloboda - Prefeito
Contratante

XXXXXXXXXXXXXX

Contratada

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Secretário Mun. de Infraestrutura e Habitação

TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Tomada de Preços Nº 14/2019 - Pag. 22 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



124 Jf

- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.10
CONTRATADO: **VALDOMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 35.670,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.11
CONTRATADO: **JOSÉ SILVANO SEGALA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 217.550,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.12
CONTRATADO: **RONEI JOSÉ MICHALOSKI** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 94.750,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.13
CONTRATADO: **ANGELINA APARECIDA DE ASSIS** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 40.965,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.14
CONTRATADO: **CLAUDEMIR MICALOWSKI** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 33.670,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.15
CONTRATADO: **CLAUDIO CEZAR DE LIMA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 160.550,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.16
CONTRATADO: **NEUZA CORREA DE JESUS** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 30.515,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.17
CONTRATADO: **MARCOLELIO LUIZ OTTO** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 15.046,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.18
CONTRATADO: **MARIANO SOVINSKI** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 25.752,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.19
CONTRATADO: **EMÍLIO ALVES DA LUZ** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 30.171,50. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.20
CONTRATADO: **JAIME MARTINS DE SOUZA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 9.490,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.21
CONTRATADO: **MARIA GISELE BORGES MULLER** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 173.475,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.22
CONTRATADO: **MATILDE DUTRA PEÑA** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 319.075,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.23
CONTRATADO: **JUCIMAR BIANCHI** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 188.900,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.24
CONTRATADO: **LUIZ CARLOS GIRO** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 40.400,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.25
CONTRATADO: **ADELINO TRAUTENMULLER** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 55.943,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.26
CONTRATADO: **VALDEDIR CONDE** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 160.270,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019
- CONTRATO ADMINISTRATIVO F.V.27
CONTRATADO: **MARCELO CONDE** - VALOR GLOBAL MÁXIMO (ESTIMADO): R\$ 161.730,00. Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 21/08/2019

CARGO: PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
1ª (PRAL DE LISTA)	KARINE FERREIRA CONTIN	474307	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECE DIVISÃO PROJETADORA DE SILVA CRISTINA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 700 TONELADAS DE CBUQ PARA RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS.
TIPO: Menor Preço.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de setembro de 2019.
HORÁRIO: 14h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CONCRETO USINADO FCK 30 MPa.
TIPO: Menor Preço.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de setembro de 2019.
HORÁRIO: 09h:00min.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em polidreto irregular das Ruas Ana Pessa Ribas, Euzébio Pereira, Cláudio H. Legat, José Carter, João Carlos, Quintino Baccalini e Lúci Carmelo Lobo, oriundos do FINISA - Lote 01. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de setembro de 2019 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otílio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 10 de setembro de 2019.

Maurício Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a reforma do mercado Municipal.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de setembro de 2019 às 09h00min
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 - 9400 – Ramal - 9452.

Jaguariáiva, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019
APRAZADO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna pública a todos os interessados do Pregão Presencial nº 119/2019, em referência que houve alteração no edital de licitação que tem como objetivo contratação de empresa especializada para realizar serviço de eletrocardiograma com laudo para atender as necessidades do HMCL. Com data de **ABERTURA APRAZADA PARA O DIA 30/09/2019 ÀS 14:00 HORAS**. Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9402
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9402 - e-mail: comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Tomada de Preço Nº 002/2019
Processo Administrativo Nº 188/2019
Ata de Sessão de Desempenho

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar Concurso público de provas objetivas, práticas e títulos, para o provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Jaguariáiva.

As reuniões de Licitação e de abertura de propostas ocorrerão no dia 10 de setembro de 2019, às 14h00min, no endereço informado abaixo. Presenças os membros da Comissão de Licitação: senhor Luiz Carlos Veiga Baccalini, e senhor Wilian César Mendonça Paves, presidente do senhor Maurício Fernandes e membros da Comissão Permanente do Concurso Público, os Senhores Hissashi Umezú, Tânia Maria Marinho, Amélia Cristina Alves, Gisele Inês Siring, Sérgio Cruz. Ausentes os membros Carlos Paves Gomez e Francieli Schultz Marques, justificadas as suas ausências. Convocados as empresas interessadas OBJETIVA CONCURSOS LTDA e ADOCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME através de e-mail e mediante publicação das Atas em Diário Oficial, nenhuma credencial representando para o ato. Procedido com o sorteio, declara-se vencedora a empresa ADOCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME. Nada mais havendo a ser tratado, impreteritamente assina esta ata o(a) proponente(s) vencedor(es) e o(a) presidente da Comissão de Licitação e membros da Comissão Permanente do Concurso Público. Após a lavratura da Ata, declara encerrada a sessão.

Maurício Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tânia Maria Marinho
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

Amélia Cristina Alves
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

Luiz Carlos Baccalini
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO

Wilton Carlos Paves
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO

Gisele Inês Siring
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

Sérgio Cruz
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
ADCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - ATA DE DESPACHO - Pág. 2 de 3

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9402
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9402 - e-mail: comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Maurício Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tânia Maria Marinho
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

Amélia Cristina Alves
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

Luiz Carlos Baccalini
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO

Wilton Carlos Paves
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO

Gisele Inês Siring
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

Sérgio Cruz
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO
MEMBRO

OBJETIVA CONCURSOS LTDA
ADCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 - ATA DE DESPACHO - Pág. 2 de 3

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Centro Administrativo Prefeito Otílio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9402
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - Fone: (43) 3535-9400 - Fax: (43) 3535-9402 - e-mail: comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 027
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **11 a 20 de setembro de 2019** apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhado dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores;
- Extrato Previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criação de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-9636

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://seweb.procarga.com.br/verificadorweb/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CLASSIFICADOS



DIVERSOS

ÓTIMA OPORTUNIDADE
Vendo Carreta Baú 2017 comprimento 2,50m, largura de 1,50m e altura de 1,50m, Valor R\$ 8.500,00. Aceito proposta. Interessados entrar nos telefones 9 9966-2185 ou 3226-1535

AVISOS

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
MARIA DE LOURDES KYLLI CUMACHEVICZ CPF:036.401.769-44. Torna publico que recebeu do IAP a Licença de Instalação nº 166091 para a atividade de parcelamento do solo, situado Faz. Limeira, município de Telmaco Borba-PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA CNPJ:05.673.737/0005-12. Torna publico que pediu ao IAP a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de preparação de massa e argamassa de concreto para construção, a ser implantada no lote 003, Bairro Santo Antônio, Distrito Industrial 1, zona urbana do município de Castro-PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

TELEFONISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

AUXILIAR CONTÁBIL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

AUXILIAR DE ESTOQUE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (EXCLUSIVA PCD)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CAMAREIRA DE HOTEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CHEFE DE ARMAZÉM (TÉCNICOS EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONFITEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONSULTOR DE VENDAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

CONTADOR
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

COZINHEIRO INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

ENCARREGADO DE OBRAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FARMACÊUTICO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FRESADOR (FRESADORA UNIVERSAL)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

FUNILEIRO INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

GARÇOM
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

GERENTE DE RESTAURANTE
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

GERENTE DE VENDAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

IMPRESSOR DIGITAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MÃE SOCIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MECÂNICO DE SUSPENSÃO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTOFRETISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTORISTA CARRETEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

MOTORISTA ENTREGADOR
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OPERADOR DE CAIXA (NOITE E MADRUGADA)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMÉRICO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OPERADOR DE NEGÓCIOS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

OPERADOR DE TELEMARKETING ATIVO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PADEIRO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PIZZAIOLO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

POLIDOR DE METAIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - SÉRIES INICIAIS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PUBLICITÁRIO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

RETIFICADORA (RETIFICADORA DE ÁRVORE DE MANIVÉLAS)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

SUPERVISOR DE TRANSPORTES
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO DE INFORMÁTICA (HELPSIDES)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (EXCLUSIVO PCD)
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TORNEIRO MECÂNICO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

TRABALHADOR RURAL
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

VENDEDOR DE SERVIÇOS
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

VENDEDOR INTERNO
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

VENDEDOR ORÇAMENTISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

VENDEDOR PRACISTA
Comparecer com os documentos, na Rua Dr. Penteado Almeida, 240 Ponta Grossa - PR HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 ÀS 16:00 HORAS (SEM INTERVALO PARA ALMOÇO)

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
EXÍLIO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇO N.º 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2019
RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na Sala de Reuniões e Licitações da sede da Prefeitura Municipal, instaurou-se a Sessão de Desempate ocasionada pelo julgamento da proposta técnica e da proposta de preço da licitação em epígrafe. Presentes os membros da Comissão de Licitação: senhor Luiz Carlos Veiga Barbosa, e senhor Willian César Mendonça Peres, sob presidência do senhor Maurício Fernandes e membros da Comissão Permanente de Concurso Público, os Senhores Hisyashi Umezue, Tânia Maristela Munhoz, Amália Cristina Alves, Giselle Inaiara Syring, Sérgio Cruz. Ausentes os membros Carlos Perez Gomez e Francieli Schultz Manardes, justificadas as suas ausências. Convocadas as empresas interessadas **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, e **ADCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME**, através de e-mail e mediante publicação das Atas em Diário Oficial, nenhuma credenciou representante para o ato. Procedido com o sorteio, declarou-se vencedora a empresa **ADCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME**. Nada mais havendo a ser tratado, imediatamente será dada ciência às proponentes opositoras. Encerro o presente ato, cuja ata eu **Maurício Fernandes**, secretário, lavrei e assinei em conjunto com os membros da Comissão de Licitação e membros da Comissão Permanente de Concurso Público. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

Maurício Fernandes - Presidente - Comissão de Licitação | Luiz Carlos Veiga Barbosa - Membro da Comissão de Licitação | Willian César Mendonça Peres - membro da Comissão de Licitação | Hisyashi Umezue - Comissão Permanente de Concurso Público | Tânia Maristela Munhoz - Comissão Permanente de Concurso Público | Amália Cristina Alves - Comissão Permanente de Concurso Público | Sérgio Cruz - Comissão Permanente de Concurso Público | Giselle Inaiara Syring - Comissão Permanente de Concurso Público

MRA Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli toma publicação que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença de autorização de corte de árvores isoladas, para a execução do Loteamento Candido Portinari, localizado na Rua Cid Cordeiro Prestes, s/n, lote quinhão 10-A, da quadra 04, situado na Chácara Borsato, bairro Uvaranas, Ponta Grossa - Paraná. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em pavimento irregular das Ruas Ana Pessa Ribas, Euzébio pereira, Cláudio H. Legat, José Carter, João cava, Quintino Bocatava e Levi Carneiro Lobo, orçados do FINISA - Lote 01. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de setembro de 2019 às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasag@pmmj.com.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. **Maiores informações no Dept. de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Getúlio Renato Baroni - telefone (43) 3335-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.**

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2019.
Maurício Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar a reforma do mercado Municipal.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de setembro de 2019 às 09h00min

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. No Departamento de Compras e Licitação. 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasag@pmmj.com.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3335 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguariaíva, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
JOSÉ SLOBODA
PREFEITO

Locação de **IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS** suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colônia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpr.com.br

percentual de desconto, sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07h30min às 12hs às 13h30min às 17hs, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails licitacoes@clevelandia.pr.gov.br e/ou licitacoes.clevelandia@gmail.com.

Clevelândia, 10 de setembro de 2019.

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019

Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para recebimento e destinação final de resíduos vegetais (galhos, folhas e restos de poda) recolhidos pela prefeitura, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 26 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2019

Credenciamento de Cooperativas e/ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis com sede e atuação no município de Colombo, sem caráter de exclusividade, para recebimento, triagem e comercialização dos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, Coleta Verde e de projetos afins, coletados pelo serviço público municipal.

Data: de 12 de setembro de 2019 à 11 de dezembro de 2019

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Rua XV de novembro de 105 - Centro - Colombo - PR. (Divisão de Protocolo).

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das seguintes vias: Rua Jacarezinho e Rua João Bonetti do município de Colombo.

Data: 27 de setembro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de setembro de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR 08889455000/1160-02 DO GOVERNO FEDERAL PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA-24 HORAS.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de setembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília

Valor: R\$ 147.865,33 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, trinta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

RAUL CAMILO ISOTTON

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 003/2019, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 24/09/2019, para contratação de pessoa jurídica ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA DAS LOCALIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços serão prestados no município de Figueira - PR. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br será disponibilizado no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 10/09/2019.

CASSIA SILVANA LAZARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

Processo Administrativo nº 323/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Toners e Cartuchos, com a finalidade de atender as atividades rotineiras executadas no que diz respeito à impressão e a reprodução de documentos nas Secretarias Municipais da Administração Municipal, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Corpo de Bombeiros Municipal e Demais Departamentos, com entrega em até 2 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 287.537,38 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 23/09/2019 (vinte e três dias de setembro de 2019). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 10 de setembro de 2019.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2019

Contratação de empresa para reforma e restauração da Casa da Cultura de Irati em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1021.098-71/2014-OGU-MIN.DA CULTURA/CAIXA.

Tipo: Menor preço global.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 27/09/2019.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro

Edital e demais anexos disponíveis em www.transparencia.irati.pr.gov.br

Irati, 10 de setembro de 2019.

AMILTON KOMNITSKI

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 113/2019 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2019

Lei Federal nº 8.666/93. Tipo de licitação: MENOR PREÇO. OBJETO: Obra- Construção do Hospital Municipal Vicente Grochowski- Etapa 01- fundações, estrutura de concreto, alvenaria e cobertura. Sessão de julgamento: 11/10/2019 às 09h00. Dotação Orçamentária: 080001103011001103944905100000 1641 Local para informações e obtenção do Instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 10 de setembro de 2019.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

PROCESSO Nº3609/2019 -

A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais permanentes para todas as UBS's de Marques dos Reis, Dom Pedro Filipack e Vila São Pedro, de acordo com as especificações do Anexo I - Memorial Descritivo do Edital de Licitação. Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 443.051,45 (Quatrocentos e quarenta e três mil cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Lote - Compra. ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 11/09/2019. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 25/09/2019. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h30min do dia 25/09/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 25/09/2019. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bl.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante. LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 10 de setembro de 2019.

RAFAELA SEDASSARI MORAES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em poliedro irregular das Ruas Ana Pessa Ribas, Euzébio pereira, Cláudio H. Legat, José Carrer, João cava, Quintinho Bocaiuva e Levi Carneiro Lobo, oriundos do FINISA - Lote 01. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 26 de setembro de 2019 às 09h30min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9454 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva-PR, 10 de setembro de 2019.

MAURÍCIO FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar a reforma do mercado Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 27 de setembro de 2019 às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado



abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com.
Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9400 - Ramal - 9452.

Jaguaraiá-PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2019

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CONCRETO USINADO FCK 30 MPA.TIPO: Menor Preço. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de setembro de 2.019. HORÁRIO: 09h:00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiá-PR, 10 de setembro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS, PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala de Reuniões e Licitações da sede da Prefeitura Municipal, instaurou-se a Sessão de Desempate ocasionada pelo julgamento da proposta técnica e da proposta de preço da licitação em epígrafe. Presentes os membros da Comissão de Licitação, senhor Luiz Carlos Veiga Barbosa, e senhor Willian César Mendonça Peres, sob presidência do senhor Maurício Fernandes e membros da Comissão Permanente de Concurso Público, os Senhores Hissashi Umezu, Tânia Maristela Munhoz, Amália Cristina Alves, Giselle Inaiara Syring, Sérgio Cruz. Ausentes os membros Carlos Perez Gomez e Francielle Schultzt Mainardes, justificadas as suas ausências. Convocadas as empresas interessadas OBJETIVA CONCURSOS LTDA, e ADCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, através de e-mail e mediante publicação das Atas em Diário Oficial, nenhuma credenciu representante para o ato. Procedido com o sorteio, declara-se vencedora a empresa ADCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME. Nada mais havendo a ser tratado, imediatamente será dada ciência às proponentes opositoras. Encerro o presente ato, cuja ata eu Maurício Fernandes, secretário, lavrei e assinei em conjunto com os membros da Comissão de Licitação e membros da Comissão Permanente de Concurso Público. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

MAURÍCIO FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

LUIZ CARLOS VEIGA BARBOSA

Membro da Comissão de Licitação

WILLIAN CÉSAR MENDONÇA PERES

Membro da Comissão de Licitação

HISSASHI UMEZU

p/ Comissão Permanente de Concurso Público

TÂNIA MARISTELA MUNHOZ

p/ Comissão Permanente de Concurso Público

AMÁLIA CRISTINA ALVES

p/ Comissão Permanente de Concurso Público

SÉRGIO CRUZ

p/ Comissão Permanente de Concurso Público

GISELLE INAIARA SYRING

p/ Comissão Permanente de Concurso Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2019-PMJ

Pregão Eletrônico Nº 30/2019-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRÁ e a empresa RODO SERVICE LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.688.075/0004-50

DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO OKM, TIPO MICROÔNIBUS, ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A SER ADQUIRIDO COM RECURSOS REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCDDI DA DELIBERAÇÃO Nº 0114/2018-CEAS-PR; DO VALOR: O valor do objeto ora contratado, perfaz o valor total de R\$ 239.900,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será inicialmente de 114 dias (Cento e Quatorze dias), contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Japira, 09/09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2019

Pregão Presencial Nº 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO

CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

OBJETO: Fornecimento de um veículo automotor novo tipo CAMINHÃO, ano de fabricação em no mínimo de 2019, com vidro elétrico de fábrica e ar condicionado de fábrica, tração 4x2, motor a diesel potência mínima de 185CV, direção hidráulica, injeção eletrônica, com mínimo 4 cilindros, peso bruto total mínimo de 14.300 Kg, equipado com camba em aço, basculante, com capacidade de 6m3, cantos redondos e tampa traseira basculante, garantia mínima de 12 meses, sem limite de quilometragem, frete CIF para o Município de Jataizinho, Estado do Paraná;

VALOR TOTAL: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais);

VIGÊNCIA: 31/12/2019

Jataizinho, 25 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-PMJ**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto: Aquisição de equipamentos a serem destinados ao Hospital Municipal de Jussara, através de recurso proveniente do Ministério da Saúde - Governo Federal - R\$ 399.995,00, na modalidade de Pregão Presencial sob Nº 037/2019-PMJ, a favor das empresas classificadas: PR COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA ME, CNPJ nº 24.832.819/0001-83, com o valor global de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), referente ao item nº 41; CUNHA & PRACZUM LTDA ME, CNPJ nº 10.692.055/0001-63, com o valor global de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referente ao item nº 40; J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ nº 84.972.926/0001-39, com o valor global de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente ao item nº 19; TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.613.975/0001-65, com o valor global de R\$ 7.754,00 (sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais), referente aos itens nº 01, 02, 14 e 50; ALÍRIO FERREIRA BARBOSA EPP, CNPJ nº 77.578.524/0001-99, com o valor global de R\$ 7.459,60 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente ao item nº 11; HOSPI BIO IND. E COM. DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.192.559/0001-87, com o valor global de R\$ 11.469,00 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais), referente aos itens nº 30 e 34; INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA ME, CNPJ nº 07.703.592/0001-57, com o valor global de R\$ 7.120,00 (sete mil cento e vinte reais), referente ao item nº 12; ANDRÉIA LORENZI ME, CNPJ nº 17.189.700/0001-79, com o valor global de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente ao item nº 08; PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.570.361/0001-67, com o valor global de R\$ 57.740,49 (cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos), referente aos itens nº 04, 07, 10, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 32, 33, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45 e 48; MÓVEIS E INDÚSTRIA CAMILI EIRELI, CNPJ nº 26.562.781/0001-00, com o valor global de R\$ 4.165,10 (quatro mil cento e sessenta e cinco reais e dez centavos), referente aos itens nº 03, 06, 09 e 13; J. DE BRITO DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CNPJ nº 32.282.308/0001-63, com o valor global de R\$ 272,52 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente aos itens nº 28, 47 e 49; LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA ME, CNPJ nº 12.807.382/0001-49, com o valor global de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), referente aos itens nº 17 e 18; VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº 29.178.366/0001-37, com o valor global de R\$ 188,88 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente aos itens nº 25 e 31; M. PICIANI PAZINATO COM. DE MAT. ELETRONICOS - EIRELI, CNPJ nº 31.455.241/0001-59, com o valor global de R\$ 772,00 (setecentos e setenta e dois reais), referente ao item nº 16; FANEM LTDA, CNPJ nº 61.100.244/0001-30, com o valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), referente ao item nº 46; MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ nº 01.298.443/0002-54, com o valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), referente ao item nº 26; A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 19.338.709/0001-20, com o valor global de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), referente ao item nº 05; Valor Total Homologado: R\$ 202.097,59 (duzentos e dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

Jussara-PR, 10 de setembro de 2019.

MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2019-PMJ

TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2019-PMJ

PARTES: Município de Loanda e a empresa R.M. Ribas - Obras e Serviços Eireli
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavado, com área total a ser pavimentada de 2.902,43 m², nos trechos: Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Alan Kardec e Rua Alcindo Guanabara; Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Alcindo Guanabara e Rua Carlos de Campos; Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Carlos de Campos e Rua Almirante Tamandaré; Rua Barão do Rio Branco - Entre a Rua Almirante Tamandaré e Av. Governador Munhoz da Rocha. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 016/2019.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 254.982,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), conforme cronograma físico-financeiro constante da proposta.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço. A Contratada deverá iniciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço. A ordem de serviço somente será emitida após a comprovação de formalização da garantia de execução da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 09 (nove) meses contados a partir da data da assinatura do contrato

FORO: Comarca de Loanda - PR
Loanda-Pr, 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0242/2019

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº PG/SMGP-0242/2019 - objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de apresentação musical para eventos culturais, datas comemorativas, cerimônias cívicas, apresentações cerimoniais, inaugurações, entre outros. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4118 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 10 de setembro de 2019.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2019

Contratação de empresa para construção de um bloco de salas de aula da Escola Municipal Nilo Peçanha, com área total de 533,51m², destinado à Educação Infantil, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 27 de setembro de 2019 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 27 de setembro de 2019 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 9 de setembro de 2019.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Termo de Recebimento

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

12/09/19

Atesto o recebimento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2019, referente à (objeto)
RETOCUMA MERCADO MUNICIPAL

Data de Retirada do EDITAL: 19/09/2019

Empresa: DUPLOCK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nome: CEZAR C. MAYA

Endereço: R. VICENTE SZCZEBOWSKI, 74 - ARAUCARIA / PR

Telefone: 41 3013-7700 Fax: 41 3013-7700

E-mail: MAYACEZARCGMAIL.COM

ASSINATURA: *Cezar C. Maya*

80.243.768/0001-70
DUPLICATA DE RECEBIMENTO
R. VICENTE SZCZEBOWSKI, 74
Barcelos - CEP: 83.707-600
Araucaria-PR
ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO DO CNPJ

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação, por meio do E-mail – comprasjag@gmail.com.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Tomada de Preços Nº 14/2019 – Pag. 1 de 22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
FONES 3452-3453-3454-3455-3457-3458

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 11270 - 2019



Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ENDEREÇO: RUA Rua das Onix Nº 162, vila nova holanda, CARAMBEÍ
TELEFONE: (42) 3231-2083 CELULAR: (42) 9116-8215
EMAIL: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com
CNPJ: 09.425.904/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 27/09/2019 08:32:41
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo



[Handwritten signature]

0 | | | | □

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



CAMARGO **CONSTRUTORA**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'A' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'P' or similar character.

A handwritten signature in blue ink, appearing as a stylized 'S' or similar character.

Índice



1. Certidão Cadastral (CRC).....	01
2. Contrato Social.....	02
3. Certidão Simplificada.....	17
4. Balanço Patrimonial.....	19
5. Capacidade Financeira.....	71
6. Carta de Credenciamento.....	72
7. Declaração de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo.....	73
8. Declaração de Entrega de Documentos.....	74
9. Termo de Renúncia.....	75
10. Declaração para Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	76
11. Declaração para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.....	77
12. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).....	78
13. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).....	81
14. Certidão Negativa de Débitos Federais.....	82
15. Certidão Negativa de Débitos Estaduais.....	83
16. Certidão Negativa de Débitos Municipais.....	84
17. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).....	85
18. Declaração de Visita.....	86
19. Certidão Negativa de Pessoa Jurídica junto ao CREA.....	87
20. Certidão Negativa de Pessoa Física junto ao CREA.....	89
21. Contrato de Prestação de Serviços entre Proponente e Responsável Técnico.....	91
22. Certidão de Acervo Técnico com Atestado (Lavebras).....	94
23. Certidão de Acervo Técnico com Atestado (BRF).....	101
24. Certidão de Acervo Técnico com Atestado (Castrolanda).....	106
25. Certidão de Acervo Técnico com Atestado (Tibagi).....	112
26. Certidão Negativa de Falência.....	116
27. Termo de Encerramento.....	117

**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

WALTER BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 13 de dezembro de 1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.944.459-4-PR e do CPF/MF: 041.338.499-30, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, n.º 235, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000 e **FABIO BONFIM CAMARGO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 10.703.788-8-PR e do CPF/MF: 067.254.559-48, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, n.º 235, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial.

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adotará o nome empresarial de “**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**”, e será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede social.

A sociedade terá sua sede social à Rua dos Topázios, N.º 275, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, Brasil, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo social.

A sociedade terá como objetivo social a atividade de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS E MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS.**

CLÁUSULA QUARTA – Duração.

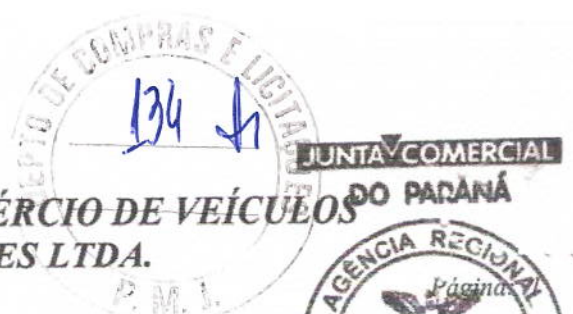
A sociedade iniciará suas atividades na data de Registro deste contrato no Departamento Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Capital social.

O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas no presente ato pelos sócios nas seguintes proporções:

A)- WALTER BONFIM CAMARGO, integraliza sua parte no Capital Social no valor de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais) correspondentes a 39.600 (Trinta e nove mil e seiscentas) quotas, em moeda corrente do país;

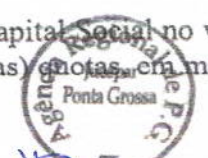
B)- FABIO BONFIM CAMARGO, integraliza sua parte no Capital Social no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) correspondentes a 400 (Quatrocentas) quotas, em moeda corrente do país;



Confere com Original

Data: ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações



DEPTO DE EMPRESAS E LICITAÇÕES
1354

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade.

A administração da sociedade caberá ao sócio **WALTER BONFIM CAMARGO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A transferência de quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Pró-labore.

O sócio administrador, terá uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício social.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição de sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

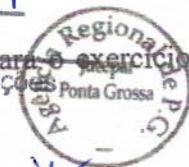
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Confere com Original

Data: 13/01/2011

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS DO PARANÁ
AUTOMOTORES LTDA.**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de desimpedimento

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias processadas eletronicamente de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambeí – Pr., 03 de Março de 2008.



WALTER BONFIM CAMARGO

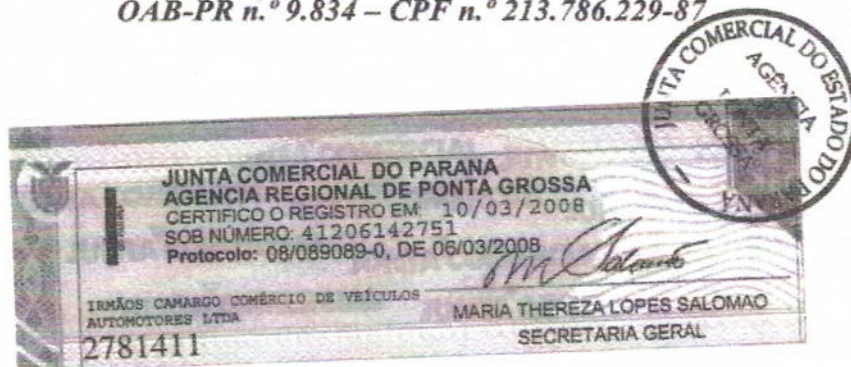


FABIO BONFIM CAMARGO

Visto Advogado:



Dr. MARCOS CESAR DAS CHAGAS LIMA
OAB-PR n.º 9.834 – CPF n.º 213.786.229-87



Confere com Original

Data 10/03/08 / 08/08

Dept.º Compras e Licitações



137

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

CNPJ n.º 09.425.904/0001-33

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



WALTER BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 06 de dezembro de 1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.944.459-4-PR e do CPF/MF: 041.338.499-30, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, n.º 235, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000 e **FABIO BONFIM CAMARGO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 10.703.788-8-PR e do CPF/MF: 067.254.559-48, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, n.º 235, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**", tendo sua sede e foro à Rua dos Topázios, N.º 275, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, com Contrato Social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206142751 em 10 de março de 2008, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 09.425.904/0001-33, resolvem por este instrumento particular Alterar e Consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que tinha como objetivo social o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS E MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS**, passa a ter como objetivo social o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS E SERVIÇOS DE REVENDA DE CONSÓRCIOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Nome empresarial.*

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de "**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**", e é regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – *Sede social.*

A sociedade tem sua sede social à Rua dos Topázios, N.º 275, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – *Objetivo social.*

A sociedade tem como objetivo social o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS E SERVIÇOS DE REVENDA DE CONSÓRCIOS**.

Confere com Original

Data 27/09/2014

Dept.º Compras e Licitações



**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS COMERCIAL
AUTOMOTORES LTDA. 138 J DO PARANÁ**

CNPJ n.º 09.425.904/0001-33

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA – Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Capital social.

O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1) WALTER BONFIM CAMARGO	39.600	39.600,00
2) FABIO BONFIM CAMARGO	400	400,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade.

A administração da sociedade cabe ao sócio **WALTER BONFIM CAMARGO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A transferência de quotas.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Pró-labore.

O sócio administrador, tem uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

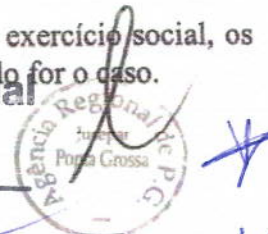
CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício social.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Data 27/09/2009

Dept.º Compras e Licitações



**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

CNPJ n.º 09.425.904/0001-33

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição de sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de desimpedimento.

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambei - Pr., 09 de abril de 2008.



WALTER BONFIM CAMARGO



FABIO BONFIM CAMARGO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2008
SOB NÚMERO: 20081555458
Protocolo: 08/155545-8, DE 15/04/2008

Empresa: 41 2 0614275 1
IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA
2342231

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
Contato com Original

Data: 18/04/2008

Dept.º Compras e Licitações

IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA. 140 h

CNPJ n.º 09.425.904/0001-33

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



WALTER BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, solteiro, nascido em dezembro de 1983, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.944.459-4-PR e do CPF/MF: 041.338.499-30, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, n.º 235, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000 e **FABIO BONFIM CAMARGO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1988, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 10.703.788-8-PR e do CPF/MF: 067.254.559-48, residente e domiciliado à Rua dos Topázios, n.º 235, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000; sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**", tendo sua sede e foro à Rua dos Topázios, N.º 275, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206142751 em 10 de março de 2008, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o n.º 09.425.904/0001-33, resolvem por este instrumento particular Alterar e Consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a ter como objetivo social: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS; SERVIÇOS DE REVENDA DE CONSÓRCIOS; COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, ARTIGOS DO VETUÁRIO, CALÇADOS, BOLSAS, BIJUTERIAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade que era situada à Rua dos Topázios, N.º 275, Centro Cívico, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, passa a ser à Avenida das Flores, n.º 720, no Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Primeira Alteração Contratual com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – *Nome empresarial.*
A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, adota o nome empresarial de "**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.**", e é regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – *Sede social.*
A sociedade tem sua sede social à Avenida das Flores, n.º 720, no Jardim Novo Horizonte, na Cidade de Carambeí, no Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

Compre com Original

Data

Dept.º Compras e Licitações

**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

CNPJ n.º 09.425.904/0001-33

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo social.

A sociedade tem como objetivo social o **COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS NOVAS E USADAS; SERVIÇOS DE REVENDA DE CONSÓRCIOS; COMÉRCIO DE CONFECÇÕES, ARTIGOS DO VETUÁRIO, CALÇADOS, BOLSAS, BIJUTERIAS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.**

CLÁUSULA QUARTA – Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – Capital social.

O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, inteiramente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
1) WALTER BONFIM CAMARGO	39.600	39.600,00
2) FABIO BONFIM CAMARGO	400	400,00
TOTAL →	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade.

A administração da sociedade cabe ao sócio **WALTER BONFIM CAMARGO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – Responsabilidade dos sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A transferência de quotas.

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – Pró-labore.

O sócio administrador, tem uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Confere com Original

Data _____

Dept.º Compras e Licitações

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

**IRMÃOS CAMARGO COMÉRCIO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES LTDA.**

CNPJ n.º 09.425.904/0001-33

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA – Exercício social.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecimento ou interdição de sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro.

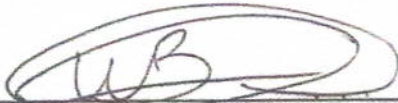
Fica eleito o foro da Comarca de Castro, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaração de desimpedimento.

O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam, rubricam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias processadas eletronicamente de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Carambeí - Pr., 01 de outubro de 2009.



WALTER BONFIM CAMARGO

Confere com Original
Data _____ / ____ / ____

Dept.º Compras e Licitações



FABIO BONFIM CAMARGO





**IRMÃOS CAMARGO COMERCIO DE VEICULOS
AUTOMOTORES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N.º. 09.425.904/0001-33**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Fls. 001**

WALTER BONFIM CAMARGO, brasileiro, solteiro, natural de Ponta Grossa Pr. nascido em 06/12/1983, empresário - residente e domiciliado na cidade de Carambei, Estado do Paraná, sito a Rua dos Topázios n. 235 - Centro, portador da CI.RG. 8.944.459-4, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 041.338.499-30, **FABIO BONFIM CAMARGO**, brasileiro, solteiro, natural de Ponta Grossa Pr. nascido em 26/12/1988, empresário, residente e domiciliado na cidade de Carambei, Estado do Paraná, sito a Rua dos Topázios n. 285 - Centro, CEP: 84.145-000, portador da CI.RG. 10.703.788-8 Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 067.254.559-48, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS CAMARGO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - ME**, com sede e foro em Carambei - Paraná, sito a Av. das Flores n. 720 - Jardim Novo Horizonte - CEP: 84.145-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206142751 em 10/03/2008 e sua ultima alteração sob n. 20097077631 em 13/11/2009, CNPJ n. 09.425.904/0001-33, resolvem alterar os dados do citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial, passa a ser **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sede e foro ficam transferidos para a Rua dos Topázios n. 285 - Centro, CEP: 84.145-000, Carambei - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que tinha por objetivo o ramo de: Comercio de Veículos Automotores Novos e Usados, Motocicletas Novas e Usadas, Serviços de Revenda de Consórcios, Comercio de Confecções, Artigos do Vestuário, Calçados, Bolsas, Bijuterias e Artigos de Cama Mesa e Banho, passa para o ramo de: Serviços de Construção Civil, Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Instalação e Manutenção Hidráulica, Serviços de Pinturas em Imóveis Residenciais, Comerciais e Industriais, Serviços de Terraplenagem, Serviços de Carpintaria, Serviços de Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador, Exceto Andaimos, Serviços de Concretagem, Serviços de Montagem Industriais de Painéis Eletromecânicos, Reparação e Manutenção de Comandos Elétricos, Eletrônicos, Eletromecânicos, Refrigeração, Serviços de Soldas, Comercio Varejista de Materiais de Construção, Comercio Varejista de Materiais Elétricos.

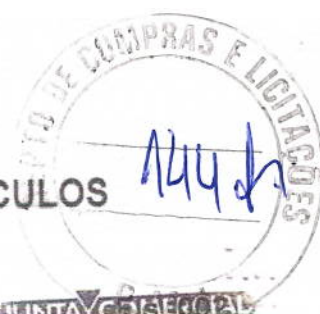
CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade técnica ficara a cargo de um profissional devidamente habilitado pelo CREA/PR em contrato particular.

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade o sócio **WALTER BONFIM CAMARGO**, que era detentor 39.600 (Trinta e Nove Mil e Seiscentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, transfere 23.600 (Vinte e Trez Mil e Seiscentas) quotas, por venda e recebimento em **Confere com Original** ato da assinatura

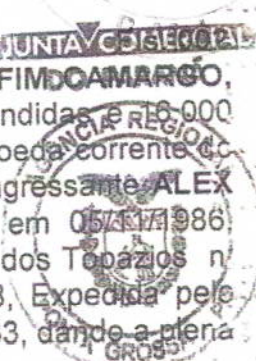
Data _____

Dept.º Compras e Licitações

IRMÃOS CAMARGO COMERCIO DE VEICULOS
AUTOMOTORES LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N.º 09.425.904/0001-33



do presente instrumento para o sócio remanescente **FABIO BONFIM CAMARGO**, acima qualificado, dando a plena e geral quitação das quotas vendidas e 16.000 (Dezesseis Mil) quotas as transfere pôr venda e recebimento em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento para o sócio ingressante **ALEX SANDRO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em 05/11/1986, residente e domiciliado na cidade de Carambei Paraná, sito a Rua dos Topázios n.º 235 - Centro, CEP: 84.145-000, portador da CI.RG. 9.403.273-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF 054.409.619-33, dando a plena e geral quitação das quotas vendidas.



CLÁUSULA SEXTA: Declara o sócio ingressante que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer esta atividade.

CLAUSULA SETIMA: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

N.	NOMES	QUOTAS	%	VALORES
1	FABIO BONFIM CAMARGO	24.000	60	24.000,00
2	ALEX SANDRO CAMARGO	16.000	40	16.000,00
	TOTAL.....	40.000	100	40.000,00

Integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO BONFIM CAMARGO**, com os poderes e atribuições de representar e lhe autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 1065 1.013, 1.015 e 1.064 do CC/2002).

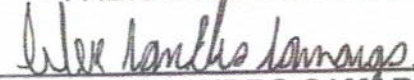
CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra asa relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

E, pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 03 (trez) exemplares de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambei, 25 de Setembro de 2012.


WALTER BONFIM CAMARGO


FABIO BONFIM CAMARGO


ALEX SANDRO CAMARGO

Confere com Original
Data ____/____/____
Dept.º Compras e Licitações









IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº: 09.425.904/0001-33
NIRE: 41206142751

FL. 01

FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ponta Grossa – PR, nascido em 26/12/1988, residente e domiciliada na cidade de Carambeí no Estado do Paraná, sito a Rua dos Topázios nº 285, Centro – CEP: 84.145-000, portador da CI.RG. 10.703.788-8, Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 067.254.559-48, **ALEX SANDRO CAMARGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/11/1986, natural de Castro - Paraná, residente e domiciliada nesta cidade de Carambeí, Paraná, sito a Rua dos Topázios nº 235, Centro – CEP: 84.145-000, portador da CI.RG. 9.403.273-3, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF 054.409.619-33, únicos sócios da sociedade **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e foro em Carambeí - Paraná, sito a Rua das Onix – Nº 162 – sala 4 – Vila Nova Holanda – CEP: 84.145-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206142751 em 10/03/2008 e sua última alteração sob n.º 20126711313 em 11/10/2012 e inscrita no C.N.P.J n.º 09.425.904/0001-33, resolvem alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000 (Quarenta Mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), Integralizados em moeda corrente do país no presente ato, assim distribuído entre os sócios:

N.º	NOMES	QUOTAS	%	VALORES
1	FABIO BONFIM CAMARGO	250.000	50	250.000,00
2	ALEX SANDRO CAMARGO	250.000	50	250.000,00
	TOTAL	500.000	100	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Sua sede e foro fica transferido para Rua das Onix, 162 – sala 4 – Vila Nova Holanda - Carambeí - Paraná - CEP: 84.145-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 13:30 SOB Nº 20191470597
PROTOCOLO: 191470597 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901148435. NIRE: 41206142751.

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Original

Dept.º Compras e Licitações



IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº: 09.425.904/0001-33
NIRE: 41206142751

FL. 02

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o ramo empresarial para: serviços de construção civil, serviços de instalação e manutenção elétrica, serviços de instalação e manutenção hidráulica, serviços de pinturas em imóveis residenciais, comerciais e industriais, serviços de terraplenagem, serviços de carpintaria, serviços de aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de concretagem, serviços de montagem industriais de painéis eletromecânicos, reparação e manutenção de comandos eletricos, eletronicos, eletromecânicos, refrigeração, serviços de soldas, comercio varejista de materiais de construção, comercio varejista de materiais eletricos, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de serralheria, fabricação e montagem de estruturas metálicas, serviços de paisagismo, aluguel de máquinas com operador, serviços de construção de rodovias e ferrovias, coletas de resíduos não perigosos, obras de urbanização, serviço de preparação de terreno, transporte escolar, transporte rodoviario de passageiros sob regime de fretamento municipal, transporte de cargas municipal, intermunicipal, estadual e internacional, compra e venda de imóveis próprios, serviço de engenharia civil técnico, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, serviço de vigilância e segurança privada, limpeza de prédios, atividade de limpeza de obras, serviços combinados de apoio a edificios, fabricação de pré moldados e artefatos de concreto, fabricação de casa pré moldadas, serviço de pintura para sinalização viária e aeroportos, construção de barragem e represas para geração de energia, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto exceto obras de irrigação, construção de instalação esportivas e recreativas, montagem e instalação de sistemas de equipamento de iluminação em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, demolição de edificios, perfurações e sondagens, impermeabilização em obras de engenharia civil, obras de alvenaria, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com os termos do presente instrumento.

Confere com Original
Data 14/03/2019
Dept.º Compras e Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 13:38 SOB Nº 20191470597.
PROTOCOLO: 191470597 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901148435. NIRE: 41206142751.
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº: 09.425.904/0001-33
NIRE: 41206142751

FL. 03

E, pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o em em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Carambeí, 28 de Fevereiro de 2019.

Serviço Distrital de Carambeí

FABIO BONFIM CAMARGO

Serviço Distrital de Carambeí

ALEX SANDRO CAMARGO

Confere com Original

Data / /

Dept.º Compras e Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 13:38 SOB Nº 20191470597.
PROTOCOLO: 191470597 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901148435. NIRE: 41206142751.
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



LEANDRO MARCOS RAYSEB BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



SELO FGDvc.9PB1q.H7ULh-2Sw45.iNVS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de*****
 010108 FABIO BONFIM CAMARGO.....
 Carambei, 12 de março de 2019
 Em Teste Hacheco da verdade.
 1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI - PR
 BEL. ELZA LOS DIAS - Notária
 LUCIMARA PACHECO-Esc.Autorizada.
 00057204(001-000168126)*****



SELO FGDvc.9PJ1q.WGKo-róNn.pwVS
 Consulte em www.funarpen.com.br
 RECONHEÇO verdadeira a(s) firma(s) de*****
 012669 ALEX SANDRO CAMARGO.....
 Carambei, 12 de março de 2019
 Em Teste Hacheco da verdade.
 1º SERVIÇO NOTARIAL DE CARAMBEI - PR
 BEL. ELZA LOS DIAS - Notária
 LUCIMARA PACHECO-Esc.Autorizada.
 00059765(001-000168127)*****



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2019 13:38 SOB N° 20191470597.
 PROTOCOLO: 191470597 DE 13/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901148435. NIRE: 41206142751.
 IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0614275-1	CNPJ 09.425.904/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2008	Data de Início de Atividade 10/03/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DAS ONIX, 162-SALA 4;, VILA NOVA HOLANDA, CARAMBEÍ, PR, 84.145-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA, SERVIÇOS DE PINTURAS EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE CARPINTARIA, SERVIÇOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE CONCRETAGEM, SERVIÇOS DE MONTAGEM INDUSTRIAIS DE PAINÉIS ELETROMECANICOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMANDOS ELETRICOS, ELETRONICOS, ELETROMECHANICOS, REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE SERRALHERIA, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, SERVIÇOS DE PAISAGISMO, ALUGUEL DE MÁQUINAS COM OPERADOR, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, ESTADUAL E INTERNACIONAL, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL TÉCNICO, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, LIMPEZA DE PRÉDIOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE OBRAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO A EDIFÍCIOS, FABRICAÇÃO DE PRÉ MOLDADOS E ARTEFATOS DE CONCRETO, FABRICAÇÃO DE CASA PRÉ MOLDADAS, SERVIÇO DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVAS E RECREATIVAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
FABIO BONFIM CAMARGO 067.254.559-48	250.000,00	SOCIO	Administrador
ALEX SANDRO CAMARGO 054.409.619-33	250.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

19/489385-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0614275-1	CNPJ 09.425.904/0001-33
Último Arquivamento Data: 14/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 02 de agosto de 2019

19/489385-5


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0052 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0052 e que servirá de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

Empresa : IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Endereço: Rua Dos Topazios , 285
Bairro: Centro, CEP: 84145000
Cidade : Carambei - PR
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Inscr. Estadual: 9043421651
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em 10 de março de 2008
Nº da Inscrição: 41206142751

Carambei, 01 de janeiro de 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

FABIO BONFIM CAMARGO
Sócio Gerente

RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82
Contador - CRC: 022699 / PR

Ci. 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 087.254.559-48

*Resolva, onde lê, n. 010, letra n. 09, e onde se lê página leia-se folhos.
Paraná, 20/5/2019*

*Claudio da Silva Machado
CRC. 22699/08*

Confere com Original

Data: / /

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
Termo de Autenticação 19/026614-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PONTA GROSSA
1 MAI 2019
MICHEL MACIEL SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures and marks]

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0002



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/01/2019					
00005 - Caixa Geral	00010149	Vi referente balanço de abertura	00308		2.406.637,84
	00010163	Vi referente balanço de abertura	00308	35.000,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	00010191	Vi referente balanço de abertura	00308	4.387,00	
00129 - INSS a Recupera (Retenção)	00010150	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		18.624,80
	00010151	Vi referente balanço de abertura	00308	18.624,80	
00019 - Mercadorias p/ Revenda	00010152	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		1.500,00
	00010153	Vi referente balanço de abertura	00308	85.000,00	
00305 - Consorcio n/contemplo	00010199	valor referente quotas consorcio govessa adm de consorcios ltda	00308	45.107,94	
00133 - M. BENZ/L 1113 - GVK-4861	00010137	Vi referente balanço de abertura	00308	45.000,00	
	00010154	Vi referente ajuste de saldos para fins de ajuste de balanço de abertura	00308		49.500,00
	00010155	Vi referente ajuste de saldo para fins de balanço de abertura	00308		222.000,00
	00010156	Vi referente balanço de abertura	00308	222.000,00	
00136 - BOB CAT	00010136	Vi referente balanço de abertura	00308	54.000,00	
00137 - M. BENZ 1214 AEQ-2923	00010138	Vi referente balanço de abertura	00308	42.000,00	
00138 - CAMINHÃO MUNCK VOLVO 340 AFO-6177	00010139	Vi referente balanço de abertura	00308	155.000,00	
00139 - CARRETA CINZA ABERTA AWE-8667	00010140	Vi referente balanço de abertura	00308	2.500,00	
00140 - CARRETA CINZA ABERTA PLACA BBG-5563	00010141	Vi referente balanço de abertura	00308	3.000,00	
00141 - CARRETA CINZA FECHADA DE PLACA BAC-0952	00010142	Vi referente balanço de abertura	00308	6.000,00	
00142 - CARRETINHA REBOQUE AZUL PLACA AUC-8220	00010143	Vi referente balanço de abertura	00308	1.500,00	
00154 - VAN SPRINTER 413 CUC-6040	00010148	Vi referente balanço de abertura	00308	75.000,00	
00155 - COBALT 1.8 LT AYE-1513	00010181	Vi referente balanço de abertura	00308	37.000,00	
00156 - RENAULT CLIO CAMPUS ATV-7396	00010183	Vi referente balanço de abertura	00308	20.045,00	
00157 - KOMBI 4P BASICO - STANDARD (LOTAÇÃO) AXJ-9116	00010185	Vi referente balanço de abertura	00308	36.437,00	
00158 - FIAT STRADA WORKING AZL-3053	00010187	Vi referente balanço de abertura	00308	53.270,00	
00159 - CHEVOLETE S-10 CABINE LT DD4 IUU-5912	00010189	Vi referente balanço de abertura	00308	69.443,00	
00178 - SUSUKI GSX-S 750 BCR-9J82	00010196	Vi referente balanço de abertura	00308	33.600,00	
00224 - FIAT DOBLO ESSENCE AZB-2295	00010198	Vi referente balanço de abertura	00308	46.908,00	
00041 - Terrenos	00010145	Vi referente balanço de abertura	00308	9.000,00	
	00010146	Vi referente balanço de abertura	00308	250.000,00	
	00010147	Vi referente balanço de abertura	00308	145.000,00	
00043 - Instalacoes	00010100	Vi referente balanço de abertura	00308	24.600,00	
	00010130	Vi referente balanço de abertura	00308	3.500,00	
00135 - Barracões	00010135	Vi referente balanço de abertura	00308	150.000,00	
00046 - Maquinas de Escritorio	00010109	Vi referente balanço de abertura	00308	1.277,38	
	00010116	Vi referente balanço de abertura	00308	199,00	
	00010157	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		4.989,00
00047 - Maquinas Industriais	00010158	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		16.725,03
00048 - Ferramentas	00010081	Vi referente balanço de abertura	00308	235,00	
	00010082	Vi referente balanço de abertura	00308	50,00	
	00010083	Vi referente balanço de abertura	00308	54,50	
	00010084	Vi referente balanço de abertura	00308	54,50	
	00010085	Vi referente balanço de abertura	00308	59,00	
	00010086	Vi referente balanço de abertura	00308	50,00	

Confere com Original

Data: 13/05/2019

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

157 dh

Folha: 0003



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010087	Vi referente balanço de abertura	00308	3.385,00	
	00010091	Vi referente balanço de abertura	00308	130,00	
	00010092	Vi referente balanço de abertura	00308	322,60	
	00010093	Vi referente balanço de abertura	00308	100,00	
	00010095	Vi referente balanço de abertura	00308	810,00	
	00010096	Vi referente balanço de abertura	00308	2.195,00	
	00010106	Vi referente balanço de abertura	00308	70,00	
	00010111	Vi referente balanço de abertura	00308	1.325,03	
	00010112	Vi referente balanço de abertura	00308	1.600,00	
	00010113	Vi referente balanço de abertura	00308	60,00	
	00010117	Vi referente balanço de abertura	00308	250,00	
	00010118	Vi referente balanço de abertura	00308	850,00	
	00010119	Vi referente balanço de abertura	00308	675,90	
	00010120	Vi referente balanço de abertura	00308	100,00	
	00010121	Vi referente balanço de abertura	00308	100,00	
	00010122	Vi referente balanço de abertura	00308	619,90	
	00010123	Vi referente balanço de abertura	00308	8.917,85	
	00010124	Vi referente balanço de abertura	00308	59,00	
	00010125	Vi referente balanço de abertura	00308	500,00	
	00010126	Vi referente balanço de abertura	00308	350,00	
	00010127	Vi referente balanço de abertura	00308	59,00	
	00010131	Vi referente balanço de abertura	00308	3.800,00	
	00010132	Vi referente balanço de abertura	00308	310,00	
	00010133	Vi referente balanço de abertura	00308	580,00	
	00010134	Vi referente balanço de abertura	00308	395,00	
	00010159	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		7.142,65
00049 - Equipamentos de Trabalho					
	00010088	Vi referente balanço de abertura	00308	3.225,00	
	00010089	Vi referente balanço de abertura	00308	5.580,00	
	00010090	Vi referente balanço de abertura	00308	6.500,00	
	00010094	Vi referente balanço de abertura	00308	2.500,00	
	00010097	Vi referente balanço de abertura	00308	650,00	
	00010098	Vi referente balanço de abertura	00308	8.000,00	
	00010099	Vi referente balanço de abertura	00308	1.497,00	
	00010101	Vi referente balanço de abertura	00308	7.569,00	
	00010102	Vi referente balanço de abertura	00308	5.000,00	
	00010103	Vi referente balanço de abertura	00308	5.889,00	
	00010104	Vi referente balanço de abertura	00308	3.500,00	
	00010105	Vi referente balanço de abertura	00308	3.500,00	
	00010107	Vi referente balanço de abertura	00308	14.600,00	
	00010108	Vi referente balanço de abertura	00308	4.000,00	
	00010110	Vi referente balanço de abertura	00308	1.325,03	
	00010114	Vi referente balanço de abertura	00308	1.140,00	
	00010115	Vi referente balanço de abertura	00308	530,00	
	00010128	Vi referente balanço de abertura	00308	299,00	
	00010129	Vi referente balanço de abertura	00308	1.680,00	
	00010160	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		37.264,00
00051 - Moveis em Geral					
	00010161	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		269,00
00052 - Utensilios em Geral					
	00010162	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		2.019,00
00160 - Financiamento BV contrato 12025000183126					
	00010182	Vi referente balanço de abertura	00308	22.953,54	
00161 - Financiamento BV contrato 12025000174261					
	00010184	Vi referente balanço de abertura	00308	8.658,06	
00162 - Financiamento Banco Pan contrato 080080615					
	00010186	Vi referente balanço de abertura	00308	19.247,22	
00164 - Financiamento BV contrato 12025000202335					
	00010188	Vi referente balanço de abertura	00308	50.340,24	
00165 - Financiamento BV contrato 120235000196915					
	00010190	Vi referente balanço de abertura	00308	62.752,42	
00220 - Financiamento BV contrato 12025000188768					
	00010193	Vi referente balanço de abertura	00308	26.839,61	
00222 - Financiamento Santander contrato 20029823628					
	00010197	Vi referente balanço de abertura	00308	66.457,92	
00214 - Empréstimo Caixa contrato 144405731000000640					
	00010568	Vi referente balanço de abertura	00308	109.899,85	
00221 - Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622					
	00010569	Vi referente balanço de abertura	00308	76.498,76	
00063 - Pro-Labore a Pagar					
	00010164	Vi referente balanço de abertura	00308	4.000,00	
00064 - Salarios a Pagar					

[Handwritten signature]

Confere com Original

Data 13/05/2019

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



13/05/2019
10:18:10

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

Folha: 0004

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010165	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308	13.234,81	
	00010166	Vi referente balanço de abertura	00308		13.234,81
00213 - Honorario Contabil a Pagar					
	00010167	Vi referente ajuste de saldo para fins de balanço de abertura	00308	370,00	
	00010168	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308		370,00
00071 - INSS a Recolher					
	00010169	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308	3.258,56	
	00010170	Vi referente balanço de abertura	00308		3.258,56
00072 - FGTS a Recolher					
	00010171	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308	1.989,52	
	00010172	Vi referente balanço de abertura	00308		1.989,52
00073 - Contr.Sindical Empregados a Recolher					
	00010173	Vi referente ajuste de saldo para fins de balanço de abertura	00308	171,49	
	00010174	Vi referente balanço de abertura	00308		171,49
00083 - Simples Nacional a Recolher					
	00010175	Vi referente balanço de abertura	00308		3.464,31
	00010480	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308	3.464,31	
00093 - Capital Social Integralizado					
	00010176	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308	40.000,00	
	00010177	Vi referente balanço de abertura	00308		40.000,00
00097 - Lucro acumulado					
	00010179	Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00308	2.704.622,64	
	00010180	Vi referente balanço de abertura	00308		1.247.762,52
00308 - Balanço de Abertura					
	00010081	Vi referente balanço de abertura	00048		235,00
	00010082	Vi referente balanço de abertura	00048		50,00
	00010083	Vi referente balanço de abertura	00048		54,50
	00010084	Vi referente balanço de abertura	00048		54,50
	00010085	Vi referente balanço de abertura	00048		59,00
	00010086	Vi referente balanço de abertura	00048		50,00
	00010087	Vi referente balanço de abertura	00048		3.385,00
	00010088	Vi referente balanço de abertura	00049		3.225,00
	00010089	Vi referente balanço de abertura	00049		6.580,00
	00010090	Vi referente balanço de abertura	00049		6.500,00
	00010091	Vi referente balanço de abertura	00048		130,00
	00010092	Vi referente balanço de abertura	00048		322,00
	00010093	Vi referente balanço de abertura	00048		100,00
	00010094	Vi referente balanço de abertura	00049		2.500,00
	00010095	Vi referente balanço de abertura	00048		810,00
	00010096	Vi referente balanço de abertura	00048		2.195,00
	00010097	Vi referente balanço de abertura	00049		650,00
	00010098	Vi referente balanço de abertura	00049		8.000,00
	00010099	Vi referente balanço de abertura	00049		1.497,00
	00010100	Vi referente balanço de abertura	00043		24.600,00
	00010101	Vi referente balanço de abertura	00049		7.569,00
	00010102	Vi referente balanço de abertura	00049		5.000,00
	00010103	Vi referente balanço de abertura	00049		5.889,00
	00010104	Vi referente balanço de abertura	00049		3.500,00
	00010105	Vi referente balanço de abertura	00049		3.500,00
	00010106	Vi referente balanço de abertura	00048		70,00
	00010107	Vi referente balanço de abertura	00049		14.600,00
	00010108	Vi referente balanço de abertura	00049		4.000,00
	00010109	Vi referente balanço de abertura	00048		1.277,38
	00010110	Vi referente balanço de abertura	00049		1.325,03
	00010111	Vi referente balanço de abertura	00048		1.325,03
	00010112	Vi referente balanço de abertura	00048		1.600,00
	00010113	Vi referente balanço de abertura	00048		80,00
	00010114	Vi referente balanço de abertura	00049		1.140,00
	00010115	Vi referente balanço de abertura	00048		530,00
	00010116	Vi referente balanço de abertura	00048		199,00
	00010117	Vi referente balanço de abertura	00048		250,00
	00010118	Vi referente balanço de abertura	00048		850,00
	00010119	Vi referente balanço de abertura	00048		679,90
	00010120	Vi referente balanço de abertura	00048		100,00
	00010121	Vi referente balanço de abertura	00048		100,00
	00010122	Vi referente balanço de abertura	00048		619,90
	00010123	Vi referente balanço de abertura	00048		6.917,85
	00010124	Vi referente balanço de abertura	00048		59,00
	00010125	Vi referente balanço de abertura	00048		500,00
	00010126	Vi referente balanço de abertura	00048		350,00
	00010127	Vi referente balanço de abertura	00048		59,00
	00010128	Vi referente balanço de abertura	00049		299,00

Confereção Original
Data: 13/05/2019
Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0005

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00010129		Vi referente balanço de abertura	00049		1.680,00
00010130		Vi referente balanço de abertura	00043		3.500,00
00010131		Vi referente balanço de abertura	00048		3.800,00
00010132		Vi referente balanço de abertura	00048		310,00
00010133		Vi referente balanço de abertura	00048		580,00
00010134		Vi referente balanço de abertura	00048		395,00
00010135		Vi referente balanço de abertura	00135		150.000,00
00010136		Vi referente balanço de abertura	00136		54.000,00
00010137		Vi referente balanço de abertura	00133		45.000,00
00010138		Vi referente balanço de abertura	00137		42.000,00
00010139		Vi referente balanço de abertura	00138		155.000,00
00010140		Vi referente balanço de abertura	00139		2.500,00
00010141		Vi referente balanço de abertura	00140		3.000,00
00010142		Vi referente balanço de abertura	00141		6.000,00
00010143		Vi referente balanço de abertura	00142		1.500,00
00010145		Vi referente balanço de abertura	00041		9.000,00
00010146		Vi referente balanço de abertura	00041		250.000,00
00010147		Vi referente balanço de abertura	00041		145.000,00
00010148		Vi referente balanço de abertura	00154		75.000,00
00010149		Vi referente balanço de abertura	00005	2.406.637,84	
00010150		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00129	18.624,80	
00010151		Vi referente balanço de abertura	00129		18.624,80
00010152		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00019	1.500,00	
00010153		Vi referente balanço de abertura	00019		65.000,00
00010154		Vi referente ajuste de saldos para fins de ajuste de balanço de abertura	00133	49.500,00	
00010155		Vi referente ajuste de saldo para fins de balanço de abertura	00133	222.000,00	
00010156		Vi referente balanço de abertura	00133		222.000,00
00010157		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00046	4.989,00	
00010158		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00047	16.725,03	
00010159		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00048	7.142,66	
00010160		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00049	37.264,00	
00010161		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00051	269,00	
00010162		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00052	2.019,00	
00010163		Vi referente balanço de abertura	00005		35.000,00
00010164		Vi referente balanço de abertura	00063	4.000,00	
00010165		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00064		13.234,81
00010166		Vi referente balanço de abertura	00064	13.234,81	
00010167		Vi referente ajuste de saldo para fins de balanço de abertura	00213		370,00
00010168		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00213	370,00	
00010169		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00071		3.258,56
00010170		Vi referente balanço de abertura	00071	3.258,56	
00010171		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00072		1.989,52
00010172		Vi referente balanço de abertura	00072	1.989,52	
00010173		Vi referente ajuste de saldo para fins de balanço de abertura	00073		171,49
00010174		Vi referente balanço de abertura	00073	171,49	
00010175		Vi referente balanço de abertura	00083	3.464,31	
00010176		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00093		40.000,00
00010177		Vi referente balanço de abertura	00093	40.000,00	
00010179		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00097		2.704.622,64
00010180		Vi referente balanço de abertura	00097	1.247.762,52	
00010181		Vi referente balanço de abertura	00155		37.000,00
00010182		Vi referente balanço de abertura	00160	22.953,54	
00010183		Vi referente balanço de abertura	00156		20.045,00
00010184		Vi referente balanço de abertura	00161	8.658,06	
00010185		Vi referente balanço de abertura	00157		36.437,00
00010186		Vi referente balanço de abertura	00162	19.247,22	
00010187		Vi referente balanço de abertura	00168		53.270,00
00010188		Vi referente balanço de abertura	00164	50.340,24	
00010189		Vi referente balanço de abertura	00159		69.443,00
00010190		Vi referente balanço de abertura	00165	62.752,42	
00010191		Vi referente balanço de abertura	00166		4.382,00
00010193		Vi referente balanço de abertura	00220	26.839,61	
00010196		Vi referente balanço de abertura	00178		33.600,00
00010197		Vi referente balanço de abertura	00222	66.457,92	
00010198		Vi referente balanço de abertura	00224		46.908,00
00010199		valor referente quotas consorcio govessa adm de consorcios ltda	00305		45.107,94
00010480		Vi referente ajuste para fins de balanço de abertura	00083		3.464,31
00010568		Vi referente balanço de abertura	00214	109.889,85	
00010589		Vi referente balanço de abertura	00221	76.498,76	

Confere com Original

Data: 13/05/2019

Dept.º Compras e Licitações

DATA: 02/01/2019

00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9

00010505 Deb referente juros

00198

19,45

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0006

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010506	Deb referente IOF	00203		11,54
00019 - Mercadorias p/ Revenda					
	00011180	Vi referente estoque inicial de mercadoria em 2019	00191		65.000,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011180	Vi referente estoque inicial de mercadoria em 2019	00019	65.000,00	
00198 - Juros					
	00010505	Deb referente juros	00166	19,45	
00203 - IOF s/ Aplicacoes Financeiras					
	00010506	Deb referente IOF	00166	11,54	
DATA : 03/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010312	Pg referente nf 244702 Conrad Combustivel Ltda III	00188		138,67
	00010507	Cred referente deposito	00166		32.372,84
	00010508	deb referente saque	00166	225,18	
	00010509	deb referente saque	00166	315,15	
	00010510	deb referente saque	00166	1.601,05	
	00010511	deb referente saque	00166	1.038,95	
	00010512	deb referente saque	00166	620,52	
	00010513	deb referente saque	00166	1.765,08	
	00010514	deb referente saque	00166	1.056,82	
	00010515	deb referente saque	00166	1.347,91	
	00010516	deb referente saque	00166	382,20	
	00010517	deb referente saque	00166	532,61	
	00010518	deb referente saque	00166	229,99	
	00010519	deb referente saque	00166	1.067,68	
	00010520	deb referente saque	00166	1.359,66	
	00010521	deb referente saque	00166	1.626,92	
	00010522	deb referente saque	00166	948,39	
	00010523	deb referente saque	00166	3.666,66	
	00010524	deb referente saque	00166	1.500,00	
	00011100	Compra de mercadorias conf nf 000040015 de Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00191		250,00
	00011101	Compra de mercadorias conf nf 000286745 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		620,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010507	Cred referente deposito	00005	32.372,84	
	00010508	deb referente saque	00005		225,18
	00010509	deb referente saque	00005		315,15
	00010510	deb referente saque	00005		1.601,05
	00010511	deb referente saque	00005		1.038,95
	00010512	deb referente saque	00005		620,52
	00010513	deb referente saque	00005		1.765,08
	00010514	deb referente saque	00005		1.056,82
	00010515	deb referente saque	00005		1.347,91
	00010516	deb referente saque	00005		382,20
	00010517	deb referente saque	00005		532,61
	00010518	deb referente saque	00005		229,99
	00010519	deb referente saque	00005		1.067,68
	00010520	deb referente saque	00005		1.359,66
	00010521	deb referente saque	00005		1.626,92
	00010522	deb referente saque	00005		948,39
	00010523	deb referente saque	00005		3.666,66
	00010524	deb referente saque	00005		1.500,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011100	Compra de mercadorias conf nf 000040015 de Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00005	250,00	
	00011101	Compra de mercadorias conf nf 000286745 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	620,00	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010312	Pg referente nf 244702 Conrad Combustivel Ltda III	00005	138,67	
DATA : 04/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010313	Pg referente nf 244774 Conrad Combustivel Ltda III	00188		114,88
	00010323	Pg referente nf 286753 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00309		99,00
	00010329	Pg referente nf 3956 T. Sedorko & Cia Ltda	00187		240,00
	00010331	Pg referente nf 48569 Miera Kruger & Cia Ltda Mik	00309		35,00
	00010336	Pg referente nf 5340 R. Sedorko & Cia Ltda	00066		1.573,14
	00010500	Vi referente emprestimo conforme recibo	00225	30.000,00	
	00010525	deb referente saque	00166	240,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010525	deb referente saque	00005		240,00
00225 - Fabio Bonfim Camargo					
	00010500	Vi referente emprestimo conforme recibo	00005		30.000,00
00187 - Manutencao de Maquinas e Equipamentos					
	00010329	Pg referente nf 3956 T. Sedorko & Cia Ltda	00005	240,00	

Confere com Original

Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0007

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010313	Pg referente nf 244774 Conrad Combustivel Ltda III	00005	1.14,89	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010323	Pg referente nf 286753 Espaço Azul Materiais de Construcao Ltda	00005	99,00	
	00010331	Pg referente nf 46569 Miara Kruger & Cia Ltda Mk5	00005	35,00	
00066 - Epi's					
	00010336	Pg referente nf 5340 R. C. Santl e Cia Ltda	00005	1.373,11	
DATA : 05/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00008348	Pg referente a salário a pagar no período	00064		13.234,81
	00008627	Pg referente honorário contábil em 12/2018	00213		370,00
	00009309	Pg referente Pro-Labore a Pagar em 12/2018	00063		3.560,00
	00010298	Pg referente nf 1158 Boldor Moto Pecas Ltda Me	00066		2.240,00
	00011102	Compra de mercadorias conf nf 000017091 de ALTAIR NUNES MACHADO E CIA LTDA	00191		132,71
00063 - Pro-Labore a Pagar					
	00009309	Pg referente Pro-Labore a Pagar em 12/2018	00005	3.560,00	
00064 - Salarios a Pagar					
	00008348	Pg referente a salário a pagar no período	00005	13.234,81	
00213 - Honorario Contabil a Pagar					
	00008627	Pg referente honorário contábil em 12/2018	00005	370,00	
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011102	Compra de mercadorias conf nf 000017091 de ALTAIR NUNES MACHADO E CIA LTDA	00005	132,71	
00066 - Epi's					
	00010298	Pg referente nf 1158 Boldor Moto Pecas Ltda Me	00005	2.240,00	
DATA : 07/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00009499	Pg referente FGTS em 12/2018	00072		1.989,52
	00010473	Pg referente adiantamento de ferias	00025		2.236,32
	00010526	deb referente saque	00166	391,76	
	00010527	deb referente saque	00166	577,00	
	00010528	deb referente saque	00166	370,00	
	00010529	deb referente saque	00166	1.244,33	
	00010530	deb referente saque	00166	47,99	
	00010531	deb referente saque	00166	64,17	
	00010532	deb referente saque	00166	1.989,53	
	00010533	deb referente saque	00166	90,00	
	00010534	deb referente saque	00166	1.870,68	
	00010535	deb referente saque	00166	1.531,88	
	00010536	deb referente saque	00166	1.835,00	
	00010537	deb referente saque	00166	1.563,20	
	00010538	deb referente saque	00166	1.635,00	
	00010539	deb referente saque	00166	61,00	
	00010540	Deb referente cheque 900179	00166	1.500,00	
	00011103	Compra de mercadorias conf nf 000017708 de Smart Center Comercio de Mat de Construcao	00191		95,00
	00011164	Vir ref receita com servicos conf doc fiscal 000001116	00169	2.144,28	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010526	deb referente saque	00005		391,76
	00010527	deb referente saque	00005		577,00
	00010528	deb referente saque	00005		370,00
	00010529	deb referente saque	00005		1.244,33
	00010530	deb referente saque	00005		47,99
	00010531	deb referente saque	00005		64,17
	00010532	deb referente saque	00005		1.989,53
	00010533	deb referente saque	00005		90,00
	00010534	deb referente saque	00005		1.870,68
	00010535	deb referente saque	00005		1.531,88
	00010536	deb referente saque	00005		1.835,00
	00010537	deb referente saque	00005		1.563,20
	00010538	deb referente saque	00005		1.635,00
	00010539	deb referente saque	00005		61,00
	00010540	Deb referente cheque 900179	00005		1.500,00
	00010541	deb referente parcela emprestimo	00221		3.477,22
00129 - INSS a Recupera (Retencao)					
	00011164	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001116	00169	79,42	
00132 - ISS a Recuperar (Retencao)					
	00011164	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou servicos conforme documento fiscal 000001116	00169	45,38	
00025 - Adiantamento a Funcionarios					
	00010473	Pg referente adiantamento de ferias	00005	2.236,32	
00221 - Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622					

Confere com Original

Data _____

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

Folha: 0008

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010541	deb referente parcela emprestimo	00166	3.477,22	
00072 - FGTS a Recolher					
	00009499	Pg referente FGTS em 12/2018	00005	1.989,62	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011164	Vlr ref receita com servicos conf doc fiscal 000001116	multi-débito		2.269,08
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011103	Compra de mercadorias conf nf 000017706 de Smart Center Comercio de Mat de Construção	00005	95,03	
DATA : 08/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010072	Pg referente Despesas de Cartorio Eliza Los Dias	00130		6,50
	00010301	Pg referente nf 172191 Uniar Comercio de Eletro-Eletricos e Servicos Ltda	00187		2.179,00
	00010542	Cred referente deposito	00166		20.000,00
	00010543	deb referente saque	00166	19,27	
	00010544	deb referente saque	00166	146,17	
	00010545	deb referente saque	00166	28,75	
	00010546	deb referente saque	00166	124,45	
	00010547	deb referente saque	00166	417,00	
	00010548	deb referente saque	00166	252,00	
	00010549	deb referente saque	00166	337,20	
	00010550	deb referente saque	00166	117,79	
	00010551	deb referente saque	00166	680,98	
	00010552	deb referente saque	00166	746,67	
	00010553	deb referente saque	00166	2.568,87	
	00010554	deb referente saque	00166	1.803,41	
	00010555	deb referente saque	00166	850,00	
	00010556	deb referente saque	00166	1.835,00	
	00010557	deb referente saque	00166	1.000,00	
	00010558	deb referente saque	00166	2.185,00	
	00010559	deb referente saque	00166	1.835,00	
	00010560	deb referente saque	00166	149,81	
	00010561	deb referente saque	00166	57,68	
	00011104	Compra de mercadorias conf nf 000006677 de TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA	00191		340,00
	00011105	Compra de mercadorias conf nf 000003689 de F S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00191		449,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010542	Cred referente deposito	00005	20.000,00	
	00010543	deb referente saque	00005		19,27
	00010544	deb referente saque	00005		146,17
	00010545	deb referente saque	00005		28,75
	00010546	deb referente saque	00005		124,45
	00010547	deb referente saque	00005		417,00
	00010548	deb referente saque	00005		252,00
	00010549	deb referente saque	00005		337,20
	00010550	deb referente saque	00005		117,79
	00010551	deb referente saque	00005		680,98
	00010552	deb referente saque	00005		746,67
	00010553	deb referente saque	00005		2.568,87
	00010554	deb referente saque	00005		1.803,41
	00010555	deb referente saque	00005		850,00
	00010556	deb referente saque	00005		1.835,00
	00010557	deb referente saque	00005		1.000,00
	00010558	deb referente saque	00005		2.185,00
	00010559	deb referente saque	00005		1.835,00
	00010560	deb referente saque	00005		149,81
	00010561	deb referente saque	00005		57,68
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011104	Compra de mercadorias conf nf 000006677 de TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA	00005	340,00	
	00011105	Compra de mercadorias conf nf 000003689 de F S MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	00005	449,00	
00187 - Manutencao de Maquinas e Equipamentos					
	00010301	Pg referente nf 172191 Uniar Comercio de Eletro-Eletricos e Servicos Ltda	00005	2.179,00	
00130 - Cartorio					
	00010072	Pg referente Despesas de Cartorio Eliza Los Dias	00005	6,50	
DATA : 09/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010304	Pg referente nf 18385 Frlisa Cooperativa Agroindustrial	00219		179,20
	00010305	Pg referente nf 18387 Frlisa Cooperativa Agroindustrial	00307		38,68
	00010339	Pg referente nf 7563 Conrad Combustivel Ltda III	00188		114,66
	00010340	Pg referente nf 7564 Conrad Combustivel Ltda III	00188		103,36
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010339	Pg referente nf 7563 Conrad Combustivel Ltda III	00005	114,66	

Confere com Original

Data 27/01/2019

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

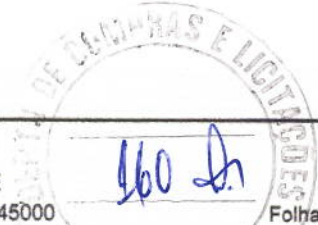
Folha: 0009

10:18:10

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010340	Pg referente nf 7564 Conrad Combustivel Ltda III	00005	103,38	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010305	Pg referente nf 18387 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	38,68	
00219 - Material de Limpeza					
	00010304	Pg referente nf 18385 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	179,20	
DATA : 10/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010075	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00130		12,20
	00010306	Pg referente nf 18748 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00309		233,87
	00010324	Pg referente nf 287242 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00309		220,00
	00010562	Cred referente deposito	00166		72,00
	00010563	Cred referente deposito	00166		7.000,00
	00010564	deb referente saque	00166	2.317,91	
	00010565	deb referente saque	00166	94,04	
	00010566	deb referente saque	00166	72,00	
	00010567	deb referente saque	00166	1.652,73	
	00010571	deb referente saque	00166	99,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010562	Cred referente deposito	00005	72,00	
	00010563	Cred referente deposito	00005	7.000,00	
	00010564	deb referente saque	00005		2.317,91
	00010565	deb referente saque	00005		92,04
	00010566	deb referente saque	00005		72,00
	00010567	deb referente saque	00005		1.652,73
	00010570	Deb referente parcela empréstimo	00214		5.185,77
	00010571	deb referente saque	00005		99,00
00214 - Empréstimo Caixa contrato 144405731000000640					
	00010570	Deb referente parcela empréstimo	00166	5.185,77	
00130 - Cartorio					
	00010075	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00005	12,20	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010306	Pg referente nf 18748 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	233,87	
	00010324	Pg referente nf 287242 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00005	220,00	
DATA : 11/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010328	Pg referente nf 35058 Ponta Materiais de Construcao Ltda Me	00309		39,90
	00010337	Pg referente nf 6760 Sacchi Comercio de Combustiveis Ltda	00188		50,00
	00011106	Compra de mercadorias conf nf 000000686 de DPR COMERCIO DE MOVEIS I EIRELI I ME I FILIAL	00191		349,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011106	Compra de mercadorias conf nf 000000686 de DPR COMERCIO DE MOVEIS I EIRELI I ME I FILIAL	00005	349,00	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010337	Pg referente nf 6760 Sacchi Comercio de Combustiveis Ltda	00005	50,00	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010328	Pg referente nf 35058 Ponta Materiais de Construcao Ltda Me	00005	39,90	
DATA : 14/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010076	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00130		6,60
	00010314	Pg referente nf 245339 Conrad Combustivel Ltda III	00188		142,50
	00010341	Pg referente nf 7602 Conrad Combustivel Ltda III	00188		138,76
	00010342	Pg referente nf 7603 Conrad Combustivel Ltda III	00188		83,40
	00010572	deb referente saque	00166	300,00	
	00010573	deb referente saque	00166	48,34	
	00010574	deb referente saque	00166	58,00	
	00011107	Compra de mercadorias conf nf 000019247 de ESPAÇO AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	00191		2.796,00
	00011165	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001117	00169	3.221,83	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010572	deb referente saque	00005		300,00
	00010573	deb referente saque	00005		48,34
	00010574	deb referente saque	00005		58,00
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011165	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001117	00169	119,33	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011165	Vi referente iss retido s / recetas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001117	00169	69,19	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011165	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001117	00169		3.409,35
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011107	Compra de mercadorias conf nf 000019247 de ESPAÇO AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	00005	2.796,00	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					

Confere com Original

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0010

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010314	Pg referente nf 245339 Conrad Combustivel Ltda III	00005	142,50	
	00010341	Pg referente nf 7602 Conrad Combustivel Ltda III	00005	138,76	
	00010342	Pg referente nf 7603 Conrad Combustivel Ltda III	00005	83,40	
00130 - Cartorio					
	00010076	Pg referente Despesas de Cartorio Eliza Los Dias	00005	6,80	
DATA : 15/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010079	Pg referente nf 13612 S.R Grando & Cia Ltda	00120		72,00
	00010325	Pg referente nf 287504 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00309		270,00
	00010330	Pg referente nf 39591 Polipiso do Brasil Ltda	00309		450,00
	00010332	Pg referente nf 46781 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00309		49,90
	00010575	Cred referente deposito	00166		8.547,14
	00010576	deb referente saque	00166	235,89	
	00010577	deb referente saque	00166	1.921,16	
	00010578	deb referente saque	00166	1.413,71	
	00010579	deb referente saque	00166	1.069,29	
	00010580	deb referente saque	00166	219,00	
	00010581	deb referente saque	00166	449,00	
	00010582	deb referente saque	00166	629,70	
	00010583	deb referente saque	00166	354,71	
	00010584	deb referente saque	00166	2.819,49	
	00010585	deb referente saque	00166	4,51	
	00010586	deb referente saque	00166	250,00	
	00010587	deb referente saque	00166	32,73	
	00010588	deb referente saque	00166	165,78	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010575	Cred referente deposito	00005	8.547,14	
	00010576	deb referente saque	00005		235,89
	00010577	deb referente saque	00005		1.921,16
	00010578	deb referente saque	00005		1.413,71
	00010579	deb referente saque	00005		1.069,29
	00010580	deb referente saque	00005		219,00
	00010581	deb referente saque	00005		449,00
	00010582	deb referente saque	00005		629,70
	00010583	deb referente saque	00005		354,71
	00010584	deb referente saque	00005		2.819,49
	00010585	deb referente saque	00005		4,51
	00010586	deb referente saque	00005		250,00
	00010587	deb referente saque	00005		32,73
	00010588	deb referente saque	00005		165,78
00120 - Impressos					
	00010079	Pg referente nf 13612 S.R Grando & Cia Ltda	00005	72,00	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010325	Pg referente nf 287504 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00005	270,00	
	00010330	Pg referente nf 39591 Polipiso do Brasil Ltda	00005	450,00	
	00010332	Pg referente nf 46781 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00005	49,90	
DATA : 16/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010308	Pg referente nf 19312 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda Epp	00309		130,00
	00010315	Pg referente nf 245507 Conrad Combustivel Ltda III	00188		104,80
	00010343	Pg referente nf 7634 Conrad Combustivel Ltda III	00188		143,33
	00011108	Compra de mercadorias conf nf 000019296 de ESPAÇO AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	00191		1.750,00
	00011109	Compra de mercadorias conf nf 000000048 de COMERCIAL RIO SUL EIRELI	00191		68,50
	00011110	Compra de mercadorias conf nf 000028946 de Votorantim Cimentos S/A	00191		776,67
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011108	Compra de mercadorias conf nf 000019296 de ESPAÇO AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	00005	1.750,00	
	00011109	Compra de mercadorias conf nf 000000048 de COMERCIAL RIO SUL EIRELI	00005	68,50	
	00011110	Compra de mercadorias conf nf 000028946 de Votorantim Cimentos S/A	00005	776,67	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010315	Pg referente nf 245507 Conrad Combustivel Ltda III	00005	104,80	
	00010343	Pg referente nf 7634 Conrad Combustivel Ltda III	00005	143,33	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010308	Pg referente nf 19312 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda Epp	00005	130,00	
DATA : 17/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010316	Pg referente nf 245535 Conrad Combustivel Ltda III	00188		606,02
	00010344	Pg referente nf 7645 Conrad Combustivel Ltda III	00188		159,66
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010316	Pg referente nf 245535 Conrad Combustivel Ltda III	00005	606,02	
	00010344	Pg referente nf 7645 Conrad Combustivel Ltda III	00005	159,66	
DATA : 18/01/2019					

Confere com Original
 Data: _____ / _____ / _____
 Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambé PR - CEP: 84145000

Folha: 0011

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00005 - Caixa Geral					
	00010589	Cred referente deposito	00166		600,00
	00010590	deb referente saque	00166	320,00	
	00011111	Compra de mercadorias conf nf 000019354 de ESPAÇO AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	00191		246,50
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010589	Cred referente deposito	00005	600,00	
	00010590	deb referente saque	00005		320,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011111	Compra de mercadorias conf nf 000019354 de ESPAÇO AZUL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	00005	246,50	
DATA : 19/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010317	Pg referente nf 245707 Conrad Combustivel Ltda III	00188		36,87
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010317	Pg referente nf 245707 Conrad Combustivel Ltda III	00005	36,87	
DATA : 20/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00009294	Pg referente Simples Nacional em 12/2018	00083		3.464,31
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00010070	Vi referente compensação do INSS em 12/2018	00071		3.258,56
00071 - INSS a Recolher					
	00010070	Vi referente compensação do INSS em 12/2018	00129	3.258,56	
00083 - Simples Nacional a Recolher					
	00009294	Pg referente Simples Nacional em 12/2018	00005	3.464,31	
DATA : 21/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010345	Pg referente nf 7669 Conrad Combustivel Ltda III	00188		77,26
	00010346	Pg referente nf 7671 Conrad Combustivel Ltda III	00188		113,25
	00010591	deb referente saque	00166	250,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010591	deb referente saque	00005		250,00
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010345	Pg referente nf 7669 Conrad Combustivel Ltda III	00005	77,26	
	00010346	Pg referente nf 7671 Conrad Combustivel Ltda III	00005	113,25	
DATA : 22/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010592	Cred referente deposito	00166		20.000,00
	00011112	Compra de mercadorias conf nf 000000049 de COMERCIAL RIO SUL EIRELI	00191		42,50
	00011166	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001118	00169	4.140,91	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010592	Cred referente deposito	00005	20.000,00	
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011166	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001118	00169	153,37	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011166	Vi referente iss retido s / recetas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001118	00169	87,64	
00169 - Prestacao de Serviços					
	00011166	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001118	multi-débito		4.381,92
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011112	Compra de mercadorias conf nf 000000049 de COMERCIAL RIO SUL EIRELI	00005	42,50	
DATA : 23/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010303	Pg referente nf 17930 Smart Center Comercio de Materias de Construcao Eireli	00309		14,71
	00010321	Pg referente nf 254 Jorivaldo de Souza	00038		320,00
	00010593	deb referente saque	00166	229,99	
	00010594	deb referente saque	00166	350,00	
	00010595	deb referente saque	00166	250,00	
	00010596	deb referente saque	00166	350,00	
	00010597	deb referente saque	00166	350,00	
	00010598	deb referente saque	00166	150,00	
	00011113	Compra de mercadorias conf nf 000288077 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		470,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010593	deb referente saque	00005	229,99	
	00010594	deb referente saque	00005	350,00	
	00010595	deb referente saque	00005	250,00	
	00010596	deb referente saque	00005	350,00	
	00010597	deb referente saque	00005	350,00	
	00010598	deb referente saque	00005	150,00	
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011113	Compra de mercadorias conf nf 000288077 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	470,00	

Conteúdo com Original
 Data: _____
 Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:10

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambé PR - CEP: 84145000

Folha: 0012

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00309 - Materiais e Consumo					
	00010303	Pg referente nf 17930 Smart Center Comercio de Materias de Construcao Eireli	00005	14,71	
00038 - Manutencao de veiculos					
	00010321	Pg referente nf 254 Jorivaldo de Souza	00005	320,00	
DATA : 24/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010334	Pg referente nf 50 Comercio Rio Sul Eireli	00309		18,50
	00010599	deb referente saque	00166	53,00	
	00011114	Compra de mercadorias conf nf 000122652 de Distribuidora de Tintas Darka Ltda	00191		296,75
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010599	deb referente saque	00005		53,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011114	Compra de mercadorias conf nf 000122652 de Distribuidora de Tintas Darka Ltda	00005	296,75	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010334	Pg referente nf 50 Comercio Rio Sul Eireli	00005	18,50	
DATA : 25/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010309	Pg referente nf 200917 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00188		175,25
	00010310	Pg referente nf 200918 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00183		203,01
	00010318	Pg referente nf 246136 Conrad Combustivel Ltda III	00188		129,72
	00010600	deb referente saque	00166	500,00	
	00011115	Compra de mercadorias conf nf 000288256 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		585,46
	00011116	Compra de mercadorias conf nf 000000051 de COMERCIAL RIO SUL EIRELI	00191		39,50
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010600	deb referente saque	00005		500,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011115	Compra de mercadorias conf nf 000288256 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	585,46	
	00011116	Compra de mercadorias conf nf 000000051 de COMERCIAL RIO SUL EIRELI	00005	39,50	
00183 - Alimentacao					
	00010310	Pg referente nf 200918 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	203,01	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010309	Pg referente nf 200917 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	175,25	
	00010318	Pg referente nf 246136 Conrad Combustivel Ltda III	00005	129,72	
DATA : 26/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010299	Pg referente nf 122724 Distribuidora de Tintas Ltda	00309		194,50
	00010333	Pg referente nf 46980 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00309		30,30
	00011117	Compra de mercadorias conf nf 000288395 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		67,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011117	Compra de mercadorias conf nf 000288395 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	67,00	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010299	Pg referente nf 122724 Distribuidora de Tintas Ltda	00005	194,50	
	00010333	Pg referente nf 46980 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00005	30,30	
DATA : 28/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010311	Pg referente nf 201236 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00188		100,76
	00010479	Pg referente adiantamento de ferias	00025		1.597,99
	00010601	deb referente saque	00166	1.000,00	
	00010602	deb referente saque	00166	1.699,00	
	00010603	deb referente saque	00166	990,99	
	00010604	deb referente saque	00166	999,00	
	00010605	deb referente saque	00166	89,90	
	00010606	deb referente saque	00166	88,08	
	00010607	deb referente saque	00166	61,38	
	00010608	deb referente saque	00166	50,00	
	00010609	deb referente saque	00166	400,00	
	00010610	deb referente saque	00166	200,00	
	00010611	deb referente saque	00166	300,00	
	00010612	deb referente saque	00166	131,06	
	00010613	deb referente saque	00166	320,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010601	deb referente saque	00005		1.000,00
	00010602	deb referente saque	00005		1.699,00
	00010603	deb referente saque	00005		990,99
	00010604	deb referente saque	00005		999,00
	00010605	deb referente saque	00005		89,90
	00010606	deb referente saque	00005		88,08
	00010607	deb referente saque	00005		61,38

Confere com Original
 Data: _____
 Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019
10:18:10

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0013

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010608	deb referente saque	00005		50,00
	00010609	deb referente saque	00005		400,00
	00010610	deb referente saque	00005		200,00
	00010611	deb referente saque	00005		300,00
	00010612	deb referente saque	00005		131,06
	00010613	deb referente saque	00005		320,00
00025 - Adiantamento a Funcionarios					
	00010479	Pg referente adiantamento de ferias	00005	1.597,59	
00188 - Combustivels e Lubrificantes					
	00010311	Pg referente nf 201236 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	100,75	
DATA : 29/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010074	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00130		18,80
	00010319	Pg referente nf 246407 Conrad Combustivel Ltda III	00188		202,01
	00011118	Compra de mercadorias conf nf 000024926 de Frisia Cooperativa Agroindustrial	00191		270,10
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011118	Compra de mercadorias conf nf 000024926 de Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	270,10	
00188 - Combustivels e Lubrificantes					
	00010319	Pg referente nf 246407 Conrad Combustivel Ltda III	00005	202,01	
00130 - Cartorio					
	00010074	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00005	18,80	
DATA : 30/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010071	Pg referente IPVA 2019 RENAVAL 00113030630	00131		149,14
	00010073	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00130		12,20
	00010614	deb referente saque	00166	86,82	
	00010615	deb referente saque	00166	532,61	
	00010616	deb referente saque	00166	310,00	
	00010617	deb referente saque	00166	99,00	
	00010618	deb referente saque	00166	1.597,60	
	00011162	Venda de mercadoria conf nf 000000111	00171	8.970,72	
	00011167	Vlr ref receita com serviços conf doc fiscal 000001119	00169	16.032,29	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010614	deb referente saque	00005	86,82	
	00010615	deb referente saque	00005	532,61	
	00010616	deb referente saque	00005	310,00	
	00010617	deb referente saque	00005	99,00	
	00010618	deb referente saque	00005	1.597,60	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011167	Vi referente iss retido s / recetas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001119	00169	327,19	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011167	Vlr ref receita com serviços conf doc fiscal 000001119	multi-débito		16.359,48
00171 - Venda de Mercadorias					
	00011162	Venda de mercadoria conf nf 000000111	00005		8.970,72
00130 - Cartorio					
	00010073	Pg referente Despesas de Cartorio Elza Los Dias	00005	12,20	
00131 - Despesas Diversas					
	00010071	Pg referente IPVA 2019 RENAVAL 00113030630	00005	149,14	
DATA : 31/01/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00009427	Pg referente Contr.Sindical Empregados a Recolher	00073		171,49
	00010080	Pg referente nf 004 Marcia Cristina de Andrade Marins Me	00038		800,00
	00010297	Pg referente nf 1132 Comercial Wilmsen Ltda	00187		39,00
	00010320	Pg referente nf 246494 Conrad Combustivel Ltda III	00188		45,00
	00010489	Pg referente adiantamento de salario	multi-débito		3.050,00
	00010489	Pg referente rescisão a pagar no periodo	multi-débito		2.252,73
	00011119	Compra de mercadorias conf nf 000288723 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		51,06
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00010494	Vi referente compensação do INSS em 01/2019	00071		1.936,90
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00010502	Vi referente ISS retido abatido no Simples Nacional em 01/2019	00195		528,40
00025 - Adiantamento a Funcionarios					
	00010472	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00067		2.236,32
	00010478	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00067		1.597,59
	00010489	Pg referente adiantamento de salario	multi-crédito	3.050,00	
	00010489	Vi referente desconto de adiantamento de salário conforme folha de pagamento	multi-débito		3.050,00
00063 - Pro-Labore a Pagar					
	00010489	Vlr ref desconto de INSS sob retirada de pro labore	multi-crédito	440,00	
	00010489	Valor referente retirada pro labore no periodo	multi-débito		4.000,00
00064 - Salarios a Pagar					

Confere com Original
Data: 27/01/2019
Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Dos Topazioz , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

10:18:10

Folha: 0014

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010463	Vi referente diferença de salario	00173		73,19
	00010489	Valor referente contribuição sindical sob salario	multi-crédito	176,00	
	00010489	Vi referente desconto de adiantamento de salário conforme folha de pagamento	multi-crédito	3.050,00	
	00010489	Vi referente desconto de dar no salario	multi-crédito	124,67	
	00010489	Vir ref desconto de feitas no salario	multi-crédito	124,67	
	00010489	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-débito		14.806,00
	00010489	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	1.258,80	
00065 - Rescisoes a Pagar					
	00010489	Pg referente rescisao a pagar no periodo	multi-crédito	2.252,73	
	00010490	Vir ref desconto de INSS sob rescisao	multi-crédito	30,50	
	00010490	Valor referente ferias vencidas na rescisao	multi-débito		1.430,00
	00010490	Vir ref 1/3 de Ferias sob Rescisao	multi-débito		471,90
	00010490	Vir referente saldo de salario sob Rescisao do contrato de trabalho	multi-débito		381,33
00067 - Ferias a Pagar					
	00010472	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00025	2.236,32	
	00010478	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00025	1.597,59	
	00010489	Vir referente desconto de INSS nas ferias	multi-crédito	207,60	
	00010489	Vi referente desconto de IRRF nas ferias	multi-crédito	26,95	
	00010489	Valor referente Férias no período conforme folha de pagamento	multi-débito		1.734,33
	00010489	Vi referente a 1/3 obrigatorio de ferias	multi-débito		572,33
00213 - Honorario Contabil a Pagar					
	00010480	Vi referente honorarios contabeis em 01/2019	00190		407,00
00071 - INSS a Recolher					
	00010489	Vir ref desconto de INSS sob retirada de pro labore	multi-débito		440,00
	00010489	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito		1.258,80
	00010489	Vir referente desconto de INSS nas ferias	multi-débito		207,60
	00010490	Vir ref desconto de INSS sob rescisao	multi-débito		30,50
	00010494	Vi referente compensação do INSS em 01/2019	00129	1.936,90	
00072 - FGTS a Recolher					
	00010489	Valor referente FGTS a pagar no periodo	multi-débito		1.349,05
	00010490	Vir referente FGTS na GRRF	multi-débito		30,50
00073 - Contr.Sindical Empregados a Recolher					
	00009427	Pg referente Contr.Sindical Empregados a Recolher	00005	171,49	
	00010489	Valor referente contribuição sindical sob salario	multi-débito		176,00
01004 - IRRF a Recolher					
	00010489	Vi referente desconto de IRRF nas ferias	multi-débito		26,95
00083 - Simples Nacional a Recolher					
	00010454	Vi referente simples nacional em 01/2019	00195		2.834,72
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011119	Compra de mercadorias conf nf 000288723 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	51,06	
00172 - Pro-labore diretores					
	00010489	Valor referente retirada pro labore no periodo	multi-crédito	4.000,00	
00173 - Despesas c/ Salarios					
	00010463	Vi referente diferença de salario	00064	73,19	
	00010489	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-crédito	14.806,00	
	00010489	Vi referente desconto de dar no salario	multi-débito		124,67
	00010489	Vir ref desconto de feitas no salario	multi-débito		124,67
	00010490	Vir referente saldo de salario sob rescisao do contrato de trabalho	multi-crédito	381,33	
00174 - F.G.T.S.					
	00010489	Valor referente FGTS a pagar no periodo	multi-crédito	1.349,05	
	00010490	Vir referente FGTS na GRRF	multi-crédito	30,50	
00176 - Ferias					
	00010489	Valor referente Férias no período conforme folha de pagamento	multi-crédito	1.734,33	
	00010489	Vi referente a 1/3 obrigatorio de ferias	multi-crédito	572,33	
	00010490	Valor referente ferias vencidas na rescisao	multi-crédito	1.430,00	
	00010490	Vir ref 1/3 de Ferias sob Rescisao	multi-crédito	471,90	
00187 - Manutencao de Maquinas e Equipamentos					
	00010297	Pg referente nf 1132 Comercial Wilmsen Ltda	00005	59,00	
00188 - Combustivels e Lubrificantes					
	00010320	Pg referente nf 248494 Conrad Combustivel Ltda III	00005	45,00	
00190 - Honorarios Contabeis					
	00010480	Vi referente honorarios contabeis em 01/2019	00213		407,00
00038 - Manutencao de veiculos					
	00010060	Pg referente nf 004 Marcia Cristina de Andrade Marins Me	00005	600,00	
00195 - Simples Nacional					
	00010454	Vi referente simples nacional em 01/2019	00083	2.834,72	
	00010502	Vi referente ISS retido abatido no Simples Nacional em 01/2019	00132	528,40	

Confere com Original

Data: _____

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0015

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010350	Pg referente nf 248662 Conrad Combustivel Ltda III	00188		90,06
	00010367	Pg referente nf 7791 Conrad Combustivel Ltda III	00188		129,12
	00010619	Cred referente deposito	00166		3.674,94
	00010620	deb referente saque	00166	436,50	
	00010621	deb referente saque	00166	650,00	
	00010624	deb referente saque	00166	1.332,19	
	00011120	Compra de mercadorias conf nf 000018567 de Parizotto Com. Mat. Eletrico Ltda	00191		291,77
	00011121	Compra de mercadorias conf nf 000000740 de C. Moura Diogo	00191		436,50
	00011168	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001120	00169	4.056,78	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010619	Cred referente deposito	00005	3.674,94	
	00010620	deb referente saque	00005		436,50
	00010621	deb referente saque	00005		650,00
	00010622	Deb referente juros	00198		6,47
	00010623	Deb referente IOF	00203		4,02
	00010624	deb referente saque	00005		1.332,19
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011168	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001120	00169	153,37	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011168	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001120	00169	171,77	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011168	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001120	multi-débito		4.361,92
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011120	Compra de mercadorias conf nf 000018567 de Parizotto Com. Mat. Eletrico Ltda	00005	291,77	
	00011121	Compra de mercadorias conf nf 000000740 de C. Moura Diogo	00005	436,50	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010350	Pg referente nf 248662 Conrad Combustivel Ltda III	00005	90,06	
	00010367	Pg referente nf 7791 Conrad Combustivel Ltda III	00005	129,12	
00198 - Juros					
	00010622	Deb referente juros	00166	6,47	
00203 - IOF s/ Aplicacoes Financeiras					
	00010623	Deb referente IOF	00166	4,02	
DATA : 02/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00011122	Compra de mercadorias conf nf 000047078 de Miara Kruger & Cia Ltda MK6	00191		11,50
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011122	Compra de mercadorias conf nf 000047078 de Miara Kruger & Cia Ltda MK6	00005	11,50	
DATA : 04/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010351	Pg referente nf 248602 Conrad Combustivel Ltda III	00188		214,96
	00010625	deb referente saque	00166	1.347,91	
	00010626	deb referente saque	00166	926,82	
	00010627	deb referente saque	00166	786,57	
	00010628	deb referente saque	00166	1.244,33	
	00010629	deb referente saque	00166	177,30	
	00010631	deb referente saque	00166	30,98	
	00010633	deb referente saque	00166	1.475,00	
	00010634	deb referente saque	00166	1.500,00	
	00011169	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001123	00169	31.144,75	
	00011170	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001124	00169	12.462,07	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010625	deb referente saque	00005	1.347,91	
	00010626	deb referente saque	00005	926,82	
	00010627	deb referente saque	00005	786,57	
	00010628	deb referente saque	00005	1.244,33	
	00010629	deb referente saque	00005	177,30	
	00010631	deb referente saque	00005	30,98	
	00010633	deb referente saque	00005	1.475,00	
	00010634	deb referente saque	00005	1.500,00	
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011169	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001123	00169	1.178,07	
	00011170	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001124	00169	471,38	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011169	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001123	00169	1.336,27	
	00011170	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001124	00169	534,68	
00169 - Prestacao de Servicos					

Confere com Original

Dep. Compras e Licitações



13/05/2019
10:18:11

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

Folha: 0016

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00011169	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001123	multi-débito		33.659,09
	00011170	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001124	multi-débito		13.468,13
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010351	Pg referente nf 246802 Conrad Combustivel Ltda III	00005	214,96	
DATA : 05/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010352	Pg referente nf 246847 Conrad Combustivel Ltda III	00188		255,67
	00010448	Pg referente salarios a pagar em 01/2019	00064		10.145,05
	00010451	Pg referente pro-labore a pagar em 01/2019	00063		3.560,00
	00010457	Pg referente simples nacional em 01/2019	00083		2.834,72
	00010483	Pg referente honorarios contabeis em 01/2019	00213		407,00
	00010635	deb referente saque	00166	1.626,90	
	00010636	deb referente saque	00166	265,00	
	00010639	deb referente saque	00166	149,81	
	00011123	Compra de mercadorias conf nf 000002875 de Egon Mueller ME	00191		397,59
	00011124	Compra de mercadorias conf nf 000000741 de C. Moura Diogo	00191		265,00
	00011125	Compra de mercadorias conf nf 000027417 de Votorantim Cimentos S/A	00191		746,67
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010635	deb referente saque	00005	1.626,90	
	00010636	deb referente saque	00005	265,00	
	00010637	Deb referente parcela emprestimo	00221		3.477,22
	00010639	deb referente saque	00005		149,81
00221 - Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622					
	00010637	Deb referente parcela emprestimo	00166	3.477,22	
00063 - Pro-Labore a Pagar					
	00010451	Pg referente pro-labore a pagar em 01/2019	00005	3.560,00	
00064 - Salarios a Pagar					
	00010448	Pg referente salarios a pagar em 01/2019	00005	10.145,05	
00213 - Honorario Contabil a Pagar					
	00010483	Pg referente honorarios contabeis em 01/2019	00005	407,00	
00083 - Simples Nacional a Recolher					
	00010457	Pg referente simples nacional em 01/2019	00005	2.834,72	
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011123	Compra de mercadorias conf nf 000002875 de Egon Mueller ME	00005		397,59
	00011124	Compra de mercadorias conf nf 000000741 de C. Moura Diogo	00005		265,00
	00011125	Compra de mercadorias conf nf 000027417 de Votorantim Cimentos S/A	00005		746,67
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010352	Pg referente nf 246847 Conrad Combustivel Ltda III	00005	255,67	
DATA : 06/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010349	Pg referente nf 202027 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00188		357,74
	00010640	Cred referente deposito	00166		30.000,00
	00010641	deb referente saque	00166	1.314,74	
	00010643	deb referente saque	00166	32,73	
	00010644	deb referente saque	00166	62,24	
	00010646	deb referente saque	00166	776,67	
	00010647	deb referente saque	00166	403,66	
	00010648	deb referente saque	00166	47,99	
	00010649	deb referente saque	00166	340,00	
	00010651	deb referente saque	00166	30,00	
	00011126	Compra de mercadorias conf nf 000289201 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		450,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010640	Cred referente deposito	00005	30.000,00	
	00010641	deb referente saque	00005		1.314,74
	00010643	deb referente saque	00005		32,73
	00010644	deb referente saque	00005		62,24
	00010646	deb referente saque	00005		776,67
	00010647	deb referente saque	00005		403,66
	00010648	deb referente saque	00005		47,99
	00010649	deb referente saque	00005		340,00
	00010651	deb referente saque	00005		30,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011126	Compra de mercadorias conf nf 000289201 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	450,00	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010349	Pg referente nf 202027 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	357,74	
DATA : 07/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010353	Pg referente nf 247034 Conrad Combustivel Ltda III	00188		45,57
	00010366	Pg referente nf 7885 Conrad Combustivel Ltda III	00188		115,80
	00010496	Pg referente FGTS a recolher 01/2019	00072		1.379,55

Confere com Original
Data: _____
Dep.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and marks)

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0017



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010652	deb referente saque	00166	210,00	
	00010653	deb referente saque	00166	407,00	
	00010655	deb referente saque	00166	5,00	
	00010656	deb referente saque	00166	600,00	
	00010657	deb referente saque	00166	2.234,00	
	00010659	deb referente saque	00166	921,00	
	00010660	deb referente saque	00166	1.823,00	
	00010661	deb referente saque	00166	1.563,20	
	00010662	deb referente saque	00166	2.161,82	
	00010664	deb referente saque	00166	766,00	
	00010666	Deb referente cheque 900180	00166	1.500,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010652	deb referente saque	00005		210,00
	00010653	deb referente saque	00005		407,00
	00010655	deb referente saque	00005		5,00
	00010656	deb referente saque	00005		600,00
	00010657	deb referente saque	00005		2.234,00
	00010659	deb referente saque	00005		921,00
	00010660	deb referente saque	00005		1.823,00
	00010661	deb referente saque	00005		1.563,20
	00010662	deb referente saque	00005		2.161,82
	00010664	deb referente saque	00005		766,00
	00010666	Deb referente cheque 900180	00005		1.500,00
00072 - FGTS a Recolher					
	00010496	Pg referente FGTS a recolher 01/2019	00005	1.379,55	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010353	Pg referente nf 247034 Conrad Combustivel Ltda III	00005	45,57	
	00010368	Pg referente nf 7865 Conrad Combustivel Ltda III	00005	115,80	
DATA : 08/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010354	Pg referente nf 247164 Conrad Combustivel Ltda III	00188		48,56
	00010668	deb referente saque	00166	0,14	
	00010670	deb referente saque	00166	1.819,68	
	00010671	deb referente saque	00166	2.094,25	
	00010672	deb referente saque	00166	355,32	
	00010673	deb referente saque	00166	1.303,88	
	00010675	deb referente saque	00166	1.300,34	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010668	deb referente saque	00005		0,14
	00010670	deb referente saque	00005		1.819,68
	00010671	deb referente saque	00005		2.094,25
	00010672	deb referente saque	00005		355,32
	00010673	deb referente saque	00005		1.303,88
	00010675	deb referente saque	00005		1.300,34
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010354	Pg referente nf 247164 Conrad Combustivel Ltda III	00005	48,56	
DATA : 11/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010355	Pg referente nf 247251 Conrad Combustivel Ltda III	00188		231,52
	00010364	Pg referente nf 47265 Miara Kruger & Cia Ltda Mkt	00309		20,00
	00010369	Pg referente nf 7904 Conrad Combustivel Ltda III	00188		198,74
	00010370	Pg referente nf 7906 Conrad Combustivel Ltda III	00188		135,31
	00010676	deb referente saque	00166	1.624,31	
	00010679	deb referente saque	00166	99,00	
	00010681	deb referente saque	00166	57,68	
	00010683	Cred referente deposito	00166		1.500,00
	00010684	Cred referente deposito	00166		1.500,00
	00010685	Cred referente deposito	00166		1.500,00
	00010686	Cred referente deposito	00166		1.500,00
	00011127	Compra de mercadorias conf nf 000158438 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00191		1.522,92
	00011128	Compra de mercadorias conf nf 000027572 de Votorantim Cimentos S/A	00191		746,67
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010676	deb referente saque	00166		1.624,31
	00010677	Deb referente parcela empréstimo	00214		5.187,23
	00010679	deb referente saque	00005		99,00
	00010681	deb referente saque	00005		57,68
	00010683	Cred referente deposito	00005	1.500,00	
	00010684	Cred referente deposito	00005	1.500,00	
	00010685	Cred referente deposito	00005	1.500,00	
	00010686	Cred referente deposito	00005	500,00	
00214 - Empréstimo Caixa contrato 14440573100000640					

Confere com Original

Data: 27/02/2019

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0018

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010677	Deb referente parcela empréstimo	00166	5.187,23	
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011127	Compra de mercadorias conf nf 000158438 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00005	1.522,92	
	00011126	Compra de mercadorias conf nf 000027572 de Votorantim Cimentos S/A	00005	746,67	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010355	Pg referente nf 247251 Conrad Combustivel Ltda III	00005	231,52	
	00010369	Pg referente nf 7904 Conrad Combustivel Ltda III	00005	199,74	
	00010370	Pg referente nf 7906 Conrad Combustivel Ltda III	00005	135,31	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010364	Pg referente nf 47265 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00005	20,00	
DATA : 12/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010356	Pg referente nf 247386 Conrad Combustivel Ltda III	00188		104,47
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010356	Pg referente nf 247386 Conrad Combustivel Ltda III	00005	104,47	
DATA : 13/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00011129	Compra de mercadorias conf nf 000289735 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		168,10
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011129	Compra de mercadorias conf nf 000289735 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	168,10	
DATA : 14/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010357	Pg referente nf 247559 Conrad Combustivel Ltda III	00188		230,88
	00010371	Pg referente nf 7949 Conrad Combustivel Ltda III	00188		138,86
	00010687	deb referente saque	00166	1.874,79	
	00010688	deb referente saque	00166	1.384,54	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010687	deb referente saque	00005		1.874,79
	00010688	deb referente saque	00005		1.384,54
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010357	Pg referente nf 247559 Conrad Combustivel Ltda III	00005	230,88	
	00010371	Pg referente nf 7949 Conrad Combustivel Ltda III	00005	138,86	
DATA : 15/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010689	deb referente saque	00166	1.069,29	
	00010690	deb referente saque	00166	219,00	
	00010692	deb referente saque	00166	246,50	
	00010693	deb referente saque	00166	400,00	
	00010694	deb referente saque	00166	354,71	
	00010696	deb referente saque	00166	849,80	
	00010697	deb referente saque	00166	165,78	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010689	deb referente saque	00005		1.069,29
	00010690	deb referente saque	00005		219,00
	00010692	deb referente saque	00005		246,50
	00010693	deb referente saque	00005		400,00
	00010694	deb referente saque	00005		354,71
	00010696	deb referente saque	00005		849,80
	00010697	deb referente saque	00005		165,78
DATA : 16/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010372	Pg referente nf 7963 Conrad Combustivel Ltda III	00188		140,90
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010372	Pg referente nf 7963 Conrad Combustivel Ltda III	00005	140,90	
DATA : 18/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010366	Pg referente Motobomba Briggs&Stratton 6,5 com nf 55326 Motosserras Comercio e Reparos Eireli	00049		1.680,00
	00010698	deb referente saque	00166	3.019,58	
	00011130	Compra de mercadorias conf nf 000023403 de ARGUS COM. DE PECAS IND. AGRIC.E AUT. LTDA	00191		340,00
	00011163	Venda de mercadoria conf nf 000000112	00171	140.176,87	
	00011171	Vlr ref receita com serviços conf doc fiscal 000001125	00169	16.446,93	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010698	deb referente saque	00005		3.019,58
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011171	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001125	00169	622,11	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011171	Vi referente iss retido s / recetas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001125	00169	705,66	
00049 - Equipamentos de Trabalho					
ESCOM / Mastermaq Softwares.					

Confere com Original

00188 Data _____ 140,90

00005 140,90

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0019

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010366	Pg referente Motobomba Briggs&Stratton 6,5 com nf 55326 Motosserras Comercio e Reparos Eireli	00005	1.680,00	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011171	Vir ref receita com servicos conf doc fiscal 000001125	multi-débito		17.774,70
00171 - Venda de Mercadorias					
	00011163	Venda de mercadoria conf nf 000000112	00005		140.176,87
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011130	Compra de mercadorias conf nf 000023403 de ARGUS COM. DE PECAS IND. AGRIC. E AUT. LTDA	00005	340,00	
DATA : 19/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010358	Pg referente nf 247841 Conrad Combustivel Ltda III	00188		107,56
	00010477	Pg referente adiantamento de ferias	00025		2.236,32
	00010707	Cred referente deposito	00166		9.700,00
	00010708	Cred referente deposito	00166		2.500,00
	00010710	Cred referente deposito	00166		2.200,00
	00010712	deb referente saque	00166	2.834,72	
	00010714	deb referente saque	00166	229,99	
	00010715	deb referente saque	00166	235,05	
	00010717	deb referente saque	00166	97,10	
	00010718	deb referente saque	00166	28,50	
	00010719	deb referente saque	00166	235,00	
	00010721	deb referente saque	00166	150,00	
	00010722	deb referente saque	00166	7,01	
	00011131	Compra de mercadorias conf nf 000026967 de Pedreira Genaro - Eireli	00191		960,00
	00011132	Compra de mercadorias conf nf 000028665 de DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA	00191		1.200,00
	00011133	Compra de mercadorias conf nf 000000916 de J R SVIERCOWSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	00191		99,50
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010707	Cred referente deposito	00005	9.700,00	
	00010708	Cred referente deposito	00005	2.500,00	
	00010710	Cred referente deposito	00005	2.200,00	
	00010712	deb referente saque	00005		2.834,72
	00010714	deb referente saque	00005		229,99
	00010715	deb referente saque	00005		235,05
	00010717	deb referente saque	00005		97,10
	00010718	deb referente saque	00005		28,50
	00010719	deb referente saque	00005		235,00
	00010721	deb referente saque	00005		150,00
	00010722	deb referente saque	00005		7,01
00025 - Adiantamento a Funcionarios					
	00010477	Pg referente adiantamento de ferias	00005	2.236,32	
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011131	Compra de mercadorias conf nf 000026967 de Pedreira Genaro - Eireli	00005	960,00	
	00011132	Compra de mercadorias conf nf 000028665 de DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA	00005	1.200,00	
	00011133	Compra de mercadorias conf nf 000000916 de J R SVIERCOWSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME	00005	99,50	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010358	Pg referente nf 247841 Conrad Combustivel Ltda III	00005	107,56	
DATA : 20/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010359	Pg referente nf 247986 Conrad Combustivel Ltda III	00188		209,77
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010359	Pg referente nf 247986 Conrad Combustivel Ltda III	00005	209,77	
DATA : 21/02/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010373	Pg referente nf 8042 Conrad Combustivel Ltda III	00188		153,26
	00010755	deb referente saque	00166	1.936,32	
	00010756	deb referente saque	00166	350,00	
	00010757	deb referente saque	00166	350,00	
	00010758	deb referente saque	00166	250,00	
	00010759	deb referente saque	00166	600,00	
	00010760	deb referente saque	00166	350,00	
	00011134	Compra de mercadorias conf nf 000290398 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		248,99
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010755	deb referente saque	00005	1.936,32	
	00010756	deb referente saque	00005	350,00	
	00010757	deb referente saque	00005	350,00	
	00010758	deb referente saque	00005	250,00	
	00010759	deb referente saque	00005	600,00	
	00010760	deb referente saque	00005	350,00	
00191 - Compra de Mercadorias					

Confere com Original

00005 Data 21/02/2019

00005

00005

00005

00005

00005

00005

00005

00005

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0020



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00011134	Compra de mercadorias conf nf 000290398 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	248,99	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes	00010373	Pg referente nf 8042 Conrad Combustivel Ltda III	00005	153,26	
DATA : 22/02/2019					
00005 - Caixa Geral	00010360	Pg referente nf 248148 Conrad Combustivel Ltda III	00188		102,54
	00010763	Cred referente deposito	00166		15.678,93
	00010765	deb referente saque	00166	100,00	
	00010766	deb referente saque	00166	2.093,65	
	00010767	deb referente saque	00166	457,43	
	00010769	deb referente saque	00166	15,50	
	00010786	deb referente saque	00166	15,44	
	00010788	deb referente saque	00166	2.236,32	
	00010790	deb referente saque	00166	350,00	
	00011135	Compra de mercadorias conf nf 000027859 de Votorantim Cimentos S/A	00191		667,29
	00011136	Compra de mercadorias conf nf 000012413 de TELHAS CASCAVEL LTDA	00191		4.803,90
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	00010763	Cred referente deposito	00005	15.678,93	
	00010765	deb referente saque	00005		100,00
	00010766	deb referente saque	00005		2.093,65
	00010767	deb referente saque	00005		457,43
	00010769	deb referente saque	00005		15,50
	00010786	deb referente saque	00005		15,44
	00010788	deb referente saque	00005		2.236,32
	00010790	deb referente saque	00005		350,00
00191 - Compra de Mercadorias	00011135	Compra de mercadorias conf nf 000027859 de Votorantim Cimentos S/A	00005	667,29	
	00011136	Compra de mercadorias conf nf 000012413 de TELHAS CASCAVEL LTDA	00005	4.803,90	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes	00010360	Pg referente nf 248148 Conrad Combustivel Ltda III	00005	102,54	
DATA : 23/02/2019					
00005 - Caixa Geral	00010361	Pg referente nf 248195 Conrad Combustivel Ltda III	00188		360,20
00188 - Combustíveis e Lubrificantes	00010361	Pg referente nf 248195 Conrad Combustivel Ltda III	00005	360,20	
DATA : 25/02/2019					
00005 - Caixa Geral	00010475	Pg referente adiantamento de ferias	00025		2.236,32
	00010794	Cred referente deposito	00166		8.970,72
	00010796	deb referente saque	00166	6.016,57	
	00011137	Compra de mercadorias conf nf 000000698 de ROSANE ELBANI KSIAZIEWICZ	00191		2.907,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	00010794	Cred referente deposito	00005	8.970,72	
	00010796	deb referente saque	00005		6.016,57
	00010798	Deb referente despesas bancaria	00200		2,50
00025 - Adiantamento a Funcionarios	00010475	Pg referente adiantamento de ferias	00005	2.236,32	
00191 - Compra de Mercadorias	00011137	Compra de mercadorias conf nf 000000698 de ROSANE ELBANI KSIAZIEWICZ	00005	2.907,00	
00200 - Despesas Bancarias	00010798	Deb referente despesas bancaria	00166	2,50	
DATA : 26/02/2019					
00005 - Caixa Geral	00010348	Pg referente nf 1985 Stal & Car Ltda Me	00038		80,00
	00010801	Cred referente deposito	00166		136.950,96
	00010806	deb referente saque	00166	999,00	
	00010808	deb referente saque	00166	100.000,00	
	00010809	deb referente saque	00166	3.315,06	
	00010810	deb referente saque	00166	400,00	
	00011138	Compra de mercadorias conf nf 000000699 de ROSANE ELBANI KSIAZIEWICZ	00191		2.793,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	00010801	Cred referente deposito	00005	136.950,96	
	00010806	deb referente saque	00005		999,00
	00010808	deb referente saque	00005		100.000,00
	00010809	deb referente saque	00005		3.315,06
	00010810	deb referente saque	00005		400,00
	00010811	Deb referente despesas bancaria	00200		1,50
00191 - Compra de Mercadorias	00011138	Compra de mercadorias conf nf 000000699 de ROSANE ELBANI KSIAZIEWICZ	00005		2.793,00
00038 - Manutencao de veiculos	00010348	Pg referente nf 1985 Stal & Car Ltda Me	00005	80,00	

Conferir com Original

Data: _____

Dep.º Compras e Licitações

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0021

10:18:11



CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00200 - Despesas Bancárias	00010811	Deb referente despesas bancaria	00166	1,50	
DATA : 27/02/2019					
00005 - Caixa Geral	00010363	Pg referente nf 440409 Cristiane Zampieri Nuzda	00131		35,47
00131 - Despesas Diversas	00010363	Pg referente nf 440409 Cristiane Zampieri Nuzda	00005	35,47	
DATA : 28/02/2019					
00005 - Caixa Geral	00010347	Pg referente nf 1152 Comercial Wilmsen Ltda	00066		58,00
	00010365	Pg referente nf 53684 Kalunga Comercio Ind Grafica Ltda	00216		141,50
	00010374	Pg referente nf 8346 Conrad Combustivel Ltda III	00188		249,28
	00010375	Pg referente nf 8357 Conrad Combustivel Ltda III	00188		184,32
	00010486	Pg referente contribuição sindical dos empregados	00073		176,00
	00010491	Pg referente adiantamento de salario	multi-débito		2.000,00
	00010498	Pg referente IRRF a recolher 01/2019	01004		26,95
	00010813	deb referente saque	00166	51,06	
	00010815	deb referente saque	00166	270,10	
	00010816	deb referente saque	00166	310,00	
	00010817	deb referente saque	00166	61,38	
	00010819	deb referente saque	00166	88,08	
	00010820	deb referente saque	00166	108,00	
	00010822	deb referente saque	00166	291,77	
	00010823	deb referente saque	00166	320,00	
	00010824	deb referente saque	00166	532,62	
	00010826	deb referente saque	00166	1.699,00	
	00010827	deb referente saque	00166	990,99	
	00010829	deb referente saque	00166	200,00	
	00011139	Compra de mercadorias conf nf 000290904 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		174,90
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	00010813	deb referente saque	00005	51,06	
	00010815	deb referente saque	00005	270,10	
	00010816	deb referente saque	00005	310,00	
	00010817	deb referente saque	00005	61,38	
	00010819	deb referente saque	00005	88,08	
	00010820	deb referente saque	00005	108,00	
	00010822	deb referente saque	00005	291,77	
	00010823	deb referente saque	00005	320,00	
	00010824	deb referente saque	00005	532,62	
	00010826	deb referente saque	00005	1.699,00	
	00010827	deb referente saque	00005	990,99	
	00010829	deb referente saque	00005	200,00	
00129 - INSS a Recupera (Retenção)	00010495	Vi referente compensação do INSS em 02/2019	00071		2.055,68
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)	00010503	Vi referente ISS retido abatido no Simples Nacional em 02/2019	00195		2.748,38
00025 - Adiantamento a Funcionarios	00010474	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00067		2.236,32
	00010476	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00067		2.236,32
	00010491	Pg referente adiantamento de salario	multi-crédito	2.000,00	
	00010491	Vi referente desconto de adiantamento de salário conforme folha de pagamento	multi-débito		2.000,00
00063 - Pro-Labore a Pagar	00010491	Vir ref desconto de INSS sob retirada de pro labore	multi-crédito	440,00	
	00010491	Valor referente retirada pro labore no período	multi-débito		4.000,00
00064 - Salarios a Pagar	00010491	Valor referente contribuição sindical sob salario	multi-crédito	176,00	
	00010491	Vi referente desconto de adiantamento de salário conforme folha de pagamento	multi-crédito	2.000,00	
	00010491	Vi referente desconto de dar no salario	multi-crédito	62,33	
	00010491	Vir ref desconto de faltas no salario	multi-crédito	31,17	
	00010491	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-débito		15.271,67
	00010491	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	1.336,99	
00067 - Ferias a Pagar	00010474	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00025	2.236,32	
	00010476	Vi referente transferencia do adiantamento de ferias	00025	2.236,32	
	00010491	Vir referente desconto de INSS nas ferias	multi-crédito	276,69	
	00010491	Vi referente desconto de IRRF nas ferias	multi-crédito	539,00	
	00010491	Valor referente Férias no período conforme folha de pagamento	multi-débito		2.328,33
	00010491	Vi referente a 1/3 obrigatorio de ferias	multi-débito		768,36
00213 - Honorario Contabil a Pagar	00010481	Vi referente honorarios contabeis em 02/2019	00190		407,00
00071 - INSS a Recolher					

Handwritten signature in blue ink.

Controle com Original

Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

13/05/2019

10:18:11

DIÁRIO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



Folha: 0022

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010491	Vlr ref desconto de INSS sob retirada de pro labore	multi-débito		440,00
	00010491	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito		1.336,99
	00010491	Vlr referente desconto de INSS nas ferias	multi-débito		278,69
	00010495	Vi referente compensação do INSS em 02/2019	00129	2.055,68	
00072 - FGTS a Recolher	00010491	Valor referente FGTS a pagar no periodo	multi-débito		1.461,97
00073 - Contr.Sindical Empregados a Recolher	00010486	Pg referente contribuição sindical dos empregados	00005	176,00	
	00010491	Valor referente contribuição sindical sob salario	multi-débito		176,00
01004 - IRRF a Recolher	00010491	Vi referente desconto de IRRF nas ferias	multi-débito		53,90
	00010498	Pg referente IRRF a recolher 01/2019	00005	26,92	
00083 - Simples Nacional a Recolher	00010455	Vi referente simples nacional em 02/2019	00195		16.985,87
00191 - Compra de Mercadorias	00011139	Compra de mercadorias conf nf 000290904 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	174,90	
00172 - Pro-labore diretores	00010491	Valor referente retirada pro labore no periodo	multi-crédito	4.000,00	
00173 - Despesas c/ Salarios	00010491	Valor referente salários no periodo conforme folha de pagamento.	multi-crédito	15.271,67	
	00010491	Vi referente desconto de dsr no salario	multi-débito		62,33
	00010491	Vlr ref desconto de faltas no salario	multi-débito		31,17
00174 - F.G.T.S.	00010491	Valor referente FGTS a pagar no periodo	multi-crédito	1.461,97	
00176 - Ferias	00010491	Valor referente Férias no periodo conforme folha de pagamento	multi-crédito	2.328,33	
	00010491	Vi referente a 1/3 obrigatorio de ferias	multi-crédito	768,35	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes	00010374	Pg referente nf 8346 Conrad Combustivel Ltda III	00005	249,28	
	00010375	Pg referente nf 8357 Conrad Combustivel Ltda III	00005	184,32	
00190 - Honorarios Contabels	00010481	Vi referente honorarios contabels em 02/2019	00213	407,00	
00216 - Material de Expediente	00010365	Pg referente nf 53684 Kalunga Comercio Ind Grafica Ltda	00005	141,50	
00066 - Epi's	00010347	Pg referente nf 1152 Comercial Wilmsen Ltda	00005	58,00	
00195 - Simples Nacional	00010455	Vi referente simples nacional em 02/2019	00083	16.985,87	
	00010503	Vi referente ISS retido abatido no Simples Nacional em 02/2019	00132	2.748,38	

Confere com Original

Data: 17/02/2019

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

10:18:11

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



Folha: 0023

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
DATA : 01/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010388	Pg referente nf 195176 CFQ Ferramentas Ltda	00309		640,00
	00010395	Pg referente nf 248278 Conrad Combustivel Ltda III	00188		157,64
	00010447	Pg referente nf 8413 Conrad Combustivel Ltda III	00309		159,04
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010836	Deb referente juros	00198		113,60
	00010839	Deb referente IOF	00203		41,88
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010395	Pg referente nf 248278 Conrad Combustivel Ltda III	00005	157,64	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010388	Pg referente nf 195176 CFQ Ferramentas Ltda	00005	640,00	
	00010447	Pg referente nf 8413 Conrad Combustivel Ltda III	00005	159,04	
00198 - Juros					
	00010836	Deb referente juros	00166	113,60	
00203 - IOF s/ Aplicacoes Financeiras					
	00010839	Deb referente IOF	00166	41,88	
DATA : 03/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010396	Pg referente nf 248409 Conrad Combustivel Ltda III	00188		154,42
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010396	Pg referente nf 248409 Conrad Combustivel Ltda III	00005	154,42	
DATA : 04/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010397	Pg referente nf 248433 Conrad Combustivel Ltda III	00188		105,11
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010397	Pg referente nf 248433 Conrad Combustivel Ltda III	00005	105,11	
DATA : 05/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010398	Pg referente nf 248549 Conrad Combustivel Ltda III	00188		102,46
	00010449	Pg referente salarios a pagar em 02/2019	00064		11.665,18
	00010452	Pg referente pro-labore a pagar em 02/2019	00083		3.560,00
	00010458	Pg referente simples nacional em 02/2019	00083		16.985,87
	00010484	Pg referente honorarios contabeis em 02/2019	00213		407,00
00063 - Pro-Labore a Pagar					
	00010452	Pg referente pro-labore a pagar em 02/2019	00005	3.560,00	
00064 - Salarios a Pagar					
	00010449	Pg referente salarios a pagar em 02/2019	00005	11.665,18	
00213 - Honorario Contabil a Pagar					
	00010484	Pg referente honorarios contabeis em 02/2019	00005	407,00	
00083 - Simples Nacional a Recolher					
	00010458	Pg referente simples nacional em 02/2019	00005	16.985,87	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010398	Pg referente nf 248549 Conrad Combustivel Ltda III	00005	102,46	
DATA : 06/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010389	Pg referente nf 195361 CFQ Ferramentas Ltda	00309		68,00
	00010399	Pg referente nf 248604 Conrad Combustivel Ltda III	00188		114,72
	00010642	deb referente saque	00166	149,81	
	00010648	Cred referente deposito	00166		5.610,00
	00010849	Cred referente deposito	00166		3.085,01
	00010850	Cred referente deposito	00166		2.053,22
	00010851	Cred referente deposito	00166		16.004,06
	00010852	Cred referente deposito	00166		12.462,07
	00010856	deb referente saque	00166	300,00	
	00010858	deb referente saque	00166	786,57	
	00010859	deb referente saque	00166	1.332,19	
	00010860	deb referente saque	00166	928,62	
	00010862	deb referente saque	00166	1.347,91	
	00010863	deb referente saque	00166	1.461,98	
	00010864	deb referente saque	00166	407,00	
	00010865	deb referente saque	00166	731,95	
	00010866	deb referente saque	00166	597,74	
	00010867	deb referente saque	00166	450,00	
	00010868	deb referente saque	00166	457,44	
	00010869	deb referente saque	00166	410,90	
	00010870	deb referente saque	00166	1.670,00	
	00010871	deb referente saque	00166		
	00010872	deb referente saque	00166		
	00011140	Compra de mercadorias conf nf 000028052 de Votorantim Cimentos S/A	00191		667,29
	00011141	Compra de mercadorias conf nf 000291240 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		5.600,00

[Handwritten signature]

Confere com Original

Data: 13/05/2019
 Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures]



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

Folha: 0024

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00011179	Compra de mercadorias conf nf 000291249 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		656,70
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010642	deb referente saque	00005		149,81
	00010848	Cred referente deposito	00005	5.610,00	
	00010849	Cred referente deposito	00005	3.085,01	
	00010850	Cred referente deposito	00005	2.053,20	
	00010851	Cred referente deposito	00005	16.004,06	
	00010852	Cred referente deposito	00005	12.462,07	
	00010856	deb referente saque	00005		300,00
	00010859	deb referente saque	00005		788,57
	00010859	deb referente saque	00005		1.332,19
	00010860	deb referente saque	00005		926,82
	00010862	deb referente saque	00005		1.347,91
	00010863	deb referente saque	00005		1.461,98
	00010864	deb referente saque	00005		407,00
	00010865	deb referente saque	00005		47,99
	00010866	deb referente saque	00005		731,95
	00010867	deb referente saque	00005		507,74
	00010868	deb referente saque	00005		450,00
	00010869	deb referente saque	00005		457,44
	00010870	deb referente saque	00005		746,67
	00010871	deb referente saque	00005		410,90
	00010872	deb referente saque	00005		1.570,00
	00010873	Deb referente parcela emprestimo	00221		3.477,22
00221 - Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622					
	00010873	Deb referente parcela emprestimo	00166	3.477,22	
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011140	Compra de mercadorias conf nf 000029052 de Votorantim Cimentos S/A	00005	667,29	
	00011141	Compra de mercadorias conf nf 000291240 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	5.600,00	
	00011179	Compra de mercadorias conf nf 000291249 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	656,70	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010399	Pg referente nf 248604 Conrad Combustivel Ltda III	00005	114,72	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010389	Pg referente nf 195361 CFQ Ferramentas Ltda	00005	69,00	
DATA : 07/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010387	Pg referente nf 1950 USPG Comercio de Ferro e Aco Eireli	00309		328,00
	00010444	Pg referente nf 60343 ABS Comercial Eireli Me	00219		136,00
	00010497	Pg referente FGTS a recolher 02/2019	00072		1.461,97
	00010645	Cred referente deposito	00166		7.942,95
	00010650	deb referente saque	00166	15.000,00	
	00010654	deb referente saque	00166	1.924,37	
	00010658	deb referente saque	00166	1.563,20	
	00010663	deb referente saque	00166	1.781,98	
	00010665	deb referente saque	00166	750,00	
	00010667	deb referente saque	00166	1.832,63	
	00010669	deb referente saque	00166	1.835,00	
	00010674	deb referente saque	00166	2,50	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010645	Cred referente deposito	00005	7.942,95	
	00010650	deb referente saque	00005		15.000,00
	00010654	deb referente saque	00005		1.924,37
	00010658	deb referente saque	00005		1.563,20
	00010663	deb referente saque	00005		1.781,98
	00010665	deb referente saque	00005		750,00
	00010667	deb referente saque	00005		1.832,63
	00010669	deb referente saque	00005		1.835,00
	00010674	deb referente saque	00005		2,50
00072 - FGTS a Recolher					
	00010497	Pg referente FGTS a recolher 02/2019	00005	1.461,97	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010387	Pg referente nf 1950 USPG Comercio de Ferro e Aco Eireli	00005		328,00
00219 - Material de Limpeza					
	00010444	Pg referente nf 60343 ABS Comercial Eireli Me	00005		136,00
DATA : 08/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010390	Pg referente nf 195471 CFQ Ferramentas Ltda	00309		328,00
	00010678	deb referente saque	00166	57,01	
	00010680	deb referente saque	00166	120,00	
	00010682	deb referente saque	00166	1.835,00	

Confere com Original

Data: 13/05/2019

Dept.º Compras e Licitações

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0025

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010691	deb referente saque	00166	1.870,68	
	00010695	deb referente saque	00166	1.749,92	
	00011172	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001126	00169	52.100,07	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010678	deb referente saque	00005		57,01
	00010680	deb referente saque	00005		120,00
	00010682	deb referente saque	00005		1.835,00
	00010691	deb referente saque	00005		1.870,68
	00010695	deb referente saque	00005		1.749,92
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011172	Vi referente iss retido s / recetas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001126	00169	2.176,51	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011172	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001126	multi-débito		54.277,18
00309 - Materiais e Consumo					
	00010390	Pg referente nf 195471 CFQ Ferramentas Ltda	00005	170,00	
DATA : 09/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010391	Pg referente nf 195561 CFQ Ferramentas Ltda	00309		1.307,70
	00010400	Pg referente nf 248781 Conrad Combustivel Ltda III	00188		93,96
00188 - Combustivels e Lubrificantes					
	00010400	Pg referente nf 248781 Conrad Combustivel Ltda III	00005	93,96	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010391	Pg referente nf 195561 CFQ Ferramentas Ltda	00005	1.307,70	
DATA : 10/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010382	Pg referente nf 17304 Altair Nunes Machado e Cia Ltda	00131		46,60
	00010401	Pg referente nf 248821 Conrad Combustivel Ltda III	00188		94,56
00188 - Combustivels e Lubrificantes					
	00010401	Pg referente nf 248821 Conrad Combustivel Ltda III	00005	94,56	
00131 - Despesas Diversas					
	00010382	Pg referente nf 17304 Altair Nunes Machado e Cia Ltda	00005	46,60	
DATA : 11/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010383	Pg referente nf 17311 Altair Nunes Machado e Cia Ltda	00131		91,20
	00010402	Pg referente nf 248910 Conrad Combustivel Ltda III	00188		100,05
	00010699	deb referente saque	00166	22,36	
	00010701	deb referente saque	00166	226,50	
	00010702	deb referente saque	00166	1.838,08	
	00010703	deb referente saque	00166	448,40	
	00010705	deb referente saque	00166	932,00	
	00010706	deb referente saque	00166	135,00	
	00010709	deb referente saque	00166	1.475,00	
	00010711	deb referente saque	00166	1.525,97	
	00010713	deb referente saque	00166	241,84	
	00010716	deb referente saque	00166	46,60	
	00010720	deb referente saque	00166	21,80	
	00010723	deb referente saque	00166	50,00	
	00010724	deb referente saque	00166	70,11	
	00010725	deb referente saque	00166	91,20	
	00010726	deb referente saque	00166	242,13	
	00010728	deb referente saque	00166	99,00	
	00010729	deb referente saque	00166	57,68	
	00011142	Compra de mercadorias conf nf 000017306 de ALTAIR NUNES MACHADO E CIA LTDA	00191		70,11
	00011143	Compra de mercadorias conf nf 000027174 de Pedreira Genaro - Eireli	00191		261,00
	00011144	Compra de mercadorias conf nf 000040808 de Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00191		245,00
	00011145	Compra de mercadorias conf nf 000160088 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00191		1.537,68
	00011173	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001127	00169	4.281,31	
	00011174	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001128	00169	2.356,61	
	00011175	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001129	00169	2.882,02	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010699	deb referente saque	00005		22,36
	00010701	deb referente saque	00005		226,50
	00010702	deb referente saque	00005		1.838,08
	00010703	deb referente saque	00005		448,40
	00010705	deb referente saque	00005		932,00
	00010706	deb referente saque	00005		135,00
	00010709	deb referente saque	00005		1.475,00
	00010711	deb referente saque	00005		1.525,97
	00010713	deb referente saque	00005		241,84
	00010716	deb referente saque	00005		46,60

Confere com Original

Data: _____

Dist.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0026

10:18:11

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010720	deb referente saque	00005		21,80
	00010723	deb referente saque	00005		50,00
	00010724	deb referente saque	00005		70,11
	00010725	deb referente saque	00005		91,20
	00010726	deb referente saque	00005		242,13
	00010727	Deb referente parcela empréstimo	00214		5.187,23
	00010728	deb referente saque	00005		99,00
	00010729	deb referente saque	00005		57,68
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011173	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001127	00169	162,01	
	00011174	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001128	00169	85,78	
	00011175	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001129	00169	109,06	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011173	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001127	00169	185,62	
	00011174	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001128	00169	102,17	
	00011175	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001129	00169	124,95	
00214 - Empréstimo Caixa contrato 14440573100000640					
	00010727	Deb referente parcela empréstimo	00166	5.187,23	
00169 - Prestacao de Serviços					
	00011173	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001127	multi-débito		4.628,94
	00011174	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001128	multi-débito		2.547,96
	00011175	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001129	multi-débito		3.116,03
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011142	Compra de mercadorias conf nf 000017305 de ALTAIR NUNES MACHADO E CIA LTDA	00005	70,11	
	00011143	Compra de mercadorias conf nf 000027174 de Pedreira Genaro - Eireli	00005	261,00	
	00011144	Compra de mercadorias conf nf 000040808 de Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00005	245,00	
	00011145	Compra de mercadorias conf nf 000180068 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00005	1.537,68	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010402	Pg referente nf 248910 Conrad Combustivel Ltda III	00005	100,05	
00131 - Despesas Diversas					
	00010383	Pg referente nf 17311 Altair Nunes Machado e Cia Ltda	00005	91,20	
DATA : 12/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010403	Pg referente nf 248971 Conrad Combustivel Ltda III	00188		216,74
	00010404	Pg referente nf 248992 Conrad Combustivel Ltda III	00188		144,57
	00010730	Deb referente cheque 100000	00166		800,00
	00010731	deb referente saque	00166		
	00010732	deb referente saque	00166	500,00	
	00010733	deb referente saque	00166	82,65	
	00010734	deb referente saque	00166	1.433,79	
	00011146	Compra de mercadorias conf nf 000017312 de ALTAIR NUNES MACHADO E CIA LTDA	00166	1.335,29	
	00011147	Compra de mercadorias conf nf 000040831 de Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00191		62,65
	00011148	Compra de mercadorias conf nf 000000346 de ELIANE A PEREIRA MARCONDES CARAMBEI	00191		320,00
					3.004,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010730	Deb referente cheque 100000	00005	800,00	
	00010731	deb referente saque	00005		500,00
	00010732	deb referente saque	00005		82,65
	00010733	deb referente saque	00005		1.433,79
	00010734	deb referente saque	00005		1.335,29
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011146	Compra de mercadorias conf nf 000017312 de ALTAIR NUNES MACHADO E CIA LTDA	00005	62,65	
	00011147	Compra de mercadorias conf nf 000040831 de Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00005	320,00	
	00011148	Compra de mercadorias conf nf 000000346 de ELIANE A PEREIRA MARCONDES CARAMBEI	00005	3.004,00	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010403	Pg referente nf 248971 Conrad Combustivel Ltda III	00005	216,74	
	00010404	Pg referente nf 248992 Conrad Combustivel Ltda III	00005	144,57	
DATA : 13/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010405	Pg referente nf 249046 Conrad Combustivel Ltda III	00166		426,20
	00010735	deb referente saque	00166		91,80
	00010736	deb referente saque	00166		59,06
	00010737	deb referente saque	00166		100,00
	00010738	deb referente saque	00166		559,99
	00010739	deb referente saque	00166		379,99
	00010740	deb referente saque	00166		379,99

[Handwritten signature]

Confere com Original 426,20
 Data: 13/03/2019
 Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures and marks]

13/05/2019

10:18:11

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



Folha: 0027

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010741	deb referente saque	00166	280,00	
	00010742	deb referente saque	00166	60,05	
	00010743	deb referente saque	00166	300,00	
	00010744	deb referente saque	00166	2.011,50	
	00011149	Compra de mercadorias conf nf 000027209 de Pedreira Genaro - Eireli	00191		297,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010735	deb referente saque	00005		3.000,00
	00010736	deb referente saque	00005		61,80
	00010737	deb referente saque	00005		84,05
	00010738	deb referente saque	00005		100,00
	00010739	deb referente saque	00005		583,33
	00010740	deb referente saque	00005		485,74
	00010741	deb referente saque	00005		280,00
	00010742	deb referente saque	00005		60,05
	00010743	deb referente saque	00005		300,00
	00010744	deb referente saque	00005		2.011,50
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011149	Compra de mercadorias conf nf 000027209 de Pedreira Genaro - Eireli	00005	297,00	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010405	Pg referente nf 249046 Conrad Combustivel Ltda III	00005	426,20	
DATA : 14/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010385	Pg referente nf 17329 Altair Nunes Machado e Cia Ltda	00131		35,75
	00010422	Pg referente nf 28614 K B Materiais Hidraulicos e Ind Ltda	00309		92,45
	00010745	deb referente saque	00166	12,00	
	00010746	deb referente saque	00166	92,45	
	00010747	deb referente saque	00166	35,75	
	00010748	deb referente saque	00166	7,71	
	00011150	Compra de mercadorias conf nf 000000750 de C. Moura Diogo	00191		1.991,50
	00011176	Vir ref receita com servicos conf doc fiscal 000001130	00169	4.052,84	
	00011185	Vi referente aumento de capital social integralizado pelos socio Fabio Bomfin Camargo no valor de R\$ 230.000,00 reais e pelo sócio Alex Sandro Camargo no valor de de R\$ 230.000,00 reais ficando a empresa com o valor de R\$ 500.000,00 reais de capital social totalmente integralizado dividido em 50% para o socio Fabio Bomfin Camargo e 50% para o sócio Alex Sandro Camargo	00093	460.000,00	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010745	deb referente saque	00005		35,75
	00010746	deb referente saque	00005		92,45
	00010747	deb referente saque	00005		35,75
	00010748	deb referente saque	00005		7,71
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011176	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001130	00169	153,37	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011176	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou servicos conforme documento fiscal 000001130	00169	175,71	
00093 - Capital Social Integralizado					
	00011185	Vi referente aumento de capital social integralizado pelos socio Fabio Bomfin Camargo no valor de R\$ 230.000,00 reais e pelo sócio Alex Sandro Camargo no valor de de R\$ 230.000,00 reais ficando a empresa com o valor de R\$ 500.000,00 reais de capital social totalmente integralizado dividido em 50% para o socio Fabio Bomfin Camargo e 50% para o sócio Alex Sandro Camargo	00005		460.000,00
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011176	Vir ref receita com servicos conf doc fiscal 000001130	multi-débito		4.381,92
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011150	Compra de mercadorias conf nf 000000750 de C. Moura Diogo	00005	1.991,50	
00131 - Despesas Diversas					
	00010385	Pg referente nf 17329 Altair Nunes Machado e Cia Ltda	00005	35,75	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010422	Pg referente nf 28614 K B Materiais Hidraulicos e Ind Ltda	00005	92,45	
DATA : 15/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010441	Pg referente nf 47791 Miera Kruger & Cia Ltda Mik6	00309		133,88
	00010749	deb referente saque	00166	300,00	
	00010750	deb referente saque	00166	1.413,71	
	00010751	deb referente saque	00166	1.921,16	
	00010752	deb referente saque	00166	1.069,29	
	00010753	deb referente saque	00166	289,00	
	00010754	deb referente saque	00166	741,89	
	00010761	deb referente saque	00166	1.629,90	
	00010762	deb referente saque	00166	354,71	
	00010764	deb referente saque	00166	424,26	
	00010768	deb referente saque	00166	610,00	
	00010770	deb referente saque	00166	250,00	
	00010771	deb referente saque	00166		

Confere com Original
 Data: _____
 Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures and marks]



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0028

10:18:11

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010772	deb referente saque	00166	210,00	
	00010773	deb referente saque	00166	730,00	
	00010774	deb referente saque	00166	165,78	
	00011151	Compra de mercadorias conf nf 000160430 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00191		1.290,79
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010749	deb referente saque	00005		300,00
	00010750	deb referente saque	00005		1.413,71
	00010751	deb referente saque	00005		1.921,16
	00010752	deb referente saque	00005		1.069,29
	00010753	deb referente saque	00005		229,00
	00010754	deb referente saque	00005		741,89
	00010761	deb referente saque	00005		1.626,90
	00010762	deb referente saque	00005		354,71
	00010764	deb referente saque	00005		424,26
	00010768	deb referente saque	00005		611,71
	00010770	deb referente saque	00005		610,00
	00010771	deb referente saque	00005		250,00
	00010772	deb referente saque	00005		210,00
	00010773	deb referente saque	00005		730,00
	00010774	deb referente saque	00005		165,78
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011151	Compra de mercadorias conf nf 000160430 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00005	1.290,79	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010441	Pg referente nf 47791 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00005	133,88	
DATA : 16/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010406	Pg referente nf 249350 Conrad Combustivel Ltda III	00188		328,84
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010406	Pg referente nf 249350 Conrad Combustivel Ltda III	00005	328,84	
DATA : 18/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010407	Pg referente nf 249419 Conrad Combustivel Ltda III	00188		59,85
	00010408	Pg referente nf 249469 Conrad Combustivel Ltda III	00188		200,00
	00010448	Pg referente nf 69625 Gerdau Acos Longos S/A	00309		9.918,83
	00010775	deb referente saque	00166	507,59	
	00010776	deb referente saque	00166	960,00	
	00010777	deb referente saque	00166	3.327,32	
	00010778	deb referente saque	00166	236,96	
	00010779	deb referente saque	00166	234,73	
	00011152	Compra de mercadorias conf nf 000292043 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		322,61
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010775	deb referente saque	00005		507,59
	00010776	deb referente saque	00005		960,00
	00010777	deb referente saque	00005		3.327,32
	00010778	deb referente saque	00005		236,96
	00010779	deb referente saque	00005		234,73
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011152	Compra de mercadorias conf nf 000292043 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	322,61	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010407	Pg referente nf 249419 Conrad Combustivel Ltda III	00005	59,85	
	00010408	Pg referente nf 249469 Conrad Combustivel Ltda III	00005	200,00	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010448	Pg referente nf 69625 Gerdau Acos Longos S/A	00005	9.918,83	
DATA : 19/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010380	Pg referente nf 160637 CostaFerro Costa Teixeira Ferro e Aco Ltda	00309		410,85
	00010409	Pg referente nf 249575 Conrad Combustivel Ltda III	00188		105,13
	00010780	deb referente saque	00166	69,98	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010780	deb referente saque	00005		69,98
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010409	Pg referente nf 249575 Conrad Combustivel Ltda III	00005	105,13	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010380	Pg referente nf 160637 CostaFerro Costa Teixeira Ferro e Aco Ltda	00309		410,85
DATA : 20/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010410	Pg referente nf 249600 Conrad Combustivel Ltda III	00188		138,45
	00010440	Pg referente nf 471471 Cristiane Zampieri Nuzda	00309		363,73
	00010442	Pg referente nf 47879 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00309		76,50

Confere com Original
 Data: _____
 Dept. Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

10:18:11

Folha: 0029

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010445	Pg referente nf 889632 O.V.D Importadora e Distribuidora Ltda	00309		
	00010781	deb referente saque	00166		1.058,14
	00010782	deb referente saque	00166	979,32	
	00010783	deb referente saque	00166	235,00	
	00010784	deb referente saque	00166	150,00	
	00010785	deb referente saque	00166	600,00	
	00010787	deb referente saque	00166	222,54	
	00010789	deb referente saque	00166	124,50	
	00010791	deb referente saque	00166	250,00	
	00010792	deb referente saque	00166	350,00	
	00010793	deb referente saque	00166	350,00	
	00010795	deb referente saque	00166	250,00	
	00010797	deb referente saque	00166	350,00	
	00011153	Compra de mercadorias conf nf 000292269 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191	350,00	
					191,30
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010781	deb referente saque	00005		979,32
	00010782	deb referente saque	00005		235,00
	00010783	deb referente saque	00005		150,00
	00010784	deb referente saque	00005		600,00
	00010785	deb referente saque	00005		222,54
	00010787	deb referente saque	00005		124,50
	00010789	deb referente saque	00005		250,00
	00010791	deb referente saque	00005		350,00
	00010792	deb referente saque	00005		350,00
	00010793	deb referente saque	00005		250,00
	00010795	deb referente saque	00005		350,00
	00010797	deb referente saque	00005		350,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011153	Compra de mercadorias conf nf 000292269 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	191,30	
00188 - Combustiveis e Lubrificantes					
	00010410	Pg referente nf 249600 Conrad Combustivel Ltda III	00005	138,45	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010440	Pg referente nf 471471 Cristiane Zampieri Nuzda	00005	363,73	
	00010442	Pg referente nf 47879 Miara Kruger & Cia Ltda Mk5	00005	76,50	
	00010445	Pg referente nf 889632 O.V.D Importadora e Distribuidora Ltda	00005	1.058,14	
DATA : 21/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010392	Pg referente nf 196366 CFQ Ferramentas Ltda	00309		64,40
	00010435	Pg referente nf 40 Atacadao das Tintas Carambeí Ltda Me	00309		85,00
	00010799	deb referente saque	00166	64,40	
	00010800	deb referente saque	00166	60,00	
	00011154	Compra de mercadorias conf nf 000001360 de C. Magagnin Madeiras	00191		232,00
	00011177	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001131	00169	10.519,50	
	00011178	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001132	00169	9.006,30	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010799	deb referente saque	00005		64,40
	00010800	deb referente saque	00005		60,00
00129 - INSS a Recupera (Retenção)					
	00011177	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001131	00169	396,08	
	00011178	Vi referente INSS retido na fonte conf nf 000001132	00169	340,82	
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00011177	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001131	00169	456,08	
	00011178	Vi referente iss retido s / receitas de vendas e / ou serviços conforme documento fiscal 000001132	00169	390,48	
00169 - Prestacao de Servicos					
	00011177	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001131	multi-débito		11.373,66
	00011178	Vir ref receita com serviços conf doc fiscal 000001132	multi-débito		9.737,60
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011154	Compra de mercadorias conf nf 000001360 de C. Magagnin Madeiras	00005	232,00	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010392	Pg referente nf 196366 CFQ Ferramentas Ltda	00005	64,40	
	00010435	Pg referente nf 40 Atacadao das Tintas Carambeí Ltda Me	00005	85,00	
DATA : 22/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010411	Pg referente nf 249795 Conrad Combustivel Ltda III	00166		225,74
	00010412	Pg referente nf 249797 Conrad Combustivel Ltda III	00166		155,43
	00010423	Pg referente nf 28727 K B Materiais Hidraulicos e Ind Ltda	00309		215,60
	00010436	Pg referente nf 28727 K B Materiais Hidraulicos e Ind Ltda	00309		215,60
	00010802	Cred referente deposito	00166		100,67

Confere com Original

Data: _____
Dpt.º Compras e Licitações



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

Folha: 0030

10:18:11

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010803	deb referente saque	00166		
	00011155	Compra de mercadorias conf nf 000160895 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00191	230,00	703,08
	00011156	Compra de mercadorias conf nf 000000026 de MARMORARIA MAANAIM LTDA	00191		2.800,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010802	Cred referente deposito	00005	52.100,67	
	00010803	deb referente saque	00005		230,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011155	Compra de mercadorias conf nf 000160895 de COSTAFERRO COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA	00005	703,08	
	00011156	Compra de mercadorias conf nf 000000026 de MARMORARIA MAANAIM LTDA	00005	2.800,00	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010411	Pg referente nf 249795 Conrad Combustivel Ltda III	00005	125,74	
	00010412	Pg referente nf 249797 Conrad Combustivel Ltda III	00005	155,43	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010423	Pg referente nf 28727 K B Materiais Hidraulicos e Ind Ltda	00005	215,60	
	00010436	Pg referente nf 28727 K B Materiais Hidraulicos e Ind Ltda	00005	215,60	
DATA : 23/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010413	Pg referente nf 249954 Conrad Combustivel Ltda III	00188		104,95
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010413	Pg referente nf 249954 Conrad Combustivel Ltda III	00005	104,95	
DATA : 24/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010414	Pg referente nf 249978 Conrad Combustivel Ltda III	00188		50,03
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010414	Pg referente nf 249978 Conrad Combustivel Ltda III	00005	50,03	
DATA : 25/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010415	Pg referente nf 250030 Conrad Combustivel Ltda III	00188		172,24
	00010438	Pg referente nf 41679 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00309		17,02
	00010804	Cred referente deposito	00166		13.163,61
	00010805	deb referente saque	00166	136,00	
	00010807	deb referente saque	00166	584,00	
	00010812	deb referente saque	00166	1.710,43	
	00010814	deb referente saque	00166	195,15	
	00010818	deb referente saque	00166	1.200,98	
	00010821	deb referente saque	00166	108,00	
	00010825	deb referente saque	00166	786,99	
	00010828	deb referente saque	00166	65,00	
	00010830	deb referente saque	00166	47,11	
	00010831	deb referente saque	00166	36,00	
	00010832	deb referente saque	00166	400,00	
	00010833	deb referente saque	00166	200,00	
	00011157	Compra de mercadorias conf nf 000292563 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		104,30
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010804	Cred referente deposito	00005	13.163,61	
	00010805	deb referente saque	00005		136,00
	00010807	deb referente saque	00005		584,00
	00010812	deb referente saque	00005		1.710,43
	00010814	deb referente saque	00005		195,15
	00010818	deb referente saque	00005		1.200,98
	00010821	deb referente saque	00005		108,00
	00010825	deb referente saque	00005		786,99
	00010828	deb referente saque	00005		65,00
	00010830	deb referente saque	00005		47,11
	00010831	deb referente saque	00005		36,00
	00010832	deb referente saque	00005		400,00
	00010833	deb referente saque	00005		200,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011157	Compra de mercadorias conf nf 000292563 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	104,30	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010415	Pg referente nf 250030 Conrad Combustivel Ltda III	00005	172,24	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010438	Pg referente nf 41679 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	17,02	
DATA : 26/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010416	Pg referente nf 250096 Conrad Combustivel Ltda III	00188		151,78
	00010834	Cred referente deposito	00166		31.144,75
	00010835	deb referente saque	00166		
	00010837	deb referente saque	00166		

Confere com Original
Data: 13/05/2019



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0031

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010838	deb referente saque	00166	245,00	
	00010840	deb referente saque	00166	999,00	
	00010841	deb referente saque	00166	262,82	
	00010842	deb referente saque	00166	320,00	
	00010843	deb referente saque	00166	741,89	
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010834	Cred referente deposito	00005	31.144,75	
	00010835	deb referente saque	00005		1.500,00
	00010837	deb referente saque	00005		80,00
	00010838	deb referente saque	00005		245,00
	00010840	deb referente saque	00005		999,00
	00010841	deb referente saque	00005		262,82
	00010842	deb referente saque	00005		320,00
	00010843	deb referente saque	00005		741,89
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010416	Pg referente nf 250096 Conrad Combustivel Ltda III	00005	151,78	
DATA : 27/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010393	Pg referente nf 196729 CFQ Ferramentas Ltda	00309		150,00
	00010394	Pg referente nf 20283 Krooma Com de Maq e Aces Ltda	00309		1.160,00
	00010439	Pg referente nf 42449 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00309		212,20
	00010443	Pg referente nf 47997 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00309		124,00
	00010844	deb referente saque	00166	500,00	
	00010846	deb referente saque	00166	750,00	
	00011158	Compra de mercadorias conf nf 000124393 de Distribuidora de Tintas Darka Ltda	00191		94,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010844	deb referente saque	00005		500,00
	00010845	deb referente saque	00005		750,00
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011158	Compra de mercadorias conf nf 000124393 de Distribuidora de Tintas Darka Ltda	00005	94,00	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010393	Pg referente nf 196729 CFQ Ferramentas Ltda	00005	150,00	
	00010394	Pg referente nf 20283 Krooma Com de Maq e Aces Ltda	00005	1.160,00	
	00010439	Pg referente nf 42449 Frisia Cooperativa Agroindustrial	00005	212,20	
	00010443	Pg referente nf 47997 Miara Kruger & Cia Ltda Mk6	00005	124,00	
DATA : 28/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010417	Pg referente nf 250261 Conrad Combustivel Ltda III	00188		251,53
	00010431	Pg referente nf 292882 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00309		821,99
	00010432	Pg referente nf 292883 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00309		851,99
	00010846	deb referente saque	00166	186,00	
	00010847	deb referente saque	00166	507,59	
	00010853	deb referente saque	00166	320,00	
	00010854	deb referente saque	00166	2.907,00	
	00010855	deb referente saque	00166	990,99	
	00010857	deb referente saque	00166	1.899,00	
	00010861	deb referente saque	00166	537,85	
	00010874	deb referente saque	00166	174,90	
	00011159	Compra de mercadorias conf nf 000000028 de MARMORARIA MAANAIM LTDA	00191		300,00
	00011160	Compra de mercadorias conf nf 000292879 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		2.150,00
00166 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9					
	00010846	deb referente saque	00005		186,00
	00010847	deb referente saque	00005		507,59
	00010853	deb referente saque	00005		320,00
	00010854	deb referente saque	00005		2.907,00
	00010855	deb referente saque	00005		990,99
	00010857	deb referente saque	00005		1.899,00
	00010861	deb referente saque	00005		537,85
	00010874	deb referente saque	00005		174,90
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011159	Compra de mercadorias conf nf 000000028 de MARMORARIA MAANAIM LTDA	00005	300,00	
	00011160	Compra de mercadorias conf nf 000292879 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	2.150,00	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010417	Pg referente nf 250261 Conrad Combustivel Ltda III	00005	251,53	
00309 - Materiais e Consumo					
	00010431	Pg referente nf 292882 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00005	821,99	
	00010432	Pg referente nf 292883 Espaco Azul Materiais de Construcao Ltda	00005	851,99	

Confere com Original!

Data: _____

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019
10:18:11

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambaí PR - CEP: 84145000

Folha: 0032

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010418	Pg referente nf 250378 Conrad Combustivel Ltda III	00188		159,66
	00011161	Compra de mercadorias conf nf 000292917 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00191		2.957,25
00191 - Compra de Mercadorias					
	00011161	Compra de mercadorias conf nf 000292917 de ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00005	2.957,25	
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010418	Pg referente nf 250378 Conrad Combustivel Ltda III	00005	159,66	
DATA : 30/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010419	Pg referente nf 250449 Conrad Combustivel Ltda III	00188		355,23
	00010420	Pg referente nf 250461 Conrad Combustivel Ltda III	00188		180,49
00188 - Combustíveis e Lubrificantes					
	00010419	Pg referente nf 250449 Conrad Combustivel Ltda III	00005	355,23	
	00010420	Pg referente nf 250461 Conrad Combustivel Ltda III	00005	180,49	
DATA : 31/03/2019					
00005 - Caixa Geral					
	00010487	Pg referente contribuição sindical dos empregados	00073		178,00
	00010492	Pg referente adiantamento de salario	multi-débito		1.900,00
	00010492	Pg referente rescisão a pagar no periodo	multi-débito		61,72
	00010499	Pg referente IRRF a recolher 02/2019	01004		53,90
	00010501	Pg referente emprestimo conforme recibo	00225		30.000,00
00132 - ISS a Recuperar (Retenção)					
	00010504	Vi referente ISS retido abatido no Simples Nacional em 03/2019	00195		3.611,52
00019 - Mercadorias p/ Venda					
	00011181	Vi referente estoque final de mercadoria em 31/05/2019	00191	5.076,45	
00025 - Adiantamento a Funcionarios					
	00010492	Pg referente adiantamento de salario	multi-crédito	1.900,00	
	00010492	Vi referente desconto de adiantamento de salário conforme folha de pagamento	multi-débito		1.900,00
00225 - Fabio Bonfim Camargo					
	00010501	Pg referente emprestimo conforme recibo	00005	30.000,00	
00063 - Pro-Labore a Pagar					
	00010492	Vir ref desconto de INSS sob retirada de pro labore	multi-crédito	440,00	
	00010492	Valor referente retirada pro labore no periodo	multi-débito		4.000,00
00064 - Salarios a Pagar					
	00010492	Valor referente contribuição sindical sob salario	multi-crédito	157,30	
	00010492	Vi referente desconto de adiantamento de salário conforme folha de pagamento	multi-crédito	1.900,00	
	00010492	Vi referente desconto de dar no sairio	multi-crédito	62,33	
	00010492	Vir ref desconto de faltas no salario	multi-crédito	124,67	
	00010492	Valor referente salários no periodo conforme folha de pagamento.	multi-débito		12.862,66
	00010492	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-crédito	1.097,58	
00065 - Rescisoes a Pagar					
	00010492	Pg referente rescisao a pagar no periodo	multi-crédito	61,72	
	00010493	Vi referente desconto de DSR na rescisão	multi-crédito	62,33	
	00010493	Vi referente desconto de faltas na rescisão	multi-crédito	124,67	
	00010493	Vir ref Desconto de aviso previo na rescisao	multi-crédito	1.670,00	
	00010493	Vir ref desconto de INSS 13° sob rescisao	multi-crédito	24,93	
	00010493	Vir ref 1/3 de Ferias sob Rescisao	multi-crédito	34,90	
	00010493	Vir referente 13° salario sob rescisao do contrato de trabalho	multi-débito		308,55
	00010493	Vir referente ferias na rescisao do contrato de trabalho	multi-débito		311,67
	00010493	Vir referente saído de salario sob Rescisao do contrato de trabalho	multi-débito		935,00
00067 - Ferias a Pagar					
	00010492	Vir referente desconto de INSS nas ferias	multi-crédito	343,21	
	00010492	Valor referente Férias no periodo conforme folha de pagamento	multi-débito		2.867,34
	00010492	Vi referente a 1/3 obrigatorio de ferias	multi-débito		946,22
00213 - Honorario Contabil a Pagar					
	00010482	Vi referente honorarios contabeis em 03/2019	00190		407,00
00071 - INSS a Recolher					
	00010492	Vir ref desconto de INSS sob retirada de pro labore	multi-débito	440,00	
	00010492	Valor referente INSS descontado em folha de funcionário	multi-débito	1.097,58	
	00010492	Vir referente desconto de INSS nas ferias	multi-débito	343,21	
	00010493	Vir ref desconto de INSS 13° sob rescisao	multi-débito	24,93	
	00010493	Vir ref desconto de INSS sob rescisao	multi-débito	34,90	
00072 - FGTS a Recolher					
	00010492	Valor referente FGTS a pagar no periodo	multi-débito	1.319,13	
	00010493	Vir referente FGTS na GRRF	multi-débito	59,84	
00073 - Contr.Sindical Empregados a Recolher					
	00010487	Pg referente contribuição sindical dos empregados	multi-débito	157,30	
	00010492	Valor referente contribuição sindical sob salario	multi-débito		157,30
01004 - IRRF a Recolher					
	00010499	Pg referente IRRF a recolher 02/2019	00005	53,90	
00083 - Simples Nacional a Recolher					

[Handwritten signature]

Conferir com Original

Data: 13/05/2019

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signatures]

13/05/2019

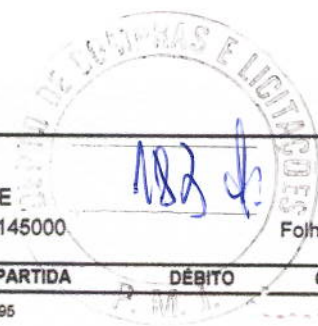
DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0033

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
	00010456	Vi referente simples nacional em 03/2019	00195		6.112,85
00097 - Lucro acumulado	00011188	Resultado parcial 03/2019	00212		75.618,34
00169 - Prestacao de Servicos	00011187	Encerramento parcial 03/2019	00212	185.766,96	
00171 - Venda de Mercadorias	00011187	Encerramento parcial 03/2019	00212	149.147,59	
00191 - Compra de Mercadorias	00011181	Vi referente estoque final de mercadoria em 31/05/2019	00019		5.076,45
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		114.728,92
00172 - Pro-labore diretores	00010492	Valor referente retirada pro labore no periodo	multi-crédito	4.000,00	
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		12.000,00
00173 - Despesas c/ Salarios	00010492	Valor referente salários no período conforme folha de pagamento.	multi-crédito	12.862,66	
	00010492	Vi referente desconto de dar no salario	multi-débito		62,33
	00010492	Vir ref desconto de faltas no salario	multi-débito		124,67
	00010493	Vir referente saldo de salario sob rescisao do contrato de trabalho	multi-crédito	623,33	
	00010493	Vi referente desconto de DSR na rescisão	multi-débito		62,33
	00010493	Vi referente desconto de faltas na rescisão	multi-débito		124,67
	00010493	Vir ref Desconto de aviso previo na rescisao	multi-débito		1.870,00
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		41.431,34
00174 - F.G.T.S.	00010492	Valor referente FGTS a pagar no periodo	multi-crédito	1.319,13	
	00010493	Vir referente FGTS na GRRF	multi-crédito	59,84	
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		4.220,49
00176 - Ferias	00010492	Valor referente Férias no periodo conforme folha de pagamento	multi-crédito	2.867,34	
	00010492	Vi referente a 1/3 obrigatorio de ferias	multi-crédito	946,22	
	00010493	Vir ref 1/3 de Ferias sob Rescisao	multi-crédito	308,55	
	00010493	Vir referente ferias na rescisao do contrato de trabalho	multi-crédito	935,00	
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		12.362,35
00177 - 13º Salario	00010493	Vir referente 13º salario sob rescisao do contrato de trabalho	multi-crédito	311,67	
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		311,67
00183 - Alimentacao	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		203,01
00120 - Impressos	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		72,00
00187 - Manutencao de Maquinas e Equipamentos	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		2.458,00
00188 - Combustiveis e Lubrificantes	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		10.832,05
00190 - Honorarios Contabels	00010482	Vi referente honorarios contabels em 03/2019	00213	407,00	
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		1.221,00
00216 - Material de Expediente	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		141,50
00130 - Cartorio	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		56,30
00131 - Despesas Diversas	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		358,16
00309 - Materiais e Consumo	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		20.490,38
00038 - Manutencao de veiculos	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		1.200,00
00066 - Epl's	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		3.871,14
00219 - Material de Limpeza	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		315,20
00195 - Simples Nacional	00010456	Vi referente simples nacional em 03/2019	00083	6.112,85	
	00010504	Vi referente ISS retido abatido no Simples Nacional em 03/2019	00132	3.611,52	
	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		32.821,74
00198 - Juros	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		139,52
00200 - Despesas Bancarias	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		4,00
00203 - IOF s/ Aplicacoes Financeiras	00011186	Encerramento parcial 03/2019	00212		57,44



Confere com Original

Data: / /

Dept.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and initials)



13/05/2019

DIÁRIO DO MÊS DE MARÇO DE 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:11

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0034

CONTA	LANÇAMENTO	HISTÓRICO	CONTRA PARTIDA	DÉBITO	CRÉDITO
00011186		Encerramento parcial 03/2019	multi-crédito	259.296,21	
00011187		Encerramento parcial 03/2019	multi-débito		334.914,55
00011188		Resultado parcial 03/2019	00097	75.618,34	
TOTAL DE LANÇAMENTOS : 748			TOTAIS :	11.794.324,56	11.734.324,56

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

FABIO BONFIM CAMARGO

Sócio Gerente

CI: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

RG: 3084306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82

Contador - CRC: 022699 / PR

Confere com Original!

Data: ___/___/___

Dept. Compras e Licitações

13/05/2019

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À MARÇO DE 2019

10:18:12

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Folha: 0035

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	A T I V O	2.766.671,33 D	3.400.310,93	3.902.878,15	2.264.104,11 D
00002	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.406.637,84 D	1.849.313,23	3.448.448,67	607.502,40 D
00003	1.1.1	DISPONIBILIDADES	2.406.637,84 D	1.849.313,23	3.448.448,67	607.502,40 D
00004	1.1.1.01	CAIXA	2.406.637,84 D	1.197.097,36	3.074.155,14	529.580,06 D
00005	1.1.1.01.001	Caixa Geral	2.406.637,84 D	1.197.097,36	3.074.155,14	529.580,06 D
00006	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	452.215,87	374.293,53	77.922,34 D
00166	1.1.1.02.001	Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	0,00	452.215,87	374.293,53	77.922,34 D
00008	1.2	DIREITOS REALIZAVEIS	20.124,80 D	114.875,67	114.520,79	20.479,68 D
00009	1.2.1	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	20.124,80 D	114.875,67	114.520,79	20.479,68 D
00014	1.2.1.03	IMPOSTOS A RECUPERAR	18.624,80 D	29.542,67	32.764,24	15.407,23 D
00129	1.2.1.03.002	INSS a Recupera (Retenção)	18.624,80 D	22.654,37	25.875,94	15.407,23 D
00132	1.2.1.03.003	ISS a Recupera (Retenção)	0,00	6.888,30	6.888,30	0,00
00017	1.2.1.05	ESTOQUES	1.500,00 D	70.076,45	66.500,00	5.076,45 D
00019	1.2.1.05.001	Mercadorias p/ Revenda	1.500,00 D	70.076,45	66.500,00	5.076,45 D
00024	1.2.1.06	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	15.256,55	15.256,55	0,00
00025	1.2.1.06.001	Adiantamento a Funcionarios	0,00	15.256,55	15.256,55	0,00
00027	1.3	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	45.107,94	0,00	45.107,94 D
00028	1.3.1	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	45.107,94	0,00	45.107,94 D
00029	1.3.1.01	CONSORCIOS	0,00	45.107,94	0,00	45.107,94 D
00305	1.3.1.01.002	Consortio r/contemplo	0,00	45.107,94	0,00	45.107,94 D
00033	1.4	ATIVO PERMANENTE	339.908,69 D	1.591.014,09	339.908,69	1.591.014,09 D
00034	1.4.1	IMOBILIZADOS	339.908,69 D	1.591.014,09	339.908,69	1.591.014,09 D
00035	1.4.1.01	VEICULOS	271.500,00 D	902.703,00	271.500,00	902.703,00 D
00133	1.4.1.01.002	M. BENZ/L 1113 - GVK-4861	49.500,00 D	267.000,00	271.500,00	49.500,00 D
00134	1.4.1.01.003	RETROESCAVADEIRA RD406 ADVANCED 4X4 T BCA	222.000,00 D	0,00	0,00	222.000,00 D
00136	1.4.1.01.004	BOB CAT	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00 D
00137	1.4.1.01.005	M. BENZ 1214 AEQ-2923	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00 D
00138	1.4.1.01.006	CAMINHÃO MUNCK VOLVO 340 AFO-6177	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00 D
00139	1.4.1.01.007	CARRETA CINZA ABERTA AWE-8667	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00 D
00140	1.4.1.01.008	CARRETA CINZA ABERTA PLACA BBG-5563	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00 D
00141	1.4.1.01.009	CARRETA CINZA FECHADA DE PLACA BAC-0952	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00 D
00142	1.4.1.01.010	CARRETINHA REBOQUE AZUL PLACA AUC-8220	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00 D
00154	1.4.1.01.012	VAN SPRINTER 413 CUC-5040	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00 D
00155	1.4.1.01.013	COBALT 1.8 LT AYE-1513	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00 D
00156	1.4.1.01.014	RENAULT GLIO CAMPUS ATV-7396	0,00	20.045,00	0,00	20.045,00 D
00157	1.4.1.01.015	KOMBI 4P BASICO - STANDARD (LOTAÇÃO) AXJ-9116	0,00	36.437,00	0,00	36.437,00 D
00158	1.4.1.01.016	FIAT STRADA WORKING AZL-3053	0,00	53.270,00	0,00	53.270,00 D
00159	1.4.1.01.017	CHEVOLETE S-10 CABINE LT DD4 IJU-5912	0,00	69.443,00	0,00	69.443,00 D
00178	1.4.1.01.018	SUSUKI GSX-S 750 BCR-9J82	0,00	33.600,00	0,00	33.600,00 D
00224	1.4.1.01.021	FIAT DOBLO ESSENCE AZB-2295	0,00	46.908,00	0,00	46.908,00 D
00040	1.4.1.02	IMOVEIS	0,00	582.100,00	0,00	582.100,00 D
00041	1.4.1.02.001	Terrenos	0,00	404.000,00	0,00	404.000,00 D
00043	1.4.1.02.003	Instalacoes	0,00	28.100,00	0,00	28.100,00 D
00135	1.4.1.02.005	Barracões	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00 D
00045	1.4.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	66.120,69 D	106.211,09	66.120,69	106.211,09 D
00046	1.4.1.03.001	Maquinas de Escritorio	4.989,00 D	1.476,38	4.989,00	1.476,38 D
00047	1.4.1.03.002	Maquinas Industriais	16.725,03 D	0,00	16.725,03	0,00
00048	1.4.1.03.003	Ferramentas	7.142,66 D	26.070,68	7.142,66	26.070,68 D
00049	1.4.1.03.004	Equipamentos de Trabalho	37.264,00 D	78.664,03	37.264,00	78.664,03 D

ESCOM / Mastermaq Softwares.

Conferido com Original

Data

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019
10:16:12

BALANÇETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00050	1.4.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	2.288,00 D	0,00	2.288,00	0,00
00051	1.4.1.04.001	Movéis em Geral	289,00 D	0,00	289,00	0,00
00052	1.4.1.04.002	Utensilios em Geral	2.019,00 D	0,00	2.019,00	0,00
00057	2	PASSIVO	2.766.671,33 C	2.932.864,87	2.430.097,65	2.264.104,11 C
00058	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	22.048,69 C	188.042,23	606.716,79	400.720,25 C
00059	2.1.1	EXIGIVEL	22.048,69 C	188.042,23	606.716,79	400.720,25 C
00060	2.1.1.02	EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	0,00	55.991,89	473.637,62	417.645,73 C
00160	2.1.1.02.002	Financiamento BV contrato 12025000183126	0,00	0,00	22.953,54	22.953,54 C
00161	2.1.1.02.003	Financiamento BV contrato 12025000174261	0,00	0,00	8.658,06	8.658,06 C
00162	2.1.1.02.004	Financiamento Banco Pan contrato 080080515	0,00	0,00	19.247,22	19.247,22 C
00164	2.1.1.02.006	Financiamento BV contrato 12025000202335	0,00	0,00	50.340,24	50.340,24 C
00165	2.1.1.02.007	Financiamento BV contrato 120235000196915	0,00	0,00	62.752,42	62.752,42 C
00220	2.1.1.02.008	Financiamento BV contrato 12025000188768	0,00	0,00	26.839,61	26.839,61 C
00225	2.1.1.02.009	Fabio Bonfim Camargo	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
00222	2.1.1.02.010	Financiamento Santander contrato 20029823628	0,00	0,00	66.457,92	66.457,92 C
00214	2.1.1.02.012	Empréstimo Caixa contrato 144405731000000640	0,00	15.560,23	109.889,85	94.329,62 C
00221	2.1.1.02.013	Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622	0,00	10.431,66	76.498,76	66.067,10 C
00062	2.1.1.03	OBRIGACOES COM PESSOAL	13.164,81 C	87.195,04	87.518,01	13.487,78 C
00063	2.1.1.03.001	Pro-Labore a Pagar	440,00 D	12.000,00	16.000,00	3.560,00 C
00064	2.1.1.03.002	Salarios a Pagar	13.234,81 C	59.962,36	58.248,33	9.520,78 C
00065	2.1.1.03.003	Rescisoes a Pagar	0,00	4.461,78	4.461,78	0,00
00067	2.1.1.03.004	Ferias a Pagar	0,00	9.216,90	9.216,90	0,00
00213	2.1.1.03.006	Honorario Contabil a Pagar	370,00 C	1.554,00	1.591,00	407,00 C
00069	2.1.1.04	OBRIGACOES SOCIAIS	5.419,57 C	18.108,09	16.163,41	3.476,89 C
00071	2.1.1.04.001	INSS a Recolher	3.258,56 C	10.509,70	9.191,76	1.940,62 C
00072	2.1.1.04.002	FGTS a Recolher	1.969,52 C	6.820,56	6.210,01	1.378,97 C
00073	2.1.1.04.003	Contr. Sindical Empregados a Recolher	171,49 C	694,98	680,79	157,30 C
01004	2.1.1.04.006	IRRF a Recolher	0,00	80,85	80,85	0,00
00075	2.1.1.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.464,31 C	26.749,21	29.397,75	6.112,85 C
00083	2.1.1.05.010	Simplex Nacional a Recolher	3.464,31 C	26.749,21	29.397,75	6.112,85 C
00090	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	2.744.622,64 C	2.744.622,64	1.823.380,86	1.823.380,86 C
00091	2.4.1	CAPITAL	2.744.622,64 C	2.744.622,64	1.823.380,86	1.823.380,86 C
00092	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	40.000,00	500.000,00	500.000,00 C
00093	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	40.000,00 C	40.000,00	500.000,00	500.000,00 C
00096	2.4.1.03	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.704.622,64 C	2.704.622,64	1.323.380,86	1.323.380,86 C
00097	2.4.1.03.001	Lucro acumulado	2.704.622,64 C	2.704.622,64	1.323.380,86	1.323.380,86 C
00099	3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	334.914,55	334.914,55	0,00
00100	3.1	RECEITAS	0,00	334.914,55	334.914,55	0,00
00101	3.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	334.914,55	334.914,55	0,00
00102	3.1.1.01	VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS	0,00	334.914,55	334.914,55	0,00
00169	3.1.1.01.001	Prestacao de Servicos	0,00	185.766,96	185.766,96	0,00
00171	3.1.1.01.002	Venda de Mercadorias	0,00	149.147,59	149.147,59	0,00
00115	4	DESPESAS	0,00	266.959,50	266.959,50	0,00
00143	4.2	CUSTO DA VENDAS	0,00	119.805,37	119.805,37	0,00
00146	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	119.805,37	119.805,37	0,00
00149	4.2.1.02	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	119.805,37	119.805,37	0,00
00191	4.2.1.02.001	Compra de Mercadorias	0,00	119.805,37	119.805,37	0,00
00167	4.4	DESPESAS GERAIS	0,00	147.154,13	147.154,13	0,00
00168	4.4.1	DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	0,00	147.154,13	147.154,13	0,00
00170	4.4.1.01	DEPESAS	0,00	114.131,43	114.131,43	0,00
00172	4.4.1.01.001	Pro-labore diretores	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00

Confere com Original!

Data: _____

Dpt.º Compras e Licitações

13/05/2019
10:18:12

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À MARÇO DE 2019
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME



Folha: 0037

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00173	4.4.1.01.002	Despesas c/ Salarios	0,00	44.018,18	44.018,18	0,00
00174	4.4.1.01.003	F.G.T.S.	0,00	4.220,49	4.220,49	0,00
00176	4.4.1.01.005	Ferias	0,00	12.362,35	12.362,35	0,00
00177	4.4.1.01.006	13º Salario	0,00	311,67	311,67	0,00
00183	4.4.1.01.012	Alimentacao	0,00	203,01	203,01	-0,00
00120	4.4.1.01.014	Impressos	0,00	72,00	72,00	-0,00
00187	4.4.1.01.017	Manutencao de Maquinas e Equipamentos	0,00	2.458,00	2.458,00	0,00
00188	4.4.1.01.018	Combustiveis e Lubrificantes	0,00	10.832,05	10.832,05	-0,00
00190	4.4.1.01.020	Honorarios Contabeis	0,00	1.221,00	1.221,00	-0,00
00216	4.4.1.01.022	Material de Expediente	0,00	141,50	141,50	-0,00
00130	4.4.1.01.025	Cartorio	0,00	56,30	56,30	0,00
00131	4.4.1.01.026	Despesas Diversas	0,00	358,16	358,16	0,00
00309	4.4.1.01.027	Materiais e Consumo	0,00	20.490,38	20.490,38	0,00
00038	4.4.1.01.033	Manutencao de veiculos	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
00066	4.4.1.01.035	Epi's	0,00	3.871,14	3.871,14	0,00
00219	4.4.1.01.043	Material de Limpeza	0,00	315,20	315,20	0,00
00192	4.4.1.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	32.821,74	32.821,74	0,00
00195	4.4.1.02.005	Simplex Nacional	0,00	32.821,74	32.821,74	0,00
00197	4.4.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	200,96	200,96	0,00
00198	4.4.1.03.001	Juros	0,00	139,52	139,52	0,00
00200	4.4.1.03.003	Despesas Bancarias	0,00	4,00	4,00	0,00
00203	4.4.1.03.008	IOF s/ Aplicacoes Financeiras	0,00	57,44	57,44	0,00
00208	5	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	4.859.474,71	4.859.474,71	0,00
00209	5.1	CONTAS DE APURACAO DO EXERCICIO	0,00	4.859.474,71	4.859.474,71	0,00
00210	5.1.1	CONTAS DE APURACAO	0,00	4.859.474,71	4.859.474,71	0,00
00211	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	4.859.474,71	4.859.474,71	0,00
00212	5.1.1.01.001	Resultado do Exercicio	0,00	334.914,55	334.914,55	0,00
00308	5.1.1.01.002	Balanco de Abertura	0,00	4.524.560,16	4.524.560,16	0,00

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	ATIVO	2.766.671,33 D	3.400.310,93	3.902.878,15	2.264.104,11 D
2	PASSIVO	2.766.671,33 C	2.932.664,87	2.430.097,65	2.264.104,11 C
3	CONTAS DE RESULTADO	0,00	334.914,55	334.914,55	0,00
4	DESPESAS	0,00	266.959,50	266.959,50	0,00
5	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS	0,00	4.859.474,71	4.859.474,71	0,00
	RESULTADO				0,00

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

FABIO BONFIM CAMARGO
Sócio Gerente

CI: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82

Contador - CRC: 022699 / PR

Confere com Original

Data: _____

Dept.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and marks)



IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 09.425.904/0001-33

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/03/2019

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	607.502,40
DISPONIBILIDADES	607.502,40
CAIXA	
Caixa Geral	529.580,06
BANCOS CONTA MOVIMENTO	
Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	77.922,34
DIREITOS REALIZAVEIS	20.479,68
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	20.479,68
IMPOSTOS A RECUPERAR	
INSS a Recupera (Retenção)	15.403,23
ESTOQUES	
Mercadorias p/ Revenda	5.076,45
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.107,94
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	45.107,94
CONSORCIOS	
Consortio n/contemplo	45.107,94
ATIVO PERMANENTE	1.591.014,09
IMOBILIZADOS	1.591.014,09
VEICULOS	
M. BENZ/L 1113 - GVK-4861	45.000,00
RETROSCAVADEIRA RD406 ADVANCED 4X4 T BCA	222.000,00
BOB CAT	54.000,00
M. BENZ 1214 AEQ-2923	42.000,00
CAMINHÃO MUNCK VOLVO 340 AFO-6177	155.000,00
CARRETA CINZA ABERTA AWE-8667	2.500,00
CARRETA CINZA ABERTA PLACA BBG-5563	3.000,00
CARRETA CINZA FECHADA DE PLACA BAC-0952	6.000,00
CARRETINHA REBOQUE AZUL PLACA AUC-8220	1.500,00
VAN SPRINTER 413 CUC-5040	75.000,00
COBALT 1.8 LT AYE-1513	37.000,00
RENAULT CLIO CAMPUS ATV-7396	20.045,00
KOMBI 4P BASICO - STANDARD (LOTAÇÃO) AXJ-9116	36.437,00
FIAT STRADA WORKING AZL-3053	53.270,00
CHEVOLETE S-10 CABINE LT DD4 IUU-5912	69.443,00
SUSUKI GSX-S 750 BCR-9J82	33.600,00

ESCOM / Mastermaq Softwares.

Confere com Original

Data: _____

Dapt.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and marks)

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 09.425.904/0001-33

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0039

189 de

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/03/2019

FIAT DOBLO ESSENCE AZB-2295	46.908,00
IMOVEIS	
Terrenos	404.000,00
Instalacoes	28.100,00
Barracões	150.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Maquinas de Escritorio	1.476,38
Ferramentas	26.070,68
Equipamentos de Trabalho	78.664,03
TOTAL DO A T I V O	2.264.104,11

Carambei, 31 de março de 2019



 IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 FABIO BONFIM CAMARGO
 Sócio Gerente
 CI: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48



 CLAUDIO DA SILVA MACHADO
 RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82
 Contador - CRC: 022699 / PR

Confere com Original

Data 29/03/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 09.425.904/0001-33

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0040

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/03/2019

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

440.723,25

EXIGIVEL

440.723,25

EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS

Financiamento BV contrato 12025000183126	22.953,54
Financiamento BV contrato 12025000174261	8.658,06
Financiamento Banco Pan contrato 080080615	19.247,22
Financiamento BV contrato 12025000202335	50.340,24
Financiamento BV contrato 120235000196915	62.752,42
Financiamento BV contrato 12025000188768	26.839,61
Financiamento Santander contrato 20029823628	66.457,92
Empréstimo Caixa contrato 144405731000000640	94.329,62
Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622	66.067,10

OBRIGACOES COM PESSOAL

Pro-Labore a Pagar	3.560,00
Salarios a Pagar	9.520,78
Honorario Contabil a Pagar	407,00

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS a Recolher	1.940,62
FGTS a Recolher	1.378,97
Contr.Sindical Empregados a Recolher	157,30

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Simplex Nacional a Recolher	6.112,85
-----------------------------	----------

PATRIMONIO LIQUIDO

1.823.380,86

CAPITAL

1.823.380,86

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Integralizado	500.000,00
------------------------------	------------

LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucro acumulado	1.323.380,86
-----------------	--------------

TOTAL DO P A S S I V O

2.264.104,11

Carambei, 31 de março de 2019

Confere com Original

Data / /

Dept.º Compras e Licitações

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 09.425.904/0001-33

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/03/2019

<p>IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME</p> <p>FABIO BONFIM CAMARGO Sócio Gerente</p> <p>CI: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48</p>	<p>CLAUDIO DA SILVA MACHADO</p> <p>RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-62</p> <p>Contador - CRC: 022699 / PR</p>
---	---

Confere com Original

Data 19/1/20

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 09.425.904/0001-33

10:18:16

Rua Dos Topaziois , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000



Folha: 0042

VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS

Prestacao de Servicos	185.766,96
Venda de Mercadorias	149.147,59

COMPRAS DE MERCADORIAS

Compra de Mercadorias	(114.728,82)
-----------------------	--------------

DEPESAS

Pro-labore diretores	(12.000,00)
Despesas c/ Salarios	(41.431,34)
F.G.T.S.	(4.220,49)
Ferias	(12.362,35)
13º Salario	(311,67)
Alimentacao	(203,01)
Impressos	(72,00)
Manutencao de Maquinas e Equipamentos	(2.458,00)
Combustiveis e Lubrificantes	(10.832,05)
Honorarios Contabeis	(1.221,00)
Material de Expediente	(141,50)
Cartorio	(56,30)
Despesas Diversas	(358,16)
Materiais e Consumo	(20.490,38)
Manutencao de veiculos	(1.200,00)
Epi's	(3.871,14)
Material de Limpeza	(315,20)

DESPESAS TRIBUTARIAS

Simple Nacional	(32.821,74)
-----------------	-------------

DESPESAS FINANCEIRAS

Juros	(139,52)
Despesas Bancarias	(4,00)
IOF s/ Aplicacoes Financeiras	(57,44)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

75.618,34

Carambeí, 31 de março de 2019

Confere com Original

Data 19/2/19

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ 09.425.904/0001-33

10:18:16

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



Folha: 0043

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

FABIO BONFIM CAMARGO

Sócio Gerente

CI: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82

Contador - CRC: 022699 / PR

Confere com Original

Data ___/___/___

13/05/2019

DECLARAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/03/2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ 09.425.904/0001-33

10:18:16

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000



Folha: 0044

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

SALDO INICIAL

1.247.762,52

LUCRO (PREJUÍZO) LIQUIDO DO EXERCÍCIO

75.610,34

SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

1.323.380,86

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de março de 2019.

Carambel, 31 de março de 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

FABIO BONFIM CAMARGO

Sócio Gerente

Ci: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82

Contador - CRC: 022699 / PR

Confere com Original!

Data

Dept.º Compras e Licitações

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

13/05/2019

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:17

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000



Folha: 0045

1 - ATIVO	00001	[S]
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	00002	[S]
1.1.1 - DISPONIBILIDADES	00003	[S]
1.1.1.01 - CAIXA	00004	[S]
1.1.1.01.001 - Caixa Geral	00005	[A]
1.1.1.02 - BANCOS CONTA MOVIMENTO	00006	[S]
1.1.1.02.001 - Caixa economica Federal AG 4405 CC 00000344-9	00166	[A]
1.2 - DIREITOS REALIZAVEIS	00008	[S]
1.2.1 - REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00009	[S]
1.2.1.01 - CONTAS A RECEBER	00010	[S]
1.2.1.01.001 - Clientes	00012	[A]
1.2.1.01.002 - Fabiano Nascimento	00026	[A]
1.2.1.02 - CONTA CORRENTE SOCIOS / TITULAR	00011	[S]
1.2.1.02.001 - Socio / Titular	00013	[A]
1.2.1.03 - IMPOSTOS A RECUPERAR	00014	[S]
1.2.1.03.001 - Creditos de ICMS	00018	[A]
1.2.1.03.002 - INSS a Recupera (Retenção)	00129	[A]
1.2.1.03.003 - ISS a Recuperar (Retenção)	00132	[A]
1.2.1.04 - APLICACOES / INVESTIMENTOS	00015	[S]
1.2.1.04.001 - Aplicacoes / Investimentos	00016	[A]
1.2.1.05 - ESTOQUES	00017	[S]
1.2.1.05.001 - Mercadorias p/ Revenda	00019	[A]
1.2.1.06 - OUTROS BENS E DIREITOS	00024	[S]
1.2.1.06.001 - Adiantamento a Funcionarios	00025	[A]
1.2.1.06.009 - INSS a Recuperar	01001	[A]
1.3 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	00027	[S]
1.3.1 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO	00028	[S]
1.3.1.01 - CONSORCIOS	00029	[S]
1.3.1.01.002 - Consorcio n/contemplo	00305	[A]
1.3.1.01.001 - Consorcios diversos	00030	[A]
1.3.1.02 - APLICACOES / INVESTIMENTOS	00031	[S]
1.3.1.02.001 - Aplicacoes / Investimentos	00032	[A]
1.4 - ATIVO PERMANENTE	00033	[S]
1.4.1 - IMOBILIZADOS	00034	[S]
1.4.1.01 - VEICULOS	00035	[S]
1.4.1.01.001 - Automoveis	00036	[A]
1.4.1.01.004 - BOB CAT	00136	[A]
1.4.1.01.006 - CAMINHÃO MUNCK VOLVO 340 AFO-8177	00138	[A]

ESCOM / Mastermaq Softwares.

Confere com Original

Data ____/____/____

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

10:18:17

Folha: 0046

1.4.1.01.007 - CARRETA CINZA ABERTA AWE-8667	00139	[A]
1.4.1.01.008 - CARRETA CINZA ABERTA PLACA BBG-5563	00140	[A]
1.4.1.01.009 - CARRETA CINZA FECHADA DE PLACA BAC-0952	00141	[A]
1.4.1.01.010 - CARRETINHA REBOQUE AZUL PLACA AUC-8220	00142	[A]
1.4.1.01.017 - CHEVOLETE S-10 CABINE LT DD4 IUU-5912	00159	[A]
1.4.1.01.013 - COBALT 1.8 LT AYE-1513	00155	[A]
1.4.1.01.021 - FIAT DOBLO ESSENCE AZB-2295	00224	[A]
1.4.1.01.016 - FIAT STRADA WORKING AZL-3053	00158	[A]
1.4.1.01.015 - KOMBI 4P BASICO - STANDARD (LOTAÇÃO) AXJ-9116	00157	[A]
1.4.1.01.005 - M. BENZ 1214 AEQ-2923	00137	[A]
1.4.1.01.002 - M. BENZ/L 1113 - GVK-4861	00133	[A]
1.4.1.01.014 - RENAULT CLIO CAMPUS ATV-7396	00156	[A]
1.4.1.01.003 - RETROESCAVADEIRA RD406 ADVANCED 4X4 T BCA	00134	[A]
1.4.1.01.018 - SUSUKI GSX-S 750 BCR-9J82	00178	[A]
1.4.1.01.012 - VAN SPRINTER 413 CUC-5040	00154	[A]
1.4.1.02 - IMOVEIS	00040	[S]
1.4.1.02.005 - Barracões	00135	[A]
1.4.1.02.002 - Edificacoes	00042	[A]
1.4.1.02.003 - Instalacoes	00043	[A]
1.4.1.02.004 - Terminais Telefonicos	00044	[A]
1.4.1.02.001 - Terrenos	00041	[A]
1.4.1.03 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	00045	[S]
1.4.1.03.004 - Equipamentos de Trabalho	00049	[A]
1.4.1.03.003 - Ferramentas	00048	[A]
1.4.1.03.001 - Maquinas de Escritorio	00046	[A]
1.4.1.03.002 - Maquinas Industriais	00047	[A]
1.4.1.04 - MOVEIS E UTENSILIOS	00050	[S]
1.4.1.04.001 - Moveis em Geral	00051	[A]
1.4.1.04.002 - Utensilios em Geral	00052	[A]
1.4.1.05 - DEPRECIACAO ACUMULADA	00053	[S]
1.4.1.05.001 - (-) Depreciacao Acumulada	00054	[A]
2 - PASSIVO	00057	[S]
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	00058	[S]
2.1.1 - EXIGIVEL	00059	[S]
2.1.1.01 - FORNECEDOR	00056	[S]
2.1.1.01.011 - Batavo Cooperativa Agroindustrial	00119	[A]
2.1.1.01.009 - C. Olescove	00117	[A]
2.1.1.01.006 - Egon Mueller ME	00107	[A]

Confere com Original

Data ____/____/____

13/05/2019

10:18:17

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



2.1.1.01.007 - ELTON LUIS GENARO	00108	[A]
2.1.1.01.010 - ESPAÇO AZUL MAT CONSTR LTDA	00118	[A]
2.1.1.01.001 - Fornecedor	00055	[A]
2.1.1.01.008 - J P U Comercio de Ferro e Aço Ltda	00116	[A]
2.1.1.01.012 - Marmoraria Sao Thome	00121	[A]
2.1.1.01.004 - Polipiso do Brasil Ltda	00082	[A]
2.1.1.01.014 - Regina Marlene da Silva e Cia Ltda	00125	[A]
2.1.1.01.003 - Sidenei Ribas Ferreira e Cia Ltda	00081	[A]
2.1.1.01.005 - Smart Center Comercio de Mat de Construção	00106	[A]
2.1.1.01.002 - SOLANO ISAIAS BLUM CARAMBEI	00080	[A]
2.1.1.01.013 - Telhas Ponta Grossa Ltda	00124	[A]
2.1.1.02 - EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	00060	[S]
2.1.1.02.001 - Bancos	00061	[A]
2.1.1.02.012 - Empréstimo Caixa contrato 144405731000000640	00214	[A]
2.1.1.02.013 - Empréstimo Caixa contrato 144405734000036622	00221	[A]
2.1.1.02.009 - Fabio Bonfim Camargo	00225	[A]
2.1.1.02.004 - Financiamento Banco Pan contrato 080080615	00162	[A]
2.1.1.02.007 - Financiamento BV contrato 120235000196915	00165	[A]
2.1.1.02.003 - Financiamento BV contrato 12025000174261	00161	[A]
2.1.1.02.002 - Financiamento BV contrato 12025000183126	00160	[A]
2.1.1.02.011 - Financiamento BV contrato 12025000188768	00223	[A]
2.1.1.02.005 - Financiamento BV contrato 12025000202335	00163	[A]
2.1.1.02.006 - Financiamento BV contrato 12025000202335	00164	[A]
2.1.1.02.008 - Financiamento BV contrato 12025000188768	00220	[A]
2.1.1.02.010 - Financiamento Santander contrato 20029823628	00222	[A]
2.1.1.03 - OBRIGACOES COM PESSOAL	00062	[S]
2.1.1.03.005 - 13º Salario a Pagar	00068	[A]
2.1.1.03.009 - Alimentação a Pagar	01002	[A]
2.1.1.03.004 - Ferias a Pagar	00067	[A]
2.1.1.03.006 - Honorario Contabil a Pagar	00213	[A]
2.1.1.03.007 - Multa Recisoria a pagar	00020	[A]
2.1.1.03.001 - Pro-Labore a Pagar	00063	[A]
2.1.1.03.003 - Rescisoes a Pagar	00065	[A]
2.1.1.03.002 - Salarios a Pagar	00064	[A]
2.1.1.03.008 - Servicos de Terceiros a pagar	00037	[A]
2.1.1.04 - OBRIGACOES SOCIAIS	00069	[S]
2.1.1.04.004 - Contr. Sindical Empresa a Recolher	00074	[A]
2.1.1.04.003 - Contr.Sindical Empregados a Recolher		

ESCOM / Mastermaq Softwares.

Confere com Original

Data: / /

Dept.º Compras e Licitações

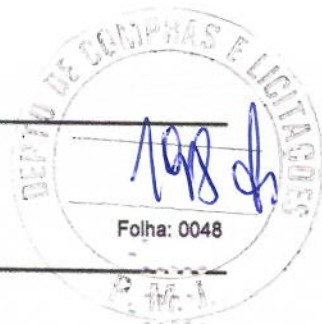
13/05/2019

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:17

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000



Folha: 0048

2.1.1.04.002 - FGTS a Recolher	00072	[A]
2.1.1.04.005 - GRRF - Multa Rescisoria s Recolher	01003	[A]
2.1.1.04.001 - INSS a Recolher	00071	[A]
2.1.1.04.006 - IRRF a Recolher	01004	[A]
2.1.1.05 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00075	[S]
2.1.1.05.005 - I.S.S. a Recolher	00070	[A]
2.1.1.05.010 - Simples Nacional a Recolher	00083	[A]
2.1.1.06 - CONTA CORRENTE DIRETORES	00084	[S]
2.1.1.06.001 - Socios / Titulares	00085	[A]
2.2 - PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	00086	[S]
2.2.1 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO	00087	[S]
2.2.1.01 - EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS	00088	[S]
2.2.1.01.001 - Empréstimos / Financiamentos	00089	[A]
2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO	00090	[S]
2.4.1 - CAPITAL	00091	[S]
2.4.1.01 - CAPITAL SOCIAL	00092	[S]
2.4.1.01.001 - Capital Social Integralizado	00093	[A]
2.4.1.02 - RESERVAS	00094	[S]
2.4.1.02.001 - Correcao Monetaria de Capital	00095	[A]
2.4.1.03 - LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	00096	[S]
2.4.1.03.002 - (-) Prejuizo acumulado	00098	[A]
2.4.1.03.001 - Lucro acumulado	00097	[A]
3 - CONTAS DE RESULTADO	00099	[S]
3.1 - RECEITAS	00100	[S]
3.1.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	00101	[S]
3.1.1.01 - VENDA DE MERCADORIAS E SERVICOS	00102	[S]
3.1.1.01.001 - Prestacao de Servicos	00169	[A]
3.1.1.01.002 - Venda de Mercadorias	00171	[A]
3.1.2 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS	00109	[S]
3.1.2.01 - RECEITAS NAO OPERACIONAIS	00110	[S]
3.1.2.01.007 - Ajuste de INSS a Recuperar	00128	[A]
3.1.2.01.003 - Alugueis diversos	00113	[A]
3.1.2.01.006 - Desconto de Aviso Previo	00123	[A]
3.1.2.01.005 - Desconto de Dias Restantes Contrato	00122	[A]
3.1.2.01.002 - Descontos Obtidos	00112	[A]
3.1.2.01.001 - Juros Recebidos	00111	[A]
3.1.2.01.004 - Venda do Imobilizado	00114	[A]

Confere com Original

Data

ESCOM / Mastermaq Softwares.

Dept.º Compras e Licitações

13/05/2019

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:17

Rua Dos Topázios , 285 - Centro, Carambeí PR - CEP: 84145000

Folha: 0049



4 - DESPESAS	00115	[S]
4.2 - CUSTO DA VENDAS	00143	[S]
4.2.1 - DESPESAS COM VENDAS DE MERCADORIAS	00146	[S]
4.2.1.01 - ESTOQUE INICIAL	00147	[S]
4.2.1.01.001 - Mercadorias em Estoque	00148	[A]
4.2.1.02 - COMPRAS DE MERCADORIAS	00149	[S]
4.2.1.02.002 - (-) Devolucao de Compras	00153	[A]
4.2.1.02.001 - Compra de Mercadorias	00191	[A]
4.2.1.03 - ESTOQUE FINAL	00150	[S]
4.2.1.03.001 - Mercadorias	00151	[A]
4.4 - DESPESAS GERAIS	00167	[S]
4.4.1 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	00168	[S]
4.4.1.01 - DEPEAS	00170	[S]
4.4.1.01.006 - 13º Salario	00177	[A]
4.4.1.01.030 - ACIPG	00021	[A]
4.4.1.01.009 - Agua	00180	[A]
4.4.1.01.012 - Alimentacao	00183	[A]
4.4.1.01.019 - Alugueis diversos	00189	[A]
4.4.1.01.024 - Alvara / Funrebon / Licença Sanitaria	00218	[A]
4.4.1.01.015 - Brindes e donativos	00185	[A]
4.4.1.01.025 - Cartorio	00130	[A]
4.4.1.01.018 - Combustiveis e Lubrificantes	00188	[A]
4.4.1.01.034 - Contribuicao Sindical Empresa	00039	[A]
4.4.1.01.031 - Contricuicao Sindical Urbana	00022	[A]
4.4.1.01.013 - Correio	00184	[A]
4.4.1.01.036 - Cursos	00076	[A]
4.4.1.01.002 - Despesas c/ Salarios	00173	[A]
4.4.1.01.026 - Despesas Diversas	00131	[A]
4.4.1.01.007 - Encargos na GRRF	00126	[A]
4.4.1.01.035 - Epi's	00066	[A]
4.4.1.01.003 - F.G.T.S.	00174	[A]
4.4.1.01.005 - Ferias	00176	[A]
4.4.1.01.021 - Fretes	00215	[A]
4.4.1.01.020 - Honorarios Contabeis	00190	[A]
4.4.1.01.004 - I.N.S.S.	00175	[A]
4.4.1.01.014 - Impressos	00120	[A]
4.4.1.01.042 - JAM na GRRF	00127	[A]
4.4.1.01.010 - Luz	00061	[A]

Confirmação Original

Data 00/05/19

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:17

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambel PR - CEP: 84145000

200 Jh
Folha: 0050

4.4.1.01.017 - Manutencao de Maquinas e Equipamentos	00187	[A]
4.4.1.01.033 - Manutencao de veiculos	00038	[A]
4.4.1.01.027 - Materiais e Consumo	00309	[A]
4.4.1.01.037 - Material de Escritório	00077	[A]
4.4.1.01.022 - Material de Expediente	00216	[A]
4.4.1.01.043 - Material de Limpeza	00219	[A]
4.4.1.01.028 - Materias p/ Manutencao de Imoveis	00310	[A]
4.4.1.01.041 - Medicina Ocupacional	00105	[A]
4.4.1.01.029 - Multa Recisoria	00007	[A]
4.4.1.01.001 - Pro-labore diretores	00172	[A]
4.4.1.01.016 - Propaganda e Anuncios	00186	[A]
4.4.1.01.032 - Servicos de Terceiros	00023	[A]
4.4.1.01.040 - Serviços Diversos	00104	[A]
4.4.1.01.023 - Taxas e Emulmentos	00217	[A]
4.4.1.01.011 - Telefone	00182	[A]
4.4.1.01.039 - Transporte Coletivo	00079	[A]
4.4.1.01.038 - Uniformes Profissionais	00078	[A]
4.4.1.01.008 - Vale Transporte	00179	[A]
4.4.1.02 - DESPESAS TRIBUTARIAS	00192	[S]
4.4.1.02.006 - 7imples Pr	00196	[A]
4.4.1.02.007 - Contribuição Sindical Empregados	00103	[A]
4.4.1.02.003 - Contribuicao Sindical Patronal	00193	[A]
4.4.1.02.001 - I.C.M.S.	00144	[A]
4.4.1.02.004 - I.R.P.J.	00194	[A]
4.4.1.02.002 - I.S.S.	00145	[A]
4.4.1.02.005 - Simples Nacional	00195	[A]
4.4.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS	00197	[S]
4.4.1.03.004 - Correcao Monetaria	00201	[A]
4.4.1.03.002 - Descontos Concedidos	00199	[A]
4.4.1.03.003 - Despesas Bancarias	00200	[A]
4.4.1.03.008 - IOF s/ Aplicacoes Financeiras	00203	[A]
4.4.1.03.001 - Juros	00198	[A]
4.4.1.03.005 - Multas	00202	[A]
4.5 - CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	00204	[S]
4.5.1 - CORRECAO MONETARIA DO EXERCICIO	00205	[S]
4.5.1.01 - CORRECAO MONETARIA DE BALANCO	00206	[S]
4.5.1.01.001 - Correcao Monetaria do Balanco	00207	[A]

5 - SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS

ESCOM / Mastermaq Softwares.

Confereção Original

Data

Dept.º Compras e Licitações



13/05/2019

PLANO DE CONTAS

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

10:18:17

Rua Dos Topazios , 285 - Centro, Carambei PR - CEP: 84145000

Folha: 0051

5.1 - CONTAS DE APURACAO DO EXERCICIO	00209	[S]
5.1.1 - CONTAS DE APURACAO	00210	[S]
5.1.1.01 - RESULTADO DO EXERCICIO	00211	[S]
5.1.1.01.002 - Balanco de Abertura	00308	[A]
5.1.1.01.001 - Resultado do Exercicio	00212	[A]

[Handwritten signature]

Confere com Original

Data: 13/05/2019

Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Folha: 0052

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0052 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0052 e que serviu de Livro Diário de número 010 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2019 a 31/03/2019.

Empresa : IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Endereço: Rua Dos Topázios , 285

Beirro: Centro,

CEP: 84145000

Cidade : Carambeí - PR

CNPJ: 09.425.904/0001-33

Inscr. Estadual: 9043421651

Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em 10 de março de 2008

Nº da Inscrição: 41206142751

Carambeí, 31 de março de 2019

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

FABIO BONFIM CAMARGO

Sócio Gerente

Ci: 10.703.788-8 - SSP PR CPF: 067.254.559-48

CLAUDIO DA SILVA MACHADO

RG: 3064306-2 - PR - 01/02/2009 - CPF: 375.131.509-82

Contador - CRC: 022899 / PR

Confere com Original

Data / /

Dept.º Compras e Licitações



CAPACIDADE FINANCEIRA TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	$LG = \frac{(607.502,40 + 45.107,94)}{(440.723,25 + 0,00)}$	1,48
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	$LC = \frac{607.502,40}{440.723,25}$	1,38
Solvência Geral (SG) SG = (AT) / (PC + ELP)	$SG = \frac{2.264.104,11}{(440.723,25 + 0,00)}$	5,14
Endividamento Geral (EG) EG = PC/AT	$EG = \frac{440.723,25}{2.264.104,11}$	0,19

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

ELP - exigível a longo prazo.

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

**CAMARGO
CONSTRUTORA**
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador

Carambeí, 29 de Setembro de 2019

CLAUDIO DA SILVA MACHADO
Contador - Fone (42) 3231-2083
Rua Onix, 162 - Carambeí - PR
CEP: 81.100-000
CRC: 0226990-8/PR

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmãoscamargoconstrucao@hotmail.com

Confere com Original!

Dept.º Compras e Licitações



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 14/2019 - PMJ

A empresa Irmãos Camargo Construção Civil Ltda, com sede em Carambeí-PR, na Rua Onix 162, Bairro Vila Nova Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.425.904/0001-33, pela presente CREDENCIA o(a) Sr(a). Fabio Bonfim Camargo, portador(a) do documento de Identidade RG nº 10.703.788-8 e inscrito(a) no CPF sob o nº 067.254.559-48, para representá-la na Licitação supra mencionada, promovida pelo MUNICÍPIO DE JAGUARAÍVA, outorgando-lhe poderes para concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Atenciosamente,

**CAMARGO
CONSTRUTORA**
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmãoscamargoconstrucao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 14/2019 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Irmãos Camargo Construção Civil Ltda, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Atenciosamente,



Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

**CAMARGO
CONSTRUTORA**
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmãoscamargoconstrucao@hotmail.com





DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 14/2019 - PMJ

O signatário do presente, Sr. Fabio Bonfim Camargo, representante legalmente constituído da proponente Irmãos Camargo Construção Civil Ltda, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Tomada de Preços supramencionada, relacionada no item 6.1 do Edital em referência.

Atenciosamente,

CAMARGO
CONSTRUTORA
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com



TERMO DE RENÚNCIA

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 14/2019 - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Atenciosamente,

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33

Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.

Fone: 42 3231 4353

e-mail: irmãoscamargoconstrucao@hotmail.com

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Fabio Bonfim Camargo.

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.



À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 14/2019 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Irmãos Camargo Construção Civil Ltda, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,



Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmãoscamargoconstrucao@hotmail.com



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART Múltipla
1720194004230



1. Responsável Técnico

ARNO SCHIRMER

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1705007082

Registro: PR-20368/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **ELIS BRASIL-LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A.**

CNPJ: 06.272.575/0011-11

ROD PR 151, KM 310
SETOR INDUSTRIAL - CARAMBEI/PR 84145-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 23/08/2019

Valor: R\$ 918,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

ROD PR 151, KM 310
SETOR INDUSTRIAL - CARAMBEI/PR 84145-000

Data de início: 24/08/2019 Previsão de término: 25/08/2019

3. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
Elaboração de projetos de imóveis	918,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, Informando o número do protocolo: 323752/2019.

CAT nº 4950/2019 de 10/09/2019, página 7 de 7

6. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARAMBEI, 02 de SETEMBRO de 2019
Local data

ARNO SCHIRMER - CPF: 475.874.749-00

7. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em : 29/08/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

Nosso número: 2410101720194004230



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional: PR-25707/D

Acervo Técnico Nº.: **6142/2018**

Selos de autenticidade: **A 052472**

RNP Nº.: 1709392126

Protocolo Nº.: **2018/00416016**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional: PR-25707/D

Acervo Técnico Nº.: **6142/2018**

Selos de autenticidade: **A 052472**

RNP Nº.: 1709392126

Protocolo Nº.: **2018/00416016**

ART Nº.....: 20183964628 0..... Registrada: 28/08/2018.....
 Empresa Executora....: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.....
 Contratante(s).....: BRF S.A. UNIDADE TOLEDO - PR - CNPJ/CPF:
 01.838.723/0376-32.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço.: ESTRUTURAS METÁLICAS.....
 Serviço Contratado...: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA.....
 MONTAGEM.....
 MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
 Dimensão.....: 2,00 SERV..... Área Existente: 0,00 SERV.....
 Área Ampliada.....: 0,00 SERV..... Área de Reforma: 0,00 SERV.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV SENADOR ATTILIO FONTANA 4040 - SADIA - COMPANHIA
 BRASILEIRA DE FRIGORIFICOS, 4040 CENTRO.....
 Município/Estado....: TOLEDO/PR.....
 Data de Início.....: 10/09/2018..... Data de Conclusão: 26/10/2018.....
 Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: SERVIÇO 1: MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA DE
 COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL PARA ÁREA DE
 AMPLIAÇÃO DA MOEGA, COM 54,66 M². SERVIÇO 2:
 AMPLIAÇÃO DA COBERTURA METÁLICA SOBRE A ENTRADA DA
 MOEGA, SEGUINDO MESMO PADRÃO EXISTENTE, REMOVENDO
 AS TELHAS EXISTENTES COM 50,00 M² E AMPLIANDO PARA
 90,00 M².....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional: PR-25707/D

RNP Nº.: 1709392126

Acervo Técnico Nº.: **6142/2018**

Protocolo Nº.: **2018/00416016**

Selos de autenticidade: **A 052472**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00416016.

Emitida via Internet em 13/11/2018 10:20:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Atestado de Obra - Ampliação de Estruturas Metálica

A empresa **BRF S.A.**, inscrita no **CNPJ sob o número 01.838.723/0376-32**, com telefone (45) 2103-4482, tendo como seu representante responsável pela contratação de empresas prestadoras de serviços e construtoras, o Sr. ANDERSON R. BURILLE atesta para os devidos fins que a Empresa **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, forneceu serviços para a confecção de obra cuja descrição segue infra, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

1. **Dados da Obra:** Ampliação de Estrutura Metálica, na Moega da Fábrica de Rações 2, da BRF Unidade Toledo-PR.
2. **Contrato entre as partes:** Documento código CW2283879 firmado entre IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. e BRF S.A. no dia 10/05/2018. Advogado responsável: Andrade, Lacaz e Vasconcelos Sociedade de Advogados (OAB/SP 15.725). CONTRATO
3. **Objeto do Contrato:** 1- Montagem de estrutura metálica de cobertura e fechamento lateral para ampliação da moega, com 54,66 m² da BRF Unidade Toledo-PR. 2- Ampliação da cobertura metálica sobre a entrada da moega, com remoção de 50 m² de telha e ampliação de 90 m².
4. **Endereço da Obra:** Av. Senador Atílio Fontana, 4040, Ala 01. Bairro Sadia, Toledo (PR), CEP 85.910-500
5. **Empresa contratada:** IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estabelecida na Rua dos Topázios, 285, Centro, na cidade de Carambeí (PR), CEP 84.145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.425.904/0001-33
6. **Contratante da Obra:** BRF S.A., sociedade anônima, com matriz na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Fazenda, Itajai (SC), CEP 88.301-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, com filial na Av. Senador Atílio Fontana, 4040, Ala 01. Bairro Sadia, Toledo (PR), CEP 85.910-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0376-32

Confere com Original!

Data: 21/05/2018

Dept.º Compras e Licitações




CREA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
VALIDADO EM 21/05/2018



7. **Proprietário da Obra:** BRF S.A. CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0376-32
8. **ART nº:** 20183964628
9. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Carlos Rogério Vriesman, Crea-PR 25.707/D
10. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:** Confeção de Estrutura Metálica para ampliação Moega sendo as Tesouras, Treliças, Pilares, Contraventos, Fechamentos Laterais e Platibandas.
11. **Período de participação nos trabalhos:**
 Data de Início 10/09/2018
 Data de conclusão 26/10/2018
12. **Valor da obra:** R\$ 98.600,00
13. **Área da Obra:** 144,66m²

Toledo – PR, 2 de setembro de 2018
26/10/2018


 Eng. Responsável - BRF S.A: Anderson R. Burille Crea-PR
 Engenharia de Projetos e obras

ENGENHARIA PROJETOS E OBRAS
 TOLEDO PR





Confere com Original

Data / /


 Dept.º Compras e Licitações



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, revedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARLOS ROGERIO VRIESMAN
 Carteira Profissional:PR-25707/D RNP Nº:1709392126
 Acervo Técnico Nº.:461/2019 Protocolo Nº.:2019/00037673
 Selos de autenticidade:A 058728



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional:PR-25707/D

Acervo Técnico Nº.:461/2019

Selos de autenticidade:A 058728

RNP Nº.:1709392126

Protocolo Nº.:2019/00037673

ART Nº.....:20185964552 0..... Registrada:19/12/2018.....
 Empresa Executora....:IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.....
 Contratante(s).....:CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA. -
 CNPJ/CPF: 76.108.349/0001-03.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES INDUSTRIAIS ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:269,38 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:2,00 PAV.
 Local da Obra.....:RODOVIA PR 340 KM 195, SN MAIS 490 METROS COLONIA
 CASTROLANDA.....
 Município/Estado....:COLONIA CASTROLANDA (CASTRO)/PR.....
 Data de Início.....:04/10/2018..... Data de Conclusão:18/12/2018.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE OFICINA COM DOIS PAVIMENTOS. PAVIMENTO
 TÉRREO: 145,98 M². PAVIMENTO SUPERIOR: 123,40 M²....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional: PR-25707/D
Acervo Técnico Nº.: **461/2019**
Selos de autenticidade: **A 058728**

RNP Nº.: 1709392126
Protocolo Nº.: **2019/00037673**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00037673.

Emitida via Internet em 01/02/2019 09:10:36 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 76.108.349/0001-03
I E: 20.200.33-110



Atestado de Capacidade Técnica

A empresa **CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ** sob o número **76.108.349/0001-03** e inscrição estadual número **20.200.33-110**, situada à Rodovia PR 340 KM 195 mais 490 metros, S/N, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200, Castro, Paraná, com telefone (42) 3234 8000, tendo como um de seus representantes responsáveis pela contratação de empresas prestadoras de serviços e construtoras, o Sr. **MAHANI ACIR PIACENTINI DE SOUZA** atesta para os devidos fins que a Empresa **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, forneceu serviços para a confecção de obra cuja descrição segue infra, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

1. **Dados da Obra:** Construção de uma oficina, com salas de administrativo e auditório no segundo piso, na Fábrica de Rações, da Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda. - PR.
2. **Objeto do Contrato:** 1- Construção de uma oficina em dois pisos, sendo que no primeiro piso funcionará a oficina propriamente dito e no segundo salas de administrativo e um auditório; foram executadas as paredes, laje, estrutura em concreto da construção nova bem como demolições em construção antiga para adequação da nova.
3. **Endereço da Obra:** Rodovia PR 340 km 195 s/n mais 490 metros, Colônia Castrolanda (Castro) PR.
4. **Empresa contratada:** IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estabelecida na Rua dos Topázios, 285, Centro, na cidade de Carambeí (PR), CEP 84.145-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.425.904/0001-33
5. **Contratante da Obra:** MAHANI ACIR PIACENTINI DE SOUZA.

Confere com Original!

Data: 27/08/2019

Dept.º Compras e Licitações

Rodovia PR 340 KM 195 mais 490 metros, S/N, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200,
Castro, Paraná.

E-mail: mahani@castrolanda.coop.br
Fones: 42 3234 8000 / 42 98824 1247

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 76.108.349/0001-03
I E: 20.200.33-110

- 6. **Proprietário da Obra:** Castrolanda Cooperativa Agroindustrial Ltda., sob o CNPJ 76.108.349/0001-03 e inscrição estadual número 20.200.33-110, situada à Rodovia PR 340 KM 195 mais 490 metros, S/N, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200, Castro, Paraná.
- 7. **ART nº:** 20185964552
- 8. **Responsável Técnico:** Engenheiro Civil Carlos Rogério Vriesman, Crea-PR 25.707/D
- 9. **Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:**

Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
Marcação de obra	m ²	269,38
Demolições de parede	m ³	46,49
Demolições de piso	m ³	6
Limpeza de demolições	m ³	52,49
Confecção de parede em alvenaria E=20 cm	m ²	103,90
Confecção de parede em alvenaria E=30 cm	m ²	25,86
Confecção de forma de pinus	m ²	112,40
Montagem de armadura metálica	Kg	1304,40
Concretagem de estruturas, blocos e estacas	m ³	37,90
Perfuração de estaca escavada Ø25 cm	ml	84,00
Corte e remoção de terra com deslocamento para	m ³	4,91
Montagem de laje treliçada e escoramento	m ²	110,00
Execução de contra piso sobre laje	M ²	109

10. Período de participação nos trabalhos:

Data de Início 04/10/2018
Data de conclusão 18/12/2018

11. Valor da obra: R\$ 116.358,22 (cento e dezesseis mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

12. Área da Obra: 269,38m²

Confere com Original
Data _____
Dept.º Compras e Licitações

Rodovia PR 340 KM 195 mais 490 metros, S/N, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200, Castro, Paraná.

E-mail: mahani@castrolanda.coop.br
Fones: 42 3234 8000 / 42 98824 1247

GREC-PR
O BELO DE AUTENTICIDADE FUI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 76.108.349/0001-03
I E: 20.200.33-110

Castro – PR, 24 de janeiro de 2019.



Mahani Acir Piacentini de Souza
CPF: 073.934.038-51
Supervisor de Manutenção
Castrolanda Coop. Agroindustrial

MAHANI ACIR PIACENTINI DE SOUZA

Contratante

Confere com Original

Data _____

Dept.º Compras e Licitações

Rodovia PR 340 KM 195 mais 490 metros, S/N, Colônia Castrolanda, CEP 84196-200
Castro, Paraná.

E-mail: mahani@castrolanda.coop.br
Fones: 42 3234 8000 / 42 98824 1247



(Handwritten signature)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional: PR-25707/D

Acervo Técnico Nº.: **2943/2019**

Selos de autenticidade: **A 057777**

RNP Nº: 1709392126

Protocolo Nº.: **2019/00217757**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional:PR-25707/D

Acervo Técnico Nº.:2943/2019

Selos de autenticidade:A 057777

RNP Nº.:1709392126

Protocolo Nº.:2019/00217757

ART Nº.....:20185945388 0..... Registrada:18/12/2018.....
 Empresa Executora...:IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL - ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI - CNPJ/CPF:
 76.170.257/0001-53.....
 Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:144,17 M2..... Área Existente:144,17 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:144,17 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AVENIDA MANOEL DAS DORES, S.N. CENTRO.....
 Município/Estado...:TIBAGI/PR.....
 Data de Início.....:21/09/2018..... Data de Conclusão:21/02/2019.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
 MUNICIPAL, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
 407/2018. ART DE PROJETOS: 20184412998.....
 Observação.....:O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 encerrou em 23/02/2019.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CARLOS ROGERIO VRIESMAN

Carteira Profissional:PR-25707/D

RNP Nº.:1709392126

Acervo Técnico Nº.:**2943/2019**

Protocolo Nº.:**2019/00217757**

Selos de autenticidade:**A 057777**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00217757.

Emitida via Internet em 03/07/2019 14:33:19 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TERMO DE CONCLUSÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

PROPRIETÁRIO:

NOME: MUNICIPIO DE TIBAGI - PR
CPF/CNPJ: 76.170.257/0001-53
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI
PRAÇA EDMUNDO MERCER, 34

Atesto, para os devidos fins, que a empresa Irmãos Camargo Construção Civil Ltda, inscrita no CNPJ 09.425.904/0001-33, concluiu satisfatoriamente e dentro do prazo a execução do objeto do contrato nº 407/2018, tendo como responsável pela execução o Engenheiro Civil Carlos Rogerio Vriesman, CREA PR-25707/D.

Local da Obra: Cemitério Municipal, Av. Manoel das Dores, s/nº, Tibagi-PR.
Início: 21/09/2018
Término: 21/02/2019
ART Nº 20185945388

Confere com Original

Data _____/_____/_____

Dept.º Compras e Licitações

Objeto:

Execução de obras para Revitalização da Capela Mortuária com área total de 144,17 m², localizada no Cemitério Municipal, na cidade de Tibagi, conforme Contrato nº 407/2018 e em consonância com os projetos, memoriais, planilha de serviços, as Normas Técnicas Brasileiras vigentes e demais peças e documentos da Tomada De Preços nº 009/2018.

Tibagi, 23 de maio de 2019

JOSEMAR SCHERAIBER
Engenheiro Civil
CREA 21.266-D/PR



RILDO EMANUEL LEONARDI
Prefeito Municipal

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
FABIO BONFIM CAMARGO
RG: 19.703.788-8
CPF: 067.254.559-48



Paraná
PODER JUDICIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO - DISTPROCESSUAL

Comarca: CASTRO

SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Certidão Negativa de Falência e afins¹

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEL, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro de FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL contra:

IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ 09.425.904/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem.

CASTRO/PR, 01 de agosto de 2019


ELIANE MACHADO BEJES
Técnica Judiciária
Mat. TJPR 51.893

Confere com Original

Data 01/08/2019


Dept.º Compras e Licitações

¹ Informo que este é o único Cartório Distribuidor de Ações Judiciais da Comarca de Castro – PR.



CAMARGO CONSTRUTORA

TOMADA DE PREÇOS N° 014/2019



TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro, com 117 folhas numeradas de 01 a 117, serviu para a participação da Licitação no município de Jaguaíva-PR referente à Tomada de Preços n° 014/2019, da data de 27 de Setembro de 2019, com abertura dos envelopes às 09h00min. Sendo a presente licitação do tipo Empreitada por Preço Global.

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.

**CAMARGO
CONSTRUTORA**
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmãoscamargoconstrucao@hotmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:- CLAUDIO DA SILVA MACHADO, empresário, portador da CI. RG. nº 3.064.306-3 PR CRC/PR 22.699-/8-0 e do CPF/MF sob nº 375.131.509-82, casado pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da LEI 6.515/77 em 24/04/1. 982, com ANA LUCIA JUBATE DA SILVA MACHADO, portadora da CI.RG. 1.766.073.0 PR e CPF/MF 441.006.989-68, brasileiros, estabelecidos a Rua Ônix, 160 Centro – CEP 84.145-00 Carambei

OUTORGADO:- OZIEL PERES, brasileiro, casado, assistente administrativo residente e domiciliado à Avenida das Flores, 1895 Jardim Eldorado Carambei PR portador da CI. RG. nº 5.898.391.8 PR e CPF/MF nº 956.914.059-34

PODERES:- Aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes e como se o mesmo presente estivesse, assinar Livros Fiscais e planilhas, bem como Balanço , e demais documentos que fazem parte do expediente da CONTABILIDADE

Podendo transferir para o nome do **OUTORGANTE** a conta de luz em questão. Podendo receber intimações judiciais, e extrajudiciais, ter vistas em processos acompanhando-o até o final da decisão, fazer declarações apresentar provas, juntar e desentranhar documentos; assinar o que convier ao bom andamento deste mandato; representa-lo perante endossar certidões, receber as respectivas notificações,; receber correspondência em geral, solicitar saldos e extratos de contas bancárias, fazer negociação e renegociação com os estabelecimentos bancários em geral; representa-lo perante aos poderes públicos e do Foro em geral, perante ao Juízo, Instancia ou Tribunal com os poderes da cláusula AD JUDICIA; para tanto podendo contratar causídico / advogado em geral. Pelo PRAZO:- Indeterminado

Confere com Original

Data 19/07/2019

Carambei, 19 julho de 2.019

Dept.º Compras e Licitações



CLAUDIO DA SILVA MACHADO

Serviço Distrital de Carambei

Rua Ouro Branco, 405 - Carambei - Comarca de Castro/PR - (42) 3231-1490 - notari@osdias@gmail.com



SERVIÇO DISTRITAL DE CARAMBEI

Fone: (42) 3231-1490

A presente fotocópia é reprodução, fiel desta face ao documento, apresentado neste Cartório, nesta data.

CARAMBEI **24 SET. 2019** PARANÁ

Em Test* da verdade.

() Eliza Los Dias - Agente Delegada
(x) Lucimara Pacheco - Escrevente Autorizada



pYCVJ.FP9nQ.qdYK7 - KJvNo.v3c5u

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **CLAUDIO DA SILVA MACHADO** do que dou fé. Em test* da verdade.

Carambei, 24 de setembro de 2019

00049074(001-000178253)

LUCIMARA PACHECO - Escrevente Substituta



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

UF: PR
 NOME: FABIO BONFIM CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / UF: PR
 SESP: 10703788-8

CF: 067.254.559-48
 DATA NASCIMENTO: 26/12/1988

FILIAÇÃO: OSVALDO BONFIM CAMARGO

RAUI DA APARECIDA
 CAMARGO

FERNISSÃO: ACC
 CAT. HAB. ALE

Nº REGISTRO: 04068539900
 VALIDADE: 20/11/2019
 Nº HABILITAÇÃO: 02/04/2007

OBSERVAÇÕES: CETCP EAR

LOCAL: CARAMBET, PR
 DATA EMISSÃO: 15/06/2018

ASINATURA DO PORTADOR: Fabio B Camargo
 ASINATURA DO EMISSOR:

61634701148
 PR914481568

PARANÁ
 DENATRAN CONTRAN

VALIDADE: 1625046996
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 VALIDA EM TODO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDADE: 1625046996

Confere com Original

Data 27/05/2018

Dept.º Compras e Licitações



Handwritten notes on the left margin, including the number '11' and some illegible scribbles.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS



Razão Social: Irmãos Camargo Construção Civil Ltda			
CNPJ: 09.425.904/0001-33		Inscrição Estadual: 90434216-51	
Endereço: Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda			
Cidade: Carambeí		UF: PR	CEP: 84.145-000
E-mail: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com		Fone: (42) 3231-4353	FAX:
Representante Legal: Fabio Bonfim Camargo			
CPF: 067.254.559-48		RG: 10.703.788-3	Função: Sócio Proprietário

Dados para crédito em conta parte do Município de Jaguariaíva

Banco	Agência	Conta Corrente
Caixa Econômica Federal	4405	344-9

Lote			
Item	Descrição	Quant.	Valor Máximo
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.	1	R\$ 1.435.415,12

O preço global proposto para execução do serviço objeto da licitação supramencionada é de R\$ 1.435.415,12 (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos);

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que concordamos integralmente com todos os termos do Edital da Tomada de Preços Nº 14/2019 e seus anexos.

Carambeí, 27 de Setembro de 2019.

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

**CAMARGO
CONSTRUTORA**
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambeí - Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Empresa: Irmãos Camargo Construção Civil Ltda
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Ref.: Tomada de Preços nº 14/2019



						BDI:	25,00%	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						13.854,72	
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						13.854,72	
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	2,50	276,25	345,31	863,27		
1.1.2	LOCALIZAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m	190,00	29,91	37,39	7.104,69		
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m ²	77,00	61,16	76,45	5.886,76		
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						31.771,72	
2.1	DEMOLIÇÕES						26.476,84	
2.1.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	0,28	385,14	481,42	134,80		
2.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ³	19,82	37,14	46,43	920,26		
2.1.3	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE COBERTURA, COM TELHAS CERÂMICAS COM RETIRADA	m ²	947,2	13,07	16,33	15.471,21		
2.1.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	183,23	14,89	18,61	3.410,78		
2.1.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA C/ REAPROVEITAMENTO	m ²	817,64	6,40	8,00	6.539,79		
2.2	RETIRADAS						5.294,88	
2.2.1	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	703,75	1,16	1,45	1.022,81		
2.2.2	REMOÇÃO DE APARELHOS SANITÁRIOS COM RETIRADA	UNID.	32,00	5,67	7,08	226,69		
2.2.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m ²	184,18	17,57	21,96	4.045,38		
3	ESTRUTURA DE CONCRETO						242.843,91	
3.1	SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS)						242.843,91	
3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	264,10	34,71	43,39	11.459,17		
3.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m ²	1.077,53	83,13	103,91	111.967,76		
3.1.3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m ³	80,67	241,16	301,46	24.318,37		
3.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.448,20	10,28	12,85	18.608,46		
3.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	0,80	8,67	10,84	8,67		
3.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.901,40	8,02	10,03	19.069,62		

3.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	1.162,10	6,44	8,06	9.362,02
3.1.8	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	398,50	5,59	6,99	2.784,62
3.1.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	405,90	5,04	6,29	2.555,04
3.1.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	130,40	4,54	5,67	739,25
3.1.11	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	631,15	53,20	66,50	41.970,92
4	PISO					67.649,24
4.1	PISO INTERNO					39.420,34
4.1.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	570,50	27,39	34,24	19.531,71
4.1.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	570,50	27,89	34,86	19.888,63
4.2	PISO EXTERNO					28.228,90
4.2.1	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	543,43	38,62	48,27	26.231,03
4.2.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	m²	45,56	35,08	43,85	1.997,87
5	ALVENARIA E FECHAMENTOS					115.422,52
5.1	ALVENARIA PAREDES INTERNAS					113.426,51
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1.478,06	61,39	76,74	113.426,51
5.2	MUROS					1.996,01
5.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	26,01	61,39	76,74	1.996,01
6	COBERTURA					162.684,57
6.1	COBERTURA METÁLICA					129.937,50
6.1.1	COBERTURA METÁLICA DE VÃO CENTRAL - COM COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR - 10M	UNID.	1,00	103.950,00	129.937,50	129.937,50
6.2	COBERTURA EDIFICAÇÃO					32.747,07
6.2.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	648,55	10,53	13,17	8.539,46
6.2.2	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM, DE 4,60 X 1,06 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	648,55	29,86	37,33	24.207,62
7	REVESTIMENTOS					182.923,79
7.1	PAREDES INTERNAS					120.991,64
7.1.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	3.222,32	2,41	3,01	9.707,64
7.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	3.222,32	22,29	27,86	89.787,93
7.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	588,50	29,22	36,53	21.496,07
7.2	PAREDES EXTERNAS (MUROS)					3.694,43

DEPTO DE DEP. 234

[Handwritten signatures and marks]



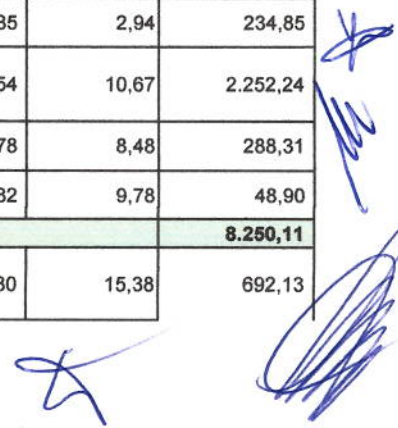
7.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	119,65	2,41	3,01	360,46
7.2.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	119,65	22,29	27,86	3.333,97
7.3	TETOS E FORROS					58.237,72
7.3.1	PAVIMENTO TÉRREO					33.336,14
7.3.1.1	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF 06/2014	m²	696,18	16,02	20,02	13.937,52
7.3.1.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	696,18	22,29	27,86	19.398,62
7.3.2	PAVIMENTO SUPERIOR					24.901,57
7.3.2.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	590,41	33,74	42,18	24.901,57
8	ESQUADRIAS					86.842,57
8.1	PORTAS					50.585,73
8.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/201	UNID.	5,00	539,75	674,69	3.373,47
8.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID.	20,00	561,68	702,10	14.041,91
8.1.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID.	2,00	586,05	732,56	1.465,12
8.1.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	m²	77,58	180,95	226,19	17.547,63
8.1.5	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	cj	44,00	257,41	321,76	14.157,61
8.2	JANELAS					24.718,95
8.2.1	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	51,98	272,16	340,20	17.683,37
8.2.2	JANELA FIXA/MAXIM AR 1 FOLHA - VIDRO TEMPERADO 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1,20	263,02	328,78	394,54
8.2.3	CÓDIGO REPETIDO	m²	3,60	300,02	375,02	1.350,07
8.2.4	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	47,00	90,06	112,57	5.290,98
8.3	PORTÕES					11.537,90
8.3.1	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	38,52	239,62	299,53	11.537,90
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					177.748,73
9.1	TERREO					142.085,25
9.1.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					665,51
9.1.1.1	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID.	2,00	0,42	0,53	1,06
9.1.1.2	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNID.	1,00	0,28	0,35	0,35
9.1.1.3	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID.	2,00	0,57	0,71	1,42
9.1.1.4	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNID.	1,00	0,53	0,66	0,66
9.1.1.5	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 2"	UNID.	1,00	9,14	11,42	11,42
9.1.1.6	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNID.	200,00	1,27	1,59	317,63
9.1.1.7	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNID.	1,00	2,53	3,16	3,16
9.1.1.8	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNID.	112,00	2,27	2,84	318,01
9.1.1.9	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID.	1,00	1,75	2,18	2,18
9.1.1.10	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID.	1,00	0,89	1,12	1,12
9.1.1.11	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UNID.	1,00	0,64	0,80	0,80
9.1.1.12	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UNID.	1,00	6,16	7,70	7,70
9.1.2	CABO UNIPOLAR					95.473,26

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'JH.' and 'ML' on the right side.

9.1.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	915,00	1,98	2,47	2.263,37
9.1.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.582,00	7,71	9,63	15.241,98
9.1.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	340,70	7,28	9,11	3.102,16
9.1.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3.225,20	2,63	3,29	10.616,55
9.1.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3,00	12,39	15,49	46,46
9.1.2.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	360,00	16,59	20,74	7.467,08
9.1.2.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.590,00	3,67	4,59	7.299,89
9.1.2.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.385,00	4,94	6,17	8.544,93
9.1.2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.040,00	31,45	39,32	40.890,85
9.1.3	CAIXA DE PASSAGEM E DISPOSITIVOS DE EMBUTIR					5.632,00
9.1.3.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, 5" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	22,00	41,62	52,02	1.144,51
9.1.3.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	145,00	20,94	26,18	3.796,10
9.1.3.3	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	2,00	25,84	32,30	64,60
9.1.3.4	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	10,00	33,06	41,33	413,30
9.1.3.5	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	UNID.	41,00	4,17	5,21	213,49
9.1.4	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					1.807,72
9.1.4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACA	UNID.	75,00	11,26	14,07	1.055,38
9.1.4.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACA	UNID.	1,00	277,34	346,67	346,67
9.1.4.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	28,00	8,83	11,04	309,12
9.1.4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	6,00	9,54	11,93	71,55
9.1.4.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	1,00	9,54	11,93	11,93
9.1.4.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UNID.	1,00	10,46	13,07	13,07
9.1.5	ELETRODUTOS					18.129,97
9.1.5.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	341,00	5,70	7,12	2.428,77
9.1.5.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	801,00	4,14	5,18	4.147,78
9.1.5.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	181,00	13,31	16,63	3.010,39
9.1.5.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	m	372,00	5,04	6,30	2.345,23
9.1.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	140,00	22,19	27,74	3.883,50
9.1.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	55,00	33,13	41,41	2.277,37
9.1.5.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3,00	7,65	9,56	28,67
9.1.5.8	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	m	3,00	2,20	2,75	8,26
9.1.6	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS					17.120,73
9.1.6.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	19,00	77,62	97,03	1.843,56
9.1.6.2	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UNID.	93,00	91,26	114,08	10.609,02
9.1.6.3	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	19,00	15,40	19,25	365,75

237 A

9.1.6.4	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	14,00	165,84	207,30	2.902,25
9.1.6.5	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	UNID.	12,00	89,61	112,02	1.344,19
9.1.6.6	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UNID.	19,00	2,36	2,95	55,96
9.1.7	MATERIAL DE ENTRADA E SERVIÇOS					3.256,06
9.1.7.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID.	1,00	30,58	38,23	38,23
9.1.7.2	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	19,00	94,77	118,46	2.250,83
9.1.7.3	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID.	19,00	35,73	44,66	848,54
9.1.7.4	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00	94,77	118,46	118,46
9.2	1° PAVIMENTO					35.663,48
9.2.1	ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS					969,53
9.2.1.1	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UNID.	90,00	1,27	1,59	142,93
9.2.1.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	95,00	6,96	8,70	826,60
9.2.2	CABO UNIPOLAR (COBRE)					16.313,95
9.2.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	599,00	4,77	5,96	3.568,77
9.2.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	151,00	7,28	9,11	1.374,89
9.2.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	734,00	2,63	3,29	2.416,14
9.2.2.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	585,00	3,67	4,59	2.685,81
9.2.2.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.016,00	4,94	6,17	6.268,34
9.2.3	DISPOSITIVO ELÉTRICO					2.287,48
9.2.3.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	12,00	16,36	20,45	245,44
9.2.3.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID.	78,00	20,94	26,18	2.042,04
9.2.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO					506,58
9.2.4.1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	36,00	11,26	14,07	506,58
9.2.5	ELETRODUTO					4.230,98
9.2.5.1	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	78,00	5,70	7,12	555,56
9.2.5.2	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	607,00	4,14	5,18	3.143,20
9.2.5.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	32,00	13,31	16,63	532,22
9.2.6	LUMINARIAS E ACESSÓRIOS					10.837,17
9.2.6.1	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UNID.	95,00	91,26	114,08	10.837,17
9.2.7	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO					517,80
9.2.7.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 4 DISJUNTORES DIN	UNID.	1,00	21,23	26,54	26,54
9.2.7.2	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	UNID.	11,00	35,73	44,66	491,26
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					104.283,95
10.1	TUBULAÇÃO DE ÁGUA					2.824,29
10.1.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	80,00	2,35	2,94	234,85
10.1.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	211,00	8,54	10,67	2.252,24
10.1.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	34,00	6,78	8,48	288,31
10.1.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	5,00	7,82	9,78	48,90
10.2	TUBULAÇÃO DE ESGOTO					8.250,11
10.2.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	45,00	12,30	15,38	692,13



238 *af*

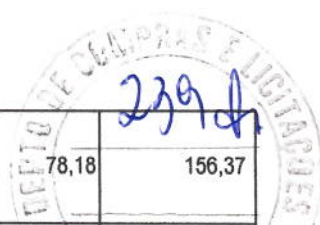
10.2.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	128,00	17,36	21,70	2.778,16
10.2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	m	97,00	33,70	42,12	4.085,54
10.2.4	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 06/2015	m	12,00	46,28	57,86	694,27
10.3	DRENAGEM PLUVIAL					47.522,43
10.3.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	m	321,00	20,29	25,36	8.141,16
10.3.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	140,00	31,12	38,90	5.446,60
10.3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	150,00	43,37	54,21	8.131,20
10.3.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	m	920,00	22,44	28,05	25.803,47
10.4	CONEXÕES ÁGUA FRIA					6.473,91
10.4.1	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF 06/2015	UNID.	4,00	4,00	5,01	20,02
10.4.2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UNID.	3,00	9,16	11,45	34,36
4.3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UNID.	1,00	11,03	13,79	13,79
10.4.4	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	1,00	4,17	5,21	5,21
10.4.5	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	4,00	6,80	8,50	34,00
10.4.6	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNID.	1,00	17,46	21,83	21,83
10.4.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	4,00	7,25	9,07	36,27
10.4.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	2,00	11,05	13,81	27,62
10.4.9	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	5,00	2,42	3,02	15,11
10.4.10	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	3,00	9,19	11,48	34,45
10.4.11	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	8,00	9,66	12,07	96,56
10.4.12	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	10,00	1,93	2,41	24,06
10.4.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	54,00	3,94	4,93	266,11
4.14	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	17,00	1,00	1,25	21,27
10.4.15	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	28,00	6,91	8,64	242,01
10.4.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UNID.	58,00	3,70	4,62	267,96
10.4.17	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	8,00	0,58	0,72	5,78
10.4.18	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	19,00	0,36	0,45	8,60
10.4.19	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	33,00	0,89	1,12	36,84
10.4.20	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	9,00	1,82	2,28	20,53
10.4.21	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/201	UNID.	8,00	54,92	68,66	549,24
10.4.22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNID.	5,00	46,65	58,31	291,54
10.4.23	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UNID.	3,00	78,08	97,60	292,79

af

af

af

10.4.24	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	2,00	62,55	78,18	156,37
10.4.25	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UNID.	23,00	132,92	166,15	3.821,38
10.4.26	HIDRÔMETRO DN 25 (¼), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UNID.	1,00	104,17	130,22	130,22
10.5	RESERVATÓRIO					12.314,01
10.5.1	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UNID.	2,00	2.653,93	3317,41	6.634,82
10.5.2	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UNID.	1,00	1.260,22	1575,28	1.575,28
10.5.3	BOMBA RECALQUE D'AGUA DE ESTAGIOS TRIFASICA 2,0 HP	UNID.	1,00	3.283,13	4103,92	4.103,92
10.6	CONEXÃO ESGOTO					6.355,34
10.6.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	31,00	3,36	4,20	130,09
10.6.2	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	UNID.	13,00	2,99	3,73	48,55
10.6.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	24,00	7,42	9,27	222,45
10.6.4	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	11,00	4,90	6,13	67,44
10.6.5	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDAVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	23,00	7,58	9,48	218,05
10.6.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID.	21,00	6,91	8,64	181,51
10.6.7	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UNID.	7,00	1,48	1,85	12,94
10.6.8	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	5,00	14,68	18,35	91,73
10.6.9	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID.	5,00	11,05	13,81	69,06
10.6.10	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UNID.	18,00	1,82	2,28	41,06
10.6.11	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	13,00	3,68	4,60	59,81
10.6.12	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UNID.	14,00	25,25	31,56	441,85
10.6.13	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	4,00	408,85	511,07	2.044,27
10.6.14	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	12,00	68,88	86,11	1.033,26
10.6.15	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UNID.	2,00	4,90	6,13	12,26
10.6.16	CAP, PVC, JE, OCRE, DN 200 MM (CONEXAO PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO)	UNID.	7,00	54,49	68,12	476,81
10.6.17	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	6,00	11,31	14,14	84,83
10.6.18	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO DN 200 MM E O POÇO/ CAIXA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_06/2015	UNID.	1,00	25,25	31,56	31,56
10.6.19	JUNCAO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	1,00	408,85	511,07	511,07
10.6.20	TIL PARA LIGACAO PREDIAL, EM PVC, JE, BBB, DN 100 X 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UNID.	20,00	23,07	28,84	576,73
10.7	CONEXÕES E ACESSÓRIOS DRENAGEM					4.415,33
10.7.1	ABRACADEIRA PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNID.	115,00	2,89	3,61	415,08
10.7.2	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UNID.	42,00	30,08	37,60	1.579,40
10.7.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UNID.	7,00	276,67	345,84	2.420,85
10.8	LOUÇAS E ACESSÓRIOS					16.128,53
10.8.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	21,00	140,54	175,68	3.689,19
10.8.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	16,00	218,22	272,77	4.364,36



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

10.8.3	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UNID.	4,00	56,73	70,92	283,67
10.8.4	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	2,00	488,38	610,48	1.220,95
10.8.5	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	2,00	132,82	166,02	332,04
10.8.6	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	2,00	18,10	22,62	45,24
10.8.7	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID.	21,00	18,10	22,62	474,99
10.8.8	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00	369,76	462,20	924,40
10.8.9	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID.	1,00	322,65	403,32	403,32
10.8.10	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID.	23,00	33,59	41,98	965,64
10.8.11	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNID.	19,00	33,59	41,98	797,70
10.8.12	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNID.	19,00	38,85	48,57	922,79
8.13	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNID.	8,00	92,40	115,50	924,00
10.8.14	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UNID.	8,00	78,02	97,53	780,24
11	PINTURA					81.339,54
11.1	PAREDES INTERNAS					51.811,50
11.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.407,43	10,60	13,24	31.884,00
11.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.407,43	6,62	8,28	19.927,50
11.2	PAREDES EXTERNAS					9.450,08
11.2.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	275,33	18,94	23,68	6.519,13
11.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	275,33	8,52	10,65	2.930,96
11.3	TETOS					17.903,80
11.3.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	494,98	19,09	23,86	11.810,41
11.3.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	494,98	9,85	12,31	6.093,39
11.4	ESQUADRIAS					2.174,16
11.4.1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMASOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	89,46	19,44	24,30	2.174,16
12	PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					63.894,04
12.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO DO RESERVATÓRIO					14.690,28
12.1.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	m	72,00	54,62	68,27	4.915,45
12.1.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	14,84	64,95	81,19	1.204,81
12.1.3	CONCRETAGEM DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	m³	12,40	237,58	296,98	3.682,54
12.1.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	36,00	10,28	12,85	462,58
12.1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	124,80	8,02	10,03	1.251,65
12.1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	413,00	5,59	6,99	2.885,94
12.1.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	47,76	4,81	6,02	287,31

RESERVATÓRIO E CASA DE MÁQUINA - O RESERVATÓRIO ESTÁ INSERIDO NAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS (20M³) E QUADROS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.844,26
12.2.1	QUADRO DE COMANDO PARA 02 BOMBAS 220V - 6CV - PARTIDA DIRETA BR CONTROL	UNID.	1,00	859,40	1074,26	1.074,26
12.2.2	NO BREAK	UNID.	1,00	616,00	770,00	770,00
12.3 SISTEMA MÓVEL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - EXTINTORES						3.169,59
12.3.1	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00	345,02	431,28	431,28
12.3.2	EXTINTOR PQS 04 KG - PÓ ABC	UNID.	17,00	119,35	149,19	2.536,19
12.3.3	EXTINTOR PQS 04 KG - PÓ 20 ABC	UNID.	2,00	80,85	101,06	202,13
12.4 SISTEMA FIXO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - HIDRANTES						20.433,28
12.4.1	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UNID.	1,00	1.334,32	1667,90	1.667,90
12.4.2	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	4,00	794,33	992,92	3.971,66
12.4.3	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UNID.	12,00	170,94	213,88	2.564,10
12.4.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	95,00	65,30	81,62	7.753,90
12.4.5	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	12,80	49,83	62,28	797,23
12.4.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	10,00	29,69	37,11	371,14
12.4.7	LUVA DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNID.	10,00	27,53	34,41	344,09
12.4.8	COTOVELO DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNID.	12,00	66,27	82,83	993,99
12.4.9	TÊ DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTES 3"	UNID.	12,00	52,54	65,67	788,06
12.4.10	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UNID.	2,00	309,76	387,20	774,41
12.4.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	2,00	84,53	105,66	211,33
12.4.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UNID.	1,00	156,38	195,47	195,47
12.5 SINALIZAÇÃO						2.520,96
12.5.1 PLACA TIPO M1 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO						96,04
12.5.1.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	2,00	38,42	48,02	96,04
12.5.2 PLACAS GERAIS DE SINALIZAÇÃO						2.424,92
12.5.2.1	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	22,00	16,89	21,11	464,37
12.5.2.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	32,00	33,24	41,55	1.329,64
12.5.2.3	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	50,00	10,09	12,62	630,92
12.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						1.543,45
12.6.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID.	38,00	27,26	34,07	1.294,76
12.6.2	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LUMENS E 2 FARÓIS	UNID.	2,00	99,48	124,35	248,69
12.7 SISTEMA DE ALARME						989,47
12.7.1	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO 24 SETORES	UNID.	1,00	397,78	497,23	497,23
12.7.2	ACIONADOR MANUAL BOMBA DE INCÊNDIO	UNID.	4,00	45,95	57,43	229,73
12.7.3	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONVENCIONAL	UNID.	4,00	30,04	37,55	150,19
12.7.4	SIRENE AUDIOVISUAL ALARME DE INCÊNDIO	UNID.	2,00	44,93	56,16	112,32
12.8 CENTRAL DE GÁS						18.702,76
12.8.1	CENTRAL DE GÁS - 04 P 45KG - COMPLETO COM BOTIJÃO E INSTALAÇÕES - CONFORME PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UNID.	2,00	7.481,10	9351,38	18.702,76


13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					104.155,82
13.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					104.155,82
13.1.1	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UNID.	1,00	1.034,89	1293,61	1.293,61
13.1.2	MOLDURA EM EPS EXTERNO - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALACAO	m	191,00	74,33	92,91	17.745,83
13.1.3	PERGOLADO DE MADEIRA - FORNECIMENTO, TRATAMENTO, PINTURA E INSTALACAO	UNID.	1,00	6.587,87	8234,84	8.234,84
13.1.4	GRADE METALICA H=1M - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALACAO	m²	24,40	264,83	331,04	8.077,43
13.1.5	FLOREIRA DE MADEIRA E PAINEL EM ACM - FORNECIMENTO, PLANTIO DE FLORES, INVERNIZACAO E INSTALACAO	UNID.	22,00	1.429,51	1786,89	39.311,60
13.1.6	PAINEL DE FACHADA EM MADEIRA	UNID.	2,00	1.986,86	2483,58	4.967,15
13.1.7	ESCALADA HELICOIDAL - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALACAO	UNID.	12,00	1.346,82	1683,53	20.202,34
13.1.8	LETREIRO DA GALERIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	2,00	377,42	471,78	943,56
13.1.9	DIVISORIAS DE GRANITO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m²	5,35	276,93	346,16	1.851,97
13.1.10	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	m²	4,40	244,07	305,09	1.342,41
13.1.11	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	9,00	9,55	11,94	107,42
13.1.12	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UNID.	2,00	31,06	38,83	77,65
VALOR TOTAL:						1.435.415,12

Carambei, 27 de Setembro de 2019.



Responsável Técnico
Carlos Rogério Vriesmann
CREA PR: 25707/D

Carlos Rogério Vriesman
Eng. Civil CREA PR-25707/D



Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
RG: 10.703.788-8
CPF: 067.254.559-48

CAMARGO
CONSTRUTORA
FABIO CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Sócio Administrador





Empresa: IMAÇÕES CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 09.425.904/0001-33
 Prefeitura Municipal de Jaguarata
 Ref.: Tomada de Preços nº 14/2019

CONSTRUTORA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		TOTAL	% TOTAL			
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.854,72	100%	13.854,72	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	13.854,72	0,97%			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARE	13.854,72	100%	13.854,72	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	13.854,72	0,97%			
2	DEMOIÇÕES E RETIRADA	31.771,72	100%	31.771,72	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	31.771,72	2,21%			
2.1	DEMOIÇÕES	28.476,84	100%	28.476,84	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	28.476,84	1,84%			
2.2	RETRABALHOS	5.294,88	100%	5.294,88	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	5.294,88	0,37%			
3	ESTRUTURA DE CONCRETO	242.843,91	0%	-	121.421,96	50%	121.421,96	50%	121.421,96	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	242.843,91	16,92%		
3.1	SUPERESTRUTURA PILARES E VIGAS	242.843,91	0%	-	121.421,96	50%	121.421,96	50%	121.421,96	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	242.843,91	16,92%		
4	PISO	67.680,24	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	67.680,24	4,71%		
4.1	PISO INTERNO	38.420,34	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	38.420,34	2,79%		
4.2	PISO EXTERNO	28.228,80	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	28.228,80	1,97%		
5	ALVENARIA E FECHAMENTO	115.422,82	0%	-	48.14%	56.718,63	50,08%	58.703,89	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	115.422,82	8,04%	
5.1	ALVENARIA PAREDES INTERNA	113.426,51	0%	-	59.713,26	50%	59.713,26	50%	59.713,26	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	0%	-	113.426,51	7,90%
5.2	MURSOS	1.996,01	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	1.996,01	0,14%	
6	COBERTURA	162.884,67	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	162.884,67	11,33%	
6.1	COBERTURA METALICA	129.937,50	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	129.937,50	9,05%	
6.2	COBERTURA EDIFICACAO	32.747,07	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	32.747,08	2,28%	
7	REVESTIMENTOS	182.823,79	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	182.823,79	12,74%	
7.1	PAREDES INTERNAS	120.991,64	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	120.991,64	8,43%	
7.2	PAREDES EXTERNAS (MURSOS)	3.894,43	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	3.894,44	0,28%	
7.3	TETOS E FORROS	58.237,72	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	58.237,72	4,08%	
8	ESQUADRIAS	68.842,67	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	68.842,67	4,95%	
8.1	PORTAS	50.585,73	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	50.585,73	3,58%	
8.2	JANELA	24.718,95	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	24.718,95	1,72%	
8.3	PORTÕES	11.537,99	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	11.537,99	0,80%	
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	177.748,73	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	177.748,73	12,38%	
9.1	TÉRREO	142.085,25	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	142.085,25	9,90%	
9.2	1º PAVIMENTO	35.663,48	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	35.663,48	2,48%	
10	INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	104.283,99	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	104.283,99	7,27%	
10.1	TUBULAÇÃO DE AGUA	2.824,29	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	2.824,29	0,20%	
10.2	TUBULAÇÃO DE ESGOTO	8.250,11	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	8.250,11	0,57%	
10.3	DRENAGEM PLUVIAL	47.522,43	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	47.522,43	3,31%	
10.4	CONEXÕES ÁGUA FRIA	6.473,91	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6.473,91	0,45%	
10.5	RESERVATÓRIO	12.314,01	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	12.314,01	0,86%	
10.6	CONEXÃO ESGOTO	6.355,34	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6.355,34	0,44%	
10.7	CONEXÕES E ACESSÓRIOS DRENAGEM	4.415,33	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	4.415,33	0,31%	
10.8	LOIÇAS E ACESSÓRIOS	16.128,53	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	16.128,53	1,12%	
11	PINTURA	81.339,54	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	81.339,54	5,87%	
11.1	PAREDES INTERNAS	51.811,50	0%	-	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	51.811,50	3,61%	

Carambel, 27 de Setembro de 2019.



[Handwritten signature]

Responsável Técnico
Carlos Rogério Vriesmann
CREA PR: 25707/D

Carlos Rogério Vriesman
Eng. Civil CREA PR-25707/D

[Handwritten signature]

Representante Legal
Fabio Borhim Camargo
RG: 10.703.788-8
CPF: 067.254.559-48

CAMARGO
CONSTRUTORA
LTDA
CNPJ: 09.475.904/0001-33
Fabio Borhim Camargo
Socio Administrador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Empresa: Irmãos Camargo Construção Civil Ltda
 CNPJ: 09.425.904/0001-33
 Prefeitura Municipal de Jaguarivava
 Ref.: Concorrência Pública nº 014/2019

LETRA	DISCRIMINAÇÃO		CONVERSÃO/100
A	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,50 %	0,035
B	SEGUROS E GARANTIAS	0,80 %	0,008
C	DESPESAS FINANCEIRAS	0,83 %	0,008
D	TAXA DE RISCOS	0,00 %	0,000
	ISS (PMNF)	4,00 %	
	PIS	0,46 %	
	COFINS	2,14 %	
E	IRPJ	2,02 %	
	CSLL	2,18 %	
	TOTAL "C" =	10,80 %	0,108

100,000
F LUCRO 6,00 % 0,060

FÓRMULA DE CÁLCULO:	
BDI =	$\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+E) - 1 \times 100}{(1-D)}$

FÓRMULA PARA CALCULAR BDI	
BDI	
IND	25,01

FÓRMULA DE CÁLCULO:	
BDI =	$\frac{(1+A) \times (1+B) \times (1+C) \times (1+F) - 1 \times 100}{(1-E)}$

CÁLCULO:

$$\text{BDI} = \frac{1,115056}{0,8920} - 1,00 \times 100 = 25,00 \%$$

O VALOR DO BDI ADOTADO É DE : 25,00 %

Os cálculos estão em conformidade ao "ACORDÃO Nº 2622/2013"

**CAMARGO
CONSTRUTORA**
 IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 CNPJ: 09.425.904/0001-33
 Fabio Bonfim Camargo
 Sócio Administrador

Responsável Legal
 Fabio Bonfim Camargo
 RG: 10.703.788-8
 CPF: 067.254.559-48

CLAUDIO DA SILVA MACHADO
 Rua Onix, 160 - Fone (42) 3231-2083
 CEP: 84145-000 - Carambei - PR
 CPF: 375.131.509-82
 CRC PR: 022699/O-8

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
 CNPJ: 09.425.904/0001-33
 Rua Onix, 162, Vila Nova Holanda, Carambei - Paraná.
 Fone: 42 3231 4353
 e-mail: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

Aos 27 dias do mês de setembro de 2019, às 09h00min, em sessão pública, sob presidência do Senhor Mauricio Fernandes, e membros da Comissão de Licitação, o Senhor Wilian Cesar de Mendonça Peres e Senhor Yves Moura de Moraes – Arquiteto SMIH, Sra. Ana Claudia Krul, Engenheira SMIH,. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial do Estado, no Jornal da Manhã, no dia 10/09/2019. Fora registrado a presença do senhor **FABIO BONFIM CAMARGO, CPF: 067.254.559-48** Representante **IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**. Para proceder a abertura do envelope nº 2 (proposta de preços).

Procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais proposto, a saber: proponente **IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 1.435.415,12** (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Sendo assim, declaro como **VENCEDORA** a empresa **IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 1.435.415,12** (Um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e doze centavos).

Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa **IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, dei por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu **MAURICIO FERNANDES**, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.


MAURICIO FERNANDES
Presidente – Comissão de Licitação


FABIO BONFIM CAMARGO
IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA


YVES MOURA DE MORAES
ARQUITETO SMIH

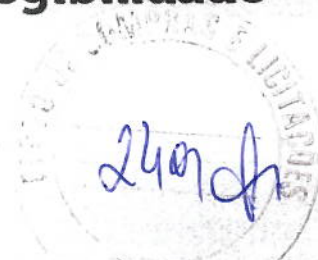
ANA CLAUDIA KRUL
MEMBRO DA COMISSÃO


WILIAN CESAR DE MENDONÇA PERES
MEMBRO DA COMISSÃO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/09/2019 às 16:22) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 09.425.904/0001-33.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D8E.6165.5302.0133



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento	CNPJ	Número documento
		09425904000133
Nome		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 09425904000133!





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 27 de setembro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 10203/2019

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 14-2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, análise do feito, objetivando a homologação da presente licitação.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva – PR, 30 de setembro de 2019

PARECER JURÍDICO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 – T.P. Nº 14/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

ASSUNTO: Contratação de serviços de engenharia para reforma do Mercado Municipal

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação para Contratação de serviços de engenharia para reforma do Mercado Municipal.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) ART da Obra (pg 03 a 06);
- c) Planilha Orçamentária (pg 07 a 23);
- d) Cronograma Físico Financeiro (pg 24 a 26);
- e) Cotações (pg 27 a 32);
- f) Quadro de Composição do BDI (pg 33);
- g) Memorial Descritivo (pg 34 a 44);
- h) Previsão orçamentária (pg 70);





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- i) Autorização do Prefeito Municipal (pg 71);
- j) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 72 a 74);
- k) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (75 a 97);
- l) Publicações (pg 124 a 128).
- m) Parecer Jurídico do Edital (pg 99 a 101);
- n) Documentos de Habilitação e Propostas das licitantes (pg 129 a 247);
- o) Ata de sessão e abertura das propostas (pg 248).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame "que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que o preço atingido está dentro do praticado no





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

II. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 14/2019

Processo Adm.: 201/2019
Data do Processo: 10/09/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 201/2019
b) **Nr. Licitação:** 14/2019 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preço
d) **Data de Homologação:** 01/10/2019
e) **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma Mercado Municipal.



f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA


1 - contratação empresa especializada em serviço de engenharia para prestar serviço de reforma no mercado municipal no centro da cidade. -
 Marca:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
SV.	1,000	1.435.415,1200	R\$ 1.435.415,12
Total fornecedor:			R\$1.435.415,12
Total geral:			R\$ 1.435.415,12

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	08.003.15.451.0010.2026.3.3.90.39.00	R\$ 1.795.138,21

Jaguariaíva, 01 de Outubro de 2019


 José Sloboda
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 01 de outubro de 2019.

Ref.: Protocolo nº 10203/2019

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 14-2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL.

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE

Ilma. Douta. Procuradora,

Por meio do presente, solicitar elaboração de contrato.

VENCEDOR	
EMPRESA	VALOR CONTRATUAL
IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 1.435.415,12
VALOR TOTAL	R\$ 1.435.415,12


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.1142/2019



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, brasileiro, casado,, portador do RG nº. 4336839-7-Pr, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.425.904/0001-33, com sede à Rua Onix, nº 162, Carambeí/PR, neste ato representada por FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 067.254.559-48, residente e domiciliado na cidade de Carambeí/PR..

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para reforma Mercado Municipal, em que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatórios, especificações, proposta da proponente concorrente, declarações, documentos de qualificação, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- a) em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo.
- b) todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados.
- c) em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as cotas dos desenhos.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 1 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Segundo - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global para execução dos serviços e fornecimento dos materiais objeto deste contrato é de R\$ 1.435.415,12 (um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e doze centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sendo que este não será reajustado.

Parágrafo Único - O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A Contratante, reserva-se o direito de acrescentar ou reduzir se julgar necessário, outros serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos projetos e especificações, obedecidas as regras do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexos ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECONHECIMENTOS

A Contratada deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de exercício dos serviços, devidamente quitada, em conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para a obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Compete à Administração da Contratante, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Dos valores da multa:

- Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada
- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 2 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) Havendo recusa na execução dos serviços objeto do presente Contrato, será o proponentes declarada Suspensa e/ou Inidônea para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - As multas mencionadas nas letras a,b,e c , do parágrafo primeiro serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DO INICIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no ato da assinatura do contrato, com o recebimento da ordem de serviços do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

04 (quatro) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO OBJETO

Caso a Contratada não execute, total ou parcialmente qualquer dos serviços previstos, a Contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros, as custas da Contratada.

Parágrafo Único - A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, quando objeto descrito na Cláusula Primeira, for executado em desacordo com as especificações, constantes nos documentos do Edital do Processo licitatório nº116/2019, Tomada de preço nº 06/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar a execução deste contrato, proteção e conservação dos serviços executados;
- b) executar, imediatamente, os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade independente das penalidades cabíveis;
- c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção dos serviços objeto contrato, a qualquer hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;
- d) comunicar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços prestados;
- e) atender os encargos de natureza trabalhista, previdenciárias, sociais, tributárias, decorrentes da execução do presente Contrato;
- f) manter preposto, aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no local da obra, para representá-la na execução do contrato;
- g) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- h) Reparar corrigir, remover, reconstituir ou substituir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 3 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parágrafo Único - A Contratada deverá manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Processo licitatório 201/2019, Tomada de preço nº 14/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA, bem como equipamentos pessoais de trabalho, execução, depósito, transporte, e a manutenção, sobre o critério da fiscalização.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais de reposição e equipamentos será, exclusivamente, da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Os materiais que forem utilizados na obra deverão ser novos e da melhor qualidade, obedecer às especificações constantes no memorial descritivo, e aprovados pela fiscalização do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, ou por outro servidor, ou particular designado por este, antes de sua aquisição ou aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria de Infraestrutura e profissionais qualificados.

A fiscalização do contrato será efetuada pelo engenheiro designado pelo setor responsável nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único - A fiscalização terá poderes para:

- a) aprovar e/ou desaprovar as medições dos serviços executados;
- b) aprovar e/ou desaprovar o dimensionamento das diversas equipes de trabalho;
- c) aprovar e/ou desaprovar os equipamentos utilizados para a execução da obra, colocados no canteiro de serviços, quanto as medidas de segurança necessárias;
- d) exigir o cumprimento de todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, especialmente quanto a utilização correta de equipamentos de proteção individual (EPI);
- e) alterar parte do projeto executivo e/ou especificações técnicas sempre que esta medida apresentar-se como comprovadamente necessária à execução da obra;
- f) exigir a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à CONTRATADA, inclusive empregados de eventuais subempreiteiros que, a critério da fiscalização, comprometam o bom andamento dos serviços ou se recusem ao uso de equipamentos de segurança e obediência às normas de segurança coletiva ou individual, conforme prescrito em lei especial;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica sem autorização por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste contrato, nos termos da Legislação Vigente, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 4 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem as especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas por destruições parciais ou totais, isentado a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS REPAROS

Também obriga-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verifiquem vícios ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA VIGENCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não se confundindo tal prazo com a execução da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei n. 8.666/93.

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando haver decretação de falência ou a instauração de Insolvência Civil em face da Contratada;
- b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 15 (quinze) dias por parte da Contratada sem justificativa aceita;
- d) Serão motivos para a rescisão deste instrumento o rol de motivos descritos no Art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis, em conformidade com os artigos 79 e 80 da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente da cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 5 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Executado o Contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

Executado o objeto do Contrato, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no art. 618 e seu parágrafo único do Código Civil.

Os ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrá por conta da CONTRATADA.

Executado o contrato a CONTRATADA deverá deixar o local da obra e suas adjacências em perfeito estado e em condições de utilização imediata.

Parágrafo Único - A CONTRATADA deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, apresentar matrícula (CEI - Cadastro Específico do INSS) da construção objeto deste contrato; bem como ao término da obra deverá apresentar a CND que lhe dará direito ao recebimento da última parcela no Contrato, de conformidade com a Instrução Normativa – IN/MPS/SRP nº. 03, de 14 de julho de 2005 – D.O.U de 15/07/2005.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariáiva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 02 de outubro de 2019

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Jose Sloboda – Prefeito
Contratante

IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Contratada

REGINALDO AP. CHEIRUBIN

Secretário Mun. de Infraestrutura e Habitação

CAMARGO
CONSTRUTORA
IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Fabio Bonfim Camargo
Administrador

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 6 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

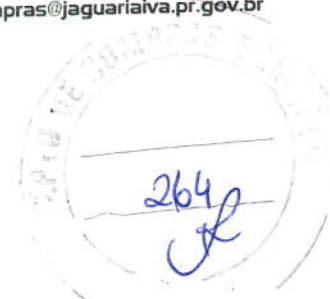
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



TESTEMUNHAS

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Nome/R.G/C.P.F. n.º:

Tomada de Preços Nº 06/2019 – Pag. 7 de 7



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 02 de outubro de 2019

02 Páginas / Ano 3 / Edição nº 224



DECRETOS

DECRETO nº. 557/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e artigos 81, inciso VII e 89 da Lei Municipal nº. 2155/2010, com base no Protocolo Geral sob nº. 11194/2019.

RESOLVE

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01/10/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 11194/2019, ao senhor **EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, servidor com cargo em provimento efetivo de **Desenhista Técnico**, sob matrícula nº. 3.743, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.916-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

REGINALDO APARECIDO CHERUBIM

Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 558/2019

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica **Nomeada** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2018, classificada em 12º lugar, a Senhora **KARINE FERREIRA CONTIN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.591-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-28, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, Nível I do quadro de pessoal da administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 559/2019

Concede pensão por morte à Evangelina Ferreira de Almeida, dependente do servidor falecido Raul de Almeida.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 40, 8º, X e XI da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 04525/2016, bem assim o que determina o processo judicial nº. 0001993-92/2016.8.16.0100.

DECRETA

Artigo 1º. Fica conhecido o benefício previdenciário de **PENSAO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, 8º, X e XI, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguaraiava, bem como em atendimento ao decidido na ação judicial nº. 0001993-92/2016.8.16.0100, de **EVANGELINA FERREIRA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.552-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.639-33, representada por sua curadora Maria Isabel de Almeida Rodrigues, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.982-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.748-44, filha do servidor inativo **RAUL DE ALMEIDA**, falecido em 05/03/1998.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% (cem por cento) de sua última remuneração, serão integrais, no valor de **R\$ 1.747,73** (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) mensais, perfazendo um total de **R\$ 20.972,76** (vinte mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos) anuais, assegurando-se o reajuste do benefício na mesma proporção em que se der o reajuste dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguaraiava - IPASPMJ.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/>

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 23/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Procuradora Geral do Município

VALDEMAR FERREIRA

Presidente do IPASPMJ



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2019. OBJETO: Aquisição de espelhos descartáveis para uso das Unidades Básicas de Saúde, durante a promoção da Campanha do Outubro Rosa. **CLASMEED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** CNPJ: 01.328.535/0001-59. **Valor: R\$ 3.043,30** (três mil e quarenta e três reais e trinta centavos). Data de Homologação: 01 de outubro de 2019.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projeto de pavimentação em pedreiro irregular das Ruas Ana Pessa Ribas, Euzébio Pereira, Cláudio H. Legat, José Carrer, João Cava, Quintinho Bocaiuva e Levi Carneiro Lobo, oriundos do **FINISA - Lote 01. PAVIMENTADORA SENGES LTDA.** CNPJ: 07.676.640/0001-65. **Valor: R\$ 724.151,19** (setecentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Data de Homologação: 01 de outubro de 2019.

EXTRATO. 5º Termo Aditivo. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2017. OBJETO: Prorrogação o prazo contratual pelo período de 90 dias, ou seja 3 de setembro de 2019 até 3 de dezembro de 2019. Credenciamento de empresas e profissionais da área médica, prestação de serviços de exames e procedimentos médicos, para atender a demanda do Hospital Carolina Lugin e da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaraiava-PR. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2017. CREDENCIADO: PAULO EDUARDO MAGALHAES RIBEIRO.** CPF Nº xxxxxx.537-04.



SARH

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital Nº 03/2019

Em cumprimento às determinações do Senhor **JOSÉ SLOBODA** - Prefeito do Município de Jaguaraiava - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pelo Decreto Nº 504/2019, TORNA PÚBLICO a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

Art. 1º - Fica incluído as atribuições para o cargo de Tratorista, conforme segue:

TRATORISTA

Descrição Sintética: Função de conduzir e operar tratores diversificados da frota da prefeitura, zelando pela sua conservação. Descrição Detalhada: Dirigir devidamente credenciado, conservar o veículo sob sua responsabilidade em perfeito estado e satisfatórias condições de funcionamento; comunicar a ocorrência de falhas e avarias relacionadas com a viatura sob sua responsabilidade; manter o veículo convenientemente abastecido; Respeitar as ordens de serviço recebidas e as regras de trânsito; submeter-se a exame psicológico, quando exigido; cumprir regulamento interno e dar plantão diurno ou noturno, quando necessário; providenciar pequenos reparos de emergência no veículo, sob sua responsabilidade; preencher o boletim de ocorrência; recolher o veículo a garagem, quando concluído o serviço; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Art. 2º - Fica alterado o item 3.4, letra c do Edital de abertura:

ONDE SE LÊ:

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

c) Encaminhar através do sistema no site www.institutobrasil.net.br, nas datas estabelecidas no ANEXO I, os seguintes documentos: ANEXO II devidamente preenchido, cópia autenticada do documento de identificação tipo R.G.; cópia autenticada da Carteira de Trabalho - CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego), enviar comprovante de cadastramento atualizado no CadÚnico emitido pelos órgãos oficiais do governo com data de emissão não superior a 30 dias da publicação deste edital.

LEIA-SE:

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008.

c) Encaminhar através do sistema no site www.institutobrasil.net.br, nas datas estabelecidas no ANEXO I, os seguintes documentos: ANEXO II devidamente preenchido, cópia digitalizada do documento de identificação tipo R.G.; enviar comprovante de cadastramento atualizado no CadÚnico emitido pelos órgãos oficiais do governo com data de emissão não superior a 30 dias da publicação deste edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, em 01 de Outubro de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal de Jaguaraiava - PR

HISSASHI UMEZU
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Jaguaraiava - PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 14 de outubro de 2019
Ref. Protocolo Nº 10203-2019

Venho através do presente encaminhar a V.S^a., Contrato Administrativo, nº 1142/2019, para que seja observado o prazo de execução, bem como a solicitação de EMPENHO, para o pagamento do respectivo serviço.

OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MESCADO MUNICIPAL.

Respeitosamente,


Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr.

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM

MD. Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH

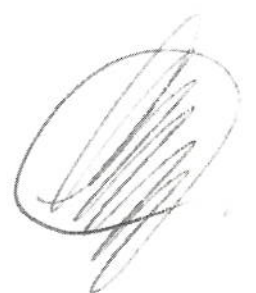


14/10/19

267
Ar

**PEDIDO DE
ADITIVO DE
PRAZO**

12 de novembro de 2020



A Procuradora Renata

268
A

Para encerrar parecer sobre o
pedido de aditio contratual de prazo



Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negocios Juridicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

269
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Jaguariáiva/PR, 28 de setembro de 2020.

PARECER JURÍDICO

Considerando o Contido na documentação acostada, sobreveio-nos requerimento de análise e autorização para elaboração de Aditivo no contrato nº 1142/2019 cujo Fornecedor é IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Da análise dos autos verificou-se que o contrato original data de 02/10/2019 e está vigente até 02/10/2020, não tendo sofrido aditamentos até o momento.

Constam nos autos justificativa formal da contratada bem como autorização e concordância do Fiscal do contrato para a prorrogação pleiteada.

Ademais, quanto ao aditivo de prorrogação do prazo de vigência pleiteado temos a fazer os seguintes apontamentos:

Dispõe o § 1º do Artigo 65 da Lei 8666/93:

Art. 65º - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

(...)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

270
Ar.

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Na mesma seara, segue entendimento Do Tribunal de Contas da União acerca do tema:

Alterações contratuais, mesmo com efeito financeiro nulo, desacompanhadas de justificativas técnicas e jurídicas das composições de preços novos e da demonstração da manutenção do desconto advindo da licitação caracterizam infração ao art. 65 da Lei 8.666/1993 e ao art. 3º, c/c arts. 14 e 15, do Decreto 7.983/2013 e podem sujeitar os responsáveis a pena de multa.

- Informativo 333 do TCU

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo de prorrogação do prazo de vigência está devidamente acompanhado das justificativas e critérios legalmente estabelecidos.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, bem como consta dos autos justificativa e autorização do Fiscal do Contrato.

A situação que enseja o aditamento é justificadora, visivelmente impositiva, já que não havia sido indubitavelmente suposta, na previsão inicial.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguaraiava.pr.gov.br

271
f.

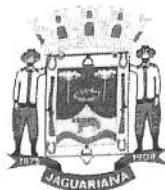
Diga-se ainda, que a luz do disposto no art. 60, da Lei nº. 8.666/93 a alteração ao contrato vigente deve ser formalizado através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

Ante o exposto, os trâmites do presente requerimento atendem as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93 o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do aditamento.

Ressalta-se que se trata o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.



RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

272
A.

1º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL
Modalidade Tomada de Preços nº. 14/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getulio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Sloboda, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, já devidamente qualificado no instrumento contratual principal.

CONTRATADA: IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.425.904/0001-33, com sede a Rua Onix, nº 162, Carambei/PR, neste ato representada por FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF. nº. 067.254.559-48 ambos residentes e domiciliados na cidade de Carambei/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o prazo contratual do presente objeto por 12 (doze) meses, a contar desta data.
O novo prazo finda-se em 02/10/2021.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1142/2019 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariáiva, 02/10/2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
José Sloboda
CONTRATANTE

IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

CAMARGO
CONSTRUTORA
IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 09.425.904/0001-33
Alex Sandro Camargo
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

273
A

PROCESSO/ANO: 500 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ENDEREÇO: RUA Rua das Onix Nº 162, vila nova holanda, CARAMBEÍ
TELEFONE: (42) 3231-2083 CELULAR: (42) 9116-8215
EMAIL: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com
CNPJ: 09.425.904/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 19/01/2021 11:18:24
SÚMULA: ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO, REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 110 ,CONTRATO Nº 1142/2019 ,TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019.

DESTINO: GABINETE



Responsável pelo Processo

245

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Nota Fiscal - Contrato nº 1142/2019

Tomada de Preços nº 14/2019

Contratada: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de Reforma Mercado Municipal – Praça Isabel Branco nº 142 – Cidade Alta - Jaguariaíva-Pr.

A/c: Sra. Prefeita – Alcione Lemos

Sra. Prefeita,


Venho através deste notificar esta prefeitura, referente a atual situação da obra descrita acima.

Emitimos a nota fiscal nº 110 na data de 16/12/2020 referente a 10ª a medição da obra, sendo assim receberíamos 30 dias após essa data conforme informado em contrato. Porém na data de 18/01/2021 sem constar nenhum recebimento entramos em contato para informações e foi relatado que não tem previsão de pagamento devido problemas internos na prefeitura, sendo assim afirmamos que não temos condições de continuar com a obra, pois esse atraso no pagamento causa prejuízos consideráveis a empresa contratada, dificultando deslocamento, alimentação e pagamento aos colaboradores designados a execução dos Trabalhos entre outros prejuízos, informamos que encerramos as atividade em 20/01/2021 (Quarta-feira) próxima, até regularização dos débitos.

Esperamos o cumprimento do acordo para que possamos dar continuidade nos trabalhos, para o bom relacionamento entre contratante e contratada.

Atenciosamente,

Carambeí, 18 de janeiro de 2021.


Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8



Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422



FOLHA DE INFORMAÇÃO

388/2021
RECEBIDO EM

18 / 01 / 2021
NO GABINETE ÀS 11:30 H

EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiáva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguaraiava.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 00500/2021

276
A

À
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

- 1) Encaminhamento para que exare Parecer acerca das informações sita as folhas 002, parte integrante do protocolo em epígrafe;
- 2) Após retorne a este Gabinete.

Em: 19/01/2021

[Handwritten signature]
 Alcione Lemos
 Prefeita
 Acordo em 19/01/2021

Sr. Diretora

Apesar do processo, após a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para que o fiscal do contrato se manifeste qto a execução contratual, visto qd foi ocorrido um termo aditivo e a essa ameaça suspender a execução da obra em razão de 2 dias de atraso p/ o pagamento.

[Handwritten signature]
 Tânia Maristela Munhoz
 Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
 OAB-51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

277
df

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO: 500/2021 apensado ao 10203/2019

Em atenção à notificação, tenho a opinar que a empresa também não está cumprindo o cronograma por ela mesma proposto, que já houve diversos atrasos na obra em virtude de fornecimento de materiais em razão da pandemia. A fiscalização da Prefeitura sempre foi compreensiva quanto a estes fatos, sendo assim não há motivos que justifiquem a paralisação da obra pelo atraso de um pagamento, que se deu devido a transição de governo, como é do conhecimento de todos.

Também informo que ainda faltam cerca de 32% para a conclusão da obra, e no ritmo que a empresa executa, levarão aproximadamente mais 6 meses para finalizar e não apenas 02(dois) meses de aditivo como a empresa solicitou.

Jaguariáiva, 21 de janeiro de 2021.

Sérgio Cruz
Engenheiro Civil
Crea 21588/D - PR
Fiscal da obra

A SENJUR

Segue parecer do fiscal da obra Eng. Sérgio Cruz a respeito da notificação apresentada pela empresa Imãos Camargo referente ao contrato 1442/2019.

21/01/2021
Quando 22/01/2021





Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-9400 – Fax (43) 3535-9422

278
fr

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Quarta-feira, 24/02/2021
Quarta-feira, 25/02/2021

A Procuradora Renata

foi enviada notificar no ter-
mor das informações, incluindo as
penalidades que poderia sofrer caso
paralize as obras.

Tania Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

279
07

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONTRANOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

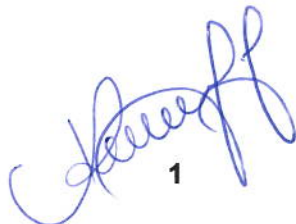
Súmula: Apresenta contranotificação e dá outras providências

Notificante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075 e CPF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções;

Notificada: **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.425.904/0001-33, com sede à Rua Onix, nº 162, Carambeí/PR, por meio de seu (sua) representante legal já qualificado no Certame Licitatório nº 201/2019, Tomada de Preços nº 14/2019.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

- a) O teor do Certame Licitatório nº 201/2019, Tomada de Preços nº 14/2019 no qual a Notificada sagrou-se vencedora;
- b) Que em data de 02/10/2019 a empresa notificada assinou junto ao Município o Instrumento Contratual nº 1142/2019, onde se comprometeu a executar o objeto de forma integral;


1



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

280
07

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- c) Que na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único, do instrumento contratual, ficou claro que a Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- d) Que na Cláusula Nona o contrato previu o prazo de quatro meses para a execução do serviço, e que este prazo vem sendo dilatado pelo Município em cooperação com a empresa;
- e) Que em data de 18 de janeiro de 2021 a empresa contratada formalizou notificação de que providenciaria a suspensão dos serviços ante a atraso no recebimento de valores;
- f) Que no Parecer Técnico expedido pelo Sérgio Cruz, Fiscal da Obra, ficou demonstrado que a empresa não vem cumprindo com suas obrigações junto ao Município, tendo ocorrido diversos atrasos e descumprimento do cronograma fixado;
- g) Que na Cláusula Sétima do Instrumento firmado restaram fixadas as penalidades em caso de descumprimento contratual;
- h) Considerando o disposto na legislação aplicável à espécie, sobretudo na Lei 8666/93 e seus regulamentadores.

RESOLVE:

CONTRANOTIFICAR a empresa **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** para que retome **IMEDIATAMENTE** a execução da Obra objeto do certame licitatório Tomada de Preços nº 14/2019.

Tendo em vista o disposto na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual nº 1142/2019, em caso de descumprimento a empresa estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades:

- a) *Multa de 20% sobre o valor global da proposta pela inexecução total do contrato;*

 
2



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

28/1
df

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- b) *Multa de 10% sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto;*
- c) *Multa de 10% do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;*
- d) *Declaração de suspensão e/ou inidoneidade com fulcro no art 87, III, e IV da Lei 8666/93.*

Fica concedido à Notificada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da presente Notificação para que, execute os trabalhos ou caso queira, manifeste-se da forma como entender devida.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente que em caso de não atendimento do exposto serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento contratual firmado, sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas no ordenamento jurídico pátrio.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 28 de janeiro de 2021.



RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Djalma R. Silva

OAB-PR: 91.216

FREITAS SILVA E PASQUALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 36.752.832/0001-01

287
B

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Assunto: Falta de pagamento – Nota fiscal 110 – Nota fiscal 113 - Contrato nº 1142/2019

Tomada de Preços nº 14/2019

Contratada: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

Objeto: Prestação de serviços de Reforma Mercado Municipal – Praça Isabel Branco nº 142 – Cidade Alta - Jaguariaíva-Pr.

A/c: Sra. Prefeita – Alcione Lemos

Sra. Prefeita,

Tendo em vista que até o presente momento não identificamos os pagamentos das referidas notas fiscais de nº 110 e 113, solicitamos a V.Sa. a quitação destas ou o seu comparecimento em nosso estabelecimento a fim de regularizar tal pendência no prazo máximo de **3 dias úteis**. Informamos ainda que a não regularização da referida pendência no prazo acima estabelecido causará a tomada das seguintes providencias legais:

Encaminhamento do vosso nome ao serviço de proteção ao crédito (SPC / SERASA); e também ao ministério público pra que tais acontecimentos se tornem públicos à propositura da competente ação judicial, com a quebra de contrato de N° 1142/2019, estabelecido pela falta dos pagamentos acima citados, para o recebimento do valor principal, acrescido de juros legais, mora, além dos honorários advocatícios, fixados neste ato em (20%) do valor da causa.

Desta forma, a fim de evitar-se tal situação, reiteramos o pedido no sentido de promover a quitação da referida dívida de forma legal amigável e extrajudicialmente, entrando em contato através do telefone: (42) 9 9116-8215

Av. Visconde de Taunay, 1786 Ponta Grossa - PR
42.3223-1314 | 42.9 9941-4742
djalma-adv@hotmail.com

D



Djalma R. Silva

OAB-PR-91.216

FREITAS SILVA E PASQUALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 36.752.832/0001-01

283
fr

Fábio, ou então o seu comparecimento em nosso estabelecimento afim de resolvermos tal pendência e dar seguimento ao contrato.

Informamos ainda que V. Sa. encontra-se constituído em mora para todos os efeitos legais a partir do recebimento da presente notificação.

Certos de que seremos prontamente atendidos nesse cordial pedido, desde já agradecemos sua compreensão.

Atenciosamente,

Carambeí, 26 de fevereiro de 2021.

Representante Legal
Fabio Bonfim Camargo
CPF: 067.254.559-48
RG: 10.703.788-8

Djalma Roberto da Silva
OAB: 91.216

Recebido em
17/02/2021
08/02/2021
fr



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11

CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 3535-9400

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Departamento de Gestão e Convênios e Prestação de Contas

284
S

FOLHA DE INFORMAÇÃO


Jaguariaíva 09 de março de 2021.

A

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Sra. Secretária:

Informo a Vossa Senhoria que o Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0520991-03 FINISA, foi encaminhado ao cartório para registro e posterior publicação.


Patrícia de Souza
Dir. de Contabilidade e Prest. de Contas
Matr. 979-1

285
f

Correios

SEDEX

PESO
(kg)

X AR MP

Receptor

Assinatura

Documento

QB 11571785 5 BR



FC0917/37

TELEFONE/Phone number

UA / FINANCEIRO

ALTA

UF/State

PAÍS/Country

IA

PR

BRASIL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

286
fr

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Súmula: Apresenta Notificação
Extrajudicial e dá outras providências

Notificante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, servidora pública, portadora da cédula de identidade RG nº 2.055.075 e CPF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções;

Notificada: **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.425.904/0001-33, com sede à Rua Onix, nº 162, Carambeí/PR, por meio de seu (sua) representante legal já qualificado no Certame Licitatório nº 201/2019, Tomada de Preços nº 14/2019.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, **CONSIDERANDO:**

- a) O teor do Certame Licitatório nº 201/2019, Tomada de Preços nº 14/2019 no qual a Notificada sagrou-se vencedora;
- b) Que em data de 02/10/2019 a empresa notificada assinou junto ao Município o Instrumento Contratual nº 1142/2019, onde se comprometeu a executar o objeto de forma integral;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000

Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

- c) Que na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único, do instrumento contratual, ficou claro que a Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- d) Que na Cláusula Nona o contrato previu o prazo de quatro meses para a execução do serviço, e que este prazo vem sendo dilatado pelo Município em cooperação com a empresa;
- e) Que em data de 18 de janeiro de 2021 a empresa contratada formalizou notificação de que providenciaria a suspensão dos serviços ante a atraso no recebimento de valores;
- f) Que a última medição foi realizada em 16/12/2020 e a suspensão dos serviços se deu em 20/01/2021, ou seja, em prazo inferior ao disposto no artigo 78, XV da Lei 8666/93, não se aplicando portanto a Exceção de Contrato não cumprido;
- g) Que no Parecer Técnico expedido pelo Sérgio Cruz, Fiscal da Obra, ficou demonstrado que a empresa não vem cumprindo com suas obrigações junto ao Município, tendo ocorrido diversos atrasos e descumprimento do cronograma fixado;
- h) Que na Cláusula Sétima do Instrumento firmado restaram fixadas as penalidades em caso de descumprimento contratual;
- i) Considerando o disposto na legislação aplicável à espécie, sobretudo na Lei 8666/93 e seus regulamentadores.
- j) Que em data de 28/01/2021 a empresa já foi notificada sobre a OBRIGATORIEDADE de retomada dos serviços;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** para que retome **NO PRAZO DE 48 (Quarenta e oito horas)** a execução da Obra objeto do certame licitatório Tomada de Preços nº 14/2019, sob pena de aplicação de multa e declaração de inidoneidade.

2



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Teço em vista o disposto na Cláusula Sétima do Instrumento Contratual nº 1142/2019, em caso de descumprimento a empresa estará sujeita a aplicação das seguintes penalidades:

- a) *Multa de 20% sobre o valor global da proposta pela inexecução total do contrato;*
- b) *Multa de 10% sobre o valor de cada item da proposta atualizada por dia que exceder o prazo contratual para execução do objeto;*
- c) *Multa de 10% do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;*
- d) *Declaração de suspensão e/ou inidoneidade com fulcro no art 87, III, e IV da Lei 8666/93.*

Fica concedido à Notificada o prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da presente Notificação para que, caso queira, manifeste-se da forma como entender devida.

Pelo presente fica V. Senhoria ciente que em caso de não atendimento do exposto serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento contratual firmado, sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas no ordenamento jurídico pátrio.

Sem mais.

Jaguariaíva/PR, 15 de março de 2021.

RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

289
fr

PROCESSO/ANO: 5458 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ENDEREÇO: RUA Rua das Onix Nº 162, vila nova holanda, CARAMBEÍ
TELEFONE: (42) 3231-2083 CELULAR: (42) 9116-8215
EMAIL: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com
CNPJ: 09.425.904/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/06/2021 16:55:38
SÚMULA: OFICIO Nº 12/2021-SOLICITA TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO 1142/2019 ,TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019 ,CONFORME DESCRITOS EM ANEXO.

DESTINO: SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Iraci

Responsável pelo Processo

Ofício nº 12/2020

Carambeí, 17 de junho de 2021.

À Secretaria de Planejamento


Município de Jaguariaíva – Paraná

Venho por meio deste, requerer protocolo de termo aditivo de execução da obra, pelo aumento de serviços e alterações de projeto, ambos descritos a seguir na planilha acostada a este relacionada à seguinte Tomada de Preço:

Aditivo contratual número 01 dos serviços executados na Reforma do Mercado Municipal sob contrato nº 1142/2019, Tomada de preços nº 14/2019.

Certo da compreensão e atendimento do presente requerimento, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Responsável Legal
Fabio Bonfim Camargo
RG: 10.703.788-8
CPF: 067.254.559-48

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33

Rua dos Topázios, 285, Centro Cívico, Carambeí, Paraná.

Fone: 42 3231 4353

e-mail: irmaoscamargoconstrutora@gmail.com

PLANILHA DE ADITIVO

291
07

Empresa: Irmãos Camargo Construção Civil Ltda

CNPJ: 09.425.904/0001-33

Prefeitura Municipal de Jaguariava

Ref.: Tomada de Preços nº /2019

OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL



							BDI:	25,00%	
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total Com BDI		
1							DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		3.659,35
1.1	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO	Unid.	18,00	60,00	75,00	1.350,00		
1.2	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M³	0,07	385,14	481,43	33,70		
1.3	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	39,21	46,43	58,04	2.275,65		
2							ALVENARIA E FECHAMENTOS		3.322,73
2.1	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M²	43,30	61,39	76,74	3.322,73		
3							ESQUADRIAS		72.063,09
3.1	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMIOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	UNID.	6,00	561,68	702,10	4.212,60		
3.2	06	JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - VIDRO TEMPERADO 8 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	169,22	272,16	340,20	57.568,64		
3.3	84088	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	123,45	66,63	83,29	10.281,84		
4							REVESTIMENTOS		39.308,51
4.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M²	43,30	2,41	3,01	130,44		
4.2	87791	DIFERENÇA ENTRE CÓD 87532 E 87791 EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M²	2.633,82	11,90	14,88	39.178,07		
5							INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		9.976,21
5.1							TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA		431,38
5.1.1	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	m	145,00	2,38	2,98	431,38		
5.2							CONEXÕES DE ÁGUA FRIA		2.742,70
5.2.1	89623	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	33,00	9,18	11,48	378,68		

292
A.

5.2.2	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	58,00	3,94	4,93	285,65
5.2.3	1189	CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Unid.	6,00	1,00	1,25	7,50
5.2.4	89622	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	20,00	7,00	8,75	175,00
5.2.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	105,00	3,69	4,62	484,58
5.2.6	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	Unid.	16,00	54,93	68,66	1.098,60
5.2.7	94497	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	Unid.	4,00	62,54	78,18	312,70
5.3		CONEXÕES ESGOTO					201,60
5.3.1	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	48,00	3,36	4,20	201,60
5.4		CONEXÕES E ACESSÓRIOS DRENAGEM PLUVIAL					6.600,54
5.4.1	97906	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	Unid.	6,00	276,68	345,84	2.075,06
5.4.2	COTAÇÃO	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014	ML	150,40	20,55	25,69	3.863,40
5.4.3	COTAÇÃO	CAIXAS SIFONADAS 150X150X50 MM	PÇ	7,00	21,70	27,13	189,88
5.4.4	COTAÇÃO	JOELHO ESGOTO 100 MM 90 GRAUS	PÇ	7,00	12,38	15,48	108,33
5.4.5	COTAÇÃO	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 100 X 50 MM	PÇ	7,00	11,90	14,88	104,13
5.4.6	COTAÇÃO	BUCHA ESGOTO REDUÇÃO 50 X 40 MM	PÇ	7,00	3,90	4,88	34,13
5.4.7	COTAÇÃO	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	ML	18,00	8,90	11,13	200,25
5.4.8	COTAÇÃO	JOELHO ESGOTO 40 MM 90 GRAUS	PÇ	7,00	2,90	3,63	25,38
6		PINTURA					820,06
6.1		PAREDES INTERNAS					820,06
6.1.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	38,12	10,59	13,24	504,61
6.1.2	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	38,12	6,62	8,28	315,44
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					10.949,38
7.1	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Unid.	19,00	94,77	118,46	2.250,79
7.2	39800	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	Unid.	19,00	35,73	44,66	848,59
7.3	COTAÇÃO	ARANDELAS	PÇ	21,00	180,00	225,00	4.725,00
7.4	COTAÇÃO	FIAÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	VB	1,00	2.500,00	3.125,00	3.125,00
8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					49.500,00

293
87.

8.1	15	DIFERENÇA ENTRE PLANILHA ORIGINAL E ATUALIZAÇÃO - ESCADA HELICOIDAL - FORNECIMENTO, PINTURA E INSTALAÇÃO	Unid.	12,00	3.300,00	4.125,00	49.500,00
9		PISO EXTERNO					5.465,03
9.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COMBLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.AF 12/2015	M²	124,63	35,08	43,85	5.465,03
10		SISTEMA DE GÁS					33.750,00
10.1	92397	SISTEMA COMPLETO DE GÁS	VB	1,00	27.000,00	33.750,00	33.750,00
VALOR TOTAL:							228.814,35

Saldo a aditivar:

228.814,35



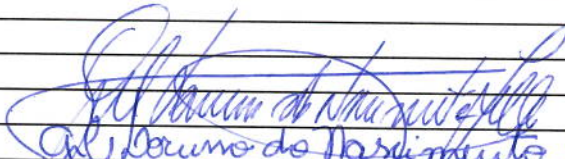


Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal 11
CEP 84200-000 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130

FOLHA DE INFORMAÇÃO

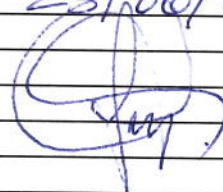
Processo 5458/2021
Guia 5024/2021
Recebido em 21/06/21
ju.

Ass: Sérgio
Para análise da solicitação formulada pela
empresa Irmãos Comango - Reforma Mercado
Municipal e parecer.


Gilson do Nascimento Filho
Secretário da SEDU.
Su Secretário.

Encaminhar p/ jurídico e finan-
ceira p/ providências, anexo justificativa
técnica.

em 23/06/21





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO 2º ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2019

VIGENCIA DO CONTRATO 29/10/2019 A 20/06/2021.

VALOR INICIAL DO CONTRATO – R\$1.435.415,12

VALOR DO 3º ADITIVO – R\$ 228.814,35

VALOR FINAL TOTAL – R\$ 1.664.229,47

Mediante o Contrato administrativo n.º 1142/2019 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA e a Empresa IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, assinado em 29 de outubro de 2019, e ordem de serviços de 02 de outubro de 2019, tem que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do Mercado Municipal, venho justificar a solicitação do 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS.

Esta solicitação se deve a diferença dos valores aos acréscimos dos serviços, oriundos de solicitações do executivo, a saber: alterações no segundo pavimento com colocação de esquadrias, colocação de forro, pintura especial, adição de mais sanitários entre outras mudanças, conforme planilha.

Portanto, foram necessárias alterações em quantitativos, e acréscimo de itens presentes em projeto e memorial descritivo, mas não contemplados em planilha orçamentaria que resultaram em custo adicional para a execução da obra.

Vale lembrar a Lei n.º 8.666/93, art. 65 incisos I alínea a. Legítima a alteração contratual unilateral mediante a modificação de projeto e de especificações, para a melhor adequação técnica que atinja os objetivos da administração.

Os serviços a serem aditados estão mensurados na planilha anexa.

Os serviços a serem aditados se dão a um valor de R\$ 228.814,35 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), e representam 15,94% do contrato inicial.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021.

Eng. Sergio Cruz

CREA/PR 21.599-D



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

296
87

Processo: _____ / _____

Guia: _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

Por: _____

A: SENHOR.

Encaminho solicitação de aditivo referente a Contrato 1142/2019 - Reforma Mercado Municipal segue justificativa anexa para conhecimento e providências.

28/06/21

[Handwritten signature]
Otávio de Tarmentino Filho
Secretário da SEMU.
CNPJ 536810021
Data 28/06/21

Para: Senhora

Pl. apensar ao processo

Jag 29/06/21

[Handwritten signature]
Ana J. ANIA

[Handwritten signature]
Yana Cristina Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PP

Procedi o Apensamento Determinado

30/06/21

car.

297
A.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Izabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br/senjur@jaguariaiva.pr.gov.br

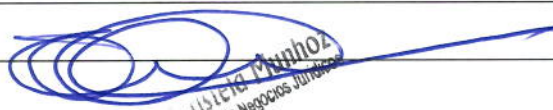
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FOLHA DE INFORMAÇÃO

A Promotora Renata

Para examinar parecer.

Jag. 01/07/21


MARCUS VINÍCIUS MACHADO
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

298
A

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Jaguariaíva/PR, 05 de julho de 2020.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1142/2019

PARECER JURÍDICO

Considerando o Contido na documentação acostada, sobreveio-nos requerimento de análise e autorização para elaboração de Aditivo de acréscimo de serviços no contrato nº 1142/2019 cujo Fornecedor é IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Da análise dos autos verificou-se que o contrato original sofreu um termo aditivo de prorrogação de vigência em 02/10/2020 e está válido até 02/10/2021..

O pleito reserva-se ao peticionamento de acréscimo de valores em razão do aumento de serviços. A solicitação veio acompanhada de Justificativa emitida pelo Engenheiro do Município bem como de laudos e projetos que comprovam o acréscimo.

Constam nos autos requerimento formal e justificativas.

Ademais, quanto ao aditivo pleiteado temos a fazer os seguintes apontamentos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

299
R

Dispõe o § 1º do Artigo 65 da Lei 8666/93:

Art. 65º - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:

(...)

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

Na mesma seara, segue entendimento Do Tribunal de Contas da União acerca do tema:

Alterações contratuais, mesmo com efeito financeiro nulo, desacompanhadas de justificativas técnicas e jurídicas das composições de preços novos e da demonstração da manutenção do desconto advindo da licitação caracterizam infração ao art. 65 da Lei 8.666/1993 e ao art. 3º, c/c arts. 14 e 15, do Decreto 7.983/2013 e podem sujeitar os responsáveis a pena de multa.

- Informativo 333 do TCU

No caso em tela, verifica-se que a solicitação está devidamente acompanhada das justificativas e critérios legalmente estabelecidos.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br

300
R

Sendo assim, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993, bem como consta dos autos justificativa e autorização do Fiscal do Contrato.

Diga-se ainda, que a luz do disposto no art. 60, da Lei nº. 8.666/93 a alteração ao contrato vigente deve ser formalizada através de termo de aditamento, o qual deve ser corroborado pelas mesmas partes que celebraram o inicial.

Ante o exposto, os trâmites do presente requerimento atendem as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93 o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do aditamento de valores em decorrência do acréscimo de serviços, bem como do realinhamento.

Ressalta-se que se trata o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

301
81

2º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Tomada de Preços nº. 14/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getulio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, inscrita no RG nº 2.055.075, e no CPF nº 487.819.839-72, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

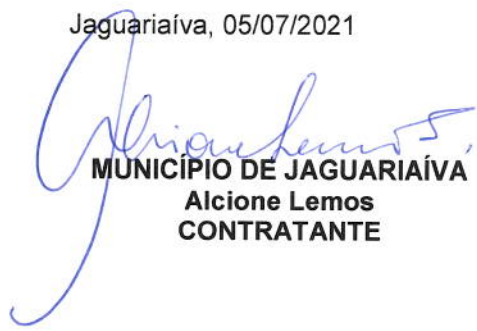
CONTRATADA: IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.425.904/0001-33, com sede a Rua Onix, nº 162, Carambeí/PR, neste ato representada por FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF. nº. 067.254.559-48 ambos residentes e domiciliados na cidade de Carambeí/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder aditivo de valores no percentual de 15,94%, totalizando R\$ 228.814,35 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos, com base na justificativa técnica constante dos autos.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1142/2019 anteriormente firmado.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 05/07/2021


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos
CONTRATANTE


IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____

302
Jaguariaíva, 14 de outubro de 2021.
Ref.: Protocolo nº 10203-2019

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1142-2019

TOMADA DE PREÇO Nº 14-20219

Processo DCL 201-2019

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE
ENGENHARIA PARA REALIZAR A REFORMA DO MERCADO
MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

303
A1

PROCESSO/ANO: 9452 - 2021

Página 1 de 1

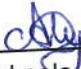
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ENDEREÇO: RUA Rua das Onix Nº 162, vila nova holanda, CARAMBEÍ
TELEFONE: (42) 3231-2083 CELULAR: (42) 9116-8215
EMAIL: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com
CNPJ: 09.425.904/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/09/2021 15:40:17
SÚMULA: SOLICITA DILAÇÃO DE PRAZO - CONTRATO Nº 1142/2019

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO


Responsável pelo Processo

Ofício nº 15/2020

Carambeí, 30 de setembro de 2021.

À Secretaria de Planejamento


Município de Jaguariaíva – Paraná

Venho por meio deste, requerer a **dilatação do prazo** de execução da obra, bem como o prazo de vigência de contrato, o tempo de 90 (noventa) dias de acréscimo, pelos motivos a seguir expostos:

-Aditivo contratual com majoração expressiva dos serviços executados na Reforma do Mercado Municipal; Sob contrato nº 1142/2019 referente à tomada de preços nº 14/2019.

Certo da compreensão e atendimento ao presente requerimento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Responsável Legal
Fabio Bonfim Camargo
RG: 10.703.788-8
CPF: 067.254.559-48

305
A



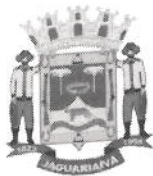
Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Processo 9432/2021
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Para o Departamento de Compras e Licitação

01/10/2021

Bruna Silva Miranda
Secretaria Municipal de Finanças
e Planejamento
Decreto 022/2021 de 12/04/2021



Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiá - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguaraiava.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

PROCESSO Nº: 201/2019 – TP 14/2019.

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRAZO

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

I. DA CONSULTA

A consulta versa sobre a possibilidade de celebração de Termo Aditivo de prazo e execução no presente Processo instaurado com vistas a atender a necessidade de contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realização de reforma no Mercado Municipal.

Após medidas internas por força do VI, art. 38, Lei nº 8.666/93, encaminhou-se os autos para esta Procuradoria manifestar-se.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de análise da possibilidade de aditamento para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual do contrato administrativo n. 1142/2019, assinado em 02/10/2019 e com prazo de vigência até 02/10/2021, celebrado com a municipalidade.

O pedido foi instruído com as solicitações e justificativas da empresa, fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por 90 dias, haja vista que a obra ainda não foi concluída.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br



O pedido de aditivo de prazo foi no dia 30/09/2021, ou seja, dentro do prazo de vigência contratual.

No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra substanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

III. CONCLUSÃO

Analisando o procedimento realizado, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo, sem aditamento de seu valor e a possibilidade jurídica resta amparada no art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, a fim de verificar se o objeto contratual vem sendo cumprido sem qualquer prejuízo à Administração, orienta-se que o processo seja encaminhado ao Fiscal do Contrato para deliberações.

Em sendo assim, observado o prazo de vigência do aditamento contratual, bem como a justificativa apresentada, opino pela **POSSIBILIDADE** de realização do aditivo requerido, nos termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as orientações supra.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43)3535-9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - www.jaguariaiva.pr.gov.br



Ademais, trata-se o presente explanado de informativos técnico-jurídicos a respeito da matéria, não tendo esta Assessoria o condão de análise de mérito ou conveniência da contratação.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva/PR, 01 de outubro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Ref. Protocolo Geral nº. 10203/2019

À
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento,
Departamento de Compras e Licitação:

1) **DEFIRO** o pedido na forma solicitada as folhas 304, qual seja, Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual, com base no parecer exarado pela Douta Procuradora do Município senhora Renata Pompeo da Silva, às folhas 306 a 308, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, **desde que cumpridas as formalidades legais;**

Em: 18/10/2021


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes.



310
alt

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 9923 - 2021

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: IRMAOS CAMARGO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ENDEREÇO: RUA Rua das Onix Nº 162, vila nova holanda, CARAMBEÍ
TELEFONE: (42) 3231-2083 CELULAR: (42) 9116-8215
EMAIL: irmaoscamargoconstrucao@hotmail.com
CNPJ: 09.425.904/0001-33 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITA ADITIVO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 15/10/2021 15:35:23
SÚMULA: OFICIO Nº 16/2021 - SOLICITA ADITIVO

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Amanda

Responsável pelo Processo

9177.

Ofício nº 16/2020

Carambeí, 15 de setembro de 2021.

À Secretaria de Planejamento

Município de Jaguariaíva – Paraná

Venho por meio deste, requerer protocolo de termo aditivo de execução da obra, pelo aumento de serviços e alterações de projeto, ambos descritos a seguir na planilha acostada a este relacionada à seguinte Tomada de Preço:

Aditivo contratual número 02 dos serviços executados na Reforma do Mercado Municipal sob contrato nº 1142/2019, Tomada de preços nº 14/2019.

Certo da compreensão e atendimento do presente requerimento, aproveito a oportunidade para reiterar protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Responsável Legal
Fabio Bonfim Camargo
RG: 46.703.788-8
CPF: 067.254.559-48

IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME

CNPJ: 09.425.904/0001-33
Rua dos Topázios, 285, Centro Cívico, Carambeí, Paraná.
Fone: 42 3231 4353
e-mail: irmãoscamargoconstrutora@gmail.com

312
JL

PLANILHA DE ADITIVO 02 SERVIÇOS

Empresa: Irmãos Camargo Construção Civil Ltda
 CNPJ: 09.425.904/0001-33
 Prefeitura Municipal de Jaguariava
 Ref.: Tomada de Preços nº /2019
 OBJETO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL




							BDI:	25,00%
Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Sem BDI	Valor Unitário Com BDI	Valor Total Com BDI	
1		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					2.616,01	
1.1		LOUÇAS E ASSESÓRIOS					2.414,41	
1.1.1	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	Unid.	4,00	140,54	175,68	702,70	
1.1.2	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Unid.	4,00	218,21	272,77	1.091,06	
1.1.3	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Unid.	4,00	18,10	22,63	90,50	
1.1.4	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	Unid.	4,00	33,59	41,99	167,95	
1.1.5	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	Unid.	4,00	33,59	41,99	167,95	
1.1.6	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	Unid.	4,00	38,85	48,56	194,25	
1.2		CONEXÕES ESGOTO					201,60	
1.2.1	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	Unid.	48,00	3,36	4,20	201,60	
2		PINTURA					57.165,23	
2.1		PAREDES INTERNAS					12.836,80	
2.1.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES INTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	700,03	14,67	18,34	12.836,80	
2.2		PAREDES EXTERNAS					44.162,22	
2.2.1	34546	MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRÍLICA, COR BRANCO, USO INTERNO E EXTERNO	KG	5.500,00	4,02	5,02	27.603,13	
2.2.2	19	APLICAÇÃO MANUAL DE TEXTURA CIMENTO QUEIMADO EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOS	M²	220,20	52,63	65,79	14.486,41	
2.2.3	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF 06/2014	M²	113,03	14,67	18,34	2.072,69	
2.3		ESQUADRIAS					166,21	
2.3.1	74065/1	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	6,84	19,44	24,30	166,21	
3		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					16.830,00	
3.5		GUARDA CORPO TUBULAR	Unid.	12,00	1.122,00	1.402,50	16.830,00	
4		OBSERVAÇÕES						

313
H.

4.1	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 REALIZADO TROCA POR 11 PORTAS DE BANHEIRO EM ALUMÍNIO DE IGUAL VALOR.	VB	1,00			
-----	-------	--	----	------	--	--	--

VALOR TOTAL: 76.611,24



314
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

CNPJ 76.910.900/0001-38

Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130

Recurso 9923/2021

FOLHA DE INFORMAÇÃO

AUTORIZO O EMPENHO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO O PAGAMENTO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Decreto 022/2021 - 12/01/2021

AUTORIZO A LIQUIDAÇÃO
DATA: ___/___/___
Bruna Silva Miranda Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Decreto 022/2021 - 12/01/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

315
JH

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 229/2021 - DCL

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: GABINETE

ASSUNTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1142/2019 – PARA ASSINATURA

Jaguariaíva, 03 de Novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, duas vias do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 1142/2020, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo Tomada de Preços Nº 14/2019. Seguem dados da contratação:

3º Termo Aditivo ao contrato nº 1142/2019

Contratada: IRMÃOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Engenharia para realizar a reforma do Mercado Municipal.

Natureza do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.

Novo Prazo: 19/01/2022

Processo administrativo Nº 201/2019 Tomada de Preço nº 14/2019

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Subscrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax: (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmj@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

3º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Tomada de Preços nº.14/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, inscrita no RG nº 2.055.075, e no CPF nº 487.819.839-72, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.425.904/0001-33, com sede a Rua Onix, nº 162, Carambeí/PR, neste ato representada por FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF. nº. 067.254.559-48 ambos residentes e domiciliados na cidade de Carambeí/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder acréscimo de 90 (noventa) dias na vigência contratual, a findar-se em **19/01/2022**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1142/2019 anteriormente firmado.

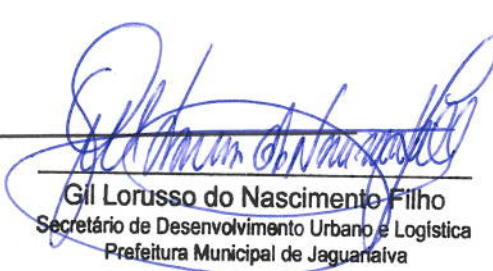
As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 19/10/2021


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos
CONTRATANTE


IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas 60 - Centro - Cx Postal 11 - Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: juridicopmy@hotmail.com

Procuradoria Jurídica

3º TERMO ADITAMENTO CONTRATUAL

Modalidade Tomada de Preços nº.14/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 1142/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Getulio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, inscrita no RG nº 2.055.075, e no CPF nº 487.819.839-72, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 09.425.904/0001-33, com sede a Rua Onix, nº 162, Carambeí/PR, neste ato representada por FABIO BONFIM CAMARGO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF. nº. 067.254.559-48 ambos residentes e domiciliados na cidade de Carambeí/PR.

Cláusula Primeira - Em conformidade com o artigo 57, II e 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o presente contrato a fim de conceder acréscimo de 90 (noventa) dias na vigência contratual, a findar-se em **19/01/2022**.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento de contrato administrativo nº 1142/2019 anteriormente firmado.

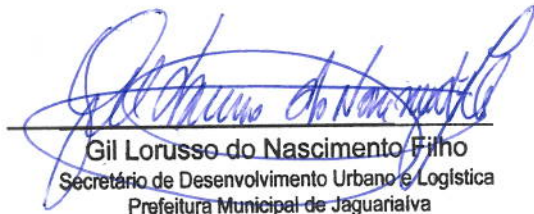
As partes, de pleno acordo, assinam o presente aditivo de contrato com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza os seus efeitos legais.

Jaguariaíva, 19/10/2021


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos
CONTRATANTE


IRMAOS CAMARGO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: _____


Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva